



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
16 de Abril de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.554

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

111 Páginas

131
ANOS

**Imprensa Oficial do
Estado do Pará**



**Parabéns a todos que constroem
com dedicação e carinho a
Imprensa Oficial do Estado - IOEPA.**

14 DE ABRIL

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 05
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 12
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 13
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO	
AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 36
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 41
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 42
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 51
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 52
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 59
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 59
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 64
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 72
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE	
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,	
MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 76
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 76
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO	
DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 77
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE	
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	
SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 78
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 79
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 79
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 80
---	-----------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 81

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 82

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 83
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84

MUNICÍPIOS	- PÁG. 102
EMPRESARIAL	- PÁG. 109

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, está sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br
Telefone Temporário: (91) 4009-7819
(91) 98410-0543 (Rita Dantas)
(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**GABINETE DO GOVERNADOR**

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020*

Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; Considerando os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Projeto RETOMAPARÁ, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 2º As medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos para cada segmento da atividade econômica e social, em âmbito estadual, observarão, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto, a seguinte classificação por nível de risco:

- I - Zona 00 (bandeira preta), de contaminação aguda, definida pelo colapso hospitalar e avanço descontrolado da doença;
- II - Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;
- III - Zona 02 (bandeira laranja), de controle I, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença em fase de atenção;
- IV - Zona 03 (bandeira amarela), de controle II, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;
- V - Zona 04 (bandeira verde), de abertura parcial, definida pela capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente; e
- VI - Zona 05 (bandeira azul), de nova normalidade, definida pelo total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença.

Art. 3º Os órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico no Estado do Pará divulgarão, periodicamente, o panorama das ações de saúde e seus indicadores atualizados, observando a segmentação dos Municípios baseada nas regiões de regulação de saúde, especificando aquelas com menor nível de restrições e menor risco para o Sistema de Saúde, conforme critérios estabelecidos nos Anexos deste Decreto.

§ 1º A classificação periódica das regiões de regulação de saúde e dos Municípios que as integram, segundo os critérios referidos no caput deste artigo, devem servir como indicativo para que cada Município adote as seguintes medidas, sem prejuízo de outras que venham a ser aplicadas:

- I - Zona 00 (bandeira preta): suspensão de todas as atividades não essenciais e restrição máxima de circulação de pessoas (lockdown);
- II - Zona 01 (bandeira vermelha): liberação de serviços e atividades essenciais e alguns setores econômicos e sociais, nos termos dos Anexos III, IV e V deste Decreto, resguardado o distanciamento social controlado;
- III - Zona 02 (bandeira laranja): manutenção das atividades essenciais, com flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento de protocolos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III, IV e V deste Decreto;
- IV - Zona 03 (bandeira amarela): permite o avanço na liberação de atividades econômicas e sociais com mecanismos de controle e limitações, desde que seguidos os protocolos alinhados entre Estado e Municípios;
- V - Zona 04 (bandeira verde): autoriza a liberação de atividades econômicas e sociais em caráter menos restritivo que os das Zonas 02 e 03, mas ainda com o cumprimento de protocolos fixados pelo Estado e Municípios; e
- VI - Zona 05 (bandeira azul): permite a liberação de todas as atividades econômicas e sociais mediante a observância de protocolos de controle, o monitoramento contínuo de indicadores, na forma que vier a ser estabelecida pelo Estado e Municípios.

§ 2º O cálculo para classificação das regiões por zona de risco levará em consideração os critérios de capacidade de resposta do Sistema de Saúde (baixo, médio e alto) comparado ao nível de transmissão da doença (baixo, médio e alto), conforme detalhado no Projeto de Retomada Segura do Governo do Estado, divulgado no sítio eletrônico www.covid-19.pa.gov.br.

Art. 4º As medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades observa evidências científicas e a análise de informações estratégicas, devendo respeitar o Protocolo Geral que integra o Anexo III, válido para todas as zonas regionais e qualquer nível de risco e, conforme o segmento de atividade econômica e social definido no Anexo V, também os Protocolos Específicos divulgados no sítio eletrônico www.covid-19.pa.gov.br.

Art. 5º Cada um dos Municípios integrantes das zonas de risco definidas neste Decreto deverão guiar-se pela bandeira vigente na região de regulação de saúde que integra para, por meio de Decreto Municipal, fixar normas de distanciamento social compatíveis com o grau de risco indicado periodicamente pelos órgãos estaduais, segundo dados divulgados na forma do art. 3º e dos Anexos deste Decreto, sem prejuízo da adoção de medidas locais mais apropriadas.

Parágrafo único. Caberá ao Estado determinar a bandeira de cada região e orientar acerca das respectivas medidas, podendo cada Município fixar, de acordo com a realidade local, regras específicas acerca da reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 6º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.

Parágrafo único. É obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

CAPÍTULO II

DA ZONA DE CONTAMINAÇÃO AGUDA BANDEIRA PRETA

Art. 7º Os Municípios integrantes da Zona 00 (bandeira preta) deverão adotar a regra de proibição de circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, que poderá estar acompanhado por criança pequena, nos seguintes casos:

- I - para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;
- II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;
- III - para realização de operações de saque e depósito de numerário; e
- IV - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

§ 2º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.

§ 3º A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

§ 4º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idônea.

§ 5º Os serviços de táxi, mototáxi e de transporte por aplicativo de celular deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo.

Art. 8º Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independente do número de pessoas.

§ 1º Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.

§ 2º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre os genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com sintomas da COVID-19.

Art. 9º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade essencial, são obrigados a observar, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

- I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
- II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas com máscara;
- III - fornecer de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

§ 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2º As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas.

§ 4º Fica vedada a comercialização de produtos não essenciais.

Art. 10. Fica autorizado o serviço de *delivery* e "pegue e pague" de alimentos *in natura* e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.

Parágrafo único. O serviço de *delivery* previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 10-A Fica vedada a saída e a entrada de pessoas, por meio rodoviário ou hidroviário, da Região Metropolitana I, exceto nos casos de desempenho de atividade ou serviço essencial ou para tratamento de saúde, devidamente comprovados.

§ 1º Referida restrição não se aplica ao transporte de cargas.

§ 2º Fica permitida a circulação de pessoas entre os Municípios da Região Metropolitana I, desde que respeitadas as regras do art. 7º do presente Decreto.

Art. 10-B. As atividades religiosas são essenciais nos termos da Lei Estadual nº 9.147, de 23 de novembro de 2021, devendo as missas, cultos e manifestações afins ocorrerem exclusivamente de maneira remota.

§ 1º Fica autorizado o funcionamento presencial quando voltado ao desempenho de ações contempladas no item 2 do Anexo IV deste Decreto.

§ 2º Fica permitido o deslocamento dos funcionários necessários para a organização interna das atividades religiosas.

**CAPÍTULO III
DA ZONA DE ALERTA MÁXIMO
BANDEIRA VERMELHA**

Art. 11. Os Municípios integrantes da Zona 01 (bandeira vermelha) deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, como também, de alguns setores econômicos e sociais, nos termos deste Decreto, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

Art. 12. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

Parágrafo único. Inclui-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores com mais de 2 (duas) duplas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares.

Art. 12-A. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 10 (dez) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 2 (dois).

Art. 13. REVOGADO

Art. 14. Ficam autorizados a funcionar para o público restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de 21 (vinte e uma) horas, ficando proibido o seguinte:

I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, inclusive por *delivery*;

II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e, III - a apresentação de músicos/artistas em número superior a 2 (dois).

§ 1º A regra prevista no *caput* se aplica às praças de alimentação localizadas no interior de *shopping centers*.

§ 2º Excetua-se à limitação de horário prevista no *caput* os restaurantes localizados em rodovias federais e estaduais no território paraense, que ficam autorizados a funcionar 24 (vinte e quatro) horas, aplicando-se a eles, porém, a regra prevista no inciso I.

Art. 14-A. Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, vedada a realização de atividades coletivas com mais de 2 (duas) duplas.

§ 1º Fica proibido o funcionamento de piscinas.

§ 2º Os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins localizados no interior dos clubes recreativos ficam autorizados a funcionar conforme as regras previstas no art. 14 deste Decreto.

Art. 14-B. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada, até o limite de 21 (vinte e uma) horas.

Art. 14-C. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, apenas com agendamento individual com hora marcada, vedada a realização de aulas coletivas com número superior a 2 (duas) pessoas, até o limite de 21 (vinte e uma) horas.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, compreende-se por aula coletiva *crossfit*, artes marciais, dança, atividades físicas infantis, hidroginástica, entre outras.

Art. 14-D. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, vedado o consumo local destas em qualquer horário, inclusive por *delivery*.

Art. 14-E. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, inclusive por *delivery*.

Art. 14-F. Parques, museus públicos e equipamentos afins ficam fechados à visitação nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.

Art. 14-G. Ficam proibidos de funcionar cinemas e teatros.

Art. 14-H. Ficam autorizados a funcionar *shoppings centers*, com horário reduzido compreendido entre 11 (onze) e 21 (vinte e uma) horas, durante todos os dias da semana, inclusive sábados e domingos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Art. 14-I. Fica autorizado a funcionar o comércio de rua, com horário reduzido compreendido entre 9 (nove) e 21 (vinte e uma) horas, durante todos os dias da semana, inclusive sábados e domingos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Parágrafo único. A regra do *caput* se aplica a todos os estabelecimentos que comercializem produtos e serviços em geral, salvo aqueles que possuam regra específica delimitada no Capítulo III deste Decreto.

Art. 15. Permanecem proibidos e fechados ao público:

I - bares, boates, casas noturnas, casas de *shows* e estabelecimentos afins, bem como, a realização de *shows* e festas abertas ao público;

II - praias, igarapés, balneários e similares, nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.

Art. 15-A Fica proibida a circulação de pessoas, no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 05 (cinco) horas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, exceto se houver necessidade de acompanhante, nos seguintes casos:

I - para aquisição de medicamentos e gêneros alimentícios/comida pronta;

II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante para atendimento médico-hospitalar de emergência; ou

III - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo IV deste Decreto, desde que não possuam restrição de horário para funcionar prevista no Capítulo III deste decreto.

§ 1º O serviço de *delivery* e de "pegue e pague" para os produtos previstos no inciso I do *caput* está autorizado a funcionar sem restrição de horário, exceto para a venda de bebidas alcoólicas, o que inclui supermercados, restaurantes, lanchonetes, farmácias e estabelecimentos afins.

§ 2º Ficam autorizados a funcionar sem restrição de horário postos de combustível.

Art. 15-B. REVOGADO.

**CAPÍTULO IV
DA ZONA DE CONTROLE I
BANDEIRA LARANJA**

Art. 16. Os Municípios integrantes da Zona 02 (bandeira laranja), resguardarão o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, admitindo-se também a flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III e V deste Decreto.

Art. 16-A. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas.

Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 16-B. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 50 (cinquenta) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).

Art. 16-C. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de meia-noite, ficando proibido o seguinte:

I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas;

II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,

III - a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).

Art. 16-D. Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Art. 16-E. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada.

Art. 16-F. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, apenas com agendamento individual com hora marcada.

Art. 16-G. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22h (vinte e duas) e 06 (seis) horas.

Art. 16-H. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas.

Art. 16-I. Permanecem proibidos e fechados ao público:

I - boates, casas noturnas, casas de *shows* e estabelecimentos afins, bem como, a realização de *shows* e festas abertas ao público;

II - REVOGADO.

**CAPÍTULO V
DAS DEMAIS ZONAS DE RISCO
BANDEIRAS AMARELA, VERDE E AZUL**

Art. 17. Os Municípios integrantes das Zonas 03, 04 e 05 (bandeiras amarela, verde e azul, respectivamente) adotarão medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades econômicas e sociais serão objeto de monitoramento contínuo, que permitirá a flexibilização paulatina dos setores, respeitadas os protocolos previstos neste Decreto.

**CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 18. O expediente na Administração Pública Estadual Direta e Indireta em todo o Estado do Pará, independente da classificação por zona de risco, será de 9h às 15h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público, observado, no que couber, o Protocolo Geral previsto no Anexo III deste Decreto.

§ 1º REVOGADO.

§ 2º O trabalho remoto deverá ser priorizado para todos os servidores, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.

§ 3º Os pedidos de trabalho remoto deverão ser encaminhados à chefia imediata do servidor, que decidirá de maneira motivada cada caso concreto baseado em critérios objetivos, nos termos do parágrafo anterior. Em caso de decretação de lockdown o pedido individual poderá ser substituído por determinação geral a critério de cada gestor.

§ 4º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 50 (cinquenta) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

§ 5º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite previsto no parágrafo anterior.

Art. 19. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz, de acordo com as orientações definidas no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 20. Ficam suspensas as visitas às unidades prisionais e unidades socioeducativas do Estado.

Art. 21. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.

Art. 22. A contar do dia 15 de junho de 2020, os prazos dos processos administrativos que estavam suspensos retomam seu fluxo normal.

Art. 22-A. Ficam suspensos os prazos dos processos disciplinares militares, nos Municípios que estejam em regiões de bandeira preta e vermelha, exceto quando for possível a utilização de recursos tecnológicos que permitam a realização de atos processuais de maneira remota.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 23. Nas localidades em que permaneçam suspensas as aulas presenciais das escolas da rede de ensino público estadual, deverá ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

§ 1º **REVOGADO.**

§ 2º **REVOGADO.**

§ 3º **REVOGADO.**

§ 4º **REVOGADO.**

§ 5º **REVOGADO.**

§ 6º As escolas e instituições de ensino em geral deverão priorizar o ensino remoto, ficando autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, nos Municípios que estejam nas Zonas 01, 02, 03, 04 e 05 (bandeiras vermelha, laranja, amarela, verde e azul, respectivamente – Anexo II), e neste caso, sempre respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

§ 7º As instituições de ensino que optarem pelo retorno das aulas e/ou atividades presenciais, nos termos do parágrafo anterior, deverão oferecer, alternativamente, a opção do ensino remoto para os alunos que assim optarem.

§ 8º Os Municípios que estejam nas Zonas 01, 02, 03, 04 e 05 (bandeiras vermelha, laranja, amarela, verde e azul, respectivamente – Anexo II) poderão, de acordo com as peculiaridades regionais e com base em critérios técnicos, manter a suspensão das aulas e/ou atividades presenciais previstas no § 6º do presente artigo.

§ 9º Findo o lockdown na Região Metropolitana I, as escolas e instituições de ensino em geral ficarão autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais a contar do dia 05 de abril de 2021.

Art. 24. REVOGADO.

Art. 25. REVOGADO.

Art. 26. REVOGADO.

Art. 27. REVOGADO.

§ 1º **REVOGADO.**

§ 2º **REVOGADO.**

Art. 27-A. REVOGADO.

Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 27-B. REVOGADO.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizados a aplicar, independentemente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e

III - multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

§ 1º Todas as autoridades públicas estaduais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas previstas neste Decreto, deverão comunicar a ocorrência à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2º Os Municípios envolvidos, através de seus órgãos de segurança pública, trânsito e/ou fiscalização, atuarão de forma conjunta, em cooperação com o Estado, visando o cumprimento das medidas postas.

Art. 29. As medidas ora instituídas entrarão em vigor às 00h00 do dia 1º de junho de 2020 e serão aplicadas a cada uma das Regiões de que trata o Anexo I, de acordo com as respectivas "bandeiras" estabelecidas no Anexo II, ambos deste Decreto, e permanecerão vigentes até que outras medidas venham a ser fixadas pelo Estado, baseadas na capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19.

Parágrafo único. Ficam revogados o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020 e o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, com o início da vigência do presente Decreto.

Art. 30. Os horários de funcionamento dos estabelecimentos e segmentos econômicos e sociais autorizados a retomar suas atividades, com as restrições previstas neste Decreto e em outras normas aplicáveis, respeitados todos os protocolos, serão fixados por cada um dos Municípios das respectivas zonas de risco, preferencialmente de modo a evitar aglomerações no transporte público.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.

Parágrafo único. A alteração havida na versão deste Decreto publicada em 29 de março de 2021, passará a vigor às 21h do mesmo dia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

***Replicado em virtude de complementações adicionais.**

- DOE nº 34.238, de 31-5-2020; DOE nº 34.239, de 31-5-2020; DOE nº 34.249, de 9-6-2020; DOE nº 34.257, de 18-6-2020; DOE nº 34.271, de 2-7-2020; DOE nº 34.280, de 14-7-2020; DOE nº 34.282, de 15-7-2020; DOE nº 34.285, de 17-7-2020; DOE nº 34.292, de 24-7-2020; DOE nº 34.298, de 31-7-2020; DOE nº 34.305, de 7-8-2020; DOE nº 34.315, de 17-8-2020; DOE nº 34.346, de 16-9-2020; DOE nº 34.411, de 18-11-2020; DOE nº 34.445, de 28-12-2020; DOE nº 34.462, de 15-1-2021; DOE nº 34.467, de 21-1-2021; DOE nº 34.474, de 28-1-2021; DOE nº 34.476, de 30-1-2021; DOE nº 34.493, de 16-2-2021; DOE nº 34.495, de 18-2-2021; DOE nº 34.506, de 3-3-2021; DOE nº 34.508, de 4-3-2021; DOE nº 34.512, de 10-3-2021; DOE nº 34.513, de 10-3-2021; DOE nº 34.518, de 15-3-2021; DOE nº 34.522, de 17-3-2021; DOE nº 34.533, de 25-3-2021; DOE nº 34.536, de 29-3-2021; DOE nº 34.547, de 9-4-2021.

ANEXO I RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR REGIÃO

	REGIÕES	BANDEIRA	MUNICÍPIOS
1	METROPOLITANA I	VERMELHA	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará
2	METROPOLITANA II	VERMELHA	Acará, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu e Vigia
	MARAJÓ I		Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure
	TOCANTINS		Albaetutuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará
3	MARAJÓ II	VERMELHA	Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel
4	METROPOLITANA III	VERMELHA	Aurora do Pará, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, IPIXUNA do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperança do Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamã, Terra Alta e Ulianópolis
	RIO CAETÉS		Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piria, Capanema, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu
5	BAIXO AMAZONAS	LARANJA	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha. Santarém e Terra Santa
6	XINGU	VERMELHA	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Mediciândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu e Uruará
7	CARAJÁS	VERMELHA	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova IPIXUNA, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
	LAGO DO TUCURUÍ		Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí
8	TAPAJÓS	LARANJA	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão
9	ARAGUAIA	VERMELHA	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xingua

**ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO DAS ZONAS POR NÍVEL DE RISCO (BANDEIRAS)**

	ZONAS	BANDEIRAS	NÍVEL DE RISCO
1	ZONA 00 - LOCKDOWN	PRETA	LOCKDOWN
2	ZONA 01 - ALERTA MÁXIMO	VERMELHA	RISCO ALTO
3	ZONA 02 - CONTROLE I	LARANJA	RISCO MÉDIO
4	ZONA 03 - CONTROLE II	AMARELA	RISCO INTERMEDIÁRIO
5	ZONA 04 - ABERTURA PARCIAL	VERDE	RISCO BAIXO
6	ZONA 05 - NOVO NORMAL	AZUL	RISCO MÍNIMO

**ANEXO III
PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL**

Região de saúde: Todas

Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.

PROPÓSITO

Regular segurança geral durante a pandemia da Covid-19.

OBJETIVO

Proteção a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários.

1. Proteção no contato social
2. Higiene pessoal
3. Limpeza e higienização de ambientes
4. Comunicação
5. Monitoramento de condições de saúde

GRUPOS DE RISCO

Idade igual ou superior a 60 anos; *Cardiopatias* graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); *Diabetes mellitus*, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

1. O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros;
2. O trabalhador, as empresas e os profissionais autônomos precisam seguir as orientações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará;
3. Havendo divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

PROTEÇÃO NO CONTATO SOCIAL	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimiza o número de pessoas no mesmo ambiente e garante o distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demarcação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, <i>tablets</i> , jornais, <i>folders</i> de propaganda e catálogos de informações.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentos nas salas de espera: Fica proibido o consumo e oferecimento de alimentos nas salas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 50% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores janelas entre os clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalhadores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição.	50%	40%	30%	20%	10%	0%
Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar refeições ao ar livre).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação de refeitórios.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Flexibilidade de horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Senhas para salões e refeitórios de alimentação: Recomenda-se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ar condicionado: Recomenda-se manter desligado. Caso seja a única opção de ventilação, deve se manter os filtros e dutos higienizados adequadamente.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Redução da circulação: Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora do ambiente específico de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Remoção de mobiliários não utilizados: Remover mobiliários não utilizados.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ocupação de ambientes: Taxa de ocupação conforme capacidade (exceto <i>shoppings</i>).	0%	50%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de <i>shoppings</i> : Taxa de ocupação de ambientes <i>shoppings</i> .	0%	50%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de instituições religiosas: Taxa de ocupação, conforme capacidade, de instituições religiosas.	30%	50%	50%	50%	50%	100%
Barreiras físicas de Proteção Individual: Utilizar barreiras físicas, no formato, de divisórias transparentes, quando o distanciamento social, de 1,5 metros, entre pessoas, não puder ser mantido.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): <i>Face shield</i> sobre as máscaras. Os trabalhadores, em contato direto com público, devem usar máscara de proteção facial (modelo <i>face shield</i>).	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): Máscaras. Os trabalhadores e clientes devem usar máscaras de proteção, que devem ser trocadas de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários de saúde no transporte, seja coletivo ou individual, e nos ambientes públicos e de convívio social.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Trabalhadores do setor de limpeza (higienização): Os trabalhadores que estiverem no setor de limpeza devem: 1. Usar luvas; 2. Usar higienizador de mãos à base de álcool, antes e depois de usarem as luvas; 3. Usar máscaras; 4. Usar óculos de proteção e/ou proteção e/ou protetor facial (modelo <i>face shield</i>).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Equipamento de Proteção Individual (EPI) reutilizáveis: Efetuar a desinfecção dos equipamentos, como aventais, protetores faciais/oculares e luvas com álcool 70% ou água e sabão ou substâncias sanitizantes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Regime de teletrabalho: Priorizar o modelo de "home office" (trabalho remoto).	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Grupos de risco: Afastamento do trabalho de grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Redução do risco de contágio entre funcionários: Afastar, ou manter, no regime de teletrabalho, por, no mínimo 14 dias, mesmo quando apresentarem condições físicas de saúde, os empregados com sintomas suspeitos, ou confirmados, de infecção pelo Covid-19. O critério, também, se aplica para aqueles que tiveram contato com pacientes infectados, pelo Covid-19, nos últimos 14 dias.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Redução de viagens: Evitar viagens a trabalho, nacionais ou internacionais e, monitorar os funcionários sobre medidas de prevenção e monitoramento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões virtuais: Manter, preferencialmente, reuniões e treinamentos remotos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões presenciais: Realização de Reuniões presenciais	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndios nas instalações da empresa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Segurança para grupos de riscos no atendimento: Definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas dos grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público via canais digitais (operação, vendas, suporte e atendimentos).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Limitar a entrada de visitantes: Limitar a entrada de visitantes externos nas empresas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Limitação de trabalhadores em cada turno: Limitar a presença de trabalhadores em cada turno. Dividir as equipes em dois ou três ou quatro turnos de jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Mobiliário em salas de descanso: Afastar as mobílias das salas de descanso. No caso das mobílias coletivas, deve-se manter o afastamento isolando assentos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Auditórios: Manter a distância mínima segura entre as pessoas, alternando assentos, demarcando os lugares, que deverão permanecer vazios e, considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras. Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de contato de clientes com caixas: Utilizar barreiras físicas transparentes ou ofertar face shield para proteção individual sobre as máscaras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Elevadores: Além da limitação de 50%, fazer a demarcação do piso, de forma que os clientes fiquem de frente para a parede do elevador, e não de frente um para o outro.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Contato físico: Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos e abraços. Orientar os funcionários e clientes para evitarem o toque nos próprios olhos, boca e nariz.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tosse e espirros: Promover uma boa higiene das mãos após espirros ou tosse.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentação: Fornecer alimentos e água potável individualmente. Disponibilizar pratos, talheres e copos, protegidos, do toque público, descartáveis. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser lacrados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Compartilhamento objetos durante alimentação: Evitar o compartilhamento de saleiros, açucareiros, farinhas e outros;	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de mãos: Lavar as mãos, com sabonete, com frequência, ou utilizar álcool 70%, por pelo menos 20 segundos, antes do início do trabalho ou após uso de banheiros, toque em dinheiro, manipulação de alimentos, manuseio de lixo, toque em objetos compartilhados e após receber encomendas externas. Fazer o mesmo procedimento de higiene antes e após colocação de equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, face shield e capote).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banho: Lavar corpo e cabelos cuidadosamente, todos os dias (incluindo pelos faciais).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Barba, cabelos e unhas: Recomenda-se diminuir a barba e manter os cabelos presos, bem como manter as unhas curtas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Adereços: Evitar o uso de adereços (colares, pulseiras, relógios e similares).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Uniformes e roupas: Orientar os empregados e clientes para evitarem o contato entre uniformes e/ou roupas limpos, com sujos ou usados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Roupas utilizadas no trabalho: Ao chegar em casa, deve-se retirar e lavar as roupas utilizadas na jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Máscaras durante refeições: Trabalhadores ou clientes retirar as máscaras, nos salões ou refeitórios, apenas no momento da alimentação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de ambientes: Recomenda-se limpeza frequente com álcool 70% ou substâncias sanitizantes das superfícies mais tocadas: equipamentos, computadores, elevadores, máquinas, corrimões e telefones.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte guimbas de cigarro: Orientar descarte de guimbas de cigarro nas lixeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Disponibilização de álcool 70%: Disponibilizar álcool 70% em todos os ambientes para uso de empregados e clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Compartilhamento de objetos: Orientar os trabalhadores e clientes para não compartilhar objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, e instrumentos de trabalho, bem como devem realizar a adequada higienização dos mesmos. Objetos fornecidos a clientes devem ser embalados individualmente.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Material compartilhado: Realizar a higienização de todo o material compartilhado pelos clientes após toques físicos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Serviços em ambientes de terceiros: A realização de vistorias e serviços ao cliente devem ser realizadas apenas quando inevitáveis. Nas visitas necessárias, os profissionais devem comunicar as diretrizes de segurança a serem seguidas conforme protocolos sanitário geral.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Máquinas de cartão: Envelopar máquinas de cartão com filme plástico e higienizá-las após cada uso.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Meios de pagamentos: Priorizar o recebimento e pagamentos digitais, em substituição ao dinheiro, em papel ou moedas, nas transações financeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Assinaturas de documentos: Usar e solicitar, aos clientes, a adaptação aos meios digitais eletrônicos, em vez de papel, e alternativas gerais, ao método de assinatura física.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Entradas e catracas: Criar ponto de descontaminação na entrada do estabelecimento para limpeza de objetos pessoais.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ponto biométrico: Evitar o ponto biométrico.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limpeza: Reforçar os processos de limpeza e higienização de todos os ambientes e equipamentos, incluindo pisos, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, ao início e término de cada turno de trabalho. Intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banheiros: Os sanitários devem estar limpos e sempre conter água, sabão e papel toalha descartável para cuidados de higiene de mãos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Periodicidade de higienização de banheiros: Higienizar os banheiros, vestiários e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Acesso a banheiros e vestiários: Controle de taxa de ocupação de banheiros e vestiários.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Higienização da lixeira e descarte de lixo: Efetuar a higienização de lixeiras e o descarte do lixo frequente e separar o lixo com potencial risco de contaminação (EPI's, luvas, máscaras, etc.) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Lixeiras: Disponibilizar lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte de talheres, pratos e copos descartáveis após refeições: Descartar talheres, copos e pratos descartáveis cuidadosamente após refeições.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte de máscara: Indicar a funcionários e clientes os locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Cuspir: Evitar cuspir nos ambientes de uso comuns, exceto nos sanitários.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tapetes e carpetes: Retirar, caso possível, os tapetes dos ambientes internos de trabalho para facilitar a higienização. Reforçar a higienização de carpetes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Alimentos no ambiente de trabalho: Proibir manuseio e ingestão de alimentos no local de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Equipe de preparação de alimentos: Promover higiene mais estrita entre a equipe de preparação de alimentos (refeitório) e seus contatos próximos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Ambientes infectados: Em caso de confirmação de caso de Covid-19, deve se isolar o ambiente no qual a pessoa infectada transitou até higienização completa.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

COMUNICAÇÃO	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Disseminação de processos de treinamento preventivo: Definir os processos e protocolos de segurança com comunicação aos clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cartazes e folders: Avisos e pôsteres ao redor do local de trabalho para lembrar trabalhadores e outras pessoas dos riscos do Covid-19 e das medidas necessárias para cessar a disseminação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação e disseminação de informação: Disponibilizar nos canais virtuais de comunicação das empresas orientações preventivas sobre o Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação de casos confirmados ou suspeitos: Comunicar aos ambulatórios de saúde (empresarial) e setor de recursos humanos sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID 19. Deve-se informar empregados da mesma área/equipe e clientes, que tiveram contato próximo com as situações descritas suspeitas de infecção pelo COVID-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação com órgãos competentes: Estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, bem como a ocorrência de trabalhadores confirmados ou suspeitos de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Empresas parceiras: Comunicar empresas parceiras sobre contatos durante prestação de serviços com trabalhadores afastados devido suspeita ou confirmação de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Embalagens de fornecedores: Retirar as embalagens do fornecedor e realizar o descarte adequado antes de armazenar os produtos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

ANEXO IV LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS

- assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
- assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
- atividades de defesa nacional e de defesa civil;
- trânsito e transporte internacional de passageiros;
- telecomunicações e internet; serviço de *call center*;
- captação, tratamento e distribuição de água
- captação e tratamento de esgoto e lixo;
- geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
- iluminação pública;
- produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- serviços funerários;
- guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
- vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
- prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
- inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
- vigilância agropecuária internacional;
- controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
- compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
- serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil
- serviços postais;
- transporte e entrega de cargas em geral;
- serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
- serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (*data center*) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
- fiscalização tributária e aduaneira;
- fiscalização tributária e aduaneira federal;
- transporte de numerário;
- produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
- fiscalização ambiental;
- produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
- monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;

- levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
- mercado de capitais e seguros;
- cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
- atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
- atividades médico-periciais inadiáveis;
- fiscalização do trabalho;
- atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
- atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
- unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
- serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
- serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
- atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
- atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
- atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
- atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
- atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
- atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
- atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
- atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
- atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;

52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia, exclusivamente, de infraestrutura ou para atender situações emergenciais, calamitosas ou na área de saúde;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavanderia para atender atividades/serviços essenciais;
64. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais;
65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial; e,
66. Funcionários que prestam serviço em condôminos, entre eles, porteiro, zelador, vigia, auxiliar, faxineiro.

ANEXO V**LISTA DE SETORES TEMÁTICOS – PROTOCOLO ESPECÍFICO**
(www.covid-19.pa.gov.br)

- Espaços de visitação Pública (museus e outros pontos turísticos) – Aberto para bandeira laranja;
- Atividades Imobiliárias – Aberto para bandeira vermelha;
- Concessionárias – Aberto para bandeira vermelha;
- Escritórios – Aberto para bandeira vermelha;
- Restaurantes e similares – Aberto para bandeira vermelha;
- Comércio de rua – Aberto para bandeira vermelha;
- Shopping Center – Aberto para bandeira vermelha;
- Salão de beleza, barbearias e afins – Aberto para bandeira vermelha;
- Academia – Aberto para bandeira vermelha;
- Teatro e Cinema – Aberto para bandeira laranja;
- Eventos com aglomeração – Fechado;
- Indústria – Aberto para bandeira vermelha;
- Construção Civil – Aberto para bandeira vermelha;
- Educação – Aberto para bandeira vermelha;
- Igreja – Aberto para bandeira vermelha;
- Turismo – Aberto para bandeira vermelha;
- Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial – Aberto para todas as bandeiras; e,
- Bares e similares – Aberto para bandeira laranja.

ANEXO VI - REVOGADO**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA PAULA VILAS BÔAS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 646195

DECRETO Nº 1476, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEGUP, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115027691 - SEGUP	0301	339014	200.000,00
211010618115027691 - SEGUP	0301	339015	300.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1479, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.538.742,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.538.742,00 (Onze Milhões, Quinhentos e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0301	334041	6.000.000,00
081012781214998317 - SEEL	0301	335041	750.000,00
431010824415057678 - SEASTER	6301	339030	144.860,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	850.000,00
552012372215087669 - PRODEPA	0301	339030	334.581,40
552012372215087669 - PRODEPA	0301	449030	3.400,00
552012372215087669 - PRODEPA	0301	449052	2.548.526,60
901011030515078302 - FES	0349	449052	127.374,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	0301	339030	780.000,00
TOTAL			11.538.742,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1481, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 4.793.581,40 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 4.793.581,40 (Quatro Milhões, Setecentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0349	449052	78.596,00
901011030215077684 - FES	0349	339030	3.000.000,00
901011030215077684 - FES	0349	339039	1.714.985,40
TOTAL			4.793.581,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1482, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SEXTET, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 55.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEXTET órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957114907693 - SEXTET	0101	339039	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957114908929 - SEXTET	0101	335041	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1483, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Polícia Militar - PMPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 649.517,36 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da PMPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 649.517,36 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115027691 - PMPA	0301	339015	200.000,00
261010618115027691 - PMPA	0301	339030	449.517,36
TOTAL			649.517,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de abril de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 646193**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 610/2021-CCG DE 15 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 608/2021-CCG, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.553, de 15 de abril de 2021, que exonerou HILDA SOUSA DOS PASSOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, e nomeou EDIVALDO DE AMORIM SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 611/2021-CCG DE 15 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 609/2021-CCG, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.553, de 15 de abril de 2021, que exonerou RAYSA YUME ODA DIAS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, e nomeou IVANI ARAÚJO CARDIM para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 646196

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 231/2021 – DI/CMG, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 16 a 17/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: Ronildo Rodrigues Estumano, CPF nº 707.800.162-11; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 646101

EXTRATO DE PORTARIA Nº 232/2021 – DI/CMG, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 14 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, CPF nº 393.397.422-49; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 646102

EXTRATO DE PORTARIA Nº 233/2021 – DI/CMG, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 14 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CB PM Mario Alesandro Araujo Ferreira, CPF nº 701.743.772-15; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 646104

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 056 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações..

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 02.2021- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ15.279.114/0001-90

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do "Projeto Desenvolvimento Social e Combate à COVID nas Comunidades", através da promoção de ações de prevenção e conscientização de combate à COVID-19, popularmente conhecido como Coronavírus, inicialmente nos municípios de Capitão Poço, Castanhal, Vigia e Santa Izabel.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 12/04/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE ABRIL DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 645679

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 046 DE 25 DE MARÇO DE 2021 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.532, pag. 6, Protocolo: 639423 ONDE SE LÊ:

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO

LEIA-SE:

Nº DO TERMO DE FOMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE ABRIL DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 645670

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

OBJETO: Termo de Fomento tem por objeto a execução do "Projeto Desenvolvimento Social e Combate à COVID nas comunidades", através da promoção de ações de prevenção e conscientização de combate à COVID-19, popularmente conhecido como coronavírus, inicialmente nos municípios de Capitão Poço, Castanhal, Vigia e Santa Izabel.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 15.279.114/0001-90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1508.7683 – (Ação de combate ao COVID)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

Ação: 263032

PI: 7683COVIDPA

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de maio de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/14, Lei nº 13.204/15, Decreto Estadual nº 768, 733 e 870/13

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 645677

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Ato: Termo de Distrato

Servidora: ANA CRISTINA PACHA DE CARVALHO PEDROSO

Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Id. Funcional nº 5444020/2

Distratar a contar de 08.04.2021

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 646028

TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Ato: Termo de Distrato

Servidora: TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS

Função: Assistente Administrativo

Id. Funcional nº 57174504/5

Distratar a contar de 31.03.2021

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 646042

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 309/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 72188, e os termos do Processo nº 2021/23433.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SUELY NUNES NEVES DA SILVA, Id. Funcional nº 2010844/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, no período de 10.12.2020 a 24.12.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 13 de abril de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 311/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 72042, e os termos do Processo nº 2021/274837.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS, Id. Funcional nº 57191806/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, no período de 06.03.2021 a 20.03.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 13 de abril de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 645749

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 214 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos dos Processos nº2021/380729-PAE, de 12/04/2021.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora LARISSA DE SOUZA NOBRE DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5905866/5, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 07/04/2021 a 03/10/2021.

II - Este Ato entra em vigor a contar de 03 de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 646046

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 207 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; Ordem de Serviço nº 001/2018-IGPREV/PA e Portaria 136/2020, de 09/06/2020, republicada no DOE nº 34.468, de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 71993 e o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/269048.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Tenili Ramos Palhares Meira, matrícula: 54193922/1, ocupante do cargo de Procurador, de 60 (sessenta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 08/03/2021 a 06/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 645793

DIÁRIA

PORTARIA Nº 205 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/387008 (PAE), de 13/04/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Aurelene da Conceição da Cruz Martins, matrícula nº 5951745/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/PA, no período de 19/04/2021 a 23/04/2021, com o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 645706

PORTARIA Nº 206 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processonº 2021/387013 (PAE), de 13/04/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Paula Karolina Gonçalves Gaia, matrícula nº 5942895/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/PA, no período de 19/04/2021 a 23/04/2021, com o objetivo de realizar atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 645710

PORTARIA Nº 202 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/387024 (PAE), de 13/04/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, servidor da Polícia Militar do Estado do Pará, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/PA, no período de 19/04/2021 a 23/04/2021, com objetivo de acompanhar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros no Caminhão – Unidade Móvel do IGPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 645697

PORTARIA Nº 203 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/387002 (PAE), de 13/04/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/PA, no dia 17/04/2021, com o objetivo de organizar a infraestrutura da Unidade Móvel – Caminhão do IGPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 645701

PORTARIA Nº 204 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/387005 (PAE), de 13/04/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR Edinaldo Souza e Silva, matrícula nº 57216801/1, servidor da Secretaria de Educação do Estado Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/PA, no período de 17/04/2021 a 24/04/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel do IGPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 645702

PORTARIA Nº 211 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/392766 (PAE), de 14/04/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Joyce Karina Maciel dos Santos, matrícula nº 5951744/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Igarapé Açú/PA, no período de 19/04/2021 a 23/04/2021, com o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 646023

PORTARIA Nº 212 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/392584 (PAE), de 14/04/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, a viajar ao município de Igarapé Açú/PA, no período de 19/04/2021 a

20/04/2021, a fim de organizar a infraestrutura de informática da Unidade Móvel - Caminhão do IGEPREV.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 646025

PORTARIA Nº 210 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/392740 (PAE), de 14/04/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Evanisson da Silva Costa Júnior, matrícula nº 5951786/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Igarapé Açú/PA, no período de 19/04/2021 a 23/04/2021, com o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 646016

PORTARIA Nº 208 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/390301 (PAE), de 14/04/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/PA, no dia 17/04/2021, a fim de organizar a infraestrutura de informática da Unidade Móvel - Caminhão do IGEPREV.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 646019

PORTARIA Nº 209 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/392536 (PAE), de 14/04/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Igarapé Açú/PA, no período de 19/04/2021 a 20/04/2021, com o objetivo de organizar a infraestrutura da Unidade Móvel - Caminhão do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 646021

PORTARIA Nº 213 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/392689 (PAE), de 14/04/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR Max Wander Campelo de Oliveira, matrícula nº 57204785/3, servidor da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de Igarapé Açú/PA, no período de 17/04/2021 a 24/04/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão - Unidade Móvel.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 646012

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - REF. ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020 - SEGUP/PA

Contrato Administrativo: 020/2021

Processo: 2021/78367

Data da Assinatura: 12/04/2021

Vigência: 15/04/2021 a 13/10/2023

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: Contratação de serviços técnicos, especializados, continuados de captura de imagem, voz e dados por meio de câmeras de segurança pública, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao ano, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de equipamentos, acessórios, materiais, softwares e rede lógica para transmissão, em regime de locação e incluindo os serviços de instalação técnica, configuração, ajustes, otimizações, treinamento de usuários, operação assistida, suporte técnico e manutenções preventivas e corretivas, visando a instalação de sistema de segurança pública externa o qual é interligado ao sistema do CIOp - Centro Integrado de Operações (sistema de monitoramento do Estado) para monitoramento 24hx7dias para atender o plano de expansão e unidades itinerantes garantindo a segurança e integridade dos bens e servidores na área externa, conforme necessidade do IGEPREV.

O valor mensal deste contrato é de R\$ 35.311,00 (trinta e cinco mil, trezentos e onze reais), que perfaz o valor total de R\$ 1.059.330,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e trinta reais) de acordo com a vigência de trinta meses.

Contratado: Empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.390148/0001-29, localizada a Av. João Paulo II, nº 880, Sala 06 - Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, e-mail vendas@radionews-pa.com.br, Contato: (91) 3266-8400, neste ato representada pela Sra. ROSA HELENA CARNEIRO FEIJO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 645777

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 019/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2020 - SEPLAD

Ata de Registro de Preço nº 002/2021 - SEPLAD

Processo: 2021/230434

Data da Assinatura: 06/04/2021

Vigência: 25/04/2021 a 24/04/2022

Objeto: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL embalada em garrações de 20 litros, frascos tipo grana-da de 300 ml e garrafas pet de 500 ml, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

O valor global deste Contrato Administrativo é de R\$ 21.911,50 (vinte e um mil e novecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Contratado: LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI, com sede na Rua Paulo Assunção, nº 10-B - Icuí Guajará, CEP nº 67125-220, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 34.018.264/0001-94, neste ato representado por CAIO VITTOR ASSIS DE SOUSA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 645779

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020 - SEGUP/PA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando os autos do Processo nº 2021/78367, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2020 SRP - SEGUP/PA. O Presente tem por objeto a contratação de serviços técnicos, especializados, continuados de captura de imagem, voz e dados por meio de câmeras de segurança pública, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao ano, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de equipamentos, acessórios, materiais, softwares e rede lógica para transmissão, em regime de locação e incluindo os serviços de instalação técnica, configuração, ajustes, otimizações, treinamento de usuários, operação assistida, suporte técnico e manutenções preventivas e corretivas, visando a instalação de sistema de segurança pública externa o qual é interligado ao sistema do CIOp - Centro Integrado de Operações (sistema de monitoramento do Estado) para monitoramento 24hx7dias para atender o plano de expansão e unidades itinerantes garantindo a segurança e integridade dos bens e servidores na área externa.

Este Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021, bem como a proposta apresentada ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV no momento da aceitação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SEGUP a fim de tornar público Registro de Preços, para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos, especializados, continuados de captura de imagem, voz e dados por meio de câmeras de segurança pública, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao ano.

Valor Global: R\$ 1.059.330,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e trinta reais).

Contratada: empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, empresa estabelecida nesta capital de Belém, na Avenida João Paulo II, nº 880 – Sala 206 – Marco – Belém, PA – Brasil, CEP: 66.095-492, telefone (91) 3266-8400, e-mail: vendas@radio-news-pa.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 07.390.148/0001-29. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV

Protocolo: 645795

PORTARIA Nº 90, DE 15 DE ABRIL DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1473, de 13/04/2021, 1476, de 13/04/2021, 1479, de 15/04/2021 e 1483, de 15/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 90, DE 15 DE ABRIL DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	4.574.938,00	4.574.938,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.574.938,00	4.574.938,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	649.517,36	649.517,36
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	649.517,36	649.517,36
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Despesas Ordinárias						
	0126	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.551.926,60	2.551.926,60
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.551.926,60	2.551.926,60
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	334.581,40	334.581,40
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	334.581,40	334.581,40
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00

POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	78.596,00	78.596,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	78.596,00	78.596,00
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.714.985,40	4.714.985,40
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	4.714.985,40	4.714.985,40
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	144.860,00	144.860,00
Despesas Ordinárias						
	6301	0,00	0,00	0,00	144.860,00	144.860,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	205.874,00	205.874,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	127.374,00	127.374,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0106	0,00	0,00	0,00	78.500,00	78.500,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	142.500,00	142.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	142.500,00	142.500,00
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.010.068,00	1.010.068,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.010.068,00	1.010.068,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	144.860,00	144.860,00
SEASTER						
	6301	0,00	0,00	0,00	144.860,00	144.860,00
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	142.500,00	142.500,00

FCG						
	0101	0,00	0,00	0,00	142.500,00	142.500,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	1.035.068,00	1.035.068,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.010.068,00	1.010.068,00
Enc. SEFA						
	0126	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
SEEL						
	0301	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	8.886.508,00	8.886.508,00
PRODEPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.886.508,00	2.886.508,00
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
ADEPARÁ						
	0301	0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	4.999.455,40	4.999.455,40
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	78.596,00	78.596,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	4.714.985,40	4.714.985,40
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0106	0,00	0,00	0,00	78.500,00	78.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	127.374,00	127.374,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	5.724.455,36	5.724.455,36
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.574.938,00	4.574.938,00
	0301	0,00	0,00	0,00	649.517,36	649.517,36
SEGUP						
	0301	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	7.227.506,00	7.227.506,00
0106 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	78.500,00	78.500,00
0126 - Royalties Petróleo	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	12.416.025,36	12.416.025,36
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	4.920.955,40	4.920.955,40
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	144.860,00	144.860,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	24.812.846,76	24.812.846,76

PORTARIA Nº 91, DE 15 DE ABRIL DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 148.602,14 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Quatorze Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 91, DE 15 DE ABRIL DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		148.602,14	0,00	0,00	0,00	148.602,14
Folha de Pessoal						
	0669	148.602,14	0,00	0,00	0,00	148.602,14

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		148.602,14	0,00	0,00	0,00	148.602,14
Fund. Santa Casa						
	0669	148.602,14	0,00	0,00	0,00	148.602,14

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0669 - SUS / Serviços Produzidos	148.602,14	0,00	0,00	0,00	148.602,14
TOTAL	148.602,14	0,00	0,00	0,00	148.602,14

Protocolo: 646194

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 043 de 13 de Abril de 2021.

Nome: JULIANA FURTADO CARNEIRO

Matrícula: 54185831/2

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: CDHP

Concessão: 43 (quarenta e três) dias

Período: 23/02 a 06/04/2021

Lauda Médico: 72237 - Processo 2021/218067.

Protocolo: 645729

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 559 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Processo nº 2021/190102.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) SONIA SUELY DA SILVA LIMA, ocupante do (a) cargo/função de Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3223140/2, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, no período de 15/02/2021 a 01/03/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 560 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Processo nº 2021/190102.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, ocupante do (a) cargo/função de Administrador, Identificação Funcional nº 2984/1, lotado (a) no (a) Diretoria do Tesouro Estadual, no período de 04/02/2021 a 18/02/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 562 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Processo nº 2020/1095040.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) ALDEMIR DA CONCEIÇÃO AIRES OLIVEIRA, ocupante do (a) cargo/função de Técnico, Identificação Funcional nº 3249433/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 586 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 2020/1067312.

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) ANA CLAUDIA GOMES LACORTE, ocupante do (a) cargo/função de Digitador, Identificação Funcional nº 5139180/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, no período de 15/12/2020 a 30/12/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 587 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 2020/1067312.

CONCEDER 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, ocupante do (a) cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 723622/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, no período de 30/12/2020 a 04/01/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 588 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 2021/207251.

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) JOSE ROBERTO LOBO SOARES, ocupante do (a) cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 2002710/2, lotado (a) no (a) Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, no período de 01/02/2021 a 20/02/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 589 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 2021/207251.

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) EDUARDO DE SOUZA DIAS, ocupante do (a) cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5858062/1, lotado (a) no (a) Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, no período de 04/02/2021 a 08/02/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 591 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 2021/332054.

AUTORIZAR, o afastamento do (a) servidor (a) BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Identificação funcional nº 5914741/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) no (a) Julgadoria de Primeira Instância, no período de 20/02/2021 a 27/02/2021, em razão de casamento.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 595 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 2021/234379.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA, ocupante do (a) cargo/função de Técnico em Gestão Pública, Identificação Funcional nº 715573/1, lotado (a) no (a) Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 13/02/2021 a 14/03/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 597 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 2021/180037.

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) ADRYENNE NUNES PEREIRA, ocupante do (a) cargo/função de Agente Administrativo, Identificação Funcional nº 54193872/1, lotado (a) no (a) Diretoria do Tesouro Estadual, no período de 02/02/2021 a 11/02/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 594 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 2021/332505

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor (a) EVANDRO HITOSHI-MARTINS EGUCHI, Identificação Funcional nº 5128145/1, ocupante do (a) cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, para serem usufruídas no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, referentes ao exercício de 11/05/1990a 10/05/1991.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 596 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 2020/1099886.

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de gozo de férias ao (à) servidor (a) INES SOCORRO RODRIGUES MACHADO MIRANDA, Identificação Funcional nº 2007525/2, ocupante do cargo/função de Técnico, lotado (a) no (a) Diretoria de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/08/2019 a 31/07/2020, pela PORTARIA Nº 1134 de 02/09/2020, publicada no DOE nº 34.340 de 10/09/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 663 DE 15 DE ABRIL DE 2021

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 428 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de abril/2021, o nome do (a) servidor (a) IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, Identificação Funcional nº 05588308/1, ocupante do (a) cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 326 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 2020/1017566.

CONCEDER ao servidor JOSÉ PEDRO CALDAS, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 46787/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/12/2020 a 29/01/2021, correspondentes ao trênio de 22/05/2005 a 21/05/2008. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 327 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 2021/273878.

CONCEDER ao (à) servidor (a) ANTONIO MANOEL DA SILVA BITENCOURT, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 2056593/2, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/04/2021 a 11/05/2021, correspondentes ao trênio de 11/05/2005 a 10/05/2008.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 646033**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho

PORTARIA Nº 664 de 15 de abril de 2021 Autorizar 10 e 1/2 diárias a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, nº 0514437002, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio a fiscalização e realizar atendimentos na OEAT PORTEL, no período de 19.04.2021 à 29.04.2021, no trecho Breves - Portel - Breves.

PORTARIA Nº 665 de 15 de abril de 2021 Autorizar 10 e 1/2 diárias a servidora MARIA FATIMA BARBOSA, nº 0004841001, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar trabalhos de fiscalização no município de PORTEL, no período de 19.04.2021 à 29.04.2021, no trecho Breves - Portel - Breves.

PORTARIA Nº 666 de 15 de abril de 2021 Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BOSCO, nº 0512105101, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha RIO ARAMÁ, transportando equipe de trabalho, no período de 19.04.2021 à 29.04.2021, no trecho Breves - Portel - Breves.

PORTARIA Nº 667 de 15 de abril de 2021 Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nº 0514398501, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha RIO ARAMÁ, transportando equipe de trabalho, no período de 19.04.2021 à 29.04.2021, no trecho Breves - Portel - Breves.

PORTARIA Nº de 668 de 15 de abril de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor PAULO HERBETH SANTOS LIMA, nº 0570115501, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de vistorias de embarcações pesqueiras, no período de 19.04.2021 à 20.04.2021, no trecho Belém - Bragança - Belém.

PORTARIA Nº 669 de 15 de abril de 2021 Autorizar 21 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de fiscalização itinerante na UECOM BARREIRA DO CAMPO, no período de 15.04.2021 à 06.05.2021, no trecho Belém - Marabá - Redenção - Santa Maria Do Araguaia Barreira Do Campo - Belém.

Protocolo: 645781**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT MARITUBA**

O Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 092021820000068-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: ITAIPU NORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
Insc. Est. Nº: 15.254.147-0

Auditor Fiscal solicitante: Oldecir Estumano Roterdan

Documentos solicitados:

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA
- RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
- ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- A.E.(S) DE RECOLHIMENTO ICMS
- ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD
- ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL - ECF
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 04/2016 A 09/2019.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 – Marituba(PA) Telefone – (91) 3201-3320 – Sala Dos Auditores Fiscais.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º da Lei 6.715/2005, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário - Cerat Marituba

Protocolo: 645645

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

Retirar da relação de AINF's Julgados, o AINF N.º 012020510000996-0, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 34.511, de 09 de março de 2021, localizado na página 13 (treze), coluna 01 (hum).

Belém (PA), 15 de abril de 2021.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria de Primeira Instância

Protocolo: 645770

A Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo W R A P DA SILVA TRANSPORTES LTDA, Inscrição Estadual 15.239.141-0, que foi constatada a falta de comprovação dos poderes de representação do signatário da peça impugnatória, por ocasião de sua apresentação, ao Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032007510000008-0, decidiu-se pelo indeferimento da impugnação, conforme estabelece o artigo 22, II, da Lei Estadual nº 6.182/98. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 646013

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202101000389 de 15/04/2021 -

Proc n.º 042021730000820/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Emídio de Sousa – CPF: 704.563.802-72

Marca: RENAULT/DUSTER ZEN 16 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104001057, de 15/04/2021 -

Proc n.º 2021730002290/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Bezerra Paes Neto – CPF: 399.261.502-25

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG69V0HB183542

Portaria n.º 202104001059, de 15/04/2021 -

Proc n.º 42021730001531/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deivedy Pinheiro de Araújo – CPF: 516.511.902-59

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23KU019440

Portaria n.º 202104001061, de 15/04/2021 -

Proc n.º 42021730001062/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Eraldo da Silva Oliveira – CPF: 669.730.662-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7524689

Portaria n.º 202104001063, de 15/04/2021 -

Proc n.º 42021730001534/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julimar Pereira Alves – CPF: 206.241.312-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG407926

Portaria n.º 202104001065, de 15/04/2021 -

Proc n.º 122021730000506/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilsomar dos Santos – CPF: 306.276.992-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5099097

Portaria n.º 202104001067, de 15/04/2021 -

Proc n.º 122021730000533/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis de Souza Silva – CPF: 287.256.622-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRBC3F30K8057461

Portaria n.º 202104001069, de 15/04/2021 -

Proc n.º 42021730001374/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Bruce de Souza – CPF: 323.986.972-15

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU088274

Portaria n.º 202104001071, de 15/04/2021 -

Proc n.º 2021730002199/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Domingos Correa Damasceno – CPF: 123.646.302-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG233766

Portaria n.º 202104001073, de 15/04/2021 -

Proc n.º 42021730001381/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alberto dos Santos Leite – CPF: 100.476.702-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3080687

Portaria n.º 202104001075, de 15/04/2021 -

Proc n.º 2021730002259/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Dario Tavares D Carvalho – CPF: 159.064.342-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240625

Portaria n.º 202104001077, de 15/04/2021 -

Proc n.º 2021730002052/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Roberto Melo Pinheiro – CPF: 142.702.262-34

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EXL FLEX/Pas/Automovel/93HGM2660BZ201603

Portaria n.º 202104001079, de 15/04/2021 -

Proc n.º 2021730002288/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Batista Rocha – CPF: 799.030.292-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U4NT022108

Portaria n.º 202104001081, de 15/04/2021 -

Proc n.º 132021730000461/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Irineu da Rocha Ramos – CPF: 062.537.682-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG346085

Portaria n.º 202104001083, de 15/04/2021 -

Proc n.º 42021730001391/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Henrique Mota de Oliveira – CPF: 687.725.212-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5089453

Portaria n.º 202104001085, de 15/04/2021 -

Proc n.º 42021730001484/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Messias Alexandre da Silva Sanches – CPF: 414.672.132-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3297351

Portaria n.º 202104001087, de 15/04/2021 -

Proc n.º 2021730002224/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Maria da Costa Ribeiro – CPF: 221.817.252-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG6930GB157748

Portaria n.º 202104001089, de 15/04/2021 -

Proc n.º 42021730001373/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Jose da Silva Fernandes – CPF: 080.879.202-44

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4030146

Portaria n.º 202104001091, de 15/04/2021 -

Proc n.º 2021730002235/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldo Emanuel de Melo Tavares – CPF: 587.362.552-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJG6920HB180131

Portaria n.º 202104001093, de 15/04/2021 -

Proc n.º 42021730001388/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Janderson Jaime Correa de Sousa – CPF: 457.919.882-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT2D2006299

Portaria n.º 202104001095, de 15/04/2021 -

Proc n.º 2021730002149/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldomiro Martins dos Santos – CPF: 715.406.282-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2075800

Portaria n.º 202104001097, de 15/04/2021 -

Proc n.º 2021730002256/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lemonte Macedo Correa – CPF: 327.428.942-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2207789

**Portaria n.º 202104001099, de 15/04/2021 -
Proc n.º 2021730002249/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Ramos Borges – CPF: 251.750.682-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4347182

Protocolo: 646006**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E SUPORTE, INCLUINDO ATENDIMENTOS DE 1º NÍVEL, DA CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI (SERVICE DESK); E OPERACIONALIZAÇÃO E SUPORTE, INCLUINDO ATENDIMENTOS DE 1º NÍVEL, DO MONITORAMENTO DE TI DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ; SERVIÇOS DE SUPORTE ESPECIALIZADO EM SOLUÇÕES DE ITSM E DE MONITORAMENTO DE TI USADAS PELO BANPARÁ; LOCAÇÃO DE NOVAS LICENÇAS E RENOVAÇÃO DE SUPORTE DE LICENÇAS PERPÉTUAS DO CHERWELL SERVICE MANAGEMENT (SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI - ITSM) EM USO NO BANPARÁ; pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação ou prorrogação nos termos da Lei e conforme dispuser o instrumento contratual, observadas as especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 10/05/2021

HORÁRIO: 09h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 16/04/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 16 de abril de 2021.

Mateus Garcia

Pregoeiro

Protocolo: 645641**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa Nº: 010/2021**

Data: 25.03.2021

Prazo: 02 (dois) anos

Valor Mensal: R\$-31.049,75 (trinta e um mil quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Objeto: Doação Pura e Simples

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XVII, alínea "a" da Lei nº 13.303/16, em observância ao Código Civil Brasileiro, ao Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará e à Política Institucional de Doações e Contribuições do Banpará.

Donatária: OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO/CASA DO MENINO JESUS III

Endereço: Travessa Castelo Branco, nº 1403 Bairro: São Brás

CEP: 66.063-000 Belém/PA

Telefone: (91) 98271-1256

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 645789**OUTRAS MATÉRIAS****Concurso Público 2018**

Edital de Convocação nº 095/2021

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
WILLIAM CESAR DE MORAIS BRAYNER	150º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 16 de abril de 2021.

Protocolo: 645895**Nº do Termo de Doação: 003/2021**

Partes: DOADOR - Banco do Estado do Pará S. A., instituição financeira, com sede em Belém/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro: Centro, CEP: 66.010-000, inscrita no CNPJ: 04.913.711/0001-08 e DONATÁRIO - Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo/CASA DO MENINO JESUS III, associação sem fins lucrativos, sediada à Travessa Castelo Branco, nº 1403, Bairro: São Brás, Belém/PA CEP: 66.063-000, CNPJ: 07.805.765/004-90.

Objeto: Doação pura e simples.

Valor Mensal: R\$-31.049,75 (trinta e um mil quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13.04.2021

Vigência: 13.04.2021 a 12.04.2023

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 645792**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2021**

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos seus acionistas que na reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 14.04.2021, foi deliberado o pagamento de Juros sobre Capital Próprio referentes ao resultado apurado no primeiro trimestre de 2021, no valor de R\$16.030.252,42 (Dezesseis milhões, trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), equivalente a R\$1,683558428 bruto por ação.

Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 19.04.2021, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-direito" a partir de 20.04.2021.

O pagamento ocorrerá em 6 de maio de 2021, conforme segue:

1. a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;

2. b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista. Belém (PA), 14 de abril de 2021.

GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO

Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

Protocolo: 645542**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 251, CAMPINA

CEP 66.010-000 – BELÉM-PARÁ

FATO RELEVANTE**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos seus acionistas que na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14.04.2021, foi deliberado o pagamento de dividendos referentes ao resultado apurado no exercício findo em 31.12.2020, no valor de R\$68.741.778,15 (Sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), equivalente a R\$ 7,21952449 bruto por ação.

Ressalta-se que será deduzido, conforme termos do Artigo 71, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº 9.249/95, o valor de R\$45.824.266,93 (Quarenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio nos dias 21.10 e 07.12 de 2020, sendo pago o valor de R\$22.917.511,22 (vinte e dois milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos), equivalente a R\$2,406884692 bruto por ação.

Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 19.04.2021, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-direito" a partir de 20.04.2021.

O pagamento ocorrerá em 6 de maio de 2021, conforme segue:

1. a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;

2. b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Belém (PA), 14 de abril de 2021.

GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO

Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

Protocolo: 645543

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 428, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 019/2021/CPS/NC/SESPA RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão Especial de Sindicância Administrativa/N.C/SESPA Nº 2018/30187, instaurada pela PORTARIA Nº 25 de 27/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020; reconduzida pela PORTARIA Nº 037 de 15/07/2020, publicada no DOE nº 34.287 de 21/07/2020, redesignada pela PORTARIA Nº 661 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.347 de 17/09/2020; prorrogada pela PORTARIA Nº 851 de 13/10/2020, publicada no D.O.E nº 34.375 de 16/10/2020 e reconduzida pela PORTARIA Nº 980 de 12/11/2020, publicada no D.O.E nº 34.411 de 18/11/2020; prorrogada pela PORTARIA Nº 994 de 15/12/2020, publicada no D.O.E nº 34.438 de 17/12/2020 e reconduzida pela PORTARIA Nº 058 de 13/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.463 de 18/01/2021; sobrestada pela PORTARIA Nº 184 de 12/02/2021, publicada no D.O.E nº 34.493 de 18/02/2021 e dessobrestada pela PORTARIA Nº 422 de 07/04/2021, publicada no D.O.E nº 34.546 de 09/04/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de abril de 2021

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 645690

PORTARIA Nº 433, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 471, de 29 de julho de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.307, de 11 de agosto de 2020;

II - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 4º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- DINÁ FERREIRA DA COSTA, Enfermeira, matrícula nº 57174866/1;

MEMBROS:

- MÁRCIA CECÍLIA SANTANA DE JESUS, Assistente Social, matrícula nº 57198097/1

- JEFFERSON BENTES DE CARVALHO, Médico veterinário, matrícula nº 54188877/1; e

SUPLENTE:

- RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, Agente de Serviço Complementar, matrícula nº 3221946/1;

III - Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão instituída anteriormente.

IV - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 4º Centro Regional de Saúde/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

V - O Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

VI - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

VII - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessá-

rio, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos. VIII - A Comissão, desde a notificação do servidor, deverá facultar-lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

IX - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

X - A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento.

XI - Competirá à autoridade instauradora, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item V desta Portaria.

XII - O mandato da Comissão aqui instituída, será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIV - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pela sua presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XV - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

XVI - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

XVII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de setembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 646138

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GLAUCIA QUADROS SAPUCAHY LIMA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 15.04.2021/11.10.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: AGLAISA CRISTINA NABIÇA CRUZ

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 08.04.2021/04.10.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 646124

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 67 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula nona do contrato 29.21 e processo 2020/567187.

R E S O L V E:

Designar o servidor Marcus Fabiano Mendes de Carvalho, matrícula 5955693-2, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato 29.21 em favor da empresa Empresa G M NEGRÃO DE SOUSA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 645722

ERRATA**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 868 DE 08/06/1989, QUE ADMITIU A SERVIDORA MARIA TERESINHA PINHEIRO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: MARIA TEREZINHA PINHEIRO.

LEIA-SE: MARIA TERESINHA PINHEIRO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

- em exercício -

Protocolo: 645715

ERRATA

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 479/14.04.2021, publicada no DOE Nº 34.553/15.04.2021, referente a servidora ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES, nº. 5167418/1, do período de afastamento.

Onde se lê: 22/02/2021 À 15/03/2021.

Leia-se: 22/02/2021 À 22/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 645807

CONTRATO**CONTRATO N.º 29/2021 - PROCESSO nº 2020/567187**

PARTES: Empresa G M NEGRÃO DE SOUSA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI DO OBJETO: Contratação emergencial de Empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte aéreo e fluvial para entregas de produtos perecíveis e não perecíveis de Imunobiológicos (Vacinas), soros antiofídicos, imunoglobulina, diluentes, e seringas que necessitam de condições especiais de temperatura assegurando a entrega em tempo hábil de até 24 horas, proporcionando a manutenção da temperatura entre 2º a 8ºC, desde o seu recebimento até sua entrega nas redes de frio dos centros regionais no município de Breves- Marajó e no município de Santarém-Oeste do Estado, de acordo com as especificações técnicas descritas no ANEXO 1-A do termo de referência constante do processo nº. 2020/567187.

VALOR: global estimado de R\$ 1.912.752,00 (um milhão, novecentos e doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando proposta de Preços da Contratada.

Da dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 8302, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0149001435 / 0349001435.

Data da Assinatura: 15.04.21

Vigência: 15.04.21 a 11.10.21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 645720

Termo de Execução descentralizada nº 06.21 -**Processo nº 2021/270938**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM objetivando a realização, elaboração e execução de campanhas de conscientização sobre Transtorno do Espectro Autista promovidas pela Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA) a ocorrer nos 144 Municípios do Estado do Pará no período de abril 2021. Do Valor: no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de forma parcelada conforme plano de trabalho devidamente aprovado.

Dotação orçamentária: 8288; Elemento de despesa: 339030 e Fonte de recurso: 7349008496.

Vigência: 15.04.21 a 14.04.22

Data da Assinatura: 15.04.21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 646144

TERMO ADITIVO A CONTRATO**10º termo Aditivo ao Cont. 70.2016- processo 2018/87969**

Do Objeto: A repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula decima segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - 2021/2022 - SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 08/02/2021 no MTE sob nºPA PA000067/2021.

Do Valor: Com a presente repactuação, o valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$ 3.712.180,60 (três milhões, setecentos e doze mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), resultando no aumento de R\$ 191.857,60 (cento e noventa um mil, oitocentos e cinquenta sete reais e sessenta centavos), perfazendo percentual de aumento de 5,17% (cinco

inteiros e dezessete centésimos por cento).

O valor atual mensal do contrato passará para o valor de R\$ 309.348,38, (trezentos e nove mil, trezentos e quarenta oito reais e trinta oito centavos); Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2021.

Da Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

Da Ratificação: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2016, não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 15.04.21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 645768

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/GECOM/SESPA/2021**

PROCESSO: 2021/53118

OBJETO: Aquisição emergencial de seringas e agulhas para a Campanha Nacional de Vacinação de Crianças: Influenza, Multivacinação e Vacinação de Rotina, conforme o Calendário Nacional de Imunização de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA. LTDA.

CNPJ: 04.949.905/0001-63

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288/8302

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103/0101/0301/0349/0149/0303

Belém (PA), 15 de abril de 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Protocolo: 645762

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021**

CNPJ: 09.055.340/0001-94 ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA- ASEL- CNPJ Filial

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 394 Ed. Centro Comercial de Belém, sala 403 Bairro do Marco, CEP 66093-026 Belém/PA.

ACRESCIMO DO CNPJ Filial nº 09.055.340/0003-56 da filial da ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA- ASEL localizada à Av. dos Universitários nº 3035- Bairro Jaderlândia - CEP 68.746-360 Castanhal/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 646134

DIÁRIA**PORTARIA Nº 253 de 15 de Fevereiro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 26/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572101221 / HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA / 377.585.862-87

1231961 / ISAIAS LIMA GUTMARÊS / 185.928.722-00

OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÕES NAS ATIVIDADES DE COMBATE AO VETOR AEGYPTI, AOS SUPERVISORES E COORDENADORES DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 254 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 26/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICA E SUPERVISOR, PARA REALIZAR ATUALIZAÇÕES NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE COMBATE AO VETOR AEDS, AOS SUPERVISORES E COORDENADORES DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS, NO PERÍODO DE 22 A 26/02/2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 255 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 15/03/2021 A 18/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572085941 / FABIO TAVARES BOULHOSA / 372.763.012-49

879801 / OSVALDO JOSÉ LOBATO GALÚCIO / 088.804.502-63

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E CONTROLE VETORIAL) NOS MUNICÍPIOS DE ACARÁ, BUJARÚ E TOMÉ-AÇU, TODOS PERTENCENTES AO 2º CRS, NO PERÍODO DE 15 A 18/03/2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 256 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 15/03/2021 A 18/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MAÇOS CORDEIRO / 263.861.782-20

OBJETIVO: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E CONTROLE VETORIAL) NOS MUNICÍPIOS DE AÇARA, BUJARU E TOMÉ-AÇU, TODOS PERTENCENTES AO 2º CRS, NO PERÍODO DE 15 A 18/03/2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 257 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 04/04/2021 A 10/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57191605 / BRENA SUELEN GAMA / 877.256.902-63

5187745-014 / JÚLIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO / 181.086.362-72

571941811 / RITA DO SOCORRO RODRIGUES E SILVA / 379.651.312-34

OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS E TREINAMENTO EM CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - CID-10, AOS TÉCNICOS DO 12ºCRS E MUNICÍPIOS DE SUA JURISDIÇÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 258 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 04/04/2021 A 10/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572076911 / JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 427.707.342-53

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO E TREINAMENTO EM CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - CID-10, AOS TÉCNICOS DO 12ºCRS E MUNICÍPIOS DE SUA JURISDIÇÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 259 de 08 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 5.317,41

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: DISTRITO FEDERAL, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 08/03/2021 A 18/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ FELIPE LOPES VASCONCELOS / 038.640.391-00

/ LUÍS BRUNO FIDELIS GOMES / 046.921.981-50

OBJETIVO: PARA IMPLEMENTAR E DAR SUPORTE COM A FERRAMENTA (GO. DATA) PARA ENFRENTAMENTO DO SARAMPO NOS MUNICÍPIO DE BELÉM E MÃE DO RIO/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 260 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: DE 12/01/2021 A 14/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03

57206851 / SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 763.230.302-25

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO EM TUCURUÍ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 261 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 2.967,25

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 12/02/2021 A 24/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955271 / ALAN CUNHA DE AVIZ / 811.818.252-53

5938735 / ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS / 629.738.512-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE VÃO REALIZAR BARREIRA SANITÁRIA, INSPEÇÃO SANITÁRIA/INVESTIGAÇÃO NA REGIÃO DE SANTARÉM PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO D E C R E T O Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020*, REPUBLICADO EM 21 DE JANEIRO DE 2021, DOE 34.467.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 262 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 13/02/2021 A 14/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5946002 / SAMUEL RAMALHO DA SILVA / 430.068.502-97

OBJETIVO: CONDUZIR O SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO - DR RÔMULO RODOVALHO GOMES, EM VISITA TÉCNICA NA OPERAÇÃO CARNAVAL EM PARCERIA COM A SEGUP, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 263 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 01/02/2021 A 03/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571975631 / OSMARINO VIEIRA DA COSTA JÚNIOR / 457.879.802-04

57195771 / RAIMUNDO WAGNER CORREA SILVA / 398.842.792-68

OBJETIVO: JUSTIFICA-SE O PEDIDO DE DIÁRIAS EM NOME DO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO PARA QUE O MESMO POSSA SE DESLOCAR ATÉ AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 264 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 08/02/2021 A 10/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59581351 / ADERLON DA SILVA LIMA / 704.562.592-87

OBJETIVO: DAR APOIO AO CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO E TOMBAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS PARA AUXILIAR AÇÕES DO PACTO REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA INFANTIL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 265 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 01/02/2021 A 03/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064371 / ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 609.877.822-15

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES PARA REALIZAREM O LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 266 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 08/02/2021 A 10/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572316781 / WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 643.152.902-20

OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR PARA REALIZAR AS ENTREGAS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E TOMBAMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 267 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 18/02/2021 A 20/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0184136-012 / JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA / 008.702.342-34

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICAS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NAS OBRAS PARA REFORMA DA ALA DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO "DR. GERALDO MENDES VELOSO", NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 268 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 11/02/2021 A 11/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958640 / LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES / 151.597.872-91

594810 / MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS / 792.061.582-87

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AS ESTRUTURAS FÍSICAS E ELÉTRICAS DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL, OBJETIVANDO A ENTREGA DESTES EAS PARA A EMPRESA QUE VAI ADMINISTRAR (OS).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 269 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 11/02/2021 A 11/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES, ENGENHEIRO ELÉTRICO, E MAYCO ANDRÉ MONTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PARA ESTE REALIZAREM SUPERVISÃO TÉCNICA AS ESTRUTURAS FÍSICAS E ELÉTRICAS DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL, OBJETIVANDO A ENTREGA DESTES EAS PARA A EMPRESA QUE VAI ADMINISTRAR (OS).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 270 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 10/02/2021 A 10/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0184136-012 / JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA / 008.702.342-34

5958640 / LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES / 151.597.872-91

594810 / MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS / 792.061.582-87

5904860 / SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA / 910.103.732-34

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AS ESTRUTURAS FÍSICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL, OBJETIVANDO A ENTREGA DESTES EAS A EMPRESA QUE VAI ADMINISTRAR (OS).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 271 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 15/02/2021 A 19/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541933454 / CLEIDSON MARTINS CALDAS / 701.175.862-34

571911271 / FERNANDO JOSE FERNANDES DE SOUZA / 866.534.662-72

5957653 / RENAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA / 749.410.622-72

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AUTOMATIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÕES DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE COMPUTACIONAL, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 272 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 09/02/2021 A 09/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

808461782 / ISABELA FONSECA MESQUITA / 906.675.812-00

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SOURE - PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 273 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JURUTI

PERÍODO: DE 09/02/2021 A 11/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ INGRID JULIANA MOURAO SANTA BRIGIDA / 030.822.442-62

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, MONTE ALEGRE, SANTARÉM, ORIXIMINÁ, TERRA SANTA, FARO E JURUTI.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 274 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA

PERÍODO: DE 11/02/2021 A 17/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572050811 / ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 265.899.902-04

51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE INSUMOS HOSPITALARES NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAITUBA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 277 de 15 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 29/01/2021 A 29/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JOÃO DOS SANTOS MOTA / 064.563.832-34

OBJETIVO: VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL A FIM DE REALIZAR NOVA VISITA AO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL COM A O.S.S ASELV VENCEDORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 278 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PORTEL

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 04/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO / 712.707.362-72

5958056 / CAMILA STEFANY SILVA DE SOUZA / 019.863.082-43

5955237 / DANIEL TOBELÉM MAUÉS FERREIRA / 019.126.642-67

5929277 / GIOVANNA DE MIRANDA VIEIRA / 036.472.802-75

/ JENIFFER AIRES AMORIM / 019.099.432-07

OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE SARAMPO NO MUNICÍPIO DE PORTEL E VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO EXPOSTA DA ZONA RURAL E URBANA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 279 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 10/02/2021 A 10/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES, ENGENHEIRO ELÉTRICO, MAYCO ANDRÉ MONTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, E SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA, ENGENHEIRO SANITÁRIAS, PARA ESTES REALIZAREM SUPERVISÃO TÉCNICA AS ESTRUTURAS FÍSICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL, OBJETIVANDO A ENTREGA DESTES EAS A EMPRESA QUE VAI ADMINISTRAR (OS).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 280 de 16 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOSQUEIRO

PERÍODO: DE 29/01/2021 A 29/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES ANA ROSA PEIXOTO MENDONÇA E JOSÉ EDUARDO DIAS COSTA, PARA O DISTRITO DE MOSQUEIRO, COM OBJETIVO DE REALIZAR, MONITORAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA CELEBRADO ENTRE SESP A E O INSTITUTO SAÚDE E SUSTENTABILIDADE ERCÍLIA NICODEMOS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 281 de 17 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 12/02/2021 A 22/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

58995293 / HIGOR RIBEIRO BORGES / 015.520.892-66

55586862 / JOSÉ LUIZ TANOIRO FONTES JUNIOR / 591.782.212-34

5957191 / JOSUÉ LEITE DOS PASSOS / 020.464.612-07

5446791 / RUY ANTONIO MACEDO NERI / 121.892.192-72

OBJETIVO: REALIZAR BARREIRA SANITÁRIA, INSPEÇÃO SANITÁRIA/ INVESTIGAÇÃO NA REGIÃO DE SANTARÉM PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO D E C R E T O Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020, REPLICADO EM 21DE JANEIRO DE 2021, DOE 34.467.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 282 de 17 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 16/02/2021 A 18/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206851 / SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 763.230.302-25

OBJETIVO: REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA ABERTURA DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTARÉM. SOLICITAMOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LIBERAÇÃO DE 03 DIÁRIAS EM NOME DA SERVIDORA SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

OBSERVAÇÃO: JUSTIFICA- SE O DESLOCAMENTO AÉREO NA AERONAVE DO ESTADO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 283 de 17 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI

PERÍODO: DE 12/01/2021 A 14/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS SRS. GUILHERME NEVES DE MESQUITA (DIRETOR-DESS/SESPA) E SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA (DIRETORA-DDRA/SESPA) AO MUNICÍPIO DE TUCURUI, QUE IRÃO REPRESENTAR ESTA SESP A EM REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO PERÍODO DE 12 A 14/01/2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 284 de 17 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 15/03/2021 A 19/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572336982 / CARMEN CAROLINA CRUZ DE LIMA / 885.990.352-15

571927041 / DIANA MORAES DE SOUZA / 293.426.942-68

5911896 / SÁMELA STEFANE CORRÊA GALVÃO / 015.570.952-64

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO EM EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NOS MUNICÍPIOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 285 de 17 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 15/03/2021 A 19/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO EM EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NOS MUNICÍPIOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 286 de 17 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 12/02/2021 A 23/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59555451 / DANIEL DAVID PEREIRA DO PRADO / 016.308.922-11

5956178 / ELIENE DOS SANTOS RODRIGUES / 622.272.972-04

/ LUISA HELENA DE ANDRADE MASCARENHAS / 264.115.552-49

53049461 / MARTA GIANE MACHADO TORRES / 219.555.302-20

/ RITA DA FONSECA PONTES NASCIMENTO / 259.270.002-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA "AÇÃO EM SAÚDE COVID-19", QUE OFERECERÁ SERVIÇOS DE SAÚDE COMO AVALIAÇÃO MÉDICA, DE ENFERMAGEM, TRIAGEM DOS PACIENTES COM SG OU SINTOMAS SUGESTIVOS A COVID-19, ORIENTAÇÃO DE CUIDADOS E PREVENÇÃO, E OUTRAS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, NOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS ARAWETÉ E KARARAÔ, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 287 de 17 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 12/02/2021 A 23/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

518556493 / EDILMA AZULAI LIMA / 132.203.732-91

OBJETIVO: DAR APOIO AOS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO, INCENTIVAÇÃO E ATENDIMENTO AOS CASOS DA COVID-19 NAS ALDEIAS DE ARAWETÉ E KARARAÔ PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 288 de 17 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 12/02/2021 A 23/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE REALIZARÃO MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA "AÇÃO EM SAÚDE COVID-19", QUE OFERECERÁ SERVIÇOS DE SAÚDE COMO AVALIAÇÃO MÉDICA, DE ENFERMAGEM, TRIAGEM DOS PACIENTES COM SG OU SINTOMAS SUGESTIVO A COVID-19, ORIENTAÇÃO DE CUIDADOS E PREVENÇÃO, E OUTRAS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DO COVID19, NOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS ARAWETÉ E KARARAÔ, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 289 de 17 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANANINDEUA

PERÍODO: DE 09/03/2021 A 11/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571979081 / SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS / 085.664.612-15

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID19, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 290 de 17 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANANINDEUA

PERÍODO: DE 09/03/2021 A 11/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM A SERVIDORA, SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS, PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID19, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 291 de 17 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 06/02/2021 A 06/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

1036350-SIAPE / ANTONIO CIRILO DA SILVA / 045.977.022-53

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS ANDREA POMPEU, BRENA MENDES DE SOUSA E SIMONE SOARES DO LAGO PARA FAZER VISITA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE LEVANTAMENTO DE DADOS SOLICITADOS PELA SESP. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 292 de 17 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 12/02/2021 A 17/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541951401 / ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS / 736.164.352-34

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR BARREIRA SANITÁRIA, INSPEÇÃO SANITÁRIA/INVESTIGAÇÃO NA REGIÃO DE SANTARÉM PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVIS- TAS NO D E C R E T O Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020, REPUBLICADO EM 21DE JANEIRO DE 2021, DOE 34.467.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 293 de 17 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 12/02/2021 A 17/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541890231 / ALESSANDRA SOARES ALHADEF / 430.729.412-20

OBJETIVO: REALIZAR BARREIRA SANITÁRIA, INSPEÇÃO SANITÁRIA/ INVESTIGAÇÃO NA REGIÃO DE SANTARÉM PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO D E C R E T O Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020, REPUBLICADO EM 21DE JANEIRO DE 2021, DOE 34.467.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 294 de 18 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS

PERÍODO: DE 09/03/2021 A 12/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ VERA LÚCIA FURTADO DANTAS / 137.492.262-53

OBJETIVO: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM ST; CICLO DE PALESTRAS SOBRE COVID 19 E INVESTIGAÇÃO DOS AGRAVOS NOTIFICADOS NO SINAM RELACIONADOS AO TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 295 de 18 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS

PERÍODO: DE 09/03/2021 A 12/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53

OBJETIVO: REALIZAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO NAS REUNI- ÕES DE IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM ST; CICLO DE PALES- TRAS SOBRE COVID 19 E INVESTIGAÇÃO DOS AGRAVOS NOTIFICADOS NO SINAM RELACIONADOS AO TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓ- POLIS/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 296 de 18 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS

PERÍODO: DE 09/03/2021 A 12/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST/PA/DVS/SESPA PARA REALIZAREM REUNIÕES DE IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM ST; CICLO DE PALESTRAS SOBRE COVID 19 E INVESTIGAÇÃO DOS AGRA- VOS NOTIFICADOS NO SINAM RELACIONADOS AO TRABALHO, NO MUNI- CÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 297 de 18 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 18/02/2021 A 18/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JOSE DOS SANTOS BRITO / 302.043.052-68

5956138 / LILIANE ALVES SÁ / 032.067.476-27

5955957 / NAYARA SILVA NONATO / 959.162.532-49

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL ASSOCIAÇÃO BENE- FICENTE SÃO JOSÉ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 298 de 18 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO

PERÍODO: DE 09/03/2021 A 15/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5890592 / DEISIANE DA SILVA MESQUITA / 002.642.832-60

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DA PROEPI QUE REALIZARÃO A IMPLEMENTAÇÃO SUPORTE COM A FERRAMENTA (GO. DATA) PARA ENFRENTAMENTO DO SARAMPO NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 645410**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL****DIÁRIA****Portarias Nº 225, 226 e 227 de Diárias de 15/04/2021**

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação de IST/AIDS/SÍFILIS/HEPATITES VIRAIS, e corrigir as inconsistências e/ou incompletudes, nos sistemas SISLOGLAB e SINANNET; como também realizar monitoramento e assessoramento sobre as Ações/Oficinas/Eventos para discussão e análise dos indicadores pactuados com as coordenações municipais/regionais.

Servidores: César Augusto Azevedo de Oliveira ag. saúde pública mat: 0498875

Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2

Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Origem: Castanhal/São João da Ponta período: 28/04/2021

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 645660**Portarias Nº 228, 229 e 230 de Diárias de 15/04/2021**

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação de IST/AIDS/SÍFILIS/HEPATITES VIRAIS, e corrigir as inconsistências e/ou incompletudes, nos sistemas SISLOGLAB e SINANNET; como também realizar monitoramento e assessoramento sobre as Ações/Oficinas/Eventos para discussão e análise dos indicadores pactuados com as coordenações municipais/regionais.

Servidores: César Augusto Azevedo de Oliveira ag. saúde pública mat: 0498875

Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2

Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/Terra Alta período: 29 e 30/04/2021

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

Protocolo: 645665**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.****APOSTILAMENTO Nº 3/2021**

PARTES: SESPA / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de EPI's, insumos e teste rápido para combate a COVID-19.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2021. PROGRAMA: 10320150776840000; FONTE: 0349008725; NAT. DESPESA: 3390-3000; UGR: 900101; PI: 7684.

DATA DO APOSTILAMENTO: 15/04/2021.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

SESPA ALTAMIRA/PA

Protocolo: 645823**DIÁRIA****Portaria nº 124/2021, de 12/04/2021****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar levantamento de Triatomíneo transmissor da doença de chagas

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá

Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 19/04/2021 a 23/04/2021

Servidor: 57206441/1 / ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 19/04/2021 a 23/04/2021

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 645993**Portaria nº 126/2021, de 12/04/2021****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar levantamento de Triatomíneo transmissor da doença de chagas

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 19/04/2021 a 23/04/2021

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 645995**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de: MATERIAL DE CONSUMO – TESTES P/ DIAGNÓSTICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), IGM (pela metodologia de QUIMIOLUMINESCÊNCIA com equipamento em regime de cessão de uso, com a finalidade de atender as necessidades do laboratório central do estado do Pará DATA DA ABERTURA: 28/04/2021.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA.

Protocolo: 645863**AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/LACEN/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Consultoria do Sistema de Gestão da Qualidade, com ênfase na acreditação de ensaios laboratoriais do LACEN/PA. Conforme lista anexa ao Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 04/05/2021

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 646111**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/LACEN/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades do LACEN-PA, conforme especificações do Edital.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01 -GRUPO 01- POLO ENGENHARIA.COM LTDA (CNPJ: 03.202.674/0001-67

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/LACEN/2021 – R\$ 125.988,00.

Belém (PA), 15/04/2021.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 645930**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0054 de 15/04/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: MÁRCIO NAZARENO QUEIROZ LOBO

Cargo do Servidor: AGENTE DE PORTARIA

Matrícula: 54194575-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Fonte do Recurso: 0103000000

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 3.000,00

Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 2.000,00

Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 645915

Portaria nº 131/2021, de 15/04/2021**Portaria Coletiva**

Objetivo: Participar de reunião de fortalecimento dos instrumentos da gestão do SUS (DIGISUS)

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 5,5 diárias (completa) de 19/04/2021 a 24/04/2021

Servidor: 5946030/1 / IRALDO FLORENCIO DA SILVA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 5,5 diárias (completa) de 19/04/2021 a 24/04/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 646139

Portaria nº 132/2021, de 15/04/2021**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para participar de reunião de fortalecimento dos instrumentos da gestão do SUS (DIGISUS)

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 5,5 diárias (completa) de 19/04/2021 a 24/04/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 646140

Portaria nº 130/2021, de 14/04/2021**Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar supervisão direta nas Unidades de Diagnósticos e Tratamentos das Localidades e realizar abastecimento de insumos e antimicrobianos nas UDT'S.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Localidades Ribeirinhas do Alto Rio Iriri

Servidor: 0504158 / GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Agente de Saúde Pública) / 10,5 diárias (completa) de 22/04/2021 a 02/05/2021

Servidor: 5946028/1 / LAIS ALVES KULL (Diretora da Divisão de Endemias) / 10,5 diárias (completa) de 22/04/2021 a 02/05/2021

Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Agente de Saúde Pública) / 10,5 diárias (completa) de 22/04/2021 a 02/05/2021

Servidor: 0504165 / JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 10,5 diárias (completa) de 22/04/2021 a 02/05/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 646001

Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional (CIR) Araguaia, do dia 18 de março de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar as entidades e seus representantes que compõem a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região de Saúde Araguaia (CIES Araguaia), de caráter permanente, instância intersetorial e interinstitucional, composta de acordo com a estrutura e representações definidas no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Portaria para todos os fins de direito.

Art. 2º - A CIES Araguaia deverá ter condução e coordenação colegiada normatizada por regimento interno, devendo reunir-se regularmente e trabalhar para a execução e acompanhamento do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

Art. 3º - As atribuições da CIES Regional estão previstas na Portaria GM/MS nº 1.996/2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a PORTARIA Nº 001, de 01/11/2017.

Conceição do Araguaia, 13 de Abril de 2021.

Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Diretor do 12º CRS/SESPA

***Republicada por ter saído incorreta no DOE Nº 34.551/14.04.2021* ANEXO ÚNICO**

ANEXO DA PORTARIA Nº 011 DE 13 DE ABRIL DE 2021		
SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES
Gestão Estadual da Saúde	12º CRS/SESPA	TITULAR: Domingas Alves de Sousa
		SUPLENTE: Ássima dos Remédios
		TITULAR: José Divino dos Santos
		SUPLENTE: Walner Robert Mendes Santos
		TITULAR: Salvador Correa Bento
		SUPLENTE: Tayla Cristina Oliveira Gomes
		TITULAR: Nayara Cristina Ramos
SUPLENTE: Nicolly Mathias Ferreira		
Gestão Estadual da Educação	15ª URE - Conc. Araguaia	TITULAR: Marcelo Belém
		SUPLENTE: Maria do Rosário Pereira Gomes
Gestão Municipal da Saúde	CIR/ARAGUAIA	TITULAR: Carlúcia Oliveira e Silva
		SUPLENTE: Sarah Gouveia Paragassú
		TITULAR: Luciana Rodrigues dos Santos Pires
		SUPLENTE: Jeansley França Costa
		TITULAR: Renata de Araújo Oliveira
		SUPLENTE: Andreia Rangel Amercer
		TITULAR: Laís Cunha Borges de Freitas
		SUPLENTE: Vanderley Souza de Oliveira
Gestão Municipal da Educação	Sec. Mul. de Educação de Rio Maria	TITULAR: Adjair Ribeiro da Silva
		SUPLENTE: Manoel Nogueira do Nascimento
Hospitais Escolas	HRPA - Redenção	TITULAR: Daniella Bernardes Ayer de Carvalho Aguiar
	HRCA - Conceição do Araguaia	SUPLENTE: Eliane Pereira Aguiar
Gestão Federal de Saúde	DSEI/ Kayapó - Redenção	TITULAR: Sandra dos Santos Tavares
		SUPLENTE: Rafael Alves Valadão Oliveira
Gestão Federal de Saúde	DSEI/ Kayapó - Redenção	TITULAR: Victor Hugo Barbosa de Moraes
		SUPLENTE: Carlene Rodrigues Borges
Instituições de Ensino Superior e Ensino Técnico	IFPA - Campus Conceição do Araguaia	TITULAR: Cleiton Abreu Martins
	UEPA - Pólo Conceição do Araguaia	SUPLENTE: Brenda Franklin
	FIC - Faculdade Integrada do Carajás	TITULAR: Adriana Saraiva Paiva Camargo
	FESAR - Faculdade de Ensino Superior	SUPLENTE: Fernando Tenreiro dos Santos
	FESAR - Faculdade de Ensino Superior	TITULAR: Patrícia Maria de Lima Silva e Sousa
Trabalhadores de Saúde	SINDSAÚDE - Conceição do Araguaia	SUPLENTE: Camila Silva e Sousa
		TITULAR: Ana Cristina Dória dos Santos
		SUPLENTE: Ana Claudia Gonçalves
		TITULAR: Eleonor Celeste Paulino Santa Brígida
		SUPLENTE: Solange Nunes Vieira
Trabalhadores de Saúde	Associação dos ACS - Conceição do Araguaia	TITULAR: Sirlene Monteiro dos Santos
		SUPLENTE: Edson dos Santos da Cruz
		TITULAR: Maria Aparecida Cipriano Nunes
		SUPLENTE: Fernando Moreira da Cruz
Trabalhadores de Saúde	SINTSEP-PA - Conc. Araguaia	TITULAR: Alindomar Sousa da Silva
		SUPLENTE: Willian Pereira Brito
Trabalhadores de Saúde	SINTSEP-PA - Conc. Araguaia	TITULAR: Genival Rodrigues do Nascimento
		SUPLENTE: Alair Cardoso Ferreira

***Republicada por ter saído incorreta no DOE Nº 34.551/14.04.2021* Protocolo: 645744**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 011 DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a atualização das entidades e seus representantes que compõem a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região Araguaia, para condução, a nível regional, da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).

O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a proteção, promoção e recuperação da saúde;

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando os termos da Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;

Considerando que a Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se, sobretudo, na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais;

Considerando que a Comissão de Integração Ensino-Serviço deve funcionar como instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, coordenação e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, como apoio e assessoramento a CIR da respectiva Região de Saúde;

Considerando a Resolução/CIB-PA nº 35, de 14 de março de 2013, publicada no DOE de 14/03/2013, que aprovou a criação das CIES Regionais;

Considerando o disposto no art.19, parágrafo único do Regimento Interno da CIES Araguaia;

Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 002 de 18 de março 2021, que aprova a atualização dos representantes da CIR na CIES da Região de Saúde Araguaia;

Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 002 de 18 de março 2021, que aprova a atualização dos representantes da CIR na CIES da Região de Saúde Araguaia;

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 188 de 15 de Abril de 2021.**

Nome: Raphael Vaz da Silva.
Cargo: Colaborador Eventual.
CPF: 300.479.352-00.
Período: 26 a 30.04.2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção, Pau Darco e Rio Maria.
Objetivo: Acompanhar Coordenadora Regional de Epidemiologia deste 12ºCRS/SESPA que irá realizar monitoramento dos casos de Sífilis notificados no SINAN, nos Hospitais/maternidades e Estratégias de Saúde, conforme indicador no PQAVS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 645880**DIÁRIA****PORTARIA Nº 189 de 15 de Abril de 2021**

Nome: Greício Hilário Lira.
Cargo: Coordenador da ONG Renascer Vidas.
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
CPF: 597.655.421-00.
Período: 10 a 14.05.2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
Objetivo: Acompanhar Coordenadora Regional de Epidemiologia deste 12ºCRS/SESPA que irá realizar monitoramento dos casos de Sífilis notificados no SINAN, nos Hospitais/maternidades e Estratégias de Saúde, conforme indicador no PQAVS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 645882**PORTARIA Nº 185 de 15 de Abril de 2021.**

Nome: Robson Albino de Oliveira.
Cargo: Colaborador Eventual.
CPF: 300.479.352-00.
Período: 19 a 23.04.2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia e Bannach.
Objetivo: Acompanhar Coordenadora Regional de Epidemiologia deste 12ºCRS/SESPA que irá realizar monitoramento dos casos de Sífilis notificados no SINAN, nos Hospitais/maternidades e Estratégias de Saúde, conforme indicador no PQAVS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 645876**PORTARIA Nº 186 de 15 de Abril de 2021.**

Nome: Ismaene Marciano Reis.
Cargo: Diretora da DOCA/12ºCRS.
Matrícula/Siape: 59192993-3.
CPF: 783.951.942-34.
Nome: Alauanda Ribeiro da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: 57205066-2
CPF: 636.372.782-00
Período: 19 a 22.04.2021.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras (Casa de Tábua).
Objetivo: Tratar de assuntos relacionados ao TFD (Tratamento Fora do Domicílio).
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 645877**PORTARIA Nº 187 de 15 de Abril de 2021.**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Nome: Patrícia Ciribelli Coelho Américo.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 5897356-1.
CPF: 789.808.602-34.
Período: 19 a 23.04.2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia e Bannach.
Objetivo: realizar monitoramento dos casos de Sífilis notificados no SINAN, nos Hospitais/maternidades e Estratégias de Saúde, conforme indicador no PQAVS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 645878**PORTARIA Nº 190 de 15 de Abril de 2021.**

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.
Cargo: Chefe de Endemias.
Matrícula/Siape: 5951098-1.
CPF: 996.656.622-87.
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Período: 10 a 14.05.2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
Objetivo: realizar monitoramento dos casos de Sífilis notificados no SINAN, nos Hospitais/maternidades e Estratégias de Saúde, conforme indicador no PQAVS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 645884**PORTARIA Nº 184 de 15 de Abril de 2021**

Nome: Simone Ribeiro Rocha.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897596-1.
CPF: 673.196.022-53.
Período: 19 a 23.04.2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia.
Objetivo: participar de reuniões técnicas com Secretário Municipal de Saúde, Coordenadores e equipes sobre assuntos pertinentes a este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 645874**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 176/2021 – GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 14 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar a servidora desta Autarquia, BRUNO CORDEIRO GABY, matrícula 57229931/1 e no seu impedimento pelo servidor LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, matrícula 57229795/1, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 033/2021 – HOL, firmado com a empresa CLARO BRASIL S/A, cujo objeto é o prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/203496 (PAE).
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral

Protocolo: 646014**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 214/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/112311 de 11/02/2020.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA CRISTINA DINIZ DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 5178509/1, lotada no Centro de Análises Clínicas, referente ao 5º triênio de 01/02/2003 a 31/01/2006. (30 dias)
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANA CRISTINA DINIZ DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 5178509/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 25/03/2021 a 23/04/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 19 de março de 2021.
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 646087**ERRATA****ERRATA**

Fica retificada a PORTARIA Nº 141/2021 – GAB/DG/HOL Publicada no DOE nº 34,541, 05/04/2021, referente a necessidade de manter nossos dados atualizados junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/CONEP.

ONDE SE LÊ:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em pesquisa envolvendo Seres Humanos do Hospital Ophir Loyola.
01 – Médicos
Cláudio Tobias Acatauassú Nunes (Coordenador)
Ana Maria Almeida Souza

Emanuel de Jesus Soares de Sousa
Eric Homero Albuquerque Paschoal
Silvestre Savino Neto
Tereza Cristina de Brito Azevedo

LEIA-SE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em pesquisa envolvendo Seres Humanos do Hospital Ophir Loyola.

01 – Médicos

Cláudio Tobias Acatauassú Nunes (Coordenador)

Claudia Nazaré de Souza Almeida Titan Martins

Ana Maria Almeida Souza

Emanuel de Jesus Soares de Sousa

Eric Homero Albuquerque Paschoal

Silvestre Savino Neto

Tereza Cristina de Brito Azevedo

02 – Enfermeiro

Adams Bruno Silva

Alzinei Simor

03 – Bibliotecário

Luciene Dias Cavalcante

04 – Nutricionista

Ana Carla Pinto da Silva

Thais de Oliveira Carvalho Granado Santos

05 – Psicólogo

Ana Cristina Vidigal Soeiro

Francilene Maria de Melo e Silva

Maria Laidés Pereira Barros

06 – Fonoaudiólogo

Cláudia Maria da Rocha Martins

07 – Terapeuta Ocupacional

Márcia Patrícia Palheta Nunes

08 – Odontólogo

Fabrcio Mesquita Tuji

09 – Pedagogo

Elizabeth da Costa Ferreira

10 – Biomédico

Aline Damasceno Seabra

Marianne Rodrigues Fernandes (Vice-coordenador)

Rommel Mario Rodriguez Burbano

11 – Biólogo

Carla de Castro Sant'anna

Débora Monteiro Carneiro

12 – Representante do Usuário

Belina Pinto Soares

Fernanda Maia de Sousa - AVAO

Gersianni Rodrigues Carvalho

13 – Assistente Social

Dalmira Monteiro Pontes Simor

14 – Secretária do Comitê de Ética.

Thais Sassim Rodrigues Correa

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 03/11/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 646029

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021-HOL**

Objeto: Aquisição de sofá, bancos, mesas de trabalho e cadeiras, em atendimento às necessidades de complementação de mobiliário da NOVA UTI do Hospital Ophir Loyola, para atender às necessidades do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital..

Valor total: R\$ 12.889,00 (doze mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Data Assinatura: 08/04/2021

Vigência: 08/04/2021 a 07/04/2022

Pregão Eletrônico Nº 019/2021-HOL – Processo nº 2021/135189

Orçamento: 10.302.1507.8288.4490.52 Fonte: 0301

Contratado: W. R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 320A, Bairro: Canutama - Benevides/PA, CEP: 68.795-000, Fone: (91)99166-7078/98759-9872, e-mail: w-21modulados@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.802/0001-05

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 645926

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-HOL

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do plano corporativo, além de cessão em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Valor total: R\$ 212.320,32 (Duzentos e dose mil trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Data Assinatura: 09/04/2021

Vigência: 09/04/2021 a 08/04/2022

Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N.º 007/2020 - Processo nº 2021/203496

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/02691

Contratado: CLARO BRASIL S/A, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780

- Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP - Brasil, CEP: 04.709-110,

FONE: (91) 98452-8585, e-mail: reginascimento@claro.com.br, inscrita

no CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 646010

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº040/2021 – HOL**

Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas de banho

Data da Abertura: 03/05/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 15 de abril de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 645754

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00549**

Valor: R\$ 26.600,00

Data de Emissão: 07/04/2021

Processo nº 2020/354324

Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2021

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais – OPME's, para realização de exames e procedimentos de Neuro Embolização no setor de Hemodinâmica do HOL.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.970.849/0001-04

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 645700

PORTARIA Nº 196/2021 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/353640;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora DANIELE CRISTINA ALMEIDA ALVES, ocupante da Função Assistente Administrativo, matrícula nº 5908227/1, a contar de 31/03/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de SONIA REGINA DE ALMEIDA ALVES (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/03/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 07 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 646097

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 236/2021/CAPE/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/282434

RESOLVE:

I- DESIGNARo servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, matrícula nº 5957402/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na CSEG/FSCMP, (91) 4009-0306 e do E-mail: gomes@santacasa.pa.gov.br; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 046/2021, firmado pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP e a empresa D. ROCHA NASSER COMÉRCIO & TRANSPORTES ME, CNPJ nº 18.385.358/0001-45, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) CONTAINER FRIGORÍFICO;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 31 de março de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 646154

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 34.542, de 06/04/2021.

Onde se lê: ALYSON HENRIQUE DA SILVA COSTA, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

JOELSON GARCIA DIAS, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
MANOEL MARIA PEREIRA DA SILVA, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Leia-se: ALYSON HENRIQUE DA SILVA COSTA, Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS;

JOELSON GARCIA DIAS, Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS;
MANOEL MARIA PEREIRA DA SILVA, Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 06 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 646053

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2020
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Às 12:08 horas do dia 13 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/538506, Pregão nº 00046/2020.

Empresa vencedora: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.325.768/0001-91

Item 05

Valor Global R\$ 20.800,00

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 645887

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 120/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
de 22 de fevereiro de 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria De Nazare Dos Santos Saldanha	57197069/2	Assistente Social	GECAD	21/01/2021

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de fevereiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 645800

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 235/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
07 de abril de 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Atestado Médico da servidora Talita Barnabé Lima Jares,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Talita Barnabé Lima Jares, Cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 54191190/2, lotada no (a) Gerência de Imunologia Eritrocitária, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 17 de março de 2021 a 12 de setembro de 2021.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 07 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 645743

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 196/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 15 de março de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 69958.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Eloi Martins Pimentel, matrícula nº 55587511/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 09 de dezembro de 2020 a 23 de março de 2021, Laudo Nº 69958.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 645772

**PORTARIA Nº 198/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
15 de março de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 67404.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Fernando Rocha Brito, matrícula nº 7000340/1, Cargo de Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 de dezembro de 2020 a 15 de abril de 2021, Laudo Nº 67404.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 645774

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2018
(REF. PROC. 2020/807343-PAE)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: AXA SEGUROS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.323.190/0001-06, com sede a Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, 15º andar, Conjunto Comercial, nº 151, CEP nº 04543-000, São Paulo - SP, neste ato representada por seus representantes legais, Erika Medici Klaffke, brasileira, casada, CPF nº 074.973.707-74, Carteira de Identidade R.G. nº 1063776-41, e Igor Di Beo, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.803.969-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.651.408-02, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 176/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 05 (cinco) meses, ou seja, de 29/11/2020 a 11/04/2021.

VALOR: O valor do presente aditivo manterá as mesmas parcelas mensais de R\$ R\$6.879,17 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade: 8338

Fonte de Recurso: 0269

Natureza de Despesa: 339039

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de novembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-

Contratante

Erika Medici Klaffke-AXA SEGUROS S.A-Contratada

Igor Di Beo-AXA SEGUROS S.A-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 645767

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – HEMOPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO(S) DE PATOLOGIA CLÍNICA OU ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE APOIO PARA COMPLEMENTAÇÃO ÀS ROTINAS DA GERÊNCIA DE TRIAGEM DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PELO SANGUE PARA REALIZAÇÃO DE TESTES CONFIRMATÓRIOS PARA SÍFILIS, HEPATITE B E DOENÇA DE CHAGAS. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09h00min Horas. (Horário de Brasília)

Programa de trabalho: 1030215078288000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022, e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 646005

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da portaria: 252/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
 SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES Admin./CHR-CAS 55961651
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
 10122129783380000 669 339030 2.500,00
 10122129783380000 669 339036 1.000,00
 10122129783380000 669 339039 500,00
 Observação: Nº do Processo: 2021/383728 Período de aplicação:
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 645812**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA 002 2021 Registro de Preço PE SRP 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO
HEMOPA SRP Nº 013/2021**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, Código UASG: 925452, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66033-00, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, nesta ato representada por seu Presidente Sr. Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do CPF/MF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, após ter HOMOLOGADO a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios); Decreto Federal nº 3.555/2000 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal nº 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993); Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta o pregão na forma eletrônica); Lei Estadual nº 6.474/2002 (Institui a modalidade de licitação pregão no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 534/2020 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 991/2020 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual); Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte); Decreto Estadual nº 878/2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 877/2008 (Dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Pará), Instrução Normativa nº 3/2018 (Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF); a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 003/2018 (Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços no Estado do Pará) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assim como as exigências previstas no Edital e Anexos, RESOLVE Registrar os preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TESTES IMUNOLÓGICOS/SOROLÓGICOS SEMIQUANTITATIVOS IN VITRO PARA ANTICORPOS HUMANOS DA IMUNOGLOBULINA DE CLASSE IGG CONTRA SARS-COV-2 NO SORO OU PLASMA COM EDTA, HEPARINA OU CITRATO, PARA METODOLOGIA ELISA MANUAL, de acordo com as condições e especificações do Edital e seus Anexos, a ser oferecido pela empresa:
 METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.992/0001-74, Inscrição Estadual nº 07.486.285/0001-48, com sede na SAI TRECHO 03 LOTE 820 – GUARÁ – Brasília /DF – CEP 71.200-032, CPF/MF sob o nº 505.839.641-68 de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2021;

Empresa: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA CNPJ 08.766.992/0001-74					
Item	Especificação Técnica	Unid	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total Registrado R\$
01	Anti-SARS-CoV-2 ELISA (IgG) – ensaio semiquantitativo in vitro para anticorpos humanos da imunoglobulina de classe IgG contra SARS-CoV-2. Metodologia ELISA manual. Apresentação: Kit para 96 testes. MARCA: EUROIMMUN FAB: EUROIMMUN APRES: KIT COM 96 TESTES RMS: 10338930227 Preço Unitário: Dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos. Preço Total: Cento e onze mil, quatrocentos e noventa reais.	KIT	50	R\$ 2.229,80	R\$ 111.490,00

Não houve registro de cadastro de reserva para este grupo.
 Belém/PA, 08 de abril de 2021.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente

Protocolo: 645832**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

Laudos: 145/21
 Nome: MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA
 Matrícula: 5894392/ 3
 Cargo/ Lotação: MEDICO/FPEHCGV
 Período: 20/03/2021 a 29/03/2021
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 IVETE GADELHA VAZ
 Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 646113**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO N. 645559, publicada no DOE nº 34.553 de 15/04/2021:****ONDE SE LÊ:**

"Inexigibilidade: 15/2021"

LEIA -SE:

"Inexigibilidade: 12/2021"

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 645757**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 42/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Biombo Sanfonado e Cadeira de Rodas infantis para atender as necessidades dos setores assistenciais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 29/04/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 645724**Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 43/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Cânulas, Drenos e produtos afins cancelados no Pregão Nº 74/2020, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 29/04/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 645718**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 111/2020

A presente licitação tem por objeto a contratação de de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, constituídos por manutenção preventiva, corretiva e preditiva das infraestruturas, estruturas, sistemas e instalações prediais em geral, no imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, compreendendo assistências técnicas na área de engenharia, modalidades civil, elétrica e mecânica, prestadas de forma contínua, com cessão de mão de obra qualificada e com dedicação exclusiva para execuções de manutenções preventivas, diárias e específicas, e de manutenções corretivas, emergenciais e programadas, incluindo, de modo geral, insumos materiais e serviços técnicos especiais, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 29/04/2021

Hora de Abertura: 14:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 646045

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa nº 57/2021**

Valor R\$ 9.450,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: Aquisição em caráter de URGÊNCIA de Material Técnico Médico para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, por um período de 90 dias.

Data de Ratificação: 08/09/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática:

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

NOME: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP

Endereço: TV. Enéas Pinheiro, nº 875 - Pedreira

CEP: 66.083-156 - Belém - Pará

E-MAIL: ifsnascimento@hotmail.com

Telefone: (091) 3276.5116

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 646060

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 61/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2021/FHCGV, Processo nº 2020/970302, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 29/03/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de curativos industrializados para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 09/04/2021 A 08/04/2022.

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.887.838/0007-36, Inscrição Estadual nº 082.851.68-9, com sede na Rua José Darwich nº 239, quadra 2, lote 10, Bairro CIVIT I. SERRA/ES, CEP: 29.168-025.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Filme transparente em poliuretano, estéril, impermeável a líquidos, semipermeável ao vapor, barreira bacteriana e viral, contendo almofada de gel transparente com gluconato de clorexidina 2%, com tamanho aproximado de 3x2cm, recorte em V, tiras extras para suporte, reforço com fita cirúrgica. Tamanho 8,9x11,5cm aproximadamente.	3M DO BRASIL LTDA.	3.000	UND	R\$ 92,00	R\$ 276.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 276.000,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 645731

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 66/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 112/2020/FHCGV, Processo nº 2020/871150, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 05/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 14/04/2021 A 13/04/2022.

EMPRESA LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.477.127/0001-00, Inscrição Estadual nº 633.408.342.110 com sede na Rua Oswaldo Cochrane, nº 71, sala 41, Embare - Santos/SP, CEP: 11040-111. Email: licitacao@laibomedical.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Cateter extrator de trombo	VASCULAR SOLUTIONS	60	UND	R\$ 4.500,00	R\$ 270.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 270.000,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 645667

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 65/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 112/2020/FHCGV, Processo nº 2020/871150, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 05/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 14/04/2021 A 13/04/2022.

EMPRESA ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137424/0001-99, Inscrição Estadual nº 83.669.756, com sede na Rua Mapendi, 360 - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22710-255. Email: licitacao@alkodobrasil.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Extensão de bomba para contraste resistente a 1.200PSI de pressão, comprimento maior ou igual a 120cm	ALKO DO BRASIL IND.E COM. LTDA	3000	UND	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
07	Seringa para bomba injetora de contraste compatível com a marca LF Angiomat Illumena 150ml	ANTMED/SHENZHEN ANTMED CO.LTDA.	250	UND	87,30	R\$ 21.825,00
08	Seringa para bomba injetora de contraste compatível com a marca Medrad Mark 150ml	ANTMED/SHENZHEN ANTMED CO.LTDA.	150	UND	47,50	R\$ 7.125,00
VALOR TOTAL:						R\$ 70.950,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 70.950,00 (Setenta mil novecentos e cinquenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 646052

PORTARIA Nº. 240, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. PAE: 2021/308499

RESOLVE;

REMOVER a servidora, abaixo relacionada, lotada no Serviço de Farmácia - SEFAR para a Diretoria Técnica / CHML, retroagindo seus efeitos a 05/04/2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54195245/1	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DO COUTO JUNIOR	AUX. ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 646115

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: CESAR AUGUSTO DA SILVA MATOS

Matrícula: 5155118/1

Cargo:/Lotação: AGENTE DE PORTARIA/ FPEHCGV

Período: 03/04/2021 A 10/04/2021

Grau de parentesco: GENITORA

Nº da Certidão: 140178 01 55 2021 4 00009 157 0001757 23

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 646119

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: MARIA CARLA DE SOUSA SANTANA

Matrícula: 5347246/4

Cargo:/Lotação: ENFERMEIRO/ FPEHCGV

Período: 19/03/2021 A 26/03/2021

Grau de parentesco: GENITOR

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 646151

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPAs nos autos do processo nº 2015/459816.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 838, de 06 de Novembro de 2019, que designou a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional de Salinópolis,

RESOLVE

I- Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: CRISTIANE SERIQUE MONTEIRO, Odontóloga, MF nº 57174941-1, EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Agente Administrativo, MF nº 5808987-2, e ELIUDY DA SILVA BRANDÃO, Agente Administrativo, MF nº 5913561-1 para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias que levaram ao presente fato, conforme Art. 199 do RJU/94-PA.

II- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 645977

ERRATA

PORTARIA Nº 031/2021-GAB/HRS DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Onde se lê: Cargo: BIOQUIMICO

Leia-se: Cargo: Tec. Patologia Clínica

PORTARIA Nº 032/2021-GAB/HRS DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Onde se lê: Cargo: BIOQUIMICO

Leia-se: Cargo: Tec. Patologia Clínica

Protocolo: 646038

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 050 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do PAE nº 2021/351790;

Considerando que a servidora concedeu 30 (trinta) dias de Licença prêmio referente ao triênio 17/05/2006 a 16/05/2009, através da PORTARIA Nº 020 de 18.02.2021, publicada no DOE nº 34.496 de 19.02.2021;

Resolve:

CONCEDER a servidora NELLY LUCIA DA SILVA CASSIANO Id. Funcional nº 3276651/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Diretoria de Planejamento da Infraestrutura de Transportes, 30 (trinta) dias restante de licença prêmio no período de 05.04 a 04.05.2021, correspondente ao triênio 17/05/2006 a 16/05/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 14 de abril de 2021.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 645894

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2020/387602

Nº DO CONTRATO: 011/2021

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto à execução dos serviços de Drenagem nas Rodovias PA-459, nos Km 10, km 26, km 38 e Rodovia PA-461 no Km 15, trecho Brejo Grande do Araguaia / Santa Izabel do Araguaia - Entr. BR-153 / Entr. PA-459, na Região de integração do Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.190.488,41 (um milhão, cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021.

FORO: COMARCA DE BELÉM PRAZO: 120 dias.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 010/2020 - SETRAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 010100000 e Origem do Recurso: Tesouro.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: G. R. FROTA EIRELI

CNPJ: 15.376.197/0001-35

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 645896

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 016/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em estrutura mista (concreto e aço), sobre o Rio Alto Capim (560,00m x 10,00m), localizada na PA-256, km 107, trecho BR-010 (Paragominas) / Distrito de Canaã (Ipixuna do Pará), no município de Paragominas, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 26/04/2021, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 27/05/2021.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 15 de abril de 2021.

Protocolo: 645833

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas para a SETRAN visando a recuperação das estradas vicinais dos municípios com ligação ao município de Belém.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentaria: 29101

Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505 Natureza da Despesa: 449052

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso: 6101000000

DATA DE ABERTURA: 03/05/2021.

HORA: 10:00 hora local.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Belém, 16 de abril de 2021.

Thayana Araujo Guimaraes

Pregoeira - SETRAN

Protocolo: 645964

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 017/2021.

OBJETO: Pavimentação da PA-380, trecho: Entr. BR-316 (Vila Quatro Bocas) / Entr. PA-324, com extensão de 8,00 Km, na Região de Integração Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 28/04/2021, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 02/06/2021.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 15 de abril de 2021.

Protocolo: 645999

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO DE SERVIÇOS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, AO CONVÊNIO.

Nº. do Convênio: 004/2019 Processo nº 2019/180064

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 15/04/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo referente ao acréscimo e decréscimo de serviços estipulados no plano de trabalho (fls. 210 à 215) inerente ao Convênio nº. 004/2019 é decorrente da solicitação feita pela CONVENIENTE nos termos do Ofício nº. 085/2021 -GPM/BA, que solicita a alteração no plano trabalho em decorrência de duas das pontes que seriam contempladas sofreram problemas nas suas estruturas, sendo necessária a intervenção para realização de algumas emergências da prefeitura, uma vez que, o tombamento deixou algumas colônias isoladas. Assim, visando reestabelecer a trafegabilidade dos moradores da zona rural do município, a prefeitura solicita a substituição das pontes, sem reflexo financeiro conforme justificativa técnica (fls. 207 a 209) e nota técnica (fls. 217 e 218), o fundamentado na Cláusula décima, parágrafo único do termo de convênio, bem como o art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2013, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - CNPJ nº 01.595.320/0001-02

CEP: 68.555-100 Logradouro: Av. Paraná, Nº 27, Bairro: Centro Cidade: BANNACH UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 645780

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONVÊNIO.

Nº. do Convênio: 001/2019 Processo nº 2019/43667

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 29/03/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de serviços com reflexo financeiro é decorrente da solicitação feita pela CONVENIENTE nos termos do Ofício nº. 072/2021 – GAB/PMCA referente ao acréscimo de serviços estipulados no plano de trabalho (fls. 182 a 185) inerente ao Convênio nº. 001/2019 devido à necessidade de novas metas, uma vez, que a elaboração inicial do projeto de engenharia, o serviço de aterro das “cabeças” ou encontro das pontes não foi devidamente incluído. E encontra fundamento na Cláusula décima, parágrafo único do termo de convênio, bem como, o art. 65, inciso I, as linhas “a” da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2013, no e na Nota Técnica nº 045/2019 – PGE/PA, bem como bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “g”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75 CEP: 68.540-000 Logradouro: Av. Travessa Virgolina Coelho, Nº 1145 Bairro: São Luiz II Cidade: Conceição do Araguaia UF: PA
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 645782

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 001/2019 Processo nº 2019/43667

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 02/03/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2019 é decorrente da solicitação feita pela CONVENIENTE nos termos do Ofício nº. 072/2021 – GAB/PMCA referente ao acréscimo de serviços estipulados no plano de trabalho (fls. 182 à 185) inerente ao Convênio nº. 001/2019 devido à necessidade de novas metas, uma vez, que a elaboração inicial do projeto de engenharia, o serviço de aterro das “cabeças” ou encontro das pontes não foi devidamente incluído. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “g”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 04/03/2021 T. Vig.: 30/08/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75 CEP: 68.540-000 Logradouro: Av. Travessa Virgolina Coelho, Nº 1145 Bairro: São Luiz II Cidade: Conceição do Araguaia UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 645785

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 049 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.517 de 06.03.2019, e considerando os termos do Processo nº 2021/271653;

Resolve:

I – CONCEDER, suprimento de fundo a servidora JAMILE RIBEIRO NOBRE BATISTA, Id. Funcional nº 5947145/1, portador do CPF nº 752.887.372-15, ocupante do cargo de Chefe do 4º Núcleo Regional.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 500,00 (Quinhentos reais) para fazer face de despesa de pronto pagamento;

III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	26.122.1297.8338	339030	R\$ 400,00	Material de Consumo
0101	26.122.1297.8338	339036	R\$ 100,00	Serviços Prestados- Pessoa Física

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 14/04/2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 645892

DIÁRIA

PORTARIA Nº 048 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Assinatura da ordem de serviço da PA-256.

Origem: Belém

Destino(s): Tailândia

Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira

Cargo: Secretário de Estado de Transportes

Id. Funcional: 5945603/8

Período: 08/04/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 645865

FÉRIAS

PORTARIA Nº 052 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do PAE nº 2020/958004;

Considerando que através da PORTARIA Nº 73 de 02.06.2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04.06.2020, que suspendeu as férias do servidor;

R e s o l v e:

CONCEDER, o usufruto de férias do servidor NAZARENO FIGUEIREDO DA SILVA, Id. Funcional nº 3275019/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 03.05 a 01.06.2021, referente ao exercício de 01.06.2019 a 31.05.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 14 de abril de 2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 645898

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Contrato: 07/2017-CPH

Valor: Tendo em vista a mudança na Cláusula Terceira – DO PREÇO, referente ao Contrato nº 007/2017 – CPH, a CONTRATANTE resolve aditar a inclusão do novo valor em virtude do aumento do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no percentual de 6,0993% (seis inteiros vírgula zero novecentos e noventa e três por cento), conforme previsão constante na Cláusula Nona e Décima Primeira do referido contrato, bem como no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93. Em razão da aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ao valor do contrato, o valor mensal referente ao contrato 007/2017-CPH passará a ser de R\$ 5.905,35 (cinco mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) e seu valor global será de R\$ 70.864,19.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e o REAJUSTE DE PREÇO, com base no índice IPCA, do Contrato nº 007/2017-CPH, firmado entre as partes, com fundamento na sua Cláusula Quarta – DOS PRAZOS e na Cláusula Nona – DA REAPERTURA DE PREÇOS.

Data de assinatura: 14/04/2020

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 007/2017 – CPH fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação em 17/04/2021 e estendendo-se até 16/04/2022.

Orçamento:

Projeto atividade: 26.784.1435.8496

Natureza: 339039

Fonte do Recurso: 0101 e 0261

Origem: Estadual e Recursos Próprios

CNPJ: 17.947.832/0001-12 - Contratado: CONSTRUMEC, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA-ME.

Endereço: Avenida João Batista, Nº 4, Quadra 47, bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, Município de Marituba, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 645686

Termo Aditivo: 02

Contrato 016/2020-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato de nº 016/2020-CPH, que versa sobre fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionados (03 (três) condensadores de 15TR) para o sistema de refrigeração do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.

Data de Assinatura: 15/04/2021

Vigência: 18/04/2021 a 17/07/2021.

Funcional Programática:

Programa de trabalho: 26.784.1486.8496.

Fonte/Natureza: 0261 e 0661/449052

CNPJ: 28.977.545/0001-71 - D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Endereço: Avenida Ayrton Senna, nº 04, quadra 102, Fundos 01, CEP: 78.052-120, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 645996

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

SELEÇÃO DE CONSELHEIROS MEMBROS DO CONERC/ARCON COMISSÃO ELEITORAL

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria n. 125/2021 – DG/ARCON/PA, torna pública a abertura de Processo Eleitoral para eleição de conselheiros titulares e suplentes, representantes dos usuários e empresas operadoras, para compor o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – CONERC, no biênio 2021-2023, nos termos da Lei Estadual n. 6.099/97 e Decreto Estadual n. 209/2007.

A Comissão Eleitoral informa aos interessados que a íntegra do Edital das Eleições e seus anexos estarão disponíveis a partir das 11h00, do dia 20.04.2021, no site oficial da ARCON/PA, no endereço eletrônico www.arcon.pa.gov.br, obedecendo ao seguinte calendário:

20.04.2021 – Abertura das inscrições de candidatas;
10.05.2021 – Encerramento das inscrições, inclusive;
13.05.2021 – Divulgação dos candidatos com inscrição deferida;
13.05.2021 – Divulgação das entidades civis e das empresas que compõem o colégio eleitoral;
17.05.2021 – Abertura do prazo para retirada das cédulas eleitorais;
21.05.2021 – Enceramento do prazo de retirada das cédulas eleitorais;
24.05.2021 – Abertura do prazo para devolução das cédulas eleitorais;
28.05.2021 – Encerramento do prazo para devolução das cédulas eleitorais;
02.06.2021 – Prazo final para indicação dos fiscais pelos candidatos;
03.06.2021 – Votação dos usuários, das 10h00 às 14h00 na sede da ARCON;
03.06.2021 – Apuração dos votos dos usuários, às 14h10, com registro em ata;
04.06.2021 – Apuração dos votos das empresas, às 10h00, com registro em ata;
07.06.2021 – Homologação do resultado da eleição.
Belém, 20 de abril de 2021.
Comissão Eleitoral

Protocolo: 645822

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

CONTRATO

Contrato nº 13/2021-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP

Emenda: PI 19deman 0506- Dep. Hilton Aguiar

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, item 49, na quantidade de 02(duas) CAÇAMBAS REBOQUE EM FERRO e item 50, na quantidade de 02(duas) ROÇADEIRA HIDRÁULICA.

Valor Global: R\$ 21.880,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8705

Data Assinatura: 12/04/2021

Vigência: 16/04/2021 a 15/04/2022

Contratado: LUVI IMPLEMENTOS E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

Endereço: BR 316, nº 11.500, Km 11, Bairro: Centro, Marituba/PA

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 645808

Contrato nº 17/2021-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP

Emenda: 20DEMP00088 e 20DEMP00089 - Dep. Hilton Aguiar

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, item 49, na quantidade de 02(duas) CAÇAMBAS REBOQUE EM FERRO e item 50, na quantidade de 02(duas) ROÇADEIRA HIDRÁULICA.

Valor Global: R\$ 21.880,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8705

Data Assinatura: 12/04/2021

Vigência: 16/04/2021 a 15/04/2022

Contratado: LUVI IMPLEMENTOS E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

Endereço: BR 316, nº 11.500, Km 11, Bairro: Centro, Marituba/PA

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 645814

Contrato nº 07/2021-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP

Emenda: PI 19deman 00361- Dep. Iran Lima

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, item 49, na quantidade de 02(duas) CAÇAMBAS REBOQUE EM FERRO.

Valor Global: R\$ 6.580,00 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8705
Data Assinatura: 12/04/2021
Vigência: 16/04/2021 a 15/04/2022
Contratado: LUVI IMPLEMENTOS E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
Endereço: BR 316, nº 11.500, Km 11, Bairro: Centro, Marituba/PA
Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 645803

Contrato nº 09/2021-SEDAP

ADESÃO À ATA Nº. 043/2020 – IFPA/ Pregão/Registro de Preços Nº. 001/2020-IFPA CAMPUS CASTANHAL

Objeto: aquisição de 68 (SESSENTA E OITO) COMPUTADORES DESKTOP COMPLETO COM KIT MULTIMÍDIA E MONITOR, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, sendo 08(oito) para atender ao Contrato de Repasse 399.915-42 (SICONV: 774732)..

Valor Global: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: Ação: 8238/8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101/0335/0397/8715 Função Programática: 20.128.1508.8238/ 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 15/04/2021

Vigência: 16/04/2021 a 15/04/2022

Contratado: I. M. LUDWIG

Endereço: Av. José Bonifácio, 253 - Fátima, Belém - PA, CEP 66090-363

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 646044

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 119/2018-SEDAP

PROCESSO Nº: 2018/6464; 2021/101566

OBJETO: prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 119/2018-SEDAP, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017, por mais 06(seis) meses, a contar de 30 de maio de 2021 à 29 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP

CONTRATADA: EB CARDOSO - EIRELI.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 646081

DIÁRIA

PORTARIA Nº 114/2021

FUND. LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Reunião no MAPA a fim de tratar sobre andamento das propostas de Emendas Parlamentares Federais. E a viabilização de recursos para a Secretaria.

DESTINO: Brasília/DF

DATA INÍCIO: 21/04/2021

DATA FINAL: 23/04/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira Torres

CARGO: Secretário Adjunto

MAT. FUNCIONAL: 5917995/2

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/395294

ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 113/2021

FUND. LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Reunião no MAPA a fim de tratar sobre andamento das propostas de Emendas Parlamentares Federais.

DESTINO: Brasília/DF

DATA INÍCIO: 21/04/2021

DATA FINAL: 23/04/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

BENEFICIÁRIO: Heleno Moreira de Paula

CARGO: Técnico em Gestão Agropecuária

MAT. FUNCIONAL: 13277/1

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/395654

ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 646076

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 076/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA, EM MADEIRA, 2 EIXOS, 4 TONELADAS.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 646091

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 025/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, MOTOR A DIESEL, 0KM, ANO DE FATURAMENTO 2019 OU SUPERIOR, COM AR, FABRICAÇÃO NACIONAL.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 646103

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 081/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) GRADE ARADORA DE ARRASTO, 14X26”X6000MM, COM CONTROLE REMOTO; 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, COM PLAINA, 3 CIL, 75CV, 4X4, DIESEL E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA EM MADEIRA, 2 EIXOS, 4 TONELADAS.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 646116

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 154 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; Considerando que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA tem por missão executar a política agrária do Estado em tudo quanto se referir às suas terras públicas;

Considerando que cabe ao Instituto de Terras do Pará – ITERPA proceder com a contabilidade fundiária das Terras Paraenses, definindo quais glebas/áreas foram destacadas do patrimônio Público Estadual, extremando o domínio Público do particular;

Considerando que o foi concedido o Título Definitivo de Venda de Terras nº 51, em favor de REGINA CELI ALVES MOURA, expedido em 13 de agosto de 1962, constante das fls.51, do Talonário Próprio nº 33, com as seguintes características: Município: Capim; Denominação: Sem Denominação especial; Localização: à margem direita do Rio Capim;

RESOLVE :

Art. 1º. Autorizar a retificação do Título Definitivo de Venda de Terras nº 51, em favor de REGINA CELI ALVES MOURA, expedido em 13 de agosto de 1962, constante das fls.51, do Talonário Próprio nº 33, com as seguintes características: Município: Capim; Denominação: Sem Denominação especial; Localização: à margem direita do Rio Capim; área:4.356 ha; Destinação da área: Agrícola, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da ÁREA, PERÍMETRO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 4.727,3430 ha. o MEMORIAL DESCRITIVO constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do presentes processo nº .2015/400047

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

FLÁVIO RICARDO A. AZEVEDO

Resp. p/ presidência - ITERPA

Portaria n. 013/2019

15/042021

Protocolo: 646095

PORTARIA Nº 147/2021-ITERPA

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, em exercício, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E em 02 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 063, de 14 de março de 2007. CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República; CONSIDERANDO o Decreto nº 261 de 12 de agosto de 2019, que altera o Anexo I do Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta prevista no art. 36 da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para condução dos procedimentos de abertura e realização do certame destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, visando atender as demandas do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo	57175032/2	Procurador Autárquico
02	João de Paiva Gouveia Neto	5930953/3	Procurador de Estado
03	Jurandir Pedro Silva de Brito	22675/1	Coordenador de Orçamento e Finanças
04	Larissa Celso Barata Baganha	54185939/4	Coordenador Administrativo
05	Alfredo Fernando Borges Neves Junior	5927959/4	Gerente de Logística e Transportes
06	Mariceli Nascimento Moura Flexa	57191750/1	Téc. Em Gestão e Desenv. Agrário e Fundiário/Diretora do DEAF
07	Norma Sueli Formigosa de Lima Silva	51855915/ 2	Procurador Autárquico
08	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira	54185591/6	Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação
09	Soraia de Fátima da Cruz Oliveira	55589494/5	Coordenador de Cadastro de Imóveis Rurais
10	Thiago Cunha Novaes Coutinho	5895787/2	Assessor
11	Maria Luciane Barros de Sousa	5956160/1	Técnico em Administração e Finanças
12	Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior	57193369/1	Motorista

Parágrafo Primeiro Fica a Comissão desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização da seleção, bem como autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo segundo: A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será presidida por Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo que ficará responsável pela coordenação do certame com auxílio de Mariceli Nascimento Moura Flexa, Thiago Cunha Novaes Coutinho e Larissa Celso Barata Baganha que deverão atuar como primeiro, segundo e terceiro secretários, respectivamente. Parágrafo Terceiro: O Presidente da Comissão poderá instituir subcomissão temática para avaliação especializada, conforme o cargo disponibilizado, que conterá com, no mínimo, 1 (um) coordenador e 2 (dois) membros, e somente poderá funcionar com a maioria absoluta, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao coordenador o voto de desempate, quando necessário.

Parágrafo Quarto: A Comissão do Processo Seletivo Simplificado poderá estabelecer, parcialmente ou integralmente, desde que se mantenha a competitividade, avaliação telepresencial dos candidatos.

Parágrafo Quinto: A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, devendo constar, entretanto, nas fichas funcionais respectivas.

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
- elaborar o Edital e demais normas que regerem o processo seletivo;
- dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial;
- informar a presidência do ITERPA ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
- realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, todas as avaliações, classificações e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente do Instituto de Terras do Pará

Protocolo: 646011

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO**Nº /Exercício: 01/2021**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – EDITAL RETIFICADO

Classificação do objeto: MATERIAL PERMANENTE

Valor Estimado: R\$2.419.510,5 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZE-NOVE MIL, QUINHENTOS E DE REAIS E CINCO CENTAVOS)

Objeto: Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, tem por objeto AQUISIÇÃO DE 30 (trinta) pares de Receptores GNSS RTK, de frequência L1/L2, para levantamentos RTK, estático, estático rápido, stop & go e cinemático, com fornecimento das licenças de uso software de coleta e processamento de dados, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo deste Edital.

Entrega do Edital: 16/04/2021

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

CPF: 628.535.202-00

Nome: LARISSA CELSO BARATA BAGANHA

ABERTURA

Data da sessão: 29.04.2021 (quinta)

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925301

ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 2163114978366

Fonte de Origem do Recurso: 0397

Natureza da Despesa: 449052 – MATERIAL PERMANENTE.

ORDENADOR

CPF: 631.025952-00

Nome: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 645962

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 148/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/360672 de 07.04.2021.;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.72, da Lei nº 5.810/94, 08 (oito) dias de Licença Gala, a servidora, MARIA LUCIANE BARROS DE SOUSA, matrícula nº 5956160/1, no período de 09.04.2021 a 16.04.2021.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 15 de abril de 2021.

Protocolo: 645889

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº1644/2021 - ADEPARÁ, 15 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021347192/DAF, 2021350115 e homologação junto a Casa Civil.

RESOLVE:

I. EXONERAR DIOGO NAZARENO DORIA MOTA, Matrícula 55588568/3, do cargo de Gerente DAS 3, a contar de 15 de abril de 2021

II. NOMEAR PAULA BRITO RAMOS, para o cargo de Gerente DAS 3, a contar de 15 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral - ADEPARA

Protocolo: 646150

PORTARIA Nº1645/2021 - ADEPARÁ, 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021/350115 e homologação junto a Casa Civil.

RESOLVE:

I. EXONERAR AYNCHA CRYSTHINA DA SILVA NUNES, Matrícula 8014396/3, do cargo de Gerente DAS 3, a contar de 01 de abril de 2021;

II. NOMEAR ALINE CRISTINE RODRIGUES NEGRÃO MARIALVA, para o cargo de Gerente DAS 3, a contar de 01 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral - ADEPARA

Protocolo: 646153

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1647/2021 - ADEPARA, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoa, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o laudo médico com CRM Nº 4193/PA-CRM 994/TO;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora LUIZA ANDRADE DE SOUSA., Matrícula nº 5942395/1, ocupante do cargo de provimento temporário da ADEPARA de Médica Veterinária, lotada na Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Novo Repartimento, 180 dias de Licença Maternidade, no período de 27/03/2021 a 22/09/2021;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoa.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 646086

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1633 / 2021 - ADEPARA, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoa, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 e 83, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE e PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente aos servidores abaixo relacionados:

Nº Laudo	Matrícula	Nome	Tipo	Dias	Período de gozo
72368	57189731/1	DANIELLY BUSATO GUINHAZI	Saúde	07	18/03/2021 a 24/03/2021
1249121	6403493/1	PABLO ROGÉRIO PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	Prorrogação	15	01/03/2021 a 15/03/2021
1253521	6403493/1	PABLO ROGÉRIO PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	Prorrogação	31	16/03/2021 a 15/04/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 646026

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1643/2021: BENE-**

FICIÁRIO: ANA KAREN DE MENDONCA NEVES BELFORT; Matrícula: 05870313; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade:

8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA de Belém. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47/ R\$ 1.120,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 645921

DIÁRIA**Portaria: 1642/2021**

Objetivo: Realizar supervisão dos levantamentos de detecção em propriedades rurais produtoras de Citros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 5956976/ NÚBIA VASCONCELOS DOS SANTOS (GERENTE DE CONTROLE DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 645900

Portaria: 1635/2021

Objetivo: Dar apoio em atividades administrativas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 541870461/ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 13,5 DIÁRIAS / 18/04/2021 a 01/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 645827

Portaria: 1636/2021

Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, PARAGOMINAS, TAILÂNDIA/PA. Servidor: 6403712/ LORENA LIRA LEITE SABINO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO-ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 645830

Portaria: 1634/2021

Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em propriedades rurais produtoras de Citros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 54187029/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 645818

Portaria: 1637/2021

Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em propriedades rurais produtoras de Citros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 5569648/EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 645841

Portaria: 1648/2021

Objetivo: Realizar acompanhamento de propriedade rural foco de Raiva dos Herbívoros e realizar encerramento de suspeita de foco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA. Servidor: 55588125/JOYLSOON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 15/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645992

Portaria: 1613/2021

Objetivo: Dar apoio no atendimento as propriedades com foco de anemia infecciosa equina no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido as propriedades que deram positivo para AIE ficarem distante da ULSA de São Félix do Xingu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403368/ADRIANA PARLANDIM LIMA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 645688

Portaria: 1623/2021

Objetivo: Realizar o Cumprimento das metas de vigilância epidemiológica no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido o acesso ser exclusivamente via fluvial, ultrapassando as 06 horas fora da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 031751891/AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /1,5 DIÁRIA / 27/04/2021 a 28/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645693**Portaria: 1629/2021**

Objetivo: Realizar atividades referentes às metas determinadas pelos programas sanitários (PEEFA, PECEBT, PEGRH, GES, GTAGRO, PESE, PESA, PESCO etc), desenvolvidos pela ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645704**Portaria: 1615/2021**

Objetivo: Realizar atendimento emergencial a notificação de suspeita de doença nervosa em propriedades, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 09/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645698**Portaria: 1625/2021**

Objetivo: Realizar cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARA referente a todos os programas sanitários da Defesa animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) /2,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 28/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645699**Portaria: 1614/2021**

Objetivo: Dar apoio no atendimento as propriedades com foco de anemia infecciosa equina no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido as propriedades que deram positivo para AIE ficarem distante da ULSA de São Félix do Xingu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Servidor: 6403701//FRANCISCO DE ASSIS DO Ó LUZ (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645695**Portaria: 1624/2021**

Objetivo: Realizar atividades técnico/administrativas, atualização cadastral de propriedades, fiscalização de trânsito animal e vigilância em propriedades de risco no EAC de Ipixuna do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645696**Portaria: 1618/2021**

Objetivo: Dar apoio na realização de sacrifício, coleta de sangue para AIE em propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: PORTO DE MOZ/PA Servidor: 54187005/ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645668**Portaria: 1610/2021**

Objetivo: Realizar ações de Defesa Sanitária em municípios sem FEA'S no município de Jacareacanga. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: JACAREACANGA/PA. Servidor: 3369869/DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 13,5 DIÁRIAS / 25/04/2021 a 08/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645669**Portaria: 1620/2021**

Objetivo: Realizar entrega de comunicação de vacinação (agulha oficial) contra febre aftosa para etapa maio 2021, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54185766/ WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA /29/04/2021 a 29/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645678**Portaria: 1619/2021**

Objetivo: Realizar entrega de comunicação de vacinação (agulha oficial) contra febre aftosa para etapa maio 2021, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 5830834 / MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 29/04/2021 a 29/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645674**Portaria: 1611/2021**

Objetivo: Conduzir veículo para manutenção e também realizar atividades de busca a inadimplentes no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 54187034/WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS /12/04/2021 a 15/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645675**Portaria: 1612/2021**

Objetivo: Atender as propriedades com foco de anemia infecciosa equina no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido as propriedades que deram positivo para AIE ficarem distante da ULSA de São Félix do Xingu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403360/ JOÃO PAULO DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645681**Portaria: 1621/2021**

Objetivo: Realizar o Cumprimento das metas de vigilância epidemiológica no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido o acesso ser exclusivamente via fluvial, ultrapassando as 06 horas fora da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 54189772/ CLEO LEAL CARVALHO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 22/04/2021 a 22/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645683**Portaria: 1622/2021**

Objetivo: Realizar o Cumprimento das metas de vigilância epidemiológica no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido o acesso ser exclusivamente via fluvial, ultrapassando as 06 horas fora da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 031751891/AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /0,5 DIÁRIA / 22/04/2021 a 22/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645685**Portaria: 1604/2021.**

Objetivo: Realizar cadastro de produtores de açaí no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CHAVES/PA. Destino: CHAVES/PA Servidor: 5934204/OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 645666**Portaria: 1609/2021**

Objetivo: Realizar atividades referentes às metas determinadas pelos programas sanitários (PEEFA, PECEBT, PEGRH, GES, GTAGRO, PESE, PESA, PESCO etc), desenvolvidos pela ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645662**Portaria: 1603/2021.**

Objetivo: Dar apoio na fiscalização agropecuária no posto fixo Couto Magalhães no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OZEIRAS DO PARÁ/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55585764/JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 13,5 DIÁRIAS / 18/04/2021 a 01/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 645663**Portaria: 1617/2021**

Objetivo: Dar apoio em atendimento a notificação de doença nervosa e captura de morcegos no distrito de Brasília Legal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 57191843/GILMAR CERQUEIRA SANTOS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 14/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645664**Portaria: 1598/2021**

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola) Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5861608/ IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /2,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 21/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 645643**Portaria: 1600/2021**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas quarentenárias em propriedades rurais de citros 12 propriedades no município. Os levantamentos de detecção serão realizados nas colônias Inajá I e Nossa Senhora aprecia II, região que fica mais de 70 KM da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 22/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 645650**Portaria: 1607/2021**

Objetivo: Dar apoio em propriedade rural com foco de Raiva dos Herbívoros e contatos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54187603/ MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 21/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645651**Portaria: 1601/2021**

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES, CASTANHAL /PA Servidor: 57223642/ MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 20/04/2021 a 21/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 645655

Portaria: 1608/2021

Objetivo: Realizar cadastramento junto à ADEPARÁ de propriedades no Projeto de Assentamento Escala do Norte Juliana no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 57223367/ DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645656**Portaria: 1602/2021**

Objetivo: Dar apoio na fiscalização agropecuária no posto fixo Couto Magalhães no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 13,5 DIÁRIAS / 18/04/2021 a 01/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 645657**Portaria: 1616/2021**

Objetivo: Realizar atendimento emergencial a notificação de suspeita de doença nervosa em propriedades, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 09/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645658**Portaria: 1599/2021**

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 59430009/ RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / 22/04/2021 a 23/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 645646**Portaria: 1606/2021**

Objetivo: Dar apoio em propriedade rural com suspeita de Raiva dos Herbívoros no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54187603/ MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 16/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645647**Portaria: 1594/2021**

Objetivo: Dar apoio na realização das Ações de Defesa Sanitária em municípios sem FEA'S no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: JACAREACANGA/PA Servidor: 57191843/ GILMAR CERQUEIRA SANTOS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 13,5 DIÁRIAS / 25/04/2021 a 08/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645636**Portaria: 1595/2021**

Objetivo: Realizar ajuste em coordenadas com inconsistência e atualização cadastral em propriedades rurais no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido as propriedades serem distantes da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 54197075/ LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645637**Portaria: 1596/2021**

Objetivo: Realizar ajuste em coordenadas com inconsistência e atualização cadastral em propriedades rurais no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido as propriedades serem distantes da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 05654033/ ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 645639**Portaria: 1597/2021**

Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica contra Febre Aftosa em propriedades rurais dos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 55586095/ JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 3,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 29/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645640**Portaria: 1630/2021**

Objetivo: Realizar busca de materiais de escritório para suporte nas unidades sob jurisdição desta Gerência, como também realizar entrega de documentos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 28/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645709**Portaria: 1632/2021**

Objetivo: Realizar Busca a Inadimplentes de 14 propriedades rurais, Região do Assurini, no município. Justifica-se meia diária por dia pois servidor não vai pernoitar no local e o destino ser o mesmo da lotação devido a propriedade ficar a mais de 90 km da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57223310/ OILICATO ALVES DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645719**Portaria: 1631/2021**

Objetivo: Dar apoio na inspeção para encerramento de foco de Raiva dos Herbívoros no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54187603/ MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 15/04/2021 a 15/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645714**Portaria: 1626/2021**

Objetivo: Dar apoio na organização e padronizar os arquivos técnicos e administrativos dos escritórios desta regional nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA Servidor: 5911933/ DANIELE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 29/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645717**Portaria: 1605/2021**

Objetivo: Realizar cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARA referente a todos os programas sanitários da Defesa animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54185857/ NORMAN-DO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 28/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645711**Portaria: 1628/2021**

Objetivo: Realizar atividades referentes às metas determinadas pelos programas sanitários (PEEFA, PECEBT, PECRH, GES, GTAGRO, PESE, PESA, PESCO etc), desenvolvidos pela ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 555861061/ CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645725**Portaria: 1627/2021**

Objetivo: Dar apoio na organização e padronizar os arquivos técnicos e administrativos dos escritórios desta regional nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA Servidor: 6400175/ REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 29/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645721**Portaria: 1650/2021**

Objetivo: Recebimento de materiais Almoarifado e reunião na DDIA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5861667/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 05/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 646007**Portaria: 1649/2021**

Objetivo: Realizar supervisões técnica e administrativa nos escritórios jurisdicionado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5861667/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 645998

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0191/2021 – 09.04.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

P R O R O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0189/2020, que Colocou à disposição do Centro Regional de Governo do Oeste do Pará o Extensionista Rural I JOAQUIM CRISTOVAM DE ANDRADE SENA – Matrícula nº 3174697/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2021 a 31.12.2021. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0192/2021 – 09.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

P R O R O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0190/2020, que Colocou à disposição do Centro Regional de Governo do Oeste do Pará o Auxiliar de Administração OTI SILVA SANTOS – Matrícula nº 3175960/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2021 a 31.12.2021. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0195/2021 – 13.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas, a contar do dia 13.04.2021: I – R E V O G A R, a PORTARIA Nº 0186/2021 que criou a Comissão que irá elaborar o Regulamento da Meritocracia, conforme deliberação CA 01/2021,

II – C R I A R, Comissão que irá elaborar o Regulamento da Meritocracia, conforme Resolução Nº 001/2021, composta pelos empregados abaixo relacionados:

- MARIALVA SOUSA COSTA – (CPLAN) – Presidente;
- JOSÉ CEZÁRIO ARIAS DE SOUZA – (COPER) – Membro;
- ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – (CODES) – Membro;
- PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – (ASDO) – Membro;
- ANDERSON COSTA DOS SANTOS – (COAFI) – Membro;
- INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS – (COTEC) – Membro.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 645988

ERRATA

Errata do Termo de Dispensa de Licitação nº 064/2020, publicado no Diário Oficial nº 34.442, no dia 22 de Dezembro de 2020.

ONDE LÊ – SE VALOR ESTIMADO: R\$ 831,37 (Oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) no Valor Mensal referente a 12 meses de Aluguel, ficando no Valor Global de R\$ 9.976,44 (Nove mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

LEIA –SE VALOR ESTIMADO: R\$ 891,15 (Oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos) no Valor Mensal referente a 12 meses de Aluguel, ficando no Valor Global de R\$ 10.693,80 (Dez mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Ordenador de Despesa: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 645985

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0194/2021, - Publicada no DOE nº 34.553 de 15/04/2021

Onde se lê: Escritório Local de Francisco do Pará.

Leia-se: Escritório Local de São Francisco do Pará.

Protocolo: 645853

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria – 0129/2021, - Publicada no DOE nº 34.507 de 04.03.2021.

Onde se lê - conceder, a ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO – matrícula - 54196646/1, férias regulares referentes a abril/2021, a contar de 05.04.2021 a 04.05.2021.

Leia-se: conceder, a ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO – matrícula - 54196646/1, férias regulares referentes a abril/2021, a contar de 12.04.2021 a 11.05.2021.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – Presidente

Protocolo: 645745

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. SUPR. FUNDOS 002/2021; PROC. 2021/338597; BENEFICIÁRIO: ISMAEL PEREIRA BASTOS; CPF 405.996.473-53; Matrícula: 52351543; Função: EXTE. RURAL II; PROGRAMA: 1491; PROJETOATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Manutenção da gestão do escritório local de Cumaru do Norte; MUNICÍPIO: Cumaru do Norte; Elemento de Despesa: 339030 = R\$ 1.500,00. Prazo para Aplicação do Recurso 60 dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA.

Protocolo: 646002

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO 004/2021

PARTES: EMATER-PARÁ e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA GALDINA - AMAVIG

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de um veículo: MODELO: FORD RANGER XL 13P, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 2.5, DIESEL, MARCA FORD; ANO DE FABRICAÇÃO: 2010; CHASSI; 8AFER-13P0BJ335629, RENAVAL: 2319224879; PLACA: NSV-8546

FORO: Foro da Comarca de Marituba

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

ASSINATURAS:

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da Emater/Pará

PEDRO PAULO DOS SANTOS

Presidente da Associação dos Moradores e Amigos da Vila Galdina - AMAVIG

Protocolo: 645784

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00466/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos dos Processo - PAE nº 2020/397073

RESOLVE:

I DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais do Contrato nº 014/2021 SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; SAULO PRADO DE CARVALHO, matrícula

57214854/1, e como fiscal suplente, DIOGO MARQUES OLIVEIRA, matrícula 57215444/1, a contar da data da publicação desta portaria.

II Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de Abril de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 645689

PORTARIA Nº 00480/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos dos Processo - PAE nº 2020/766402

RESOLVE:

I DESIGNAÇÃO dos servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais do Contrato nº 008/2021 SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa F F GARCIA: WILSON ROCHA MARTINS, matrícula 57201901/1, como fiscal Titular, e GLEICE KELLI BRITO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5955038/1, como fiscal suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA 15 de Abril de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 646107

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001/2021

CONTRATO: 014/2020-SEMAS/PA

Processo: PAE 2020/133831

Justificativa: Prorrogação de vigência e correção de erro material, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 03-A/2019, publicada no DOE nº 33.958, de 21/08/2019, o preço unitário máximo estimado da taxa de transação para passagem fluvial é de R\$ 0,01, passando o valor global para R\$ 605.755,47

Vigência: 24/04/2021 a 24/04/2022

Assinatura: 13/04/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116006359, 0116; Elemento 339033; P I 4120008338C; Ação 183700

Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP (CNPJ 05.570.254/0001-69)

Endereço: Trav. Padre Prudêncio, nº 43, Bairro Comércio, CEP 66010-150,

fone (91) 3222-0500, financeiro.nortetur@gmail.com, Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 645811

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 465/2021 - GAB/SEMAS 14 DE ABRIL DE 2021.

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- FERNANDA COSTA MIRANDA - 57215354/1 – Técnico em Gestão de Meio Ambiente / Coordenadora de Núcleo

INFORMAMOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102 - GESTÃO: 00001

PTRES: 278583 – LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

AMBIENTAL

FONTE: 0116 – FEMSA

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 440,00

339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA – R\$ 2.400,00

PLANO INTERNO: 2100008583C

AÇÃO: 261874 / 183485

ORDENADORA: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 645328

DIÁRIA

PORTARIA Nº 477/2021 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 274866/2021 e Memorando nº 152/2021 DIFISC-SEMAS;

RESOLVE-SE:

I – Alterar o período de viagem, referente à PORTARIA Nº 299/2021 - GAB/SEMAS de 12/03/2021, publicado no DOE nº 34.541 do dia 05/04/2021, que seria no período de 12/03 a 31/03/2021 – 19 e ½ diárias, para o período de 12/03 a 30/03/2021 – 18 e ½ diárias.

Belém, 15 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 645691

PORTARIA Nº 463/2021 - GAB/SEMAS 13 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização para averiguar denúncia de crime ambiental no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 12/04 a 16/04/2021 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 7565492/2 - WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (Motorista).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 644905

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº. 121 de 14 de abril de 2021**

Art. 1º - Designar a servidora Alessandra Santos Mota, matrícula nº 5897625, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência do Escritório Regional do Xingu (Altamira), deste Instituto, no período de 01/04 a 30/04/2021, em substituição ao titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 645978

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Portaria n.º 451/2021 - GAB.SAGA/SEGUP

Belém-PA, 14 de abril de 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo nº 037/2021-SEGUP/PA, celebrado com a empresa COMPANHIAEXCELSIORDESEGUROSS.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.826/0001-92, oriundos do Processo Eletrônico nº 2020/320923, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro aeronáutico responsabilidade civil a 1º risco R.E.T.A (responsabilidade do explorador ou transporte aéreo classes 1, 2, 3 e 4), seguro aeronáutico de casco (seguro total) e seguro aeronáutico de responsabilidade civil a 2º risco (limite único combinado - LUC) para a frota de aeronaves da Secretaria Estado de Segurança Pública e Defesa Social -SEGUP, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

CONSIDERANDO:O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Estadual nº 870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE:Nomear, a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 037/2021-SEGUP/PA, os servidores abaixo relacionados:

- Armando Conceição de Moraes Gonçalves - CEL PM, Matrícula Funcional nº 5264162-3, como Presidente;

-Alcides da Silva Machado Junior - TEN CEL PM, Matrícula Funcional nº 5773830-1, como membro;

-Armando Augusto Coelho da Silva Bittencourt - TEN CEL PM, Matrícula Funcional nº 5755310-1, como membro;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 645920

PORTARIA Nº 046/2021 - GAB.SEC/SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3106/2021/GAB/SENASP/MJ, o qual trata da doação de coletes e capacetes balísticos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública ao Estado do Pará, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 2021/365189;

CONSIDERANDO ainda, o interesse desta Secretaria em oficializar o recebimento dos materiais e/ou equipamentos constantes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de constituir a Comissão de recebimento dos materiais e/ou bens, adquiridos pela SENASP/MJ com intuito de serem doados a esta Secretaria:

- Presidente:

NOME: MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA

CPF: 620.083.662-00

- Membro:

NOME:HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO

CPF:352.809.212-00

- Membro:

NOME: ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO

CPF: 060.073.092-1

Art. 2º. Compete à Comissão as seguintes atribuições:

- Receber o material, proveniente de aquisição para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

- Providenciar o Termo de Recebimento dos materiais e seus respectivos anexos, nos prazos estabelecidos pelo órgão doador.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 646073

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/261815

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professor da disciplina Estatística Aplicada a Segurança Pública, no Curso de especialização em docência do Ensino Superior em Segurança Pública, a ser realizado no período de 10/05/2021 a 14/05/2021, e terá carga horária de 30 horas/aula.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 087/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 07 de abril de 2021

Vigência: 10/05/2021 a 09/11/2021

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS

CPF: 094.055.502-68

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 645903

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/261815

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professora da disciplina Planejamento e Avaliação Educacional em Segurança Pública, no Curso de especialização em docência do Ensino Superior em Segurança Pública, a ser realizado no período de 10/05/2021 a 14/05/2021, e terá carga horária de 30 horas/aula.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 088/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 07 de abril de 2021

Vigência: 10/05/2021 a 09/11/2021

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratada: SÔNIA DA COSTA PASSOS

CPF: 562.870.702-34

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 645907

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2019/278445

Origem: Pregão Eletrônico nº 013/2019

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 01/07/2021 e término em 30/06/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 101/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 07/04/2021

Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022

Programação Orçamentária: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Natureza: 339039; Ação: 232305; PI: 1050008832C.

Empresa: JUSTI E MAIAN LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 04030.161/0001-89

Endereço: Rua Fernando da C Passos, nº 449, Jardim Chapadão, CEP: 13.070-149, Campinas/SP.

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 645916

DIÁRIA**PORTARIA Nº 462/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio nas ações de Combate ao COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 10.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF: 54181015-3

AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF: 5957745

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 463/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar traslado da Aeronave Caravan PP – EPV "Guardião 09".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MANAUS/AM

PERÍODO: 28.03 à 04.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITENCOURT, MF: 5755310-1

TEN CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 646003

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria de Falecimento nº 034/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 7152 JOSÉ JESUS LISBÔA DA CONCEIÇÃO, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 02 de Abril de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2021 4 00003 021 0000621 01, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 06 de Abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 7152 JOSÉ JESUS LISBÔA DA CONCEIÇÃO em virtude do seu falecimento na data 02 de Abril de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de Abril de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 15 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 646142

Portaria de Falecimento nº 035/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 4636 TERCENIO DE JESUS FERREIRA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 19 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066498 01 55 2021 4 00005 047 0003289 26, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 29 de Março de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 4636 TERCENIO DE JESUS FERREIRA em virtude do seu falecimento na data 19 de Março de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 19 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 15 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 646136

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 313/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.502 do dia 26/02/2021; Onde Lê-Se: Servidor: ; CEL PM Juniso Honorato E Silva; CPF: 250.810.202-49; Valor: R\$ 1.747,83 **Leia-Se:** CEL PM Juniso Honorato E Silva; CPF: 250.810.202-49; Valor: R\$ 1.747,83. CEL PM Pedro Paulo Dos Santos Celso; CPF: 319.715.472-04; Valor: R\$ 1.747,83. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 645653

Errata da PORTARIA Nº 111/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.483 do dia 05/02/2021; Onde Lê-Se: Servidor: SGT PM Genival Baia Dos Santos; CPF: 472.356.162-53; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Maury Jone Ribeiro Dias; CPF: 594.980.802-91; Valor: R\$ 791,28. **Leia-Se:** SGT PM Genival Baia Dos Santos; CPF: 472.356.162-53; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Maury Jone Ribeiro Dias; CPF: 594.980.802-91; Valor: R\$ 791,28. SD PM Aias De Paula Da Silva; CPF: 008.952.392-05; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 645692

Errata da PORTARIA Nº 1019/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.343 do dia 14/09/2020; Onde Lê-Se: Servidor: SD PM Kleyson Gabriel Pantoja Dos Santos; CPF: 026.638.592.30; Valor: R\$ 2.758,20. **Leia-Se:** SD PM Kleyson Gabriel Pantoja Dos Santos; CPF: 026.638.592.30; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 645805

DIÁRIA

PORTARIA Nº 02/21/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV/SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 04 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF:000.337.532-37; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 23/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 31/12 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM José Maria Pantoja Pena; CPF:428.213.552-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF:426.202.872-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Daniel Ulisses De Souza Barbosa; CPF:581.074.102-97; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Evanildo Oliveira Da Silva; CPF:392.379.742-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Anderson Soeiro Da Silva; CPF:762.104.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Amilton Brito Coelho; CPF: 672.094.752-49; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 24/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 04 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; CPF:452.424.532-49; Valor: R\$ 2.901,36. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 645938

PORTARIA Nº 95/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF:392.283.392-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF:426.202.872-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Luiz Rodrigues Vasconcelos; CPF:264.727.912-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF:427.579.672-15; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Paulo Fernando Dias Barros; CPF:937.186.242-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Sérgio Cardoso De Souza Pereira; CPF: 846.464.972-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 645974

PORTARIA Nº 28/21/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV SUPERVISÃO III); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 15 a 30/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: TEN PM Diogo Jose Nascimento Ferreira; CPF:933.424.112-87; Valor: R\$ 4.233,30. CB PM Leiliane Da Costa Silva; CPF: 950.994.502-10; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Dayse Ferreira Dias; CPF:900.093.712-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF:751.113.652-49; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 29/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 30/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Manoel Do Socorro Barbosa Dos Santos; CPF:283.343.452-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Claudio Humberto Ponciano Gomes; CPF:282.760.602-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Adilson José Dos Santos ; CPF:627.577.414-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Waldomiro Ferreira Da Gama; CPF:577.450.722-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Luiz De Souza Cuimar; CPF:468.206.042-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Josuel Gomes Sardinha; CPF:425.876.702-68; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 31/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 15 a 30/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF:379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Nielson Costa Souza ; CPF:790.282.172-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF:862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF:680.883.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pedro Paulo Santos Da Luz ; CPF:953.448.372-91; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF:019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 35/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 15 a 30/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Alcides Gonçalves De Lima; CPF:480.101.032-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Celso Cardoso De Sousa; CPF:575.356.712-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Marcos Bruno Muniz De Sousa; CPF:732.262.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF:841.934.842-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Luiz Costa Santos Junior; CPF:805.646.742-49; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF:018.183.282-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 645966

PORTARIA Nº 61/21/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-FEVEREIRO/21-BPRV SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 30/01 a 14/02/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF:898.575.262-68; Valor: R\$ 4.352,10. SGT PM Paulo Da Rosa Celso De Farias; CPF:299.192.402-06; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Aécio Lima Rabelo; CPF:001.251.172-21; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Aécio Lima Rabelo; CPF: 001.251.172-21; Valor R\$ 3.798,00. CB PM Adercio Lima Rabelo; CPF:001.251.292-38; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 645969

PORTARIA Nº 03/21/DI/DF – Objetivo: Participar do 7º Curso de Policiamento Montado (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2021); Fundamento Legal: lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mato Grosso do Sul-MT; Período: 02 a 20/03/2021; Quantidade de diárias: 19 de alimentação; Servidor: TEN PM Lucas Nascimento De Siqueira; CPF: 930.859.902-91; Valor: R\$ 4.075,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 05/21/DI/DF – Objetivo: Participar Do II Curso De Operações Policiais Especiais Da PNPI. (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2021); Fundamento Legal: lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Teresina-PI; Período: 15/03 a 13/04/2021; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidor: SD PM Ronaldo De Oliveira Ferreira; CPF:932.438.392-20; Valor: R\$ 5.380,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 06/21/DI/DF – Objetivo: Curso Termo De Execução Descentralizada - TED (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2021); Fundamento Legal: lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 28/03 a 02/04/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; 05 de pousada; 05 indenizações de transporte; Servidor: MAJ PM Nil-do Cesar Martins Carvalho; CPF:690.676.432-20; Valor: R\$ 2.918,90. CB PM Renato De Ataíde Campos; CPF: 014.723.532-42; Valor: R\$ 2.215,60. CB PM Denis Ferreira Penante; CPF:847.524.322-34; Valor: R\$ 2.215,60. SD PM Adriano Monteiro Raiol; CPF:863.938.632-34; Valor: R\$ 2.215,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 07/21/DI/DF – Objetivo: Curso de Plataforma +Brasil 5 – Ciclo completo. (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2021); Fundamento Legal: lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 11 a 17/04/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação ;06 de pousada ;06 indenizações de transporte; Servidor: MAJ PM André Lopes Mouro; CPF:788.794.692-15; Valor: R\$ 3.502,68. SGT PM Iodeise Muniz De Lima; CPF:488.414.802-97; Valor: R\$ 2.880,24. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 645790

PORTARIA Nº 58/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/01 a 14/02/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF:452.428.282-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jossimar Cabral Sampaio; CPF:634.861.722-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thiago De Araújo Dantas; CPF:935.068.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF:841.934.842-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF:922.276.942-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronnyel De Sousa Matos; CPF:014.078.453-57; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 60/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/01 a 14/02/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: TEN PM Leonardo Franco Costa; CPF:591.837.642-91; Valor: R\$ 4.747,80. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 645740

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº049/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, SGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, SETOR ADMINISTRATIVO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil, Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.800,00 (Três Mil, Oitocentos Reais) na 339039 (Material de Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 15 de Abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 646050

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: A aquisição de material gráfico para atender as demandas do CBMPA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CBMPA

Data da assinatura: 14/04/2021

Valor Total: R\$ 162.495,40

Vigência: 14/04/2021 até 14/04/2022

Unidade Gestora: 310101

C. Funcional: 06.122.12978338

Elemento de Despesa: 339030

Fontes de Recursos: 0101000000

Contratada: Odmimilson Alves Pereira, CNPJ: 03.930.566/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 646147

CONTRATO Nº: 020/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Manequim adulto para atender às necessidades operacionais da instituição e atividades de prevenção balnearia por guarda-vidas o ano de 2021.

Origem: Pregão Eletrônico 003/2020 - SRP

Data da assinatura: 15/04/2021

Valor Total: R\$ 379.750,00

Vigência: 15/04/2021 até 15/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Programação: 06.182.1502.8825

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.593.369/0001-79

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 646105

CONTRATO Nº: 036/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: A aquisição de material gráfico para atender as demandas do CBMPA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CBMPA

Data da assinatura: 14/04/2021

Valor Total: R\$ 788.000,00

Vigência: 14/04/2021 até 14/04/2022

Unidade Gestora: 310101

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fontes de Recursos: 0101000000

Contratada: Máxima Serviços e Comércio Empreendimentos LTDA, CNPJ: 04.932.470/0001-44

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 646149

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00459/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/364302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/04/2021 a 12/04/2021;

1. IPC MIDIEL CARLOS AGUIAR FORMENTO - MAT: 57194589 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)
2. EPC NAZARE DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINVAITT - MAT: 57216208 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)
3. IPC CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS - MAT: 5180309 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,503.45 (UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00460/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/364302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/04/2021 a 12/04/2021;

1. IPC CHARLES MUTRAN COSTA - MAT: 5865913 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. DPC PAULO RENATO DE LIMA PINTO - MAT: 5420806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC LUIS CARLOS ALVES FERREIRA - MAT: 5412013 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00461/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/364302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/04/2021 a 12/04/2021;

1. EPC REJANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5940248 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)
2. DPC FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE - MAT: 5914079 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,002.30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00462/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/315448, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/04/2021 a 13/04/2021;

1. IPC SERGIO JORGE LIMA DE SOUZA - MAT: 5940159 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO

CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00463/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021358526, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAME-TÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/04/2021 a 15/04/2021;

1. IPC ALDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5940259 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00464/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/347649, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12/04/2021 a 15/04/2021;

1. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
6. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
7. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
8. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00465/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021366760, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/04/2021 a 10/04/2021;

1. EPC AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. DPC GOLDBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA - MAT: 5206634 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
3. IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
4. IPC WEMERSON DE SA AVILA - MAT: 5331609 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00466/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/369184, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de QUATIPURU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10/04/2021 a 11/04/2021;

1. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00467/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/374083, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/04/2021 a 18/04/2021;

1. IPC JADER CLEMIR GEMAQUE - MAT: 5232546 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00468/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/374083, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 11/04/2021 a 18/04/2021;

1. TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. ADRIANA VILHENA NOBREGA - MAT: 57188292 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00469/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021372695, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PERNAMBUCO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/04/2021 a 15/04/2021;

1. EPC SUELLEN CARVALHO DE SOUZA - MAT: 57224582 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
2. IPC VALERIA MARTINS FRANCO BARIVIERA - MAT: 5229014 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
3. IPC MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
4. DPC JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,102.72 (OITO MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00470/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/374927, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/04/2021 a 13/04/2021;

1. IPC VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)
2. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)
3. DPC ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT: 5940468 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)
4. IPC FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT: 57213360 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,077.04 (SEIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00471/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/375532, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/04/2021 a 16/04/2021;

1. DPC RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES - MAT: 5940404 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. DPC RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00472/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/375532, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/04/2021 a 16/04/2021;

1. DPC VITOR PIETSCH FRANCA FONTES - MAT: 5914059 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. IPC NIVALDO MACHADO PINTO - MAT: 5703999 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. IPC JESSICA DE MORAES PRIMO - MAT: 5940143 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. IPC MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA - MAT: 5778808 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
5. IPC HUMBERTO NASCIMENTO HOSHINO - MAT: 5913878 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,934.50 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00473/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/375528, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/04/2021 a 16/04/2021;

1. IPC MARCIO LEONARDO NERY GONCALVES - MAT: 5887100 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. IPC ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. IPC FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT: 57189434 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. DPC WANEY FRANCA ALEXANDRE - MAT: 5940485 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
5. IPC EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 54193300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,934.50 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00474/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/04/2021 a 14/04/2021;

1. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

3. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00475/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/244495, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PLACAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/04/2021 a 15/04/2021;

1. IPC RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT: 5941051
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC VICENTE FERREIRA GOMES - MAT: 5857449
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC THIAGO PERES DE QUINTA - MAT: 5940253
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424,28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00476/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/380042, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/04/2021 a 15/04/2021;

1. ADM PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO - MAT: 57190627
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00477/2021 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/375328, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 13/04/2021 a 16/04/2021;

1. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
6. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
7. MPC PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
8. IPC NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
9. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
10. IPC ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,308,30 (OITO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00478/2021 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/375530, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/04/2021 a 14/04/2021;

1. IPC JOSE MAURICIO DO CARMO NETTO - MAT: 57233506
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. IPC PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA BARBOSA - MAT: 5940190
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
3. DPC ALEXANDRE REBELO CLOS - MAT: 5914030
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
4. IPC DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES - MAT: 54193054
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
5. IPC ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT: 5913953
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
6. IPC THIAGO GALVAO SOBRINHO - MAT: 54189708
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
7. IPC VICTOR AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA - MAT: 5940101
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
8. DPC DANIELA BORGES VASCONCELOS - MAT: 5913772
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
9. EPC VINICIUS CARVALHO CARRARO - MAT: 5939647
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
10. DPC GABRIEL OLIVEIRA BATISTA - MAT: 5913971
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
11. IPC THIAGO SILVA MANGAS - MAT: 5914108
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
12. DPC ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA DA COSTA - MAT: 57210803
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
13. DPC FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR - MAT: 5940477
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
14. IPC ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5913882
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
15. IPC MARCELA CONDE BRILHANTE CARDOSO - MAT: 5913802
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
16. IPC PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS - MAT: 5913900
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
17. EPC TIAGO DA SILVA PITTS CARNEIRO - MAT: 57176218
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
18. IPC JOSE MATTOS BRITO DE CARVALHO NETO - MAT: 57190408
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
19. IPC JOSANDRO DA SILVA LIRA - MAT: 54193108
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
20. DPC MARIZOL VASCONCELOS DE ALMEIDA - MAT: 5914020
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
21. IPC GEANDRE MATOS ALVARENGA - MAT: 80845200
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
22. IPC NEISON DA COSTA CALIXTO - MAT: 5913866
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
23. IPC EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO - MAT: 5865905
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
24. EPC DILAYLLA FRANLAYDY DE SIQUEIRA AVILA - MAT: 5913842
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,009,20 (QUATRO MIL, NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00479/2021 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/378776, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/04/2021 a 15/04/2021;

1. IPC EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. EPC TATYANE RABELO PALHETA - MAT: 5940047
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC JOAO COELHO GOMES - MAT: 5332036
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
5. DPC FERNANDO DE SOUZA ROCHA - MAT: 57233505
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
6. DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT: 57233649
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
7. DPC WALMIR RACINE LIMA LOPES JUNIOR - MAT: 5940427
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
8. IPC EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA - MAT: 5205093
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
9. EPC FERNANDA DO VALE FERNANDEZ - MAT: 5892477
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
10. DPC CAIO CARMELLO ROCHA LOBO - MAT: 5894819
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

11. EPC MESSIAS CAMPOS NETO - MAT: 5913788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
12. IPC JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS - MAT: 5856957 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
13. IPC GERALDO MAGELLA DE MIRANDA PADINHA - MAT: 54197972 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
14. IPC ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO - MAT: 5437598 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
15. DPC JULIANO CORREA - MAT: 5940461 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
16. DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
17. EPC ANNA PAULA ANDRADE ROLO - MAT: 5940167 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
18. EPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT: 57234025 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
19. IPC JOSE CLOVIS MOTA DO ESPIRITO SANTO - MAT: 5757860 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
20. IPC RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
21. EPC JORGE TADEU DO ESPIRITO SANTO GUILHON - MAT: 5461731 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
22. IPC OVERLANDI RODRIGUES DE LIMA - MAT: 5692881 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
23. EPC MARCO AURELIO MATOS CASTELO BRANCO - MAT: 5130140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
24. IPC TAYRON SOUZA DOS SANTOS - MAT: 5918066 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
25. EPC CARLA CAMILA PANTOJA GOES - MAT: 5940348 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
26. IPC UDINEI DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5859158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
27. DPC TOBIAS FERREIRA RODRIGUES - MAT: 5914053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
28. EPC MILENE ANDREZA MARTINS E SOUZA - MAT: 54183831 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
29. IPC NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT: 5853222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
30. DPC JOAO BATISTA AMORIM - MAT: 5913998 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
31. DPC RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE - MAT: 5940388 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
32. IPC PAULO CESAR SOUZA DOS REIS - MAT: 12477030 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
33. IPC MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
34. IPC RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE - MAT: 54191333 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
35. EPC MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 57233575 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
36. IPC SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
37. IPC JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
38. EPC MARIA CRISTINA CARDOSO DE ANDRADE - MAT: 54184106 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
39. EPC REGINA CELY MARQUES MONTEIRO - MAT: 5825849 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
40. IPC KLUPEL FONSECA DE ARAUJO - MAT: 5887020 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
41. DPC GABRIELA CARVALHO ANDRADE DE JESUS - MAT: 5940398 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
42. IPC ROSIEL DE FREITAS MAUES - MAT: 5290155 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
43. DPC LEANDRO PAES VILAS BOAS - MAT: 5913774 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
44. DPC DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
45. DPC HERGON HENRIQUE DE SOUZA - MAT: 5940455 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
46. IPC BRUCE RIBEIRO LIMA - MAT: 57221792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
47. DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
48. DPC DAVID JOSE MONTEIRO SILVEIRA - MAT: 5940432 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
49. IPC MARCELO DE JESUS CALANDRINI DE AZEVEDO - MAT: 5703808 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
50. IPC JOSE PALHETA PINHEIRO JUNIOR - MAT: 5876818 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
51. IPC ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
52. IPC ADRIANY TASSIA BORGES DE CARVALHO - MAT: 5940250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
53. IPC NILSON JOSE DE SOUZA RAMOS - MAT: 5886694 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
54. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
55. IPC RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

56. DPC MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - MAT: 54188988 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
57. EPC DANIELLA VELOSO FREIRE FAGIOLI - MAT: 5913886 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
58. IPC LUIS CLAUDIO LOBATO DA SILVA - MAT: 5692857 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
59. IPC CIRIACO ASSUNCAO DOS SANTOS - MAT: 5204828 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
60. DPC GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT: 5826250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
61. EPC EDILMAR DOS ANJOS CONCEICAO NICOLAU - MAT: 5205727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
62. IPC VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT: 5939588 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 29,435.12 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00480/2021 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/382110, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAME-TÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/04/2021 a 15/04/2021;

1. IPC MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA - MAT: 54184102 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
3. IPC ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
4. DPC PAULO RENATO DE LIMA PINTO - MAT: 5420806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00481/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/385801, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/04/2021 a 16/04/2021;

1. IPC EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT: 54189365 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. DPC ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
3. EPC ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO - MAT: 5836875 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
4. IPC ALEX CARLOS MARTINS MORAES - MAT: 54186870 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00482/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/375355, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 18/04/2021 a 21/04/2021;

1. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC MIQUEIAS DE FREITAS LEO - MAT: 54189387 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

6. IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
7. IPC ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
8. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00483/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/392402, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 15/04/2021 a 16/04/2021;

1. DPC DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - MAT: 57193099 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 276,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 414,11)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 414.11 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E ONZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00484/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021218867, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/04/2021 a 16/04/2021;

1. IPC ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO - MAT: 55589813 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
2. IPC MILENE DO SOCORRO DO ROSARIO SOUSA - MAT: 57199729 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
3. EPC HAROLDO ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS - MAT: 5913795 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 250.59 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00485/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/386868, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/04/2021 a 17/04/2021;

1. IPC MARQUEZZAN FREITAS SILVA - MAT: 5913954 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. EPC CARLOS HENRIQUE SOARES SANTOS - MAT: 5940355 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00486/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/377784, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PLACAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/04/2021 a 28/04/2021;

1. IPC THIAGO PERES DE QUINTA - MAT: 5940253 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-

IS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00487/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/04/2021 a 18/04/2021;

1. IPC ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT: 5940193 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT: 5941051 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00488/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/377155, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PLACAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/04/2021 a 17/04/2021;

1. IPC IANN MOTA PALHETA - MAT: 57222575 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC ROBERTO SA DE OLIVEIRA - MAT: 54194276 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. DPC MARCELO DINIZ SANTOS FILHO - MAT: 5940454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. EPC RONIVALDO DA SILVA COLARES - MAT: 5620120 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
5. EPC GUSTAVO COSTA CASTRO - MAT: 5940241 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
6. EPC MANOEL SILVA MORAES FILHO - MAT: 5913834 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00489/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/387498, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PLACAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/04/2021 a 17/04/2021;

1. IPC ALEX MENDONCA BARRETO - MAT: 5939581 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. IPC DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT: 57173342 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
3. IPC OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
4. DPC JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES - MAT: 5619130 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
5. EPC ALEX ALBERIO MACIEL SOARES - MAT: 5914185 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
6. IPC PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA - MAT: 5865689 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00490/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/364930, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/04/2021 a 16/04/2021;

1. IPC SERGIO LUIS POMPEU AMORIM - MAT: 57233656 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
--

2. IPC EDER PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 57199822
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00491/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/350427, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAGRE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/04/2021 a 22/04/2021;

1. IPC ANTENOR JULIO CAMPOS GUEDES - MAT: 5939682
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424,28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00492/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/365453, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/04/2021 a 17/04/2021;

1. IPC SERGIO HENRIQUE SANTANA DA COSTA - MAT: 5332958
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

2. EPC TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANT ANA - MAT: 5940353
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

3. IPC DANIEL FARACO MACIEL GOMES MACHADO - MAT: 5940312
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 646069

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 012/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA. **Belém-PA, 17 de março de 2021.**

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 09/2021-CPAD, de 19/02/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, por meio do qual solicita Prorrogação de Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020, de 17/12/2020, publicado no DOE 34.441, de 21/12/2020, que apura a infração atribuída aos servidores Escrivão A. N. G. - matrícula 5940357, Investigadora D. S. D. N. - matrícula 5940304 e Investigador R. O. D. A. - matrícula 5940061;
R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 008/2020, de 17/12/2020, publicada no DOE 34.441, de 21/12/2020, a contar de 19/02/2021;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 013/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
Belém-PA, 17 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020-DGPC/PAD, de 19/10/2020, publicado no D.O.E. 34.396, de 06/11/2020, para apurar a conduta dos servidores: Delegado C. C. R. B. - matrícula 57192824, e Investigador S. H. D. S. - matrícula 5553237;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - Delegado de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020-DGPC/PAD, de 19/10/2020, publicado no D.O.E. 34.396, de 06/11/2020, como Primeiro Membro, em substituição à servidora REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Delegada-Geral, em exercício
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 014/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
Belém-PA, 17 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020-DGPC/PAD, de 19/10/2020, publicado no D.O.E. 34.396, de 06/11/2020, para apurar a conduta da servidora Delegada F. M. R. - matrícula 5940487;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - Delegado de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020-DGPC/PAD, de 19/10/2020, publicado no D.O.E. 34.396, de 06/11/2020, como Primeiro Membro, em substituição à servidora REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Delegada-Geral, em exercício
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 015/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém, 17 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 008/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 26/02/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020-PAD/DG/PC-PA, de 19/10/2020, publicado no DOE 34.396, de 06/11/2020, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação aos servidores Delegado C. C. R. B. - matrícula 57192824, e Investigador S. H. D. S. - matrícula 5553237;

R E S O L V E:
I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020-PAD/DG/PC-PA, de 19/10/2020, publicada no DOE 34.396, de 06/11/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 016/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém/PA, 17 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 006/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 26/02/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020-PAD/DG/PC-PA, de 19/10/2020, publicado no DOE 34.396, de 06/11/2020, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação a servidora Delegada F. M. R. - matrícula 5940487;

R E S O L V E:
I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020-PAD/DG/PC-PA, de 19/10/2020, publicada no DOE 34.396, de 06/11/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 017/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 17 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002/2021-CPAD, de 25/02/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 010/2020, de 14/12/2020, publicado no DOE 34.451, de 05/01/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2006-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, dos então servidores: SÉRGIO ROBERTO SENA DOS SANTOS, ADAMIR GOMES DO NASCIMENTO e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FULCO;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 010/2020, de 14/12/2020, publicado no DOE 34.451, de 05/01/2021, a contar de 06/03/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 018/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 23 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002/01/2021/2021-CPAD, de 23/02/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 001/2021, de 04/01/2021, publicado no DOE 34.472, de 27/01/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, do então servidor ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 001/2021, de 04/01/2021, publicado no DOE 34.472, de 27/01/2021, a contar de 28/03/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 019/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 23 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 02/009-2021/2021-CPAD, de 23/03/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 009/2020, de 02/12/2020, publicado no DOE 34.472, de 27/01/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, do então servidor MARCIA ANTONIA TOBIAS DE AZEVEDO;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 009/2020, de 02/12/2020, publicado no DOE 34.472, de 27/01/2021, a contar de 28/03/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 020/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 31 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 03-05-2020/2021-DGPC/PAD/REVISÃO, de 30/03/2021, subscrito pela Delegada LENA JANNE BOTELHO DE LAMEIDA, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 005/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 16/11/2020, publicada no DOE 34.421, de 30/11/2020, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 093/1997-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do então servidor LAUDELINO NAZARENO DE BARROS FREITAS, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS LIMA – Delegadas de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 005/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 16/11/2020, publicada no DOE 34.421, de 30/11/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 021/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 31 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 03-08-2020/2021-DGPC/PAD/REVISÃO, de 30/03/2021, subscrito pela Delegada LENA JANNE BOTELHO DE LAMEIDA, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 008/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 23/11/2020, publicada no DOE 34.421, de 30/11/2020, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2006-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do então servidor TIAGO DANIEL VIDAL NAVEGANTES, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e GERALDO BORGES PIMENTA NETO – Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 008/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 23/11/2020, publicada no DOE 34.421, de 30/11/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 022/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 31 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 04/2021-CPAD, de 26/03/2021, por meio do qual solicita Prorrogação de Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020, de 22/12/2020, publicado no DOE 34.472, de 27/01/2021, que apura a infração atribuída ao servidor Investigador L. D. S. C. F. – matrícula 5940226.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 009/2020, de 22/12/2020, publicada no DOE 34.472, de 27/01/2021, a contar de 28/03/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 023/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 07 de abril de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no D.O.E. 33.736, de 08/11/2018, para apurar a conduta dos servidores: Delegado A. J. M. G. – matrícula 5332486, e o Investigador V. G. D. N. S. – matrícula 5205107; CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de presidente e membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO e CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA – Delegados de Polícia Civil para atuarem na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no D.O.E. 33.736, de 08/11/2018, respectivamente como Presidente e Primeiro Membro, em substituição às servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – Delegadas de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/393283 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMEN-DAÇÃO
1	6614	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, P/	INSERVIVEL	DOAÇÃO
2	15423	MONITOR DE VIDEO LCD, 17''	INSERVIVEL	DOAÇÃO
3	22496	MONITOR DE VIDEO LCD, 21,5''	INSERVIVEL	DOAÇÃO
4	28906	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4GB RAM	INSERVIVEL	DOAÇÃO
5	33656	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4GB RAM	INSERVIVEL	DOAÇÃO
6	46262	COMPUTADOR 4 NCL., 3.0GHZ, CH 4MB, 8GB	INSERVIVEL	DOAÇÃO
7	46270	COMPUTADOR 4 NCL., 3.0GHZ, CH 4MB, 8GB	INSERVIVEL	DOAÇÃO
8	46273	COMPUTADOR 4 NCL., 3.0GHZ, CH 4MB, 8GB	INSERVIVEL	DOAÇÃO
9	100123	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	INSERVIVEL	DOAÇÃO
10	131031	NOBREAK 1200VA, SENOIDAL, INTERATIVO, 6	INSERVIVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 645765

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/21 DE 13 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2021/304643.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral, concedida ao servidor ALBINO GUILHERME QUADROS DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula 5946121/1, a contar de 01.02.2021.

II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50%, a servidora CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 57190584/1, a contar de 14.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 13 DE ABRIL DE 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

* **Repblicado por ter saído com incorreções no DOE nº34.551 de 14.04.2021.**

Protocolo: 645838**ERRATA****ONDE SE LÊ:**

VIGÊNCIA: 29/11/2020 a 28/11/2020.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 29/11/2020 a 28/11/2021.

NÚMERO DO DOE: 34.393

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 595870

Protocolo: 645972**CONTRATO****CONTRATO: 016/2021 – CPCRC**

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021.

VALOR: R\$ 21.031,35 (Vinte e um mil, trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 15/04/2021 a 14/04/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 309030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa EDER JUNIOR G. LOPES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.579.052/0001-31 com sede estabelecida à Rod. Arthur Bernardes, km 9, 05 – Pratinha II – Belém/PA. CEP: 66.825-000.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 645942**CONTRATO: 028/2021 – CPCRC**

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021.

VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA: 15/04/2021 a 14/04/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 309030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.045.994/0001-01, com sede estabelecida à Rua Frederico Ozanan, nº 83, Linho-Erechim/RS. CEP: 99704-842.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 645960**CONTRATO: 019/2021 – CPCRC**

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021.

VALOR: R\$ 149.973,04 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 15/04/2021 a 14/04/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 309030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.585.703/0001-39, com sede estabelecida à Rua Leão XIII, nº 650, Bairro: Serrinha – Fortaleza/CE

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 645956**CONTRATO: 022/2021 – CPCRC**

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021.

VALOR: R\$ 19.496,96 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 15/04/2021 a 14/04/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 309030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa BELPARA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.157/0001-40, com sede estabelecida à Travessa Humaitá nº 2233 – Térreo – Marco – Belém/PA, CEP: 66093-047.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 645958**CONTRATO: 015/2021 – CPCRC**

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021.
 VALOR: R\$ 374.998,48 (Trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA: 15/04/2021 a 14/04/2022.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPCRC
 FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 309030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.
 CONTRATADO: A empresa UMARIZAL OFFICE COMERCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.243.146/0001-32, com sede estabelecida à Tv. Manoel Evaristo, nº 449 A – Bairro: umarizal, Belém/PA. CEP: 66.050-290.
 ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 645937

CONTRATO: 017/2021 – CPCRC

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021.

VALOR: R\$ 28.747,00 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 15/04/2021 a 14/04/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 309030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa ÉLO TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.844.636/0001-39, com sede estabelecida à Rua Dorival Soncela, nº 10 – Bairro: Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste/PR CEP: 85.825-000.
 ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 645949

CONTRATO: 018/2021 – CPCRC

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021.

VALOR: R\$ 148.700,00 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos reais).

VIGÊNCIA: 15/04/2021 a 14/04/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 309030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.161/0001-20, com sede estabelecida à Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141 – Conceição – CEP: 86020-440 – Londrina/PR.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 645953

Art. 3º - Requerer ao(s) fiscal(is), quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 645753

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 378/2021-CGP/SEAP

Belém, 15 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5379/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO, por acerca das faltas injustificadas ao trabalho nos meses de novembro e dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias, sem conversão em multa, vez que entendeu pela existência de um robusto lastro probatório comprovando a responsabilidade administrativa do acusado. Ademais, recomendou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo cometido pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO, pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias, com fulcro no art. 177, I e VI c/c art. 189, do RJU, sem aplicação do art. 189, §3º.

Art. 2º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO, objetivando apurar o suposto abandono de cargo, pois há indícios de materialidade e autoria, recaído, em abstrato, no art. 190, II, do RJU.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento e providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645909

PORTARIA Nº 0372/2021-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5848/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo ETIOS, placa PBE 1519, conforme Manifestação nº 043/2021-CONJUR, de 11/01/2021.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645819

PORTARIA Nº 0373/2021-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5849/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito de IZAIAS CURRUIA MATOS, custodiado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, ocorrido em 01/03/2021, no Hospital Regional da Transamazônica.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645820

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2021 – FISP BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2021

FÁBIO DA LUZ DE PINHO, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica

do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP

CONSIDERANDO: A necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferência de Materiais, Equipamentos

e Outros, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM;

CONSIDERANDO: Ainda, o Ofício nº 066/2021 – DAL/CBMPA (Proc: 2021/381275).

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR os servidores abaixo descrito, nomeado pela PORTARIA Nº 02/2021 - FISP de 18/01/2021, publicada no DOE 34.464 de 19/01/2021, a contar de 15.04.2021.

- COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS:

1º Membro: CAP QOBM – ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA – Mat: 57216360-1, pelo servidor: ST RR BM ANTÔNIO SANTOS – Mat: 5037689; Suplente: ST RR BM ANTÔNIO SANTOS – Mat: 5037689, pelo servidor: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO – Mat: 56103970/1.

Art. 2º - Requerer ao(s) fiscal(is) que encaminhe(m) a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

PORTARIA Nº 0377/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5852/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta ofensa a servidor público praticada por outro servidor, ocorrida no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, no dia 23/01/2021.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645821

PORTARIA Nº 0375/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5851/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos por parte de servidores lotados no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, no dia 23/01/2021.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645824

PORTARIA Nº 0374/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5850/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto uso indevido de celular por servidores lotados no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, contrariando o teor da PORTARIA Nº 981/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34.044, de 27/11/19.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645825

PORTARIA Nº 0374/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5850/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto uso indevido de celular por servidores lotados no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, contrariando o teor da PORTARIA Nº 981/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34.044, de 27/11/19.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645826

PORTARIA Nº 0371/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5847/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo VOYAGE, placa QDM 5965, conforme Manifestação nº 052/2021-CONJUR, de 12/01/2021.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645817

PORTARIA Nº 0350/2021-CGP/SEAP
Belém, 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Processo Administrativo Disciplinar nº 5725/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645727

PORTARIA Nº 0356/2021-CGP/SEAP
Belém, 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5251/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645728

PORTARIA Nº 0361/2021-CGP/SEAP
Belém, 15 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5724/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645739

PORTARIA Nº 0362/2021-CGP/SEAP

Belém, 15 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5774/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645741

PORTARIA Nº 0355/2021-CGP/SEAP

Belém, 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0151/2021-CGP/SEAP, de 08/02/2021, publicada no DOE nº 34.492 de 15/02/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5773/2021-CGP/SEAP;

- 0153/2021-CGP/SEAP, de 09/02/2021, publicada no DOE nº 34.492 de 15/02/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5775/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645742

PORTARIA Nº 0359/2021-CGP/SEAP

Belém, 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5646/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645737

PORTARIA Nº 0360/2021-CGP/SEAP

Belém, 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de

Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5721, 5722 e 5723/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645738

PORTARIA Nº 0354/2021-CGP/SEAP

Belém, 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5726/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645730

PORTARIA Nº 0357/2021-CGP/SEAP

Belém, 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5379/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645733

PORTARIA Nº 0358/2021-CGP/SEAP

Belém, 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Procurador Autárquico do Estado - presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro, e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado - membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5517 e 5518/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645735

PORTARIA Nº 0365/2021-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5840/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo GOL, placa QES 9450, conforme Manifestação nº 042/2021-CONJUR, de 08/01/2021.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645804

PORTARIA Nº 0364/2021-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5839/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo VW VOYAGE, placa QEX 0926, conforme Manifestação nº 051/2021-CONJUR, de 12/01/2021.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645801

PORTARIA Nº 353/2021-CGP/SEAP

Belém, 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5480/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar os fatos narrados no Mem. nº 1029/2020-CTM IV/SEAP, datado de 27/04/2020;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu incoerente apurar os fatos relacionados à conduta de Elder Bruno Marques Mizuta, Coordenador de Segurança à época dos fatos, sem a possibilidade de realizar a oitiva, em razão de sua exoneração. Com relação ao extravio do colete balístico RP nº 49.008, não foi possível detectar a autoria do extravio pela falta de contabilidade diária de materiais e pela demora no envio da informações para esta Corretiva. Deste modo, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, caso o Senhor Elder Bruno Marques Mizuta retorne ao quadro funcional desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor ELDER BRUNO MARQUES MIZUTA e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do citado ex-servidor, por infração, em tese, ao art. 177, IV e VI c/c art. 189 do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645799

PORTARIA Nº 0366/2021-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5841/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado COROLLA, placa QET 0160, conforme Manifestação nº 1475/2020-CONJUR/SEAP, de 23/12/2020.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645806

PORTARIA Nº 0367/2021-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5842/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado VOYAGE, placa QEH 8790, conforme Manifestação nº 078/2021-CONJUR/SEAP, de 19/01/2021.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645809

PORTARIA Nº 0367/2021-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5842/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado VOYAGE, placa QEH 8790, conforme Manifestação nº 078/2021-CONJUR/SEAP, de 19/01/2021.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645810

PORTARIA Nº 0368/2021-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5843/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado UNO, placa PSY 3883, conforme Manifestação nº 034/2021-CONJUR/SEAP, de 07/01/2021.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645813

PORTARIA Nº 0369/2021-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5844/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado ONIX, placa QET 8930, conforme Manifestação nº 039/2021-CONJUR/SEAP, de 08/01/2021.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645815

**PORTARIA Nº 0370/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5846/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado JETTA, placa OTK 2577, conforme Manifestação nº 1467/2020-CONJUR/SEAP, de 21/12/2020.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 645816

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº.393/2021- GAB/SEAP
Belém-PA, 15 de Abril de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019 ; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 1475/2020 – DGP/SEAP de 19 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FLAVIA MOTA MOREIRA GOMES, Matrícula nº. 5950382, para responder pela Diretoria da Central de Triagem da Cremação, no período de 01 a 30 de abril de 2021, em substituição do titular DOROTEIA SOARES LIMA, que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo: 645758

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 389/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
Belém/PA, 15 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CHARLES ANDRÉ BARBOSA PEREIRA – Matrícula Funcional nº 5720221, como fiscal titular e o servidor WALDICLEI AMARAL DE AGUIAR - Matrícula Funcional nº 54196378, como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 045/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CASE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de material permanente (equipamentos) e materiais de consumo para a implantação de 02 (duas) oficinas de artefatos de concreto, do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, respectivamente nas unidades penais, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI) em Santa Izabel do Pará-PA, e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645959

**PORTARIA Nº 390/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
Belém/PA, 15 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALDICLEI AMARAL DE AGUIAR - Matrícula Funcional nº 54196378, como fiscal titular e o servidor CHARLES ANDRÉ BARBOSA PEREIRA – Matrícula Funcional nº 5720221, como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 046/2021/SEAP, celebrado entre a empresa COMERCIAL USUAL EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de material permanente (equipamentos) e materiais de consumo para a implantação de 02 (duas) oficinas de artefatos de concreto, do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, respectivamente nas unidades penais, Colônia Penal Agrícola de Santa

Izabel (CPASI) em Santa Izabel do Pará-PA, e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645961

**PORTARIA Nº 391/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
Belém/PA, 15 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CHARLES ANDRÉ BARBOSA PEREIRA – Matrícula Funcional nº 5720221, como fiscal titular e o servidor WALDICLEI AMARAL DE AGUIAR - Matrícula Funcional nº 54196378, como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 047/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CCK COMERCIAL EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de material permanente (equipamentos) e materiais de consumo para a implantação de 02 (duas) oficinas de artefatos de concreto, do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, respectivamente nas unidades penais, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI) em Santa Izabel do Pará-PA, e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645963

**PORTARIA Nº 392/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
Belém/PA, 15 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALDICLEI AMARAL DE AGUIAR - Matrícula Funcional nº 54196378, como fiscal titular e o servidor CHARLES ANDRÉ BARBOSA PEREIRA – Matrícula Funcional nº 5720221, como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 048/2021/SEAP, celebrado entre a empresa DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de material permanente (equipamentos) e materiais de consumo para a implantação de 02 (duas) oficinas de artefatos de concreto, do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, respectivamente nas unidades penais, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI) em Santa Izabel do Pará-PA, e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645965

CONTRATO**CONTRATO: 065/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02

ENDEREÇO: Rua Mirian Ferreira nº 81, Vila Velha – ES, CEP: 29.117-530.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645904

CONTRATO: 067/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 594.305,00 (quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: C J A PARENTE

CNPJ: 83.646.307/0001-91

ENDEREÇO: Travessa Pirajá, 578, Bairro: Marco, Belém/PA - CEP: 66.095-631.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645905**CONTRATO: 062/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 63.270,00 (sessenta e três mil duzentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.718.661/0001-03

ENDEREÇO: Avenida Rio de Janeiro, nº 309, Qd. 2U, Lt. 21, Bairro: Vila Galvão, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75.254-632.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645901**CONTRATO: 064/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR - LTDA

CNPJ: 32.137.731/0001-70

ENDEREÇO: Av. Romulo Maiorana nº 1792 - A - CEP: 66.093-005, Marco, Belém/PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645902**CONTRATO: 061/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.615,00 (quatro mil seiscentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.312.871/0001-46

ENDEREÇO: Rua Sergipe, 955, Bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99704-080.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645899**CONTRATO: 059/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 120.915,00 (cento e vinte mil, novecentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.581.445/0001-82

ENDEREÇO: Estrada do Curuçamba, nº 50, Bairro Curuçamba, CEP 67146-263, Ananindeua/PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645893**CONTRATO: 060/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA

CNPJ: 21.595.464/0001-68

ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, CEP: 60.864-520, Cajazeiras, Fortaleza/CE.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645897**CONTRATO: 052/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 204.565,00 (Duzentos e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

ENDEREÇO: Rua Dr. João Caruso 2115 - Industrial Erechim - RS, CEP: 99706-250

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645873**CONTRATO: 058/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64

ENDEREÇO: Rua Gotardo Mazzorolo, nº 16, Bairro: Centro, Barão de Cote-gipe - RS, CEP: 99740-000.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645891**CONTRATO: 057/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

ENDEREÇO: Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29 - A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360, Aparecida de Goiânia - GO.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645886**CONTRATO: 053/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 262.250,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0003-02

ENDEREÇO: Rodovia SC 480 S/Nº Bairro Marechal Bormann Chapecó/SC, CEP 89.816-116

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645879

CONTRATO: 055/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.106.015/0001-52

ENDEREÇO: Rua Herbene, 471, Messejana, CEP: 60.842-120, Fortaleza, Ceará.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645883**CONTRATO: 050/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 104.510,00 (Cento e quatro mil quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.468.162/0001-02

ENDEREÇO: Passagem Cumaru, nº 11, Bairro do Marco, CEP 66095080, Belém/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645869**CONTRATO: 051/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 74.980,00 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 12.418.191/0001-95

ENDEREÇO: Pedra Vermelha nº 112 Bairro; Tabuleiro, Camboriú - Santa Catarina - SC CEP: 88348-012

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645871**CONTRATO: 078/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA

VALOR TOTAL: R\$ 2.251,29 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0106/0306, PI: 1050008228E e quando aquisição de materiais de consumo no programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0106/0306, PI: 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 10.383.777/0001-36

ENDEREÇO: Rua Expedicionários do Brasil, 1321 - Centro - Araraquara - SP - CEP: 14801-360

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 646083**CONTRATO: 076/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA

VALOR TOTAL: R\$ 3.941,84 (três mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0106/0306, PI: 1050008228E e quando aquisição de materiais de consumo no programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0106/0306, PI: 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: SILVA E DELGADO LTDA ME

CNPJ: 08.393.709/0001-06

ENDEREÇO: Avenida Pedro Miranda, 2670, Pedreira, Belém/PA - CEP 66.085-026

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 646082**CONTRATO: 073/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA

VALOR TOTAL: R\$ 4.709,10 (quatro mil setecentos e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0106/0306, PI: 1050008228E e quando aquisição de materiais de consumo no programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0106/0306, PI: 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: BELPARA COMERCIAL

CNPJ: 05.903.157/0001-40

ENDEREÇO: Travessa Humaitá, nº 2233 - Térreo, Bairro: Marco, Belém, Pará - CEP: 66.093-047

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 646079**CONTRATO: 079/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA

VALOR TOTAL: R\$ 4.371,71 (quatro mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0106/0306, PI: 1050008228E e quando aquisição de materiais de consumo no programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0106/0306, PI: 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022

CONTRATADO: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 18.836.913/0001-08

ENDEREÇO: Rua Andorinha nº 94, sala b, 2º andar, CEP: 07745-170, Caieiras/SP.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 646088**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 192/2021 de 08/04/2021.**

Suprido: Francisca Lopes Oliveira.

Matrícula: 57229034

Cargo: Gerente Administrativo

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 516,30

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 645951**PORTARIA Nº 191/2021 de 08/04/2021**

Suprido: Érica da Silva de Sousa

Matrícula: 5721659-3

Cargo: Diretora

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 450,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 645948

PORTARIA Nº 189/2021 de 08/04/2021.

Suprido: Lyliane Cristina de Souza dos Santos.
Matrícula: 5859662

Cargo: Agente Penitenciário

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 300,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 645943

PORTARIA Nº 190/2021 de 08/04/2021.

Suprido: Carlos Rafael Lobo da Silva.

Matrícula: 5958519

Cargo: Coordenador

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 2.755,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 645945

PORTARIA Nº 193/2021 de 08/04/2021.

Suprido: Luiz Fábio Oliveira Barros.

Matrícula: 5798213

Cargo: Secretário de Gabinete

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 6.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 645955

FÉRIAS

PORTARIA Nº 523/21-DGP.SEAP, de 15/04/21

Nome: GILBERTO JOSE BELEM JOMAR

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 03/05/21 a 01/06/21

Exercício: 2021

Protocolo: 645912

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO: 038/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 038/2021/SEAP, referente aquisição de insumos para confecção de 60.000 (sessenta mil) conjuntos de uniformes, visando a padronização do vestuário dos internos custodiados nas unidades que compõem a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado/PA, motivada pela inexecução da entrega do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

CONTRATADO: V S DA S BRITO EIRELI

CNPJ: 26.863.315/0001-56

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 645918

PORTARIA Nº 525/2021 – DGP/SEAP

Belém/PA, 15 DE ABRIL DE 2021.

Nome: ARIANE DE CASSIA REIS DA SILVA, Matrícula nº 57221053/1; Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 08/03/2021 a 15/03/2021.

Protocolo: 646070

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 362/2021 – DGP/SEAP

Belém/PA, 14 DE ABRIL DE 2021.

Nome: LUIZ ALBERTO DOS PRAZERES SANCHES, Matrícula nº 5950044/1; Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 18/02/2021 a 25/02/2021.

Protocolo: 646015

PORTARIA Nº 524/2021 – DGP/SEAP

Belém/PA, 15 DE ABRIL DE 2021.

Nome: FRANK DA COSTA MELO, Matrícula nº 5909123/2; Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 04/04/2021 a 11/04/2021.

Protocolo: 646017

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

CESSÃO

PORTARIA Nº 108 DE 30 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo no 2021/17799, de 07/01/2021;

R E S O L V E:

I - CEDER, a servidora MARIA DE NAZARÉ DE ANDRADE MOREIRA PORTO, matrícula no 32166-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, à Prefeitura Municipal de Belém - PMB, pelo período de 16.02.2021 a 15.02.2023, com ônus para o Órgão cedente, observando o reembolso pelo Órgão cessionário, da remuneração da servidora, acrescido dos valores dos encargos sociais, conforme Art. 6º, Inciso I e II, do Decreto Estadual nº 795/20, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16.02.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de março de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 645861

CESSÃO

PORTARIA Nº 127 DE 14 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo no 2021/92907, de 25/01/2021;

R E S O L V E:

I - CEDER, a servidora CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 55589382-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a contar de 04.01.2021, com ônus para o Órgão cedente, observando o reembolso pelo Órgão cessionário, da remuneração da servidora, acrescido dos valores dos encargos sociais, conforme Art. 6º, Inciso I e II, do Decreto Estadual nº 795/20, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de abril de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 645834

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 238 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/327339

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 243/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como FiscalTitular o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº:5903311/1 Cargo: Aux. Operacional,

Setor/Local de Trabalho: CGP e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645919

PORTARIA Nº 255 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/327348

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 260/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº: 5903311/1 Cargo: Aux. Operacional, Setor/Local de Trabalho: CGP REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645914

PORTARIA Nº 254 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/327352.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 258/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular a servidora MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1 Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645925

PORTARIA Nº 247 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/327334

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 253/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº: 5903311/1 Cargo: Aux. Operacional, Setor/Local de Trabalho: CGP REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645923

PORTARIA Nº 253 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/327353.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 257/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular a servidora MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1 Setor/Local de Tra-

balho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645929

PORTARIA Nº 249 DE 15 DE ABRIL 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/310216,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 252/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Especial, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645940

PORTARIA Nº 250 DE 15 DE ABRIL 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/327335,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 254/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Especial, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645944

PORTARIA Nº 252 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/327350.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 256/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular a servidora MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1 Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645935

PORTARIA Nº 239 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/219660.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 244/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular a servidora MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1 Setor/Local de Tra-

balho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645933

PORTARIA Nº 251 DE 15 DE ABRIL 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/327349,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 259/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Especial, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645950

PORTARIA Nº 248 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/327337

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 255/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMPe como Fiscal Substituto o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 57205072 Cargo: Auxiliar Operacional, Setor/Local de Trabalho: CAO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 645957

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 640394 Publicado no D.O.E. nº 34.539 em 31/03/2021

Onde se lê: Artistas Contratados (...) cantora rayssa barbosa, recoda som (...)

Leia-se: Artistas Contratados (...) cantora rayssa abrahao, recorda som (...)

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 646049

CONTRATO

Contrato: 255/2021

Processo: 2021/327337

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00048; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: cantor mano ió, grupo de música regional aracuã, cantor thiago costa, carimbó da maria, cantor vinicius Honorato, cantor chucky, cantor nelis, cantor willy lima, grupo sambloco, banda fb mania, cantora paula rufino, banda quero mais, companhia folclórica mistura regional

Valor Total: R\$100.000,00

Data de Assinatura: 15/04/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 645952

Contrato: 256/2021

Processo: 2021/327350

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMP0067; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: cantora anny Lopes, banda mega pop show, banda açaí latino, bruno mescouto, banda los bregas, dupla lucas e iron, banda forró tudão, banda liga do brega, banda pankadão do forró, cantora michelly amator.

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data de Assinatura: 15/04/2021.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 645934

Contrato: 244/2021

Processo: 2021/219660

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00046; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: cantora anny lopes, banda mega pop show, banda açaí latino, bruno mescouto, banda los bregas, dupla lucas e iron, banda forró tudão, banda liga do brega, banda pankadão do forró, cantora michelly amator.

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data de Assinatura: 15/04/2021.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 645931

Contrato: 252/2021

Processo: 2021/310216

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMP00068; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: marquinho medolida e banda, cantor sandro sandrim, trio luz de tieta, cantor igor mendes, cantor herick rafael, cantor denner cigano, cantor eudes fraga, grupo trio chamote, banda blackout, banda nicobaltes e os amadores

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

Data de Assinatura: 15/04/2021.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural – Em Exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 645936

Contrato: 254/2021

Processo: 2021/327335

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00049; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: marquinho medolida e banda, cantor sandro sandrim, trio luz de tieta, cantor igor mendes, cantor herick rafael, cantor denner cigano, cantor eudes fraga, grupo trio chamote, banda blackout, banda nicobaltes e os amadores.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

Data de Assinatura: 15/04/2021.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural – Em Exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 645941

Contrato: 259/2021

Processo: 2021/327349

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMP00069; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: marquinho medolida e banda, cantor sandro sandrim, trio luz de tieta, cantor igor mendes, cantor herick rafael, cantor denner cigano, cantor eudes fraga, grupo trio chamote, banda blackout, banda nicobaltes e os amadores.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

Data de Assinatura: 15/04/2021.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural – Em Exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 645946**Contrato: 257/2021**

Processo: 2021/327353

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMP00070; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: cantora anny Lopes, banda mega pop show, banda açai latino, bruno mescouto, banda los bregas, dupla lucas e iron, banda forró tudão, banda liga do brega, banda pankadão do forró, cantora michelly amator.

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data de Assinatura: 15/04/2021.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 645927**Contrato: 258/2021**

Processo: 2021/327352

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMP00066; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: cantora anny Lopes, banda mega pop show, banda açai latino, bruno mescouto, banda los bregas, dupla lucas e iron, banda forró tudão, banda liga do brega, banda pankadão do forró, cantora michelly amator.

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data de Assinatura: 15/04/2021.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 645924**Contrato: 243/2021**

Processo: 2021/327339

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00050; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: cantor lucas lima, cantor Jorginho e banda, cantor rhenan sanches, dupla caio victor e tinan, cantor teddy marks, banda perola negra, cantora gemilly, banda tropa do ferro, cantor hugo santos, cantor marquinho duran, cantor Daniel do acordeon, cantora nega lora, grupo folclórico frutos do pará, grupo de espetáculo infantil trilogia kids: frozen, peppa pig e dora aventureira, grupo de expressões culturais tribo kawahiva

Valor Total: R\$ 120.000,00

Data de Assinatura: 14/04/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 645917**Contrato: 253/2021**

Processo: 2021/327334

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMP00071; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo de espetáculo infantil o pequeno príncipe e a lenda da espada de prata, cantora samy lourinho, cantor chico salles, cantor Thiago robson, banda perola negra, cantor lucas lima, cantor Jorginho e banda, cantor rhenan sanches, cantora nega lora, banda lamazon, grupo parafolclórico flor da amazonia, grupo folclórico frutos do para

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 15/04/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 645922**Contrato: 260/2021**

Processo: 2021/327348

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMP00058; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda forró do bacana, cantora carol alves, banda the moro, cantor jorginho e banda, cantor lucas lima, cantor hugo santos, cantor rhenan sanches, cantor daniel do acordeon, cantor jeff Moraes, cantora adriana oliver e banda, cantora nega lora, grupo de espetáculo infantil trilogia kids, frozen, peppa pig e dora aventureira, grupo folclórico frutos do pará, grupo folclórico flor da amazônia, grupo de expressões folclóricas uirapuru.

Valor Total: R\$ 120.000,00

Data de Assinatura: 15/04/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 645911**OUTRAS MATÉRIAS*****Replicação de Portaria****PORTARIA Nº 232 – CGP/FCP DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a necessidade da Formação de Grupos de Trabalho, como estratégia de gestão colaborativa, para o planejamento das diversas ações da Fundação Cultural do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR os Grupos de Trabalho das referidas linguagens: Audiovisual, Artes Visuais, Cênica, Sonora e Verbal.

Art. 2º. Os GTs terão os seguintes membros:

Art. 3º. Linguagem Audiovisual: Andrei Miralha Padilha Duarte-matricula: 54186059 Laís Bentes de Melo Pereira – Matricula: 5870780; Nádia Alves Monteiro da Silva- Matricula: 57193484-1; João Cirilo Neto - matrícula: 57190404/2.

Art. 4º Linguagem Artes Visuais: Andrei Miralha Padilha Duarte - matrícula: 54186059; Eliane Carvalho Moura - Matrícula: 57193502; Sheila Cristina Nunes Trindade - Matrícula: 5899772; José Tadeu de Brito Nunes - matrícula: 5417511; Cláudia Araújo Rego Barros - matrícula: 54180873; Lúcia Helena Neves Ribeiro - matrícula: 5899768; Deusarina Vasconcelos da Cruz - matrícula: 54185368; Pablo José de Souza Mufarrej- matrícula: 57195692.

Art. 5º Linguagem Cênica: Danilo Bracchi – matrícula: 5897404; Marckson Davi de Moraes Lisboa - matricula: 57200991; Emanuelle Raquel Rabelo da Silva – matrícula: 5906489; Ysmaille Ferreira de Oliveira - matrícula: 57204978; Valmir de Souza Nascimento - matricula: 5899702; Célia do Socorro Trindade Pinto - matricula: 55590199; Thays Oliveira Reis - matrícula: 57175738; Lorena de Fátima Miranda Almeida Barros - matrícula: 5722983; Elene Cristina Modesto Pinheiro - matricula: 5857740; Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes - matricula: 54182472; Nívia de Moraes Brito - matrícula: 57194583; Ana Claudia Pinheiro Gonzaga - matrícula: 715921; Vanda do Socorro Lopes Chagas-matricula: 5423503. Art

6º Linguagem Sonora: Maurício Guimarães Panzera - Matrícula: 8042951-1; Fernando Ernesto Melo Freitas Costa-matrícula: 30660; Abel Lopes de Oliveira - matrícula: 290010; Juliana Oliveira Sinimbu de Lima; Paulo Ernesto Braga Moura - matrícula: 5185378; Maurício Guimarães Panzera - matrícula: 8042951; Liliane Menezes Rabelo - matrícula: 57207651, Iva Rothe Neves - matrícula: 5888125, Claudinéia Novaes Sousa - matrícula: 57193496; Dailton Helder da Silva Conceição - matrícula: 57207821; Luciana de Sousa Araújo Garcês - matrícula: 57188392.

Art. 7º Linguagem Verbal: Raimundo Wilson Tavares de Moraes - matrícula: 3083284; Nelma Silva Milhomem - matrícula: 2015919; Elaine Ferreira de Oliveira - matrícula: 2015900/5; Denise Guiomar Franco Leal dos Santos - 5608600; Solange Henrique Chaves Ribeiro - matrícula: 5717040, Lilliane Leal Garcia - matrícula: 80845224, Terezinha Maria de Jesus da Conceição Lima - matrícula: 715662; Neila Mendonça Garcês Lima - matrícula: 51855866

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 645885

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - FCG

OBJETO: Aquisição de APARELHOS e EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CONSULTA DO EDITAL: Nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.fcg.pa.gov.br/>.

ABERTURA: 28/04/2021 às 09:00 h, horário de Brasília, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº690849/2020.

Nº DA UASG:925800.

PREGOEIRO: Maria do Rosário Barbosa Mastop Martins, Mat. 5936030.

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente.

Belém/PA, 15/04/2021

Protocolo: 645654

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto Governamental publicado no DOE n. 34.375, d 16 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear e constituir a Comissão de estudos para elaboração da Lei voltada à reestruturação da SECOM.

Art. 2º A Comissão será composta por:

I- Danyel Houat Nery de Sousa, Matrícula 5946229/1, Assessor Especial II, como presidente da Comissão;

II- Anete Marques Penna de Carvalho, Matrícula 5757720/9, Coordenadora do Núcleo Jurídico, membro titular;

III- Ana Paula D'Aguiar de Oliveira, Matrícula 5946547/1, membro titular;

IV- Flávia Moreira Garcia de Lima, Matrícula 5958199/1, membro titular;

Art. 3º A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto 955 de 12 de agosto de 2020.

Art. 5º A Comissão de estudos reunir-se-á, ordinariamente, 02 (duas) vezes por mês por meio de plataforma virtual ou presencialmente, quando permitido pelas legislações que tratam de medidas de enfrentamento ao Covid-19.

Parágrafo Primeiro. A Comissão de estudos poderá ser convocada para reunir-se extraordinariamente sempre que for necessário.

Parágrafo Segundo. O calendário de reuniões e o plano de trabalho serão aprovados no primeiro encontro da Comissão de Estudo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício.

Protocolo: 646141

DIÁRIA

PORTARIA Nº 221 de 14 de abril de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/391770/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada, 1 ½ (uma diária e meia) que se deslocou para Brasília – DF, no período de 13 a 14 de abril de 2021, com objetivo de acompanhar a agenda oficial do Governador do Estado do Pará, durante compromisso no STF.

NOME: VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 267.255.922-87

CARGO: SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

MATRÍCULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hamilton Pinheiro da Costa Júnior

Ordenador de Despesas/SECOM

Protocolo: 645976

PORTARIA Nº 219 de 26 de Fevereiro de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/229302/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 4½ (quatro diárias e meia), que se deslocou para o município de Cametá no período de 26/02 a 02/03/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno

CPF: 714.259.342-32

CARGO: SUPERVISOR II

MATRÍCULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 645979

PORTARIA Nº 211 de 08 de Abril de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/369575/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Breves nos dias 08 e 09/04/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Thaynara Cruz da Silva

CPF: 000.426.612-93

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRÍCULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 645980

PORTARIA Nº 218 de 08 de Abril de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/369062/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Parauapebas no período de 06 a 08/04/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 645981

PORTARIA Nº 217 de 08 de Abril de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/369485/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Marabá no período de 06 a 08/04/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno

CPF: 714.259.342-32

CARGO: SUPERVISOR II

MATRÍCULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 645982

PORTARIA Nº 214 de 08 de Abril de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/369032/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Parauapebas nos dias 06 a 08/04/2021, para

cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruna Neves Brabo

CPF: 010.080.032-71

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5893548

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 645970

PORTARIA Nº 210 de 30 de Março de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/341284/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Irituia no dia 31/03/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Thaynara Cruz da Silva

CPF: 000.426.612-93

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 645984

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 13 /2021 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEF TIRADENTES- URE 14, concedida ao servidor abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2021/326920- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Diretora da EEEF TIRADENTES- URE 14, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
SALINÓPOLIS-PA	EEEF TIRADENTES- URE 14	LETICIA DA SILVA DORTA	57209423-1	281.016.692-72

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BELÉM, 13.04.2021.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 646063

1. PORTARIA DE DESSOB. Nº 422/2021-GAB/PAD Belém, 15 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 17/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.549 de 31/01/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 151/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 17/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.549 de 31/01/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

1. PORTARIA DE DESSOB. Nº 423/2021-GAB/PAD Belém, 15 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 55/2018-GAB/PAD de 12/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.577 de 14/03/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 54/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 55/2018-GAB/PAD de 12/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.577 de 14/03/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 424/2021-GAB/PAD. Belém, 15 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 404/2021, datado em 09/04/2021, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 64/2018-GAB/PAD, de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.581 de 20/03/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 120/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 27/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 14/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/387279, de 14/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária(s) ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Refr. de Tv, Matrícula funcional n.º 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Tomé-Açu, no período de 22 a 23/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 646085

PORTARIA Nº 119/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 10/2021 – GTRA/FUNTELPA, de 13/04/2021, de solicitação de diárias, contidos nos autos do Processo n.º 2021/374706, de 09/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula n.º 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Marabá e Tucuruí, no período de 17/04/2021 à 21/04/2021, com o objetivo de transportar a equipe técnica que irá realizar a cobertura da transmissão ao vivo do jogo Água x Remo no município de Marabá e Independente x Paysandu em Tucuruí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 646080

PORTARIA Nº 121/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 28/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 14/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/387300, de 14/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária(s) ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Tomé-Açu, no período de 22 a 23/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 646090

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor L.L.M.M.R., matrícula nº 6310796-2, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 425/2021-GAB/PAD.

Belém, 15 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 360/2021-NDE/SEDUC, de 13/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 182/2019-GAB/PAD de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 263/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais refferenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

1. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 426/2021-GAB/PAD.

Belém, 15 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 320/2021-GAB/PAD de 13/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela Portaria de Substituição nº 166/2018, de 14/09/2018, publicada no DOE nº 33.703 de 19/09/2018, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente - PAD 437/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 427/2021-GAB/SIND.

Belém, 15 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 03/2020-GAB/SIND de 18/02/2020, publicada no DOE, edição nº 34.131 de 02/03/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 12/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 428/2021-GAB/SIND.

Belém, 15 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 12/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 59/2019-GAB/SIND de 13/11/2019, publicada no DOE, edição nº 34.036 de 14/11/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 51/2019-GAB/SIND de 11/12/2019, publicada no DOE, edição nº 34.057 de 12/12/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 429/2021-GAB/SIND.

Belém, 15 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 26/2019-GAB/SIND de 12/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 33/2019-GAB/SIND de 26/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.962 de 27/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 430/2021-GAB/SIND.

Belém, 15 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 163/2021-GAB/SIND de 09/02/2021, publicada no DOE, edição nº 34.488 de 10/02/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 313/2021-GAB/SIND de 12/03/2021, publicada no DOE, edição nº 34.517 de 15/03/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 646027

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: ADILENE LIMA DA ROCHA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 27/11/20 A 24/02/21

MATRÍCULA: 57220503/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LUIZA MARILAC/BELEM

LAUDO MEDICO: 68728

NOME: ADRIANA TEIXEIRA DO CARMO

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 02/02/21 A 01/06/21

MATRÍCULA: 57174162/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 68809

NOME: ANDRE LUIZ SILVA DA SILVA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 09/02/21 A 09/04/21

MATRÍCULA: 5890552/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE N SRA GRACAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 68312

NOME: FRANCISCO DO SOCORRO TAVARES DE SOUZA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERIODO: 07/02/21 A 06/06/21
 MATRICULA: 54187117/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE JOAO XXIII/S SEBASTIAO B VISTA
 LAUDO MEDICO: : 68277
 NOME: IRAILDES SOUSA DA SILVA
 CONCESSAO: 115 DIAS
 PERIODO: 06/01/21 A 30/04/21
 MATRICULA: 57210411/1 CARGO: SERVENTE
 LOTAÇÃO: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12.413/21
 NOME: JOAO MAURICIO DE QUEIROZ FREITAS JUNIOR
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 27/01/21 A 25/02/21
 MATRICULA: 5771536/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE SALVADOR TRACAIOLLI/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 68805
 NOME: JOSE ROBERTO NEBLINA SILVA
 CONCESSAO: 247 DIAS
 PERIODO: 15/11/20 A 19/07/21
 MATRICULA: 5899917/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: EE HILDEBERTO REIS/AURORA PA
 LAUDO MEDICO: 68742
 NOME: LUCELITE DE ALENCAR SOUSA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 05/01/21 A 05/03/21
 MATRICULA: 5671973/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: EE PLINIO PINHEIRO/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12.414/2021
 NOME: LUCELITE DE ALENCAR SOUSA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 05/01/21 A 05/03/21
 MATRICULA: 5671973/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE PEQUENO PRINCIPE/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12.414/2021
 NOME: LUCIENE FERNANDES MEDEIROS
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 31/12/20 A 30/03/21
 MATRICULA: 5821606/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE INACIO MOTA/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12.385/21
 NOME: MARCOS VINICIUS MONTEIRO ROCHA
 CONCESSAO: 89 DIAS
 PERIODO: 01/01/21 A 30/03/21
 MATRICULA: 5821096/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE MARLUCE SOUZA/PARAUAPEBAS
 LAUDO MEDICO: 12.388/21
 NOME: MARIA ELENICE MARQUES ALVES
 CONCESSAO: 35 DIAS
 PERIODO: 15/12/20 A 18/01/21
 MATRICULA: 6009263/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12.403/21
 NOME: MARIA JUCILEA DOS SANTOS FERREIRA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 17/01/21 A 17/03/21
 MATRICULA: 491730/1 CARGO: ASSIST ADM
 LOTAÇÃO: EE LAURINDO AZEITONA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 68218
 NOME: PEDRO CAETANO DE SOUSA JUNIOR
 CONCESSAO: 61 DIAS
 PERIODO: 03/12/20 A 01/02/21
 MATRICULA: 54187191/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12363/20

LICENÇA SAUDE

NOME: ANA CRISTINA DA TRINDADE CUNHA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 20/01/21 A 20/03/21
 MATRICULA: 5161517/2 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: EE RENATO CONDURU/BELEM
 LAUDO MEDICO: 68600
 NOME: ANTONIO BARRETO DE ALMEIDA JUNIOR
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 23/10/20 A 19/02/21
 MATRICULA: 57174773/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: DIRETORIA ENSINO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 68579
 NOME: CARLOS ALBERTO CONCEICAO DA SILVA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 01/02/20 A 31/03/20
 MATRICULA: 54183295/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE MARIETA EMMI/STA IZABEL/PA
 LAUDO MEDICO: 68586
 NOME: CYNTHIA DO SOCORRO CUNHA PIMENTEL
 CONCESSAO: 180 DIAS
 PERIODO: 05/10/20 A 02/04/21

Protocolo: 645694

MATRICULA: 57208677/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: ERC FRANCISCA RAMOS/BAIAO
 LAUDO MEDICO: 68806
 NOME: DENISE LOPES E SILVA
 CONCESSAO: 180 DIAS
 PERIODO: 26/10/20 A 23/04/21
 MATRICULA: 6310400/1 CARGO: ESCR DATIL
 LOTAÇÃO: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA
 LAUDO MEDICO: 68741
 NOME: ERIKA PIMENTEL DA SILVA
 CONCESSAO: 80 DIAS
 PERIODO: 28/10/20 A 15/01/21
 MATRICULA: 57232105/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE CONSUELO SOUZA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 68672
 NOME: ESTER PEREIRA SEPTIMIO
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 01/02/21 A 31/05/21
 MATRICULA: 5904813/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE D PEDRO I/BELEM
 LAUDO MEDICO: 68813
 NOME: FERNANDO FERREIRA SANTIAGO
 CONCESSAO: 89 DIAS
 PERIODO: 03/12/20 A 01/03/21
 MATRICULA: 57209132/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE LIBERDADE/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12397/2021
 NOME: GISELLE PINHEIRO FONSECA
 CONCESSAO: 12 DIAS
 PERIODO: 23/01/21 A 03/02/21
 MATRICULA: 57208873 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: EE CELINA ANGLADA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 68590
 NOME: INGRED DE LOURDES PEREIRA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 18/01/21 A 17/04/21
 MATRICULA: 54196697/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: DIV LEG ENQUADRAMENTO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 68589
 NOME: KARLO JOSE SACCO LIMA
 CONCESSAO: 31 DIAS
 PERIODO: 20/09/19 A 20/10/19
 MATRICULA: 57205537/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: 4ª URE/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12.264/20
 NOME: MARGARETH DA SILVA BRASILEIRO
 CONCESSAO: 51 DIAS
 PERIODO: 06/12/20 A 25/01/21
 MATRICULA: 5629926/4 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: DIV LEG ENQUADRAMENTO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 68587
 NOME: MARINETE DE NAZARE DOS SANTOS VELASCO
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 04/02/21 A 04/05/21
 MATRICULA: 5901922/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: DIRETORIA ENSINO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 68807
 NOME: PEDRO BRITO DE OLIVEIRA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 15/01/21 A 14/04/21
 MATRICULA: 5741467/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE 28 JANEIRO/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 68592
 NOME: ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 25/01/21 A 24/04/21
 MATRICULA: 57208703/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: EE MAROJA NETO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 68721
 NOME: ROSICLEA FEITOSA DA SILVA
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 25/01/21 A 24/05/21
 MATRICULA: 5433347/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
 LAUDO MEDICO: 68588
 NOME: ROZANA FRANCISCA RODRIGUES DE BARROS
 CONCESSAO: 31 DIAS
 PERIODO: 14/12/20 A 13/01/21
 MATRICULA: 55587168 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE ANTONIO VIEIRA/PROF
 LAUDO MEDICO: 68717
 NOME: SONIA REGINA DA SILVA FERREIRA
 CONCESSAO: 88 DIAS
 PERIODO: 23/12/20 A 20/03/21
 MATRICULA: 55589516/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE GASPAR VIANNA/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12.390/21

Protocolo: 645786

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N.º 037|2021 - SALE|SEUDC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 31/03/2021, os servidores, Carlos Eduardo de Sousa do Nascimento, matrícula n.º 54192280/2, CPF n.º 841.155.723-53, e Cipriano Santana Andrade, matrícula n.º 57209938/1, CPF n.º 301.554.872-72, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 006/2021, cujo objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sede da URE 21- Parauapebas- PA. José Alexandre Buchacra Araújo Secretário Adjunto de Logística Escolar Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 646118**PORTARIA N.º 034|2021 - SALE|SEUDC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público nº 021|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 05.257.336/0001-58), que tem por objeto a reforma da EEEF Pedro Carneiro em Ananindeua/PA. Art. 2º - Designar a servidora Telma Rita de Oliveira Cabral, inscrita na Matrícula nº 55587288-3, CPF: 278601162-00, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público nº 021|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 05.257.336/0001-58), que tem por objeto a reforma da EEEF Pedro Carneiro em Ananindeua/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 01/03/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 646120**PORTARIA N.º 035|2021 - SALE|SEUDC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público nº 022|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa AQUA2 CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 21.930.205/0001-46), que tem por objeto a reforma da EEEIF Profa. Emiliana Sarmento Ferreira (Belém/PA).

Art. 2º - Designar o servidor José Carlos de Sousa Cruz, inscrito na Matrícula nº 5361702-1, CPF: 127584262-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público nº 022|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa AQUA2 CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 21.930.205/0001-46), que tem por objeto a reforma da EEEIF Profa. Emiliana Sarmento Ferreira (Belém/PA)..

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 01/03/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 646121**PORTARIA N.º 036|2021 - SALE|SEUDC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público nº 023|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa AQUA2 CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 21.930.205/0001-46), que tem por objeto a reforma da EEEFM Amilcar Alves Tupiassu (Belém/PA).

Art. 2º - Designar o servidor José Carlos de Sousa Cruz, inscrito na Matrícula nº 5361702-1, CPF: 127584262-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público nº 023|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa AQUA2 CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 21.930.205/0001-46), que tem por objeto a reforma da EEEFM Amilcar Alves Tupiassu (Belém/PA).

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 01/03/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 646122**PORTARIA N.º 038 | 2021 - Sale|Seduc**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Públi-

co n.º 028|2021, celebrado entre a Seduc e a empresa Maxxcard Administradora de Cartão LTDA (CNPJ: 12.387.832/0001-91), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos alunos da rede estadual de ensino, no âmbito do Estado do Pará;

Art 2º - Designar a servidora Regina Celli Santos Alves, matrícula n.º 5895810/1, CPF n.º 146.375.022-68, como presidente da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 028|2021;

Art 3º - Designar a servidora Hilda Cristina Melo Ribeiro, matrícula n.º 57232453/1, CPF: 474.772.103-72, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 028|2021;

Art 4º - Designar a servidora Flávia Cristina de Andrade Paes de Lira, matrícula n.º 5053196/3, CPF: 234.302.732-34, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 028|2021;

Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em desacordo com a lei, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art 7º - Estabelecer ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados, apresentarão à Secretaria Adjunta de Logística Escolar relatório final sobre a execução no referido contrato. Os relatórios deverão conter: descrição circunstanciada da execução do contrato; eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e as ocorrências que os fiscais julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art 8º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de abril de 2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 646123**PORTARIA N.º 039 | 2021 - Sale|Seduc**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Público n.º 027|2021, celebrado entre a Seduc e a empresa Meuvale Gestão Administrativa LTDA (CNPJ: 18.678.159/0001-25), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos alunos da rede estadual de ensino, no âmbito do Estado do Pará;

Art 2º - Designar a servidora Regina Celli Santos Alves, matrícula n.º 5895810/1, CPF n.º 146.375.022-68, como presidente da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 027|2021;

Art 3º - Designar a servidora Hilda Cristina Melo Ribeiro, matrícula n.º 57232453/1, CPF: 474.772.103-72, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 027|2021;

Art 4º - Designar a servidora Flávia Cristina de Andrade Paes de Lira, matrícula n.º 5053196/3, CPF: 234.302.732-34, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 027|2021;

Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em desacordo com a lei, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art 7º - Estabelecer ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados, apresentarão à Secretaria Adjunta de Logística Escolar relatório final sobre a execução no referido contrato. Os relatórios deverão conter: descrição circunstanciada da execução do contrato; eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e as ocorrências que os fiscais julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art 8º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de abril de 2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 646125

ERRATA

ERRATA ao Protocolo: 642778

Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2021 – SEDUC/ Meuvale Gestão Administrativa Ltda

Onde se Lê:

Item	Especificação	Região	Lote	Qtde de Vales	Qtde de Escolas	Valor por cartão	Taxa de Administração	Valor com tx de adm	Total Geral
4	Fornecimento de Vale Alimentação, através de cartão magnético ou impresso	Guajará	4	211.449	348	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 1.660.489,61
9		Rio Capim	9	40.745	58	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 3.210.380,04
10		Tapajós	10	10.229	18	R\$ 80,00	-1,93%	R\$ 78,46	R\$ 802.526,42
11		Tocantins	11	59.306	65	R\$ 80,00	-1,72%	R\$ 78,62	R\$ 4.662.874,94
12		Xingú	12	15.185	19	R\$ 80,00	-2,39%	R\$ 78,09	R\$ 1.185.766,28
Total				336.914	508				R\$ 26.522.037,30

Leia-se:

Item	Especificação	Região	Lote	Qtde de Vales	Qtde de Escolas	Valor por cartão	Taxa de Administração	Valor com tx de adm	Total Geral
4	Fornecimento de Vale Alimentação, através de cartão magnético ou impresso	Guajará	4	211.449	348	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 16.660.489,61
9		Rio Capim	9	40.745	58	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 3.210.380,04
10		Tapajós	10	10.229	18	R\$ 80,00	-1,93%	R\$ 78,46	R\$ 802.526,42
11		Tocantins	11	59.306	65	R\$ 80,00	-1,72%	R\$ 78,62	R\$ 4.662.874,94
12		Xingú	12	15.185	19	R\$ 80,00	-2,39%	R\$ 78,09	R\$ 1.185.766,28
Total				336.914	508				R\$ 26.522.037,30

Publicado no DOE de nº 34.544 em 07/04/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 645975

CONTRATO**Contrato: 018/2021**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel situado na Localidade de Rio Maúba, no município de Abaetetuba, para funcionamento de moradia dos professores do sistema de organização modular de ensino – SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Dispensa de Licitação: nº 003/2021-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 850,00

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1509. – Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390. 36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Catarina Ribeiro dos Santos, CPF nº 572.050.192-49, residente e domiciliada no Ramal Velho de Beja, 570, Vila Arapiranga, Abaetetuba/PA,

Data de Assinatura: 08/04/2021

Vigência: 08/04/2021 a 07/04/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 646074

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO**Contrato Nº 031**

Exercício: 2021

Objeto do contrato: Execução de Obras de Reforma na EEEFM Oneide de Souza Tavares (Ananindeua/PA)

Preço: R\$ 2.557.831,24 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: 240 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato
Dotação orçamentária: Funcional programática: 16101.12 122.1509; Projeto/Atividade: 7674; Produto: 3008; Natureza de despesa: 4490.51; Fonte: 0331004800

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0, km 10, CEP: 66.820-000, Bairro: Icoaraci, Belém/PA

Contratado: AQUA2 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.930.205/0001-46, localizada na Srtv Sul, quadra 701, conjunto L, bloco 02, nº 30, sala 417, parte G 64, Bairro Asa Sul, CEP 70.340-906, Brasília/DF

Foro: Belém-PA

Data Assinatura: 15 de abril de 2021

Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga -Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 645751

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA COMPARAÇÃO DE PREÇO****Nº 12/2021 – SEDUC/PA**

Processo: 1486828/2021 – CP Nº 12/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução das Obras de Reforma na EEEFM Oneide de Souza Tavares (Ananindeua/PA)“.

LOTE ÚNICO

Contrato nº 031/2021

Vencedor: AQUA2 CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 21.930.205/0001-46

Valor: R\$ R\$ 2.557.831,24 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 645755

OUTRAS MATÉRIAS**DESIGNAR****PORTARIA No.: 1490/2021 de 08/04/2021**

De acordo com o processo no 773692/2020

Formalizar a designação da servidora NAYANI DA SILVA BRITO SANTOS, Matrícula no 57208187/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal, a partir de 31/07/2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA No.:1315/2021 de 31/03/2021

De acordo com o Processo nº 163110/2021

Designar HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA, Matrícula nº 5905175/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF.Icui Laranjeiras/Ananindeua, a contar de 04/01/2021

PORTARIA No.:1493/2021 de 08/04/2021

De acordo com o Processo nº 12139/2021

Designar ELIANE DO SOCORRO BRITO NASCIMENTO, Matrícula nº 57208116/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Prof. Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhas, a contar de 14/01/2021

PORTARIA No.:1492/2021 de 08/04/2021

De acordo com o Processo nº 12139/2021

Designar MARIA SOLANGE AGUIAR FERNANDES, Matrícula nº 57208154/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Prof. Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhas, a contar de 14/01/2021

DISEPNSA DE FUNÇÃO**PORTARIA No.:1543/2021 de 09/04/2021**

De acordo com o Processo nº 143274/2021

Dispensar, a pedido, ERINELDA MARIA MUNIZ CARDOSO, Matrícula nº 5804019/2, Professor, da função de Secretária (GED-1) da EEEM Prof Luiz Magno Araujo/Parauapebas, a contar de 14/04/2021.

PORTARIA No.:1724/2021 de 14/04/2021

De acordo com o Processo nº 2620082021

Dispensar, a pedido, NEUDERSON MACHADO DA SILVA, Matrícula nº 5818656/2, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF. Silvestre Carneiro/Capanema, a contar de 15/04/2021

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.1692/2021 de 14/04/2021**

Nome: ANA WILMA CORDEIRO DA LUZ
Matrícula: 242594/1 Cargo: Professor
Lotação: EE.Prof. Renato Conduru/Belém
Período: 10/12/2020 a 07/02/2021
Triênios: 26/09/1985 a 25/09/1988

PORTARIA Nº.1693/2021 de 14/04/2021

Nome: MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
Matrícula: 517437/1 Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: EE.Prof. Anesia/Belém
Período: 02/05/2021 a 30/06/2021
Triênios: 13/11/2010 a 12/11/2013

PORTARIA Nº.1695/2021 de 14/04/2021

Nome: DEILANE MIRANDA DE FREITAS
Matrícula: 57216338/1 Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: 2ª URE/Cametá
Período: 17/03/2021 a 15/05/2021-16/05/2021 a 14/06/2021
Triênios: 02/03/2012 a 01/03/2015-02/03/2012 a 01/03/2018

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.:626/2021 de 21/01/2021**

Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO ROVERE
Matrícula: 366862/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:630/2021 de 21/01/2021

Nome: SILVANA AUGUSTA PEDROSO PEREIRA
Matrícula: 57212754/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:629/2021 de 21/01/2021

Nome: LEILA DA COSTA PAIXÃO
Matrícula: 688274/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:635/2021 de 21/01/2021

Nome: HELOIANA DA PAIXÃO ARAUJO
Matrícula: 57210342/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:100/2021 de 24/02/2021

Nome: ANUNCIAÇÃO SANTOS DO VALE
Matrícula: 492906/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA Nº.:099/2021 de 24/02/2021

Nome: ANDERSON HEIDER DA SILVA FAVACHO
Matrícula: 57217596/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA Nº.:632/2021 de 21/01/2021

Nome: ODALEA TEIXEIRA MAIA
Matrícula: 673234/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:098/2021 de 24/02/2021

Nome: ALCINO DA COSTA FAVACHO
Matrícula: 534943/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA Nº.:633/2021 de 21/01/2021

Nome: MARIA DO SOCORRO FELIPE ASSUNÇÃO
Matrícula: 6331823/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:634/2021 de 21/01/2021

Nome: FLAVIANA MATOS DA COSTA
Matrícula: 57217593/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:101/2021 de 24/02/2021

Nome: SANILO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 57218199/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA Nº.:639/2021 de 21/01/2021

Nome: SANDRO DE JESUS DA SILVA ALENCAR
Matrícula: 57209677/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:640/2021 de 21/01/2021

Nome: JOSÉ EVANDRO DA SILVA DANTAS
Matrícula: 368563/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:641/2021 de 21/01/2021

Nome: JORGE MARCELO DE BRITO BEZERRA
Matrícula: 57217642/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:643/2021 de 21/01/2021

Nome: JOSÉ MARIA PEPES DA CUNHA
Matrícula: 57212856/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:636/2021 de 21/01/2021

Nome: JOSIELI KEISS AGUIAR DA SILVA
Matrícula: 57213039/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:637/2021 de 21/01/2021

Nome: MARCIA MICHELE ALVES LEAL
Matrícula: 57210319/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:625/2021 de 21/01/2021

Nome: ADELIA DO CARMO MAGALHAES
Matrícula: 484431/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:649/2021 de 21/01/2021

Nome: WILLIAMS ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 6329888/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:650/2021 de 21/01/2021

Nome: PATRICIA DOS SANTOS LIMA GOMES
Matrícula: 57212941/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:648/2021 de 21/01/2021

Nome: RAIMUNDO DE SOUZA FILHO
Matrícula: 673331/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:647/2021 de 21/01/2021

Nome: ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES
Matrícula: 57210245/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:646/2021 de 21/01/2021

Nome: ROCILENE NAZARE PEREIRA SILVA
Matrícula: 57211428/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:644/2021 de 21/01/2021

Nome: MARIA GENI DO SOCORRO SANTA BRIGIDA GUEDES
Matrícula: 6010695/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM.Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA Nº.:652/2021 de 22/01/2021

Nome: HAROLDO FONSECA DA SILVA
Matrícula: 196592/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Jupter Maia/Curuça

PORTARIA Nº.:654/2021 de 22/01/2021

Nome: SANDRA MARIA RAMOS DA SILVA
Matrícula: 57210352/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Jupter Maia/Curuça

PORTARIA Nº.:679/2021 de 25/01/2021

Nome: EVANDRO JOSÉ DAS NEVES SILVA
Matrícula: 57217599/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEF.Prof. Vicentina Sodre de Araujo/S.Domingos do Capim

PORTARIA Nº.:677/2021 de 25/01/2021

Nome: ODINEIA MARIA NARCISO DAS NEVES
Matrícula: 57217525/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEF.Prof. Vicentina Sodre de Araujo/S.Domingos do Capim

PORTARIA Nº.:582/2021 de 19/01/2021

Nome: MANOEL BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 215678/1 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEF.Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.:585/2021 de 19/01/2021

Nome: MAURO NEGRÃO FARIAS
Matrícula: 5400600/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEF.Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.:586/2021 de 19/01/2021

Nome: NAZARENO PEREIRA CORDOVIL
Matrícula: 57217845/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEF.Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.:651/2021 de 22/01/2021

Nome: ALDECI MONTEIRO DO ROSARIO
Matrícula: 57210299/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Jupter Maia/Curuça

PORTARIA Nº.:665/2021 de 24/02/2021

Nome: TATIANY DE SOUZA MONTEIRO
Matrícula: 57218194/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEF.Abel Ovidio de Campos/Curuça

PORTARIA Nº.:578/2021 de 19/01/2021

Nome: EDELSON LIMA TEIXEIRA
Matrícula: 57217583/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEF.Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.:579/2021 de 19/01/2021

Nome: GLAIBERCY DE SOUSA LIMA
Matrícula: 5721757/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEF.Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.:580/2021 de 19/01/2021

Nome: JOSIAS DE BRITO MONTEIRO
Matrícula: 57218211/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEF.Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.:581/2021 de 19/01/2021

Nome: LEONOR DE SOUSA CABRAL
Matrícula: 57213526/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEF.Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.:604/2021 de 20/01/2021

Nome: SYLENE BRAGA BOTELHO
Matrícula: 57217711/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.:551/2021 de 15/01/2021

Nome: JOCILENE PEREIRA MIRANDA
Matrícula: 57217674/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Irmã Carla Giussani/S; Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:571/2021 de 18/01/2021

Nome: ROSANGELA FERREIRA DE MATOS
Matrícula: 57224443/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Elcione Therezinha Z.Barbalho/Castanhal

PORTARIA Nº.:576/2021 de 18/01/2021

Nome: TAIANA DO VALE MARQUES DA SILVA
Matrícula: 54185366/2 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Elcione Therezinha Z.Barbalho/Castanhal

PORTARIA Nº.:011/2021 de 26/01/2021

Nome: JOANA DARQUE ARAUJO BRESAOLA
Matrícula: 57212656/1Período: 01/04 à 15/05/2021Exercício: 2020
Unidade: EEEF, Fulgencio Simões/Alenquer

PORTARIA Nº.:1730/2021 de 14/04/2021

Nome: ANA CLAUDIA SERRAZIN DE ANDRADE
Matrícula: 57233388/1Período: 01/04 à 15/05/2021Exercício: 2020
Unidade: 7ª URE/Óbidos

PORTARIA Nº.:1662/2021 de 13/04/2021

Nome: AMARILDO SILVA DA COSTA
Matrícula: 57208832/1Período: 01/07 à 14/08/2021Exercício: 2020
Unidade: EEEFM, Madre Celeste/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1663/2021 de 13/04/2021

Nome: THAIS SEABRA BARRIOS
Matrícula: 57212120/1Período: 15/07 à 13/08/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Madre Celeste/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1664/2021 de 13/04/2021

Nome: SHIRILLE LOPES DE LIMA BRABDÃO BARBOSA
Matrícula: 54184736/2Período: 15/07 à 13/08/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Madre Celeste/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1665/2021 de 13/04/2021

Nome: HILDA ANTONIA DE MOURA DUARTE
Matrícula: 5888892/1Período: 01/07 à 14/08/2021Exercício: 2020
Unidade: EE, Julia Seffer/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1666/2021 de 13/04/2021

Nome: MARIA RITA ALMEIDA
Matrícula: 628492/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EE, Julia Seffer/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1667/2021 de 13/04/2021

Nome: SANDRO ROBERTO PRESTES BASTOS
Matrícula: 57213634/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EE, Julia Seffer/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1668/2021 de 13/04/2021

Nome: MARIA DE LOURDES SANTOS DAS NEVES
Matrícula: 778559/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EE, Julia Seffer/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1669/2021 de 13/04/2021

Nome: MARIA SULAMITA DE BRITO PEREIRA PINHEIRO
Matrícula: 6018645/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EE, Julia Seffer/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1670/2021 de 13/04/2021

Nome: WANCLESSE RENATA DE SOUZA MESQUITA
Matrícula: 57224147/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EE, Rui Barata/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1671/2021 de 13/04/2021

Nome: MARIA LUIZA SANTOS MAGALHAES
Matrícula: 733180/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EE, Rui Barata/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1672/2021 de 13/04/2021

Nome: MARIA CATARINA DOS SANTOS MELO LIMA
Matrícula: 571539/2Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2020
Unidade: EE, Prof. Santana Marques/Belém

PORTARIA Nº.:1673/2021 de 13/04/2021

Nome: ANDERSON DIAS DA SILVA
Matrícula: 57211267/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEF, Horacio Evelin/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1674/2021 de 13/04/2021

Nome: FLAVIA SUELY DE OLIVEIRA PENNA
Matrícula: 57199005/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEF, Horacio Evelin/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1675/2021 de 13/04/2021

Nome: MARCIA MARIA LOBATO PINHEIRO
Matrícula: 57208341/1Período: 01/07 à 14/08/2021Exercício: 2020
Unidade: EEEF, Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:1676/2021 de 13/04/2021

Nome: LORIANE SORAIA LOURENÇO DE ANDRADE
Matrícula: 57211520/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEF, Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:1677/2021 de 13/04/2021

Nome: MARIA SUELY DA SILVA ALEIXO
Matrícula: 57212814/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEF, Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:1678/2021 de 13/04/2021

Nome: VERA LUCIA OTERO BARRIOS
Matrícula: 732184/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEF, Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:1679/2021 de 13/04/2021

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
Matrícula: 458780/1Período: 01/07 à 14/08/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEF, Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:1680/2021 de 13/04/2021

Nome: REGINA MARIA ALEXANDRIA DA SILVA
Matrícula: 6236399/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEF, Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:1681/2021 de 13/04/2021

Nome: ABDREA CRISTINA GENU PAES BARRETO
Matrícula: 57208688/1Período: 01/07 à 14/08/2021Exercício: 2020
Unidade: EEEF, Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:1682/2021 de 13/04/2021

Nome: MARIA ESTER PINHEIRO DA SILVA
Matrícula: 57217343/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEF, Centro Educ. Flaviano Gomes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1683/2021 de 13/04/2021

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORREA DE ARAUJO
Matrícula: 6033083/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEF, Centro Educ. Flaviano Gomes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1684/2021 de 13/04/2021

Nome: PEDRO DE LIMA DA COSTA CARPINTEIRO
Matrícula: 5880742/2Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2020
Unidade: EEEF, Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1685/2021 de 13/04/2021

Nome: RICARDO WILKER MOUTINHO DE SOUSA
Matrícula: 57212066/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEF, Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1686/2021 de 13/04/2021

Nome: EDNETE GILNE DA SILVA PATRIARCA
Matrícula: 57213460/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEF, Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1687/2021 de 13/04/2021

Nome: JULIA FERREIRA DE FARIAS
Matrícula: 552046/1Período: 01/07 à 14/08/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Príncipe da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1688/2021 de 13/04/2021

Nome: MILENE PINHEIRO SOUZA
Matrícula: 54190046/3Período: 15/07 à 28/08/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEEM, Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.:1689/2021 de 13/04/2021

Nome: RAIMUNDO SERGIO BECKMAN FILHO
Matrícula: 57173675/2Período: 01/07 à 14/08/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEEM, Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.:1691/2021 de 13/04/2021

Nome: MARIA DO SOCORRO DIAS GOMES
Matrícula: 490741/1Período: 01/07 à 14/08/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEF, Panorama XXI/Belém,

PORTARIA Nº.:590/2021 de 20/01/2021

Nome: MARCELO DO ROSARIO TAVARES
Matrícula: 57212041/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.:591/2021 de 20/01/2021

Nome: MARIA ALICE BARATA
Matrícula: 5345731/2Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.:592/2021 de 20/01/2021

Nome: CARLIANA DO SOCORRO OLIVEIRA CHAVES
Matrícula: 57217460/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.:596/2021 de 20/01/2021

Nome: DANIEL RODRIGUES FARIAS
Matrícula: 216909/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.:569/2021 de 18/01/2021

Nome: MARIA LUIZA DOS ANJOS MIRANDA
Matrícula: 367222/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

PORTARIA Nº.:575/2021 de 18/01/2021

Nome: MARCELO CAMPOS PEREIRA
Matrícula: 57212103/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

PORTARIA Nº.:561/2021 de 18/01/2021

Nome: MARA CRISTINE DOS SANTOS E SANTOS
Matrícula: 51855986/1Período: 01/07 à 14/08/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

PORTARIA Nº.:568/2021 de 18/01/2021

Nome: MACILENE DA SILVA MAGALHAES
Matrícula: 57213367/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

PORTARIA Nº.:567/2021 de 18/01/2021

Nome: JOVELINA SILVA DO CARMO
Matrícula: 57212787/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

PORTARIA Nº.:572/2021 de 18/01/2021

Nome: FRANCISCO DE ARAUJO BRAGA
Matrícula: 57212237/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

PORTARIA Nº.:566/2021 de 18/01/2021

Nome: ELIAS COSTA DA SILVA
Matrícula: 590229/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

PORTARIA Nº.:564/2021 de 18/01/2021

Nome: ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA LIMA
Matrícula: 57214428/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

PORTARIA Nº.:565/2021 de 18/01/2021

Nome: ANGELA MARIA GOMES DE LIMA
Matrícula: 57217647/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

PORTARIA Nº.:680/2021 de 25/01/2021

Nome: ALCILEIA GOULART
Matrícula: 57213509/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Prof. Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:685/2021 de 25/01/2021

Nome: JOOVANE RODRIGUES DE ANDRADE
Matrícula: 57209652/1Período: 01/07 à 30/07/2021Exercício: 2021
Unidade: EEEFM, Prof. Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:682/2021 de 25/01/2021

Nome:MARIA DO CARMO MATOS DA SILVA
Matrícula:57213518/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Prof. Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:687/2021 de 25/01/2021

Nome:ANTONETE DA SILVA TORRES
Matrícula:5142377/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Prof. Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:688/2021 de 25/01/2021

Nome:BRUNA MORAES GARCIA
Matrícula:57212980/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Prof. Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:689/2021 de 25/01/2021

Nome:SIMONE DE NAZARE MOREIRA DA COSTA
Matrícula:57212864/1Período:15/07 à 13/08/2021Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Prof. Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:695/2021 de 25/01/2021

Nome:ANA LUCIA VIEIRA DE SOUSA
Matrícula:366978/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Prof. Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.:548/2021 de 15/01/2021

Nome:MANUEL LIMA DA SILVA
Matrícula:5902312/1Período:30/07 à 12/09/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM. Irmã Carla Giussani/S.Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:711/2021 de 29/01/2021

Nome:NOEME RIBEIRO PENICHE
Matrícula:57217469/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM.Frei Miguel de BulhõesS.Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:108/2021 de 25/01/2021

Nome:JOSILDA CARVALHO MONTEIRO COSTA
Matrícula:57217543/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM. Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA Nº.:104/2021 de 24/01/2021

Nome:EVANILDO SABINO BORGES RODRIGUES
Matrícula:216682/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM. Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA Nº.:106/2021 de 25/01/2021

Nome:JONIL SANTANA BENTES
Matrícula:57217467/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM. Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA Nº.:109/2021 de 25/01/2021

Nome:LIDIANE DO SOCORRO PINHEIRO
Matrícula:57207165/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM. Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA Nº.:705/2021 de 29/01/2021

Nome:JOSÉ DOS PASSOS NEVES
Matrícula:6309151/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM.Frei Miguel de BulhõesS.Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:114/2021 de 25/01/2021

Nome:WALACY NEVES DE CAMPOS
Matrícula:57217532/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM. Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA Nº.:714/2021 de 29/01/2021

Nome:LILIAN CRISTINA DOS SANTOS
Matrícula:57212037/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM.Frei Miguel de BulhõesS.Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:718/2021 de 29/01/2021

Nome:OLINDA FARIAS DA SILVA
Matrícula:240966/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM.Frei Miguel de BulhõesS.Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:721/2021 de 29/01/2021

Nome:FRANCISCO CHAVES DOS SANTOS
Matrícula:6309143/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM.Frei Miguel de BulhõesS.Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:719/2021 de 29/01/2021

Nome:ANTONIO CESAR CARVALHO LOPES
Matrícula:762814/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM.Frei Miguel de BulhõesS.Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:103/2021 de 24/01/2021

Nome:ERICA GONÇALVES COLINS DA SILVA
Matrícula:5900117/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM. Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA Nº.:720/2021 de 29/01/2021

Nome:ANTONIA ELIETE DOS REIS PINTO
Matrícula:57217490/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM.Frei Miguel de BulhõesS.Miguel do Guama

PORTARIA Nº.:732/2021 de 01/02/2021

Nome:CLENILDA SANTIAGO REIS
Matrícula:57218210/Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEE.Anexo Pernambuco/Inhangapi

PORTARIA Nº.:735/2021 de 01/02/2021

Nome:MANOEL RODRIGUES
Matrícula:254720/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Prof. Antonio Marçal/Inhangapi

PORTARIA Nº.:736/2021 de 01/02/2021

Nome:MARIA SELMA SANTOS DOS SANTOS
Matrícula:57217677/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Prof. Antonio Marçal/Inhangapi

PORTARIA Nº.:739/2021 de 01/02/2021

Nome:RAIMUNDO NONATO NAZARE DOS SANTOS
Matrícula:431427/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Prof. Antonio Marçal/Inhangapi

PORTARIA Nº.:741/2021 de 01/02/2021

Nome:SAMARA DA GAMA SILVA
Matrícula:57218216/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEE.Vila Anexo Pernambuco/Inhangapi

PORTARIA Nº.:594/2021 de 01/02/2021

Nome:ANA LIGIA BARBOSA DIAS
Matrícula:5902342/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.:703/2021 de 26/01/2021

Nome:JOSIMAR ROCHA DO NASCIMENTO
Matrícula:6021247/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021
Unidade:EEEF.Francisco Nunes/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.:119/2021 de 22/02/2021

Nome:MARIA DOMINGAS FERREIRA ASSUNÇÃO
Matrícula:5902314/1Período:27/07 à 09/09/2021Exercício:2021
Unidade:EEEFM. Dr. Maroja neto/S. Domingos do Capim

PORTARIA Nº.:002/2021 de 26/01/2021

Nome:RENILSON SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula:57233321/1Período:01/03 à 14/04/2021Exercício:2019
Unidade:EEEM.Prefeito Carim Meém/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:020/2021 de 07/04/2021

Nome:ADENILSON ALVES DE ALMEIDA
Matrícula:57209557/1Período:01/06 à 30/06/2021Exercício:2020
Unidade:EEEM.Dr. Almir Gabriel/oriximiná

PORTARIA Nº.:021/2021 de 07/04/2021

Nome:MONICA COELHO NOGUEIRA
Matrícula:57214379/1Período:03/06 à 02/07/2021Exercício:2020
Unidade:EEEM. São José/Óbidos

PORTARIA Nº.:022/2021 de 07/04/2021

Nome:REGINALDO DE ALMEIDA GEMAQUE
Matrícula:57210789/1Período:01/06 à 30/06/2021Exercício:2020
Unidade:EEEM.Dr. Almir Gabriel/oriximiná

PORTARIA Nº.:023/2021 de 07/04/2021

Nome:ROSIMERE OLIVEIRA SERRÃO
Matrícula:57210205/1Período:01/06 à 30/06/2021Exercício:2020
Unidade:EEEM.Dr. Almir Gabriel/oriximiná

PORTARIA Nº.:024/2021 de 07/04/2021

Nome:VALQUIRIA DA CUNHA SANTOS
Matrícula:57209922/1Período:01/06 à 30/06/2021Exercício:2020
Unidade:EEEM.Dr. Almir Gabriel/oriximiná

PORTARIA Nº.:025/2021 de 07/04/2021

Nome:RAIMUNDO DE AQUINO GUALBERTO
Matrícula:57209556/1Período:01/06 à 30/06/2021Exercício:2020
Unidade:EEEM.Dr. Almir Gabriel/oriximiná

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº.:1085/2021 de 08/03/2021**

Nome:DENISE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA CUNHA

Onde se lê:Período: 01/09/2021 A 15/07/2021

Leia-se:Período: 01/06/2021 A 15/07/2021

Publicada no Diário Oficial nº. 34.511 de 09/03/2021

Protocolo: 646048

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**COMISSÃO ELEITORAL QUE TRATARÁ DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSUN/ UEPA PARA O BIÊNIO 2021-2023.****PORTARIA Nº 528/21, de 14 de abril de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/349754

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral que tratará do processo de escolha dos novos membros do CONSUN/UEPA para o biênio 2021-2023.

SERVIDORES

ALBA LÚCIA RIBEIRO RAITHY PEREIRA PRESIDENTE

GERMANO CRUZ DA SILVA REITORIA

REPRESENTANTES DO CCNT (CONFORME PAE: 2021/349754)

ALINE SOUSA SARDINHA DOCENTE

MARCOS YANAGHIBASH TÉCNICO

REPRESENTANTES DO CCBS (CONFORME PAE: 2021/349755)

ERICA FEIO CARNEIRO NUNES DOCENTE

NELSON VASCONCELOS PORTO TÉCNICO

REPRESENTANTES DO CCSE (CONFORME PAE: 2021/349756)

TERESINHA SHIRLEY RIBEIRO SOUZA DOCENTE

ADILA SIMONE BARBOSA VARELA DA SILVA TÉCNICA

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 645787

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº 527/21, de 14 de abril de 2021**

E- Protocolo nº 2021/173620

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA HELENA GONZAGA COSTA, Id. Funcional nº 5056470/ 1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, lotado(a)

no(a) CAMPUS DE CAMETÁ, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.04.2021.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.04.2021, a gratificação de tempo integral do servidor MARCELO MEDEIROS SILVA, Id. Funcional nº 57230387/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CAMETÁ, em virtude de permuta da referida gratificação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 645802

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 532/21, de 14 de Abril de 2021.

E- Protocolo nº 2021/233648

CONCEDER ao(a) servidor(a) ODILSON RODRIGUES REIS, Id. Funcional nº 57201580/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênios de 20/08/2014 a 19/08/2017 no período de 03.03.2021 a 01.05.20201.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 531/21, de 14 de Abril de 2021

E- Protocolo nº 2021/140432

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CRUZ, Id. Funcional nº 81671/ 5 cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênios de 20/08/2010 a 19/08/2013 no período de 03.05.2021 a 01.07.20201.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 645798

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 530/21, de 14 de abril de 2021.

E - Protocolo nº 2021/204237

DESIGNAR a servidora CAMILA CLAUDE DE OLIVEIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5905595/4, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para assumir a função de COORDENADORA GERAL do Convênio de Cooperação Técnica Nº 009/2019, com o município de Parauapebas, a contar do dia 06.04.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 645796

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 533/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: SECRETARIO DE ORGAOS COLEGIADOS SUP

Nome: GERMANO CRUZ DA SILVA

Matrícula Funcional: 5798876/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 534/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANA RUTE SILVA FERREIRA

Matrícula Funcional: 5812275/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339036_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 535/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: NELIVELTON GOMES DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 57234919/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 645939

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 01/2021

Objeto: Prestação de serviços de DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO, E IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, a fim de atender a demanda do Convênio 905669/2020.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 29/04/2021

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Gestão/Unidade: 43101

Fonte: 0106

Programa de Trabalho: 08.244.1505.7678

Elemento de Despesa: 339039/339030

Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 646031

DIÁRIA

PORTARIA Nº 198/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/359136

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 13 ½ (treze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Claudionor da Silva Araújo, Conselheiro Estadual, Vanja Naila Silva Oliveira, Acompanhante de Conselheiro Estadual, o qual se deslocarão do município de Mojuí dos Campos/PA para município de Belém/PA no período de 18/04 a 01/05/2021, com objetivo de Reunião com Secretaria Executiva, Comissões de Conferência, Arcon, Audiência com o Secretário da SEASTER/PA, Reunião com Comissão de Financiamento, Reunião na Casa Civil, Reunião com Comissão de Fortalecimento da Política ALEPA, Reunião com Comissão de Conferência.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0107 253.896 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de ABRIL 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 646047

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 199/2021 - SEASTER DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 138, parágrafo único, V da Constituição do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/344380

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSTITUIR a Comissão de Patrimônio da Secretaria de Estado de Assistência, trabalho Emprego e Renda – SEASTER, junto a COPAT/CGSINE/SPPE/ME, nomeando os seguintes membros:

a) OSVALDO DE ANDRADE LOPES FILHO – MATRÍCULA Nº 54190378 -

PRESIDENTE;

b) CÁSSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES – MATRÍCULA Nº 54190384 -

MEMBRO;

c) LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 57192819 – MEMBRO.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

594555/1

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SUSTENTÁVEL CONSEANS/PA

Av. Almirante Barroso, N 1765 - Marco - CEP: 66093-020 – Belém/PA

((91)9844-28589 e-mail: conseans_pa@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2021/CONSEANS/PA, 05 DE ABRIL DE 2021.

Aprova alteração no Anteprojeto de Lei que institui a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CONSEANS/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia

08 de Fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008 e pela Lei Estadual 7.580, de 20/12/2011.

Considerando, a Resolução nº 005/2018/CONSEANS/PA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 DOE 33.709 que aprova o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Pará – PESAN/PA para o exercício 2016/2019 e a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – POESANS.

Considerando, Nota Técnica da Secretaria Executiva da CAISAN/PA aprovada pelo Comitê Técnico/CAISAN/PA e encaminhada para este CONSEANS/PA para análise e deliberação, propondo alteração no CAPÍTULO V - DOS MECANISMOS DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA E DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL E DE SUAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a alteração proposta no Anteprojeto de Lei da Política Estadual de Segurança

Alimentar e Nutricional Sustentável – POESANS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL CONSEANS/PA

RESOLUÇÃO Nº 003/2021/CONSEANS/PA, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA, no uso das suas competências estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.580/2011, pelo Decreto Estadual nº. 929/2008 e pelo Regimento Interno do CONSEANS/PA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2019 que Aprovou a Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, biênio 2019/2021, publicada no DOE nº 33964 de 29 de Agosto de 2019.

CONSIDERANDO a reunião do pleno do CONSEANS realizada no dia 07 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na composição da Mesa Diretora a 1ª Vice – Presidência o Sr. Edivaldo da Silva Raiol – COPISAL pela Srª. Maria Amujaci Machado Brilhante (RECID).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir da data de 07 de janeiro de 2020.

Rosa Maria da Silva Barbosa Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

RESOLUÇÃO CEAS Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Revoga a RESOLUÇÃO Nº. 005/2019/CEAS/PA, de 24 de junho de 2019 que convocou a XII Conferência Estadual de Assistência Social, e os artigos 17 a 27 e seus incisos do Regulamento da XII Conferência Estadual, das Conferências Regionais e das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Pará, Aprovado Pela Resolução Nº 10/2019/CEAS/PA, DE maio DE 2019 e aprova novas providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária, virtual realizada 09 de março de 2021, no uso da competência que lhe conferem o inciso X do artigo 11 da Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996

- Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências, e ainda;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº. 005/2019/CEAS/PA, de 24 de junho de 2019, que dispôs sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social e das regionais e municipais;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CEAS Nº 09/2019 que estabeleceu normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito estadual, regional e municipal.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 367, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 que estabeleceu no Art. 2º, Inciso III, medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual, como a suspensão de práticas de contratação de serviços de bufê, locação de espaço, iluminação, sonorização, equipamentos de palcos e palanques e demais despesas a fins, excetuando-se, quando necessário, os eventos de representação institucional ou oficial do Poder Executivo Estadual, de responsabilidade ou autorizadas pela Casa Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 609 DE 16/03/2020, publicado no DOE - PA em 20 março de 2020, e suas alterações, que dispôs sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do corona vírus COVID-19 e no Art. 2º, Inciso V estabeleceu a suspensão pelo período de vigência do decreto, - o agendamento de novos eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Estadual, ainda que fora do prazo mencionado no caput deste artigo, enquanto estiver vigente o presente Decreto; CONSIDERANDO que em razão dos Decretos supramencionados não houve possibilidades de realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a RESOLUÇÃO Nº. 005/2019/CEAS/PA, de 24 de junho de 2019 que convocou a XII Conferência Estadual de Assistência Social, e os artigos 17 a 27 e seus incisos do REGULAMENTO DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL, DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS E DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 10/2019/CEAS/PA, DE MAIO DE 2019;

Art. 2º - Estabelecer que as propostas de âmbito estadual, deliberadas na I Conferência Regional de Assistência Social, realizadas nas 12 regiões de integração do Estado, assim como, as propostas específicas sobre Calendário Estadual Unificado para eleição de conselheiros da Sociedade Civil dos CMAS e sobre a Criação do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social do Pará serão deliberadas na XII Conferência Estadual de Assistência Social de 2021.

CLAUDIONOR DA SILVA ARAUJO

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

RESOLUÇÃO 02, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Estadual de Assistência Social e do processo Conferencial de 2021.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ (CEAS), em reunião ordinária virtual realizada no dia 09 de março de 2021, no uso da competência que lhe conferem o inciso X do artigo 11 da Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências, que confere ao Conselho Estadual de Assistência Social a responsabilidade de convocar a cada dois anos ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Estadual de Assistência Social, propondo diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social, e ainda;

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da política de assistência social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOBSUAS/2012;

CONSIDERANDO que uma das formas de concretização dessa participação na política de assistência social é a realização do processo conferencial em cujas diretrizes deve se pautar para acompanhar a execução da política, apreciar e aprovar a proposta orçamentária na área da assistência social, conforme o art. 17, §4º da LOAS (Lei 8742/1993) e art. 116 da NOB-SUAS/2012

CONSIDERANDO que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União

CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os conselhos de assistência social e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Estadual de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A XII Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Belém, Estado do Pará, no período de 26 e 27 de outubro de 2021 e fará parte do processo conferencial com a realização das Conferências Municipais e Regionais.

§1º As Conferências Municipais serão realizadas conforme resolução do Nº XX do CNAS, no período de 03 de maio a 31 de agosto de 2021:

§2º As Conferências Regionais serão realizadas no período de 06 de setembro a 01 de outubro de 2021.

Art. 3º A XII Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema central: "Assistência Social: direito do cidadão e dever do Estado, com financiamento público, para garantir a proteção social no enfrentamento das desigualdades sociais. Lema: Enfrentar as desigualdades e emergências para garantir a proteção social."

Art. 4º A Comissão Organizadora com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução CEAS/PA nº 04 de 18 de junho de 2020, será responsável pela organização do Processo Conferencial de Assistência Social 2021.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência Estadual a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social e outros setores da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda - SEASTER como Assessoria de Comunicação (ASCOM) e Núcleo Jurídico (NUJUR).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR DA SILVA ARAUJO

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

RESOLUÇÃO CEAS Nº 03/2021.

Estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito estadual, regional e municipal.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária virtual realizada em 09 de março de 2021, no uso da competência que lhe conferem o inciso X do artigo 11 da Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências, que confere ao Conselho Estadual de Assistência Social a responsabilidade de convocar a cada dois anos ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Estadual de Assistência Social, propondo diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social, e ainda;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, e a Lei nº10.048, de 8 de novembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.296 de 4 de dezembro de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica;

CONSIDERANDO a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 2008, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que no inciso VIII do art. 12 aponta como responsabilidade dos entes, União, estados, Distrito Federal e municípios, realizar, em conjunto com os conselhos de assistência social, as conferências de assistência social; CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 21 de maio de 2015, do CEAS, que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; CONSIDERANDO a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CEAS, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que no inciso VI do art. 18 confere às Conferências a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União; CONSIDERANDO a Resolução CEAS nº 05, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre a convocação da XII Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências, e CONSIDERANDO que os Conselhos devem observar em sua lei de criação a sua competência e autonomia, principalmente no que tange à convocação da Conferência em seu âmbito.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito estadual, regional e municipal.

Art. 2º - As conferências de assistência social realizar-se-ão com a participação de todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social subdivididos nas seguintes categorias:

I. Delegados: representantes estados, regiões e municípios com direito a voz e voto nas conferências;

II. Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelos conselhos de assistência social para a participação na respectiva conferência com direito a voz.

§1º - Os delegados serão representantes de:

- Gestores da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;
- Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- Representantes de organizações de trabalhadores do SUAS;
- Representantes de entidades e organizações de assistência social;
- Usuários da Política de Assistência Social, e
- Representantes de organizações de usuários da Política de Assistência Social.

§2º - Dentre os Convidados deverá ser priorizada a participação de:

- Representantes de conselhos de políticas setoriais e defesa de direitos;
- Representantes de Instituições de Ensino Superior;
- Representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário;
- Representantes do Poder judiciário;
- Representantes do Ministério Público;
- Representantes de Secretarias Estaduais.

Art. 3º - Os critérios de distribuição de vagas para Delegados nas conferências Municipais, Regionais e Estadual, deverão observar o quantitativo estabelecido, considerando:

- A paridade entre governo e sociedade civil;
- Proporcionalidade dos seguintes segmentos da sociedade civil:
 - entidades e organizações de assistência social;
 - organizações dos trabalhadores do SUAS;
 - usuários e organizações de usuários do SUAS.

III - Representatividade de todos os portes de municípios do Estado, e IV - Representação de todos os municípios.

Art. 4º - Na XII Conferência Estadual de Assistência Social, os Delegados se subdividem em:

I - Delegado Nato: conselheiros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;

II - Delegado Estadual: representante da esfera municipal e regional, do governo e da sociedade civil.

Parágrafo único. Os delegados estaduais representantes dos municípios serão eleitos nas conferências regionais.

Art. 5º - A XII Conferência Estadual de Assistência Social se realizará no período de 26 e 27 de Outubro de 2021 requerendo que os conselhos de assistência social convoquem suas conferências no período de 03 de maio a 31 de agosto de 2021 para a realização das conferências municipais de assistência social e de 06 de setembro a 01 de outubro de 2021 para a realização das conferências regionais de assistência social.

Parágrafo único. A convocação das conferências em âmbito Estadual, Regional e Municipal, deverá se dar em conformidade com o tema "Assistência Social: direito do cidadão e dever do Estado, com financiamento público, para garantir a proteção social no enfrentamento das desigualdades sociais. Lema: Enfrentar as desigualdades e emergências para garantir a proteção social". Proposto pelo CNAS e garantirá a acessibilidade dos participantes em relação ao local do evento e aos materiais e apresentações.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDIONOR DA SILVA ARAUJO

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

PORTARIA Nº 197/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/17812

R E S O L V E:

CEDER a servidora GEORGINA TOLOSA GALVÃO, matrícula 3212874, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para o Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda-Ver-O-Sol, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de abril de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 645932

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 225/2021-GP DE 14/03/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Art. 4º da Lei nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014, que atribui a Comissão de Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – CGDAS a coordenação e operacionalização do processo de avaliação; RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída, junto ao Gabinete da Presidência, Comissão de Avaliação de Desempenho a que se confere o artigo 7º da Lei nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa no âmbito desta Fundação, para o período de 2021.

Artigo 2º Para compor a presente Comissão fica designado sem prejuízos de suas funções e sem ônus para a FASEPA, os seguintes servidores:

I – YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula 3208010/1 representando a Assessoria da Presidência, que presidirá a Comissão, dará apoio no processo de avaliação no sentido de participar dos processos de condensação das avaliações advindas das Unidades e Setores, conforme Art. 12 do Decreto nº 1.047, de 05 de maio de 2014.

II – DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 7001229/1 representando a PROJUR;

III – MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA, matrícula nº 57173851/1 representando a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF;

IV – REGINA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 54180592/2, representando a Diretoria de Atendimento Socioeducativo/DAS;

V- VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA, matrícula nº 54189486/1 e MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº 3194507/1 representando a Gerência de Recursos Humanos/GRH;

VI – RENATA DA COSTA FRANÇA, matrícula nº 57200301/1 representando o Núcleo de Gestão de Pessoas/NGP;

VII – NOEMIA MARQUES FURTADO, matrícula nº 3220257/2 representando o Núcleo de Planejamento/NUPLAN;

VIII – PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, matrícula nº 54195998/1 representando o Setor de Tecnologia da Informação/GINFO;

VIII – SUELEN LIMA DOS SANTOS – matrícula nº 54197608/1, a fim de dar suporte nos trabalhos desenvolvidos de consolidação das avaliações; PARÁGRAFO ÚNICO: O servidor PEDRO PAULO PINTO DE LIMA substituirá o Presidente da Comissão em sua ausência ou impedimento.

Artigo 3º - A Assessoria da Presidência deverá fornecer todo apoio executivo necessário para a garantia dos trabalhos da Comissão;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA DO PARÁ-FASEPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 645676

PORTARIA Nº 226 DE 14 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor (a) ADRIANA FONSECA BARROSO matrícula nº. 57200458/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no Centro Feminino de Intervenção Provisória – CEFIP, correspondente ao triênio 2014/2017, com gozo no período de 15.04.2021 à 14.05.2021.

PORTARIA Nº. 227 DE 15 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) Maria Betânia Lisboa Martins, Matrícula nº: 54189649/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro Socioeducativo Feminino - CESEF, no período 18/03/2021 à 25/03/2021.

PORTARIA Nº. 228 DE 15 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) ARLISSON LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº: 5956365/ 1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas, no período 18/03/2021 à 25/03/2021.

PORTARIA Nº. 229 DE 15 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) FRANCIELY FIGUEIRA DA SILVA, Matrícula nº: 5913320/2, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas, no período 20/03/2021 à 27/03/2021.

PORTARIA Nº. 230 DE 15 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) LUCIDIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula nº: 5938326/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Seção de Zeladoria e Transporte, no período 26.03.2021 à 02/04/2021

PORTARIA Nº 231 DE 15 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor (a) GEOVANA DA SILVA DIAS matrícula nº. 54189485/ 1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no Centro de Adolescente em Semi-Liberdade, correspondente ao complemento do triênio 2014/2017, com gozo no período de 16.04.2021 à 15.05.2021.

PORTARIA Nº 232 DE 15 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor (a) ELZA MARIA SANTOS NASCIMENTO matrícula nº. 3222055/ 1, ocupante do cargo de Monitor, lotada na UASE BENEVIDES, correspondente ao complemento do triênio 2017/2020, com gozo no período de 17.04.2021 à 16.05.2021. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 646009**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 11/2021-GECON DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE 34.457.

Considerando o teor do processo nº 2020/984077;

Considerando o despacho do Diretor Administrativo e Financeiro da Fasepa, sequencial nº 39 do referido protocolo;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ALEX COUTO GONÇALVES, matrícula nº 57196792/1 e LIEGE CAJUEIRO PROENÇA, matrícula nº 54194100/1, para atuarem em Comissão para apurar as ocorrências referentes a empresa EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA, CNPJ Nº 3.428.650/0001-20, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no edital de licitação que deu origem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/20200 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020, o qual esta Fundação é participante.

Esta portaria entre em vigor na data de publicação. DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 12/2021-GECON DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE 34.457.

Considerando o teor do processo nº 2021/321474;

Considerando o despacho do Diretor Administrativo e Financeiro da Fasepa, sequencial nº 12 do referido protocolo;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ALEX COUTO GONÇALVES, matrícula nº 57196792/1 e LIEGE CAJUEIRO PROENÇA, matrícula nº 54194100/1, para atuarem em Comissão para apurar as ocorrências referentes a execução do Contrato Administrativo nº 10/2020 - FASEPA, firmado com a empresa TANIA DE FÁTIMA GOZZO-ME, CNPJ nº 06.228.497/0001-86, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas contratuais estabelecidas.

Esta portaria entre em vigor na data de publicação. DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 645672**DIÁRIA****PORTARIA Nº 125, de 15 de abril de 2021.**

Processo nº 382361/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUPEBAS/PA.

PERÍODO: 13/04/2021 a 13/04/2021 - (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: WAKCILAN SOARES DOS REIS, PSICÓLOGO, Matrícula 5956753/1, e JOÃO AGRESON PRATES BRITO, MOTORISTA, Matrícula 5956592/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 645890**PORTARIA Nº 127, de 15 de abril de 2021.**

Processo nº 376203/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUPEBAS/PA.

PERÍODO: 09/04/2021 a 09/04/2021 - (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL,

Matricula 5956795/1, LAMARK DE SOUSA OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5941878/1, e ALDRIN SOUZA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5956751/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 645983**PORTARIA Nº 126, de 15 de abril de 2021.**

Processo nº 355071/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: TUCURUÍ/PA.

PERÍODO: 03/04/2021 a 03/04/2021 - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA, MONITORA, Matrícula 5956615/1, e ALDRIN SOUZA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5956751/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 645973**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 160/2021-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 13 de abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o PAE nº. 2021/345623;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias, referente ao exercício 2021, da servidora RENATA DE FÁTIMA MORAES BORGES, matrícula nº. 8094286/1, concedido por meio da PORTARIA Nº. 043/2021-GGP/SEJUDH de 02.02.2021, DOE nº. 34.480 de 03.02.2021 e transferidas através da PORTARIA Nº. 090/2021 de 25.02.2021, DOE nº. 34.509 de 05.03.2021, a contar de 01.04.2021, restando 29 (vinte e nove) dias para gozo em momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 645750**PORTARIA Nº 163/2021-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 14 de março de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei 5.810/1994 e o PAE nº. 2020/1059990;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE, matrícula nº 54195078/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Serviço Social, no período de 10/12/2020 a 29/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 645752**ERRATA DA PORTARIA Nº. 109/2021-GGP/SEJUDH de 10/03/2021,**

publicada no DOE nº. 34.523 de 18/03/2021.

Onde se lê: referente à segunda parcela do triênio de 03/05/2012 à 02/05/2015, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Leia-se: referente à primeira parcela do triênio de 03/05/2015 à 02/05/2018, no período de 10/03/2021 a 08/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 646040**PORTARIA Nº 164/2021 SEJUDH/CONED, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. Patricya Helena Pinheiro dos Santos como Conselheira Titular no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA, representante das Associações Comunitárias - AMOR EXIGENTE, para mandato no período de 01/02/2021 a 31/01/2023.

DESIGNAR, a Sra. Maria Inezilda Mota como Conselheira Suplente no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA, representante das Associações Comunitárias - AMOR EXIGENTE para mandato no período de 01/02/2021 a 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 646089

DIÁRIA

PORTARIA Nº 154/2021

OBJETIVO: Reunir com Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, para incentivar e estimular a criação do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC no Estado do Pará, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, assim como visita técnica ao Núcleo Regional de Justiça de PARAGOMINAS/PA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E PARAGOMINAS /PA
SERVIDOR:

ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA; CARGO: Diretor /PROCON; MAT: 57203852/7; PERÍODO: 15 a 17/04/2021; Quantidade de diárias: 2,5.
MANOEL SERGIO BORGES; CARGO: Motorista; MAT: 5807239/2; PERÍODO: 15 a 17/04/2021; Quantidade de diárias: 2,5.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 645649**PORTARIA Nº 158/2021**

OBJETIVO: Para realizarem ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na lei 8.078/90

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salinópolis, Nova Timboteua e Capanema /PA

SERVIDOR:

JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 26/04 a 05/05/2021; Quantidade de diárias: 9,5
MANOEL SERGIO BORGES; CARGO: Motorista; MAT: 5807239/2; PERÍODO: 26/04 a 05/05/2021; Quantidade de diárias: 9,5
RENAN LOBATO COSTA; CARGO: Coordenador de Fiscalização; MAT: 5915825/3; PERÍODO: 26/04 a 05/05/2021; Quantidade de diárias: 9,5
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 26/04 a 05/05/2021; Quantidade de diárias: 9,5

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 646148**PORTARIA Nº 155/2021**

OBJETIVO: Para participar de visita às prefeituras dos municípios, para articulação de parcerias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: PORTEL, BREVES E MUANÁ/PA

SERVIDOR:

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM; CARGO: Secretário Adjunto/SEJUDH; MAT: 5958936/1; PERÍODO: 14 a 16/04/2021; Quantidade de diárias: 2,5
José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 646145**PORTARIA Nº 165 /2021**

OBJETIVO: Para realizar ação emergencial de grupos terapêuticos para jovens, familiares e serviços municipais com temática voltada à saúde mental da juventude, em virtude dos recentes casos de suicídios entre jovens ocorrido nos municípios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Redenção e Pau D`arco /PA

SERVIDOR:

FLÁVIO MOREIRA DE PAULA; CARGO: Gerente/GPDJ; MAT: 5956831/1; PERÍODO: 19 a 27/04/2021; Quantidade de diárias: 8,5
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 5558596/1; PERÍODO: 19 a 27/04/2021; Quantidade de diárias: 8,5
PRISCILA MENDES TAVEIRA DA SILVA; CARGO: Técnica em Gestão e Direitos Humanos; MAT: 5721709/6; PERÍODO: 19 a 27/04/2021; Quantidade de diárias: 8,5

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 646137**PORTARIA Nº 024/2021 – BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: JOSÉ FERNANDO GOMES JÚNIOR/Matricula: nº5251788/3/Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: Marabá-PA/Período: 22 a 24/04/2021/Diária: 2,5(duas e meia)/Objetivo: Visitas institucionais à Prefeitura de Marabá, Câmara dos Vereadores, Associação Comercial de Marabá, Sinobras e ao Secretário Regional do Sul e Sudeste João Chamon Neto.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 646078**PORTARIA Nº 024/2021 – BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: JOSÉ FERNANDO GOMES JÚNIOR/Matricula: nº5251788/3/Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: Marabá-PA/Período: 22 a 24/04/2021/Diária: 2,5(duas e meia)/Objetivo: Visitas institucionais à Prefeitura de Marabá, Câmara dos Vereadores, Associação Comercial de Marabá, Sinobras e ao Secretário Regional do Sul e Sudeste João Chamon Neto.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 646067**PORTARIA Nº 03/2021–GS/SEDEM Belém, 15 de abril de 2021.**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 31 de março de 2021, publicado no DOE Nº 34.541, de 05/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2012, e Art. 34 da Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora ANADELIA DIVINA SANTOS, Identidade funcional nº 80845496/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a qualidade de Ordenadora de Despesas desta Secretaria, nas UG's 240101 e 240102, para separada ou conjuntamente, praticar os atos administrativos abaixo relacionados no âmbito desta Secretaria de Estado de desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em consonância com as atividades de gestão das ações administrativas e financeiras, estabelecidas no art. 34, §2º da Lei 8.096/2015, bem como perante o Banco do Estado do Pará, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Receita Federal do Brasil, a contar de 06/07/2020:

a- abrir contas de depósitos;

b- autorizar cobranças;

c- receber, passar recibo e dar quitação;

d- autorizar débito em conta relativo a operações;

e- efetuar resgates e aplicações financeiras;

f- efetuar transferências e pagamentos;

g- cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias;

h- solicitar a concessão de saldos e extratos;

i- emitir e assinar cheques;

j- autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, nas modalidades previstas em lei;

l- homologar resultado de procedimentos licitatórios, bem como autorizar e ratificar os atos de inexigibilidade e dispensa de licitação; e

m- celebrar contratos administrativos e respectivos aditivos contratuais.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 010/2020-GS/SEDEME, de 18/08/2020, publicada no DOE Nº 33.802, de 12/02/2019 e Nº 07/2020-GS/SEDEME, de 07/07/2020, publicada no DOE Nº 34.277, de 10/07/2020.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar a partir de 08 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 646008

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Número da Dispensa: 004/2021;

Nota de Empenho de Despesa: 2021NE00163;

Data da Dispensa: 15.03.2021;

Data do Empenho: 16.03.2021;

Data da Ratificação: 15.03.2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada, em caráter de urgência, para proceder a realização de exames e/ou testes rápidos para diagnóstico da Covid-19, em caráter urgente, do tipo antígeno nasal, para detecção, de infecção ou não pelo vírus Sarscov-2, para testagem em massa de todos os colaboradores desta Companhia, de acordo com a especificações do Termo de Referência-Processo Nº 2021/279298;

Contratado: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/E LTDA, CNPJ: 04.572.038/0001-90 – Endereço: Rua Antônio Barreto, nº 325, CEP 66.055-050, Bairro do Umarizal, Belém/PA, Telefone: (91) 4005-5076; Valor Total: R\$ 5.199,48 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e quatro e oito centavos);

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 023/2021 – BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: JOSÉ FERNANDO GOMES JÚNIOR/Matricula: nº5251788/3/Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: Brasília-DF/Período: 13 e 14/04/2021/Diária: 1,5(uma e meia)/Objetivo: Participar de reunião com o Ministro do STF a convite do Governador do Estado Helder Barbalho.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 645967

Fundamento Legal: Art. 29, V, da Lei nº 13.303/16, Art. 4º da Lei Federal Lei Federal 13.979/20, Decreto nº 619/20 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo nº 2021/279298; Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Elemento da despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Fonte: 02610000000;
Plano Interno: 8338COVIDPA;
Ação: 267308.
Ordenador de Despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente - CODEC.
Protocolo: 645747

ATA DE ASSEMBLÉIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC**

CNPJ: 05.416.839/0001-29

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 27.04.2021, às 09:30h, na sede desta Companhia, situada à Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2 - O que ocorrer;

Belém/PA, 16 de abril de 2021.

Lutfala de Castro Bitar

Presidente - CODEC/PA

Protocolo: 644872**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021-CP Nº 08/2020****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSÓRCIO OBRAS MAGUEIRÃO - CNPJ 41.250.491/0001-06

OBJETO: REFORMA GERAL DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ (MANGUEIRÃO), EM BELÉM/PA.

VIGÊNCIA: 16/04/2021 a 16/02/2023

VALOR: R\$ 146.983.028,29

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00379 /2021NE00381/2021NE00382

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.1508.7556 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Tiradentes, 147, altos sala B, Reduto, na cidade de Belém-PA,

CEP 66.053-330.

Protocolo: 646084**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021 CP - 15/2020****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Design Engenharia e Serviços de Construção LTDA. - CNPJ

07.709.325/0001-97

OBJETO: Conclusão do Sistema de Abastecimento de água, no município de Tailândia-PA

VIGÊNCIA: 16/04/2021 a 16/06/2022

VALOR: R\$ 3.427.685,10

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00648

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.5121.1489.7567 449051 0101 0301

07101 17.5121.1489.7567 449051 0106 0306

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rod. Augusto Montenegro S/N. Ed. Comercial Paulo Cordeiro S 13.

Bairro Castanheira, Belém - PA CEP:66.623-327

Telefone: 91-981582717

Protocolo: 646109**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021 TP-27/2020****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Design Engenharia e Serviços de Construção Ltda - CNPJ nº

07.709.325/0001-97

OBJETO: Construção do Mercado Municipal de Itupiranga/PA.

VIGÊNCIA: 16/04/2021 a 16/02/2022

VALOR: R\$ 2.355.268,32

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00609

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1508.7556 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rod. Augusto Monte Negro S/N. Ed. Comercial Paulo Cordeiro S 13, Bairro

Castanheira, na cidade de Belém-PA, CEP 66.623-327

Telefone: (91) 981582717

Protocolo: 646152**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TAC Nº 05/2020 - CP Nº 02/2019****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSÓRCIO AB - CNPJ 36.990.916/0001-83

Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Xingu - Lote 4, neste Estado.

Protocolo: 645837**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 008/2021 - 15 de Abril de 2021.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Aurora/Nova esperança do Piriá/Belém, com o objetivo de realizar visitas e palestras, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	15 a 18/04/2021	3 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	15 a 18/04/2021	3 1/2
SILBENE CRISTINA LISBOA DA CONCEIÇÃO	5952039-1	GERENTE REGIONAL	15 a 18/04/2021	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 645837

Justificativa: Replanejamento de serviços sem reflexo financeiro.

Data da Assinatura: 15/04/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 645835

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2020/421553

2. Licitação nº: 008/2021

3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4. Data da Adjudicação: 15/04/2021

5. Data da Homologação: 15/04/2021

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DAS PERIMETRAIS DA BR 230, NO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA.

7. Empresa vencedora adjudicada: I.S. EMPRENDIMENTO & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 851.423/0001-05 com o valor de R\$ 1.654.112,58 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta e oito centavos).

Belém/PA, 15 de abril de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 645723

OUTRAS MATÉRIAS

RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 80/2020

Origem: TP 09/2020

Data da Rescisão: 15/04/2021

Justificativa: Rescisão Unilateral, cfe. art. 79, I da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Efetivação de obras e serviços de Reformas de praças, no Município de Belém/PA, Praça Lameira Bitencurt – lote 2.

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Contratada: Continental Service Serviços de Construção Eireli.

Ordenadora Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 645846

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2020

Objeto: Realinhamento da planilha orçamentária vinculada ao Contrato em epígrafe para ajustes de erros aritméticos.

Data de Assinatura: 14/04/2021.

Classificação dos Objetos: Outros.

Contratada: W Cunha da Silva Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 645994

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 17.10.2021 e término em 16.10.2022, e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 17.04.2021, e término em 16.04.2022. Acréscimos e decréscimos quantitativos, ficam ajustadas as Planilhas do Contrato e acrescido o valor de R\$4.034.444,11 (quatro milhões e trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), passando o valor global de R\$55.684.167,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e sessenta e sete reais), para R\$59.718.611,11 (cinquenta e nove milhões e setecentos e dezoito mil e seiscentos e onze reais e onze centavos), representando um acréscimo na ordem de 7,6354% em relação ao valor inicial do Contrato

Data de Assinatura: 09/04/2021.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 645707

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando os prazos de vigência em 10.04.2021, encerrando em 09.04.2022.

Data de Assinatura: 08/04/2021.

Classificação dos Objetos: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 645997

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 129 de 07 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.545 de 08/04/2021.

Onde se lê: ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 20 (vinte) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de suprir despesas de pronto pagamento desta SECTET.

Leia-se: ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de suprir despesas de pronto pagamento desta SECTET.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de abril de 2021.

Protocolo: 646056

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021

O Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73, RECONHECE a inexigibilidade de licitação nº 03/2021 para a Contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, Autarquia Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01.

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

Fundamentação Legal e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação: A presente contratação fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Valor Estimado: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Recursos Orçamentários: Funcional Programática: 48101.19.131.1508.8233; Elemento de Despesa: 339139; Ação: 185483; Fonte: 0101; PI: 412.000.8233.

Ordenador: Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 646030

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021

O Diretor de Administração e Finanças resolve RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 para contratação do IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Diretor: Adejard Gaia Cruz

Protocolo: 646037

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2021 – GABINETE, de 14 de Abril de 2021.

O Diretor Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores, bem como, con-

feridas pela PORTARIA Nº 044/2021 – Gabinete, de 01/03/2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.504, fl. 65, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças e a(o) Coordenador de Análise, Execução e Controle Contábil, para em conjunto com o titular do Órgão ou seu substituto assinarem eletronicamente os documentos a seguir relacionados:

1. EMITIR CHEQUES;
1. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
1. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
1. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
1. ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO;
1. ASSINAR TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA C;
1. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
1. ENDOSSAR CHEQUE;
1. REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
1. MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
1. CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
1. ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;
1. ASSINAR ORÇAMENTO;
1. ASSINAR MENCÃO ADICIONAL;
1. ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
1. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES.;
1. CANCELAR CHEQUES;
1. BAIXAR CHEQUES;
1. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
1. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
1. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
1. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
1. EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
1. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
1. RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
1. SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR;
1. CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
1. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS;
1. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
1. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITOS;
1. EMITIR COMPROVANTES;
1. EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
1. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
1. ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO;
1. CONSULTAR RELATÓRIOS DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO;

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º A competência de que trata o Artigo 1º refere-se a(s) conta(s) oficialmente constituídas para esta Fundação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 14 DE ABRIL DE 2021

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, em exercício

Protocolo: 646117

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. n.º 2021/166166 SEEL

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reestruturação da rede lógica, incluído fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

DESPACHO:

Considerando os autos do processo nº 2021/166166 do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021, O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 45 do Decreto 10.024/2019. Publique e encaminha-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante. Licitante vencedora: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA, CNPJ: 18.089.589/0001-01. Valor da contratação: R\$68.300,00 9 (sessenta e oito mil e trezentos reais).

Belém, 15 de abril de 2021.

Arlindo Penha da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 645913

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 095/2021-SEEL, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2021/359832, RESOLVE CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor EDNEY RODRIGUES PANTOJA FILHO, matrícula 5955849/1, ocupante do cargo de Assessor, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), de funcional programática 08101.27.812.1499.8317c, elemento de despesa 339030, a fim de atender despesas eventuais de material de consumo no custeio de recarga de gás de cozinha, devendo tais recursos ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 645788

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 068/2021-GEPS/SETUR, DE 14 DE ABRIL DE 2021

CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/297478. RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora JAMYLLY OLIVEIRA DA SILVA MODESTO, matrícula 5948353/1, CPF 033.682.572-26, ocupante do cargo de Gerente Controle de Transportes, como FISCAL SUPLENTE do contrato 009/2017, celebrado entre o Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO (SETUR) e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.II - RATIFICAR os termos da PORTARIA Nº. 072/2019-GEPS/SETUR, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 33.839 de 1º de abril de 2019.III - Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 645828

CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2021 – SETUR

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 17.433.496/0001-90, OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada.

VIGÊNCIA: 01/05/2021 a 01/05/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 527.601,12 (Quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e um reais e doze centavos).

Funcional Programática: 6690101.23.122.1297.8338

Elemento de despesa: 33903703.

Fonte: 0101000000

Recursos do tesouro Plano Interno: 4200008338C

Ação: 233520

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 645947

CONTRATO Nº: 03/2021 – SETUR

CONTRATADA: T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.044.927/0001-05,

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação.

VIGÊNCIA: 15/04/2021 a 15/04/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.277,10 (Quarenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Funcional Programática: 690101.23.122.1297.8338

Elemento de despesa: 33903917

Fonte: 0101000000

Recursos do tesouro Plano Interno: 4200008338C

Ação: 261651

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 645954

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 8/2021/GAB/DPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2021*.

Altera a PORTARIA n. 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de Junho de 2020, instituindo que o atendimento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, será realizado observada a regra de projeção das bandeiras estabelecidas no projeto RETOMAPARÁ, em observância as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os últimos dados epidemiológicos apresentados pela Secretaria Estadual de Saúde em relação ao número de infectados e de óbitos relacionados ao COVID-19 (coronavírus) no Estado do Pará;

Considerando o art. 20 da PORTARIA nº 136/2020-GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, que autoriza, ao Defensor Público-Geral, rever as determinações da PORTARIA a depender do agravamento ou abrandamento do quadro epidemiológico dos municípios;

Considerando o Anexo I do Decreto Estadual n.º 800, de 31 de maio de 2020, republicado em 28 de janeiro de 2021, que institui o projeto RETOMAPARÁ, no âmbito do estado do Pará, onde possui mapa atualizado das bandeiras de classificação por nível de risco de contaminação nas regiões do Estado;

Considerando a essencialidade do serviço público de acesso à justiça prestado pela Defensoria Pública, sobretudo diante do aumento dos grupos vulneráveis e agravamento de diversas situações de vulnerabilidade, decorrentes da pandemia e de seus impactos socioeconômicos;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para possibilitar o retorno gradual às atividades presenciais pelos integrantes da Defensoria Pública que compõem o grupo de risco por contágio da COVID-19;

Considerando a obrigatoriedade de se implantar um protocolo com recomendações a serem seguidas pelos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Pará, visando a assegurar mais segurança à equipe e aos usuários, garantindo a prevenção e o controle da circulação do vírus;

Considerando ser de extrema importância a vacinação de parcela significativa da população, assegurando-se o direito constitucional à saúde e a uma vida digna;

Considerando ser indispensável a imunização comunitária para proteção coletiva de todos os cidadãos, não apenas individual;

Considerando que a vacinação dos integrantes da Defensoria Pública é medida com viés social e coletivo, além de ser efetiva para a saúde preventiva, preservando a saúde de seus Defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e usuários(as), protegendo inclusive os indivíduos impossibilitados de se vacinar contra a COVID-19 por contraindicação explícita;

RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento das defensorias públicas localizadas na região metropolitana e no interior do estado seguirá as regras constantes no Anexo Único desta PORTARIA, conforme classificação por nível de risco de cada zona (bandeira) e nos termos do Decreto Estadual n.º 800, de 31 de maio de 2020**.

Art. 2º As defensorias localizadas em Municípios que estejam sob a projeção da bandeira amarela ou mais branda, seja na região metropolitana ou no interior do estado, deverão, e as de projeção laranja, poderão, respectivamente, sob a condução da coordenação regional, realizar o atendimento de forma presencial dos assistidos da Defensoria Pública, a critério da coordenação imediata e observados os critérios do protocolo geral de proteção dispostos na PORTARIA Nº 136/2020-GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, e as peculiaridades de cada município.

Art. 3º Nas defensorias localizadas em Municípios que estejam sob a projeção da bandeira laranja ou mais branda, permanece inalterada a jornada de trabalho de 8 às 14 horas para os atos presenciais.

Art. 4º Nas defensorias localizadas em Municípios que estejam sob a projeção da bandeira laranja, os Núcleos que possuem 6 ou mais servidores públicos e/ou membros poderão montar revezamento para atividades presenciais, a critério da coordenação.

Art. 5º Ficam suspensas as atividades presenciais das defensorias localizadas em Municípios que estejam sob a projeção da bandeira vermelha ou preta, até a mudança para as bandeiras laranja ou mais brandas, observadas as situações emergenciais dispostas no §4º do artigo 14 da PORTARIA Nº 136/2020-GAB/DPG, de 25 de junho de 2020.

Art. 6º O modo das atividades presenciais poderá sofrer alterações de acordo com futuras atualizações da classificação das bandeiras do Projeto RETOMAPARÁ, por meio do Poder Executivo Estadual.

Art. 7º Prorrogar, até ulterior deliberação, o prazo de vigência da PORTARIA nº 274/2020- GAB-DPG/DPE, de 22 de outubro de 2020, que dispõe acerca do afastamento dos membros e servidores que compõem grupo de risco em relação à pandemia do COVID-19 (coronavírus).

Art. 7º-A. O retorno ao regime de trabalho presencial dos integrantes da Defensoria Pública que compõem o grupo de risco por contágio da COVID-19 será gradual conforme as pessoas sejam contempladas no calendário oficial de vacinação e se dará da seguinte forma:

§ 1º Os integrantes da Defensoria Pública que forem contemplados com a vacina adsorvida covid-19 (inativada) – CORONAVAC/BUTANTAN deverão retornar ao trabalho presencial no primeiro dia após o transcurso do prazo de 14 (quatorze) dias da administração da 2ª (segunda) dose.

§ 2º Os integrantes da Defensoria Pública que forem contemplados com a vacina covid-19 (recombinante) – OXFORD/ASTRAZENECA/FIOCRUZ deverão retornar ao trabalho presencial no primeiro dia após o transcurso do prazo de 28 (vinte e oito) dias da administração da 1ª (primeira) dose.

§ 3º Na hipótese da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) autorizar temporariamente o uso emergencial de outras vacinas em desenvolvimento para enfrentamento à Covid-19, a data para retorno ao trabalho presencial do grupo de risco será estabelecida a partir do prazo médio para possível resposta imune, a ser indicado pelos desenvolvedores.

Art. 7º-B. As pessoas que não puderem se vacinar contra a COVID-19 deverão apresentar Atestado Médico de contraindicação explícita da aplicação das vacinas conforme Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde ou indicação médica específica devidamente justificada.

§ 1º A comprovação por atestado médico de impossibilidade deverá ser encaminhada ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral por meio do sistema de Processo Administrativo Eletrônico.

§ 2º As pessoas que compõem o grupo de risco por contágio da COVID-19 que comprovarem a contraindicação da aplicação das vacinas permanecerão em trabalho remoto.

Art. 7º-C. Os integrantes do grupo de risco por contágio da COVID-19 que voluntariamente optarem por não se submeter à vacinação contra o coronavírus por qualquer motivo deverão retornar ao trabalho presencial quando seu grupo for contemplado no calendário oficial de vacinação.

Art. 8º As situações omissas serão decididas pelo Defensor Público-Geral.

Art. 8º-A. Independentemente da vacinação contra COVID-19, permanecerão aplicáveis e obrigatórios os protocolos de segurança sanitária adotados pela Defensoria Pública a todos os seus integrantes, bem como as medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias, ressaltando, de modo não exaustivo, o uso de máscara, distanciamento social e higienização constante das mãos.

Art. 9º Revoga-se disposições em contrário.

Art. 10º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

BANDEIRAS*	REGRAS DE FUNCIONAMENTO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS
AZUL	(Risco mínimo) Funcionamento normal, observadas as normas de proteção da PORTARIA nº 136/2020-GAB/DPG, de 25/06/2020, como disponibilização e utilização de álcool em gel, uso de máscaras de proteção e limpeza dos ambientes.
VERDE	(Risco baixo) Funcionamento normal, observadas as normas de proteção da PORTARIA nº 136/2020-GAB/DPG, de 25/06/2020, como disponibilização e utilização de álcool em gel, uso de máscaras de proteção e limpeza dos ambientes.
AMARELA	(Risco intermediário) Os Núcleos da Defensoria Pública deverão realizar pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos atendimentos de forma presencial, observadas as normas de proteção da PORTARIA nº 136/2020-GAB/DPG, de 25/06/2020. O retorno dos membros e servidores pertencentes do grupo de risco de que trata a PORTARIA nº 274/2020/GAB/DPG/DPE, de 22/10/2020, ocorrerá de acordo com os artigos 7º-A, 7ºB e 7ºC deste ato.
LARANJA	(Risco médio) Os Núcleos da Defensoria Pública poderão realizar parte do atendimento de forma presencial, à critério da coordenação imediata, observadas as normas de proteção da PORTARIA nº 136/2020-GAB/DPG, de 25/06/2020. Os Núcleos que possuem 6 ou mais servidores públicos e/ou membros, poderão montar revezamento para atividades presenciais, à critério da Coordenação. O retorno dos membros e servidores pertencentes do grupo de risco de que trata a PORTARIA nº 274/2020/GAB/DPG/DPE, de 22/10/2020, ocorrerá de acordo com os artigos 7º-A, 7ºB e 7ºC deste ato.
VERMELHA	(Risco alto) Suspensão das atividades presenciais. Trabalho totalmente remoto para todo o corpo funcional, observadas as situações emergenciais previstas na PORTARIA nº 136/2020-GAB/DPG, de 23/07/2020.

PRETA	(Fechamento total - lockdown) Suspensão das atividades presenciais. Trabalho totalmente remoto para todo o corpo funcional, observadas as situações emergenciais previstas na PORTARIA nº 136/2020-GAB/DPG, de 23/07/2020.
-------	--

*Republicada em virtude de alterações no ato publicado no DOE nº 34.478, de 02.02.2021.

**As bandeiras, por região, são definidas pelo Governo do Estado, por meio do Decreto nº 800/2020 e suas atualizações.

***Permanece inalterada a jornada de trabalho de 8h às 14h para os atos presenciais.

Protocolo: 645412

FÉRIAS

PORTARIA Nº 201/2021-GGP-DPG, DE 15 DE ABRIL DE 2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/350827. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público MAURICIO ALVES PEDROSA, Id. Funcional: 5897881/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), com gozo contínuo, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021 – 30.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 645766

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 200/2021-DPG, DE 13 DE ABRIL DE 2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2021/357201. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo do segundo período de férias regulamentares, fracionada em dois períodos, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Servidora Pública LETHICIA MARIA SOUZA E SILVA, Id Funcional: 5901979/ 2, concedida por meio da PORTARIA 72/2021-DPG, de 27/01/2021; publicada no Doe nº 34.475, de 29/01/2021; com gozo nos períodos de 01/03/2021 a 20/03/2021 – 20 dias e 07/06/2021 a 16/06/2021 – 10 dias. Ficando agora remanejado, o segundo período, para usufruto no intervalo de 03/01/2022 a 12/01/2022 – 10 dias

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 645775

PORTARIA Nº 202/2021/GGP/DPG, DE 15 DE ABRIL DE 2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/371977. RESOLVE: Por necessidade do serviço público, INTERROMPER, a contar de 04/02/2021, o gozo de férias do Defensor Público LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, Id. Funcional: 57234665/ 1 referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 761/2020-DPG, de 10/11/2020; publicada no Doe nº 34.401, de 11/11/2020; com gozo no intervalo 25/01/2021 a 23/02/2021. Ficando agora os 20 (vinte) dias remanescentes da interrupção, para usufruto no período de 06/09/2021 a 25/09/2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 645776

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 2021/355119 - DPE/PA

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA (CNPJ/MF Nº 05.131.180/0001-64.).

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre as partes, no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de Óbidos, além de possibilitar a manutenção e o bom funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará naquele Município, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 15.04.2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e Município de Óbidos/PA (Rua Deputado Raimundo Chaves nº 338, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/Pará).

Protocolo: 645928

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 012/2021/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa J&F ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.520.093/0001-34 // Objeto do Contrato: a Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA DO PRÉDIO ANEXO - SEDE, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 004/TJPA/2020, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual. // Origem: Tomada de Preços, de nº. 004/TJPA/2020//Valor do Contrato: R\$-277.387,00 (duzentos e setenta e sete reais e trezentos e oitenta e sete reais). // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8645, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118 // Vigência: 07.04.2021 a 07.10.2021 // Data da assinatura: 07.04.2021 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento. //

Protocolo: 645736

Extrato do CONTRATO Nº 011/2021 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa A3 ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.656.777/0001-60// Objeto do Contrato: a contratação de empresa especializada para execução da obra de RECOMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA AOS ESFORÇOS SOLICITANTES NO BLOCO III DO FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA, de acordo com as especificações e obrigações estabelecidas neste instrumento.// Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2021, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2020/02377.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644 - Natureza da Despesa: 339039.- Fonte de Recursos: 0118. // Vigência: 05.04.2021 a 05.10.2021 // Data da assinatura: 05.04.2021 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento. //

Protocolo: 645734

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 002/2021 – TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa A3 ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.656.777/0001-69, com endereço na Rod. Mário Covas, Km 7, Qd. 01, Lot. 07, Coqueiro, CEP 66670-000, Belém, Pará. Celular: (91) 98953-2377 E-mail: a3engenharialtdaepp@gmail.com, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa especializada para execução da obra de RECOMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA AOS ESFORÇOS SOLICITANTES NO BLOCO III DO FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA, conforme consta do processo PA-PRO-2020/02377. Belém, 05 de abril de 2021. DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração // Ratificação – Excelentíssima Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 645732

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
415	PRO202101035	AJUÁ	LAURA LOPES RAUDA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	06/04/21	05/05/21	20/05/21
416	PRO202101036	PORTEL	LUCIVALDO RODRIGUES MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	117,00	0,00	648,00	0,00	765,00	07/04/21	06/05/21	21/05/21
417	PRO202101037	PORTEL	LUCIVALDO RODRIGUES MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	68,00	0,00	837,00	0,00	905,00	07/04/21	06/05/21	21/05/21
418	PRO202101039	PORTEL	LUCIVALDO RODRIGUES MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	65,00	0,00	675,00	0,00	740,00	07/04/21	06/05/21	21/05/21
419	PRO202101040	BARCARENA	LUCIANE DA SILVA COSTA	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	860,00	0,00	340,00	0,00	1.200,00	07/04/21	06/05/21	21/05/21
420	PRO202101041	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	PETRUS CARVALHO FROTA E SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	07/04/21	06/05/21	21/05/21
421	PRO202101042	CURRALINHO	CARLYLE VICTOR SANTANA PEIXOTO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	07/04/21	06/05/21	21/05/21
422	PRO202101043	RURÓPOLIS	CARLA CRISTINA MARIALVA CAMARGO	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00	325,00	07/04/21	06/05/21	21/05/21
423	PRO202101045	GURUPÁ	ROGERIO DE SA REZEGUE	DILIGÊNCIAS	4.570,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	6.170,00	07/04/21	06/05/21	21/05/21
424	PRO202101046	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO AILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	08/04/21	07/05/21	22/05/21
425	PRO202101048	ALTAMIRA 2ª VARA	LUIZ FERNANDO MENDES FAVACHO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	50,00	0,00	0,00	985,00	1.035,00	08/04/21	07/05/21	22/05/21
426	PRO202101055	COORDENADORIA MILITAR	ANDERSON LUIS MARTINS FLORES	SERVIÇO DE ESCOLTA	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00	08/04/21	07/05/21	22/05/21
427	PRO202101057	PARAGOMINAS VARA CRIMINAL	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	12/04/21	11/05/21	26/05/21
428	PRO202101058	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO AILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.285,00	0,00	0,00	0,00	1.285,00	12/04/21	11/05/21	26/05/21
429	PRO202101060	LIMOEIRO DO AJURU	RITA DE CASSIA CASTRO SANTOS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	12/04/21	11/05/21	26/05/21
430	PRO202101061	LIMOEIRO DO AJURU	RITA DE CASSIA CASTRO SANTOS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	12/04/21	11/05/21	26/05/21
431	PRO202101062	LIMOEIRO DO AJURU	RITA DE CASSIA CASTRO SANTOS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	12/04/21	11/05/21	26/05/21
432	PRO202101073	MELGAÇO	ANDRE COSTA DE JESUS	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	12/04/21	11/05/21	26/05/21
433	PRO202101075	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	39,00	0,00	560,00	196,00	795,00	12/04/21	11/05/21	26/05/21
434	PRO202101078	CAMETÁ	FORTUNATO ABEN-ATHAR FERNANDES JUNIOR	DILIGÊNCIAS	1.216,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	2.416,00	13/04/21	12/05/21	27/05/21
TOTAL					5.786,00	4.924,00	12.930,00	3.060,00	1.506,00	28.206,00			

Protocolo: 645673

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 018/2021 de Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 523409/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0100091	LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA	Motorista - TCE-CA-403	D	02	Motorista - TCE-CA-403	D	03	03/12/2020

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de abril de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 645840

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 37.016, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 131/2021, de 05-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003660/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100360, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-03 a 05-04-2021.

Protocolo: 645843

PORTARIA Nº 37.015, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 130/2021, de 04-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003673/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101628, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 24-03-2021.

Protocolo: 645844

PORTARIA Nº 37.017, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 127/2021, de 24-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003761/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101419, 09 (nove) dias de licença em prorrogação para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 77, II da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 17-03-2021.

Protocolo: 645851

PORTARIA Nº 37.014, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 132/2021, de 07-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003860/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO REMIGIO DE ARAUJO FILHO, Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0100809, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-03 a 12-04-2021.

Protocolo: 645854

PORTARIA Nº 37.007, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 141/2021, de 13-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004148/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, 26 (vinte e seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-03 a 14-04-2021.

Protocolo: 645888

PORTARIA Nº 37.008, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 139/2021, de 12-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004077/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 25-04-2021.

Protocolo: 645881

PORTARIA Nº 37.009, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 133/2021, de 08-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003933/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 09-04-2021.

Protocolo: 645859

PORTARIA Nº 37.012, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 134/2021, de 08-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003935/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODRIGO FERREIRA LIMA, Assistente de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100662, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 19-04-2021.

Protocolo: 645862

PORTARIA Nº 37.010, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 137/2021, de 09-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004012/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 19-04-2021.

Protocolo: 645872

PORTARIA Nº 37.013, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 138/2021, de 12-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004073/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 16-04-2021.

Protocolo: 645875

PORTARIA Nº 37.018, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 135/2021, de 08-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003946/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695394, 14 (quatorze) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 20-04-2021.

Protocolo: 645866

PORTARIA Nº 37.011, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 136/2021, de 09-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004011/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JONAS GOMES DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101703, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 17-04-2021.

Protocolo: 645868

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 07/2021/SGCC/MPC/PA**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JAIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 200112 e, no seu impedimento, o servidor DAVI KETLEY SOUSA MORAES, matrícula nº 200267, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 06/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa BRAZIL IT SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.984.127/0001-30 tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Informática, do tipo permanente.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as

condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo; V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada; VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término; VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 645661

PORTARIA Nº 06/2021/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, matrícula nº 200251 e, no seu impedimento, a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 05/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41 tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Controle Pragas Urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização e descupinização

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 645648

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 064/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram concedidos ao servidor Josué Costa Corrêa, 15 (quinze) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020 para o período de 01 a 15/07/2021, conforme PORTARIA nº 217/2020/MPC/PA, de 01/09/2020. CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento datado de 12/04/2021 (Protocolo PAE nº 2021/377256), pelo qual requer a alteração do período de gozo de férias, de 01 a 15/07/2021 (15 dias) para 07 a 21/06/2021 (15 dias); CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020.

RESOLVE:

Alterar, de 01 a 15/07/2021 (15 dias) para 07 a 21/06/2021 (15 dias), o gozo de férias do servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, matrícula nº 200121, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Ciências Contábeis, relativo ao período aquisitivo 04/10/2019 a 03/10/2020, concedido pela PORTARIA nº 217/2020/MPC/PA, de 01/09/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 646128

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 002/2021 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 047/2019- CPJ (PROTOCOLO Nº 45458/2019)
RECORRENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO PARÁ
RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA EMERSON COSTA DE OLIVEIRA
RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ARQUIVOU O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR (PDP) Nº 059/2019-CGMP/PA. NÃO RESTOU CONFIGURADO INDÍCIO DE FALTA FUNCIONAL, ABUSO DE AUTORIDADE OU VIOLAÇÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL POR PARTE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA INTERESSADO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA E GERALDO DE MENDONÇA ROCHA. REGISTRADA A SUSPEIÇÃO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.

BELÉM (PA), 04 DE MARÇO DE 2021

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 645763

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 0108/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 3908/2021, em 30/3/2021

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994, no período de 18/3 a 13/9/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 645682

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 11/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A G BRAGA EIRELI (CNPJ nº 09.328.720/0001-55).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria Justiça de Melgaço/PA.

Valor Total: R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Data da Assinatura: 13/04/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

Protocolo: 645760

Núm. da Dispensa: 12/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa IG NETWORK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI (CNPJ nº 27.272.596/0001-35).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria Justiça de Curralinho/PA.

Valor Total: R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Data da Assinatura: 15/04/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 645783

FÉRIAS

PORTARIA N.º 0043/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 127582/2020,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 06/04 a 05/05/2021, para gozo de 08/02 a 09/03/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0065/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 105203/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça GUILHERME LIMA CARVALHO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 12/04 a 11/05/2021, para gozo de 04/04 a 04/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0047/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 104481/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 01 a 30/06/2021, para gozo de 01 a 30/03/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém,, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0042/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 15/12/2020, publicada no D.O.E. de 21/12/2020, para CONCEDER e AUTORIZAR o gozo do 2º período de férias, referentes ao exercício 2021/2021, à Promotora de Justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO, de 05/04 a 04/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0061/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 104842/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 01 a 30/03/2021, para gozo de 19/11 a 18/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0046/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 128438/2020,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 01 a 30/11/2021, para gozo de 07/01 a 05/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0066/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 108811/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 01 a 30/03/2021, para gozo de 18/11 a 17/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0064/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 104990/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 18/02 a 19/03/2021, para gozo de 19/07 a 17/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 645906

PORTARIA N.º 0103/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias do servidor ELTON DAVID PINTO PRIST, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 07/01 a 05/02/2021.

II - ALTERAR o período de férias do servidor FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2021, para 22/06 a 21/07/2021.

III - ALTERAR o período de férias do servidor FELIPE PINTO MARQUES JUNIOR, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 07/01 a 05/02/2021.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor FERNANDO MAROJA SILVEIRA, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 18/01 a 16/02/2021, para 04/10 a 02/11/2021.

V - ALTERAR o período de férias do servidor FERNANDO PEDRO PENA FURTADO, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2021, para 19/01 a 17/02/2021.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 01 a 30/06/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0104/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias do servidor GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 01 a 30/08/2021.

II - ALTERAR o período de férias do servidor JORGE MARIO DANTAS BOUTH, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 01 a 30/07/2021.

III - ALTERAR o período de férias do servidor JOZIMO AZEVEDO BOTELHO, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 20/09 a 19/10/2021.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor LAERCIO DE MELO CARDOSO, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2021, para 01 a 30/08/2021.

V - ALTERAR o período de férias do servidor LAUDIVAL DO SOCORRO MARINHO SODRE, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 07/01 a 05/02/2021.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNCAO, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a

30/01/2021, para 07/04 a 06/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0105/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias do servidor MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 18/01 a 16/02/2021.

II - ALTERAR o período de férias do servidor MARCELO FAGUNDES DE MORAES, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 02 a 31/08/2021.

III - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA DO SOCORRO JARDINA DE OLIVEIRA, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 07/01 a 05/02/2021.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor NICOLAU CANTHE PANDOLFO, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 07/01 a 05/02/2021.

V - ALTERAR o período de férias da servidora PATRICIA GUEDES DO VALE, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 18/01 a 16/02/2021, para 19/07 a 17/08/2021.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 07/01 a 05/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0106/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias do servidor RAFAEL DE MOURA SOUZA, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 18/01 a 16/02/2021.

II - ALTERAR o período de férias do servidor RAIMUNDO AFONSO PEREIRA, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 01 a 30/07/2021.

III - ALTERAR o período de férias do servidor RIVERSON MIRANDA XAVIER, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 07/01 a 05/02/2021.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora ROSILENE COSTA MIRANDA, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 07/01 a 05/02/2021.

V - ALTERAR o período de férias da servidora RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 01 a 30/11/2021.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, fixadas pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/01/2021, para 15/06 a 14/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 645680

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2021/1ªPJ

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Inquérito Civil nº 000426-034/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua do Fórum, nº 02, bairro Santa Maria, Tailândia/PA.

Objetivo: "Apurar a ocorrência de suposto dano ambiental decorrente do desmatamento para criação de pastagem em uma área de 82,47 ha nas Fazendas Horizonte e Horizonte II de propriedade de Osvaldo Carvalho da Silva".

Tailândia/PA, 14 de abril de 2021.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Tailândia/PA

Protocolo: 645849

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 08/2021 - 1ªPJ

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000819-036/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua do Fórum, nº 02, bairro Santa Maria, Tailândia/PA.

Objetivo: "Apurar situação de risco e/ou vulnerabilidade do filho de PRISCILA YASMIM DA SILVA FERREIRA, qual seja, D. (sem registro de nascimento),

bem como aplicar as medidas de proteção cabíveis que o caso requer".

Tailândia/PA, 15 de abril de 2021.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Tailândia/PA

Protocolo: 645870

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA n.º 012/2021-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000174-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA n.º 012/2021-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Bom Jesus do Tocantins.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, condições de estoques de oxigênio medicinal para o tratamento de pacientes acometidos de COVID-19 no município de Bom Jesus do Tocantins.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 645864

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 01/2021 - 93ªZE

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 001473-034/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua do Fórum, nº 02, bairro Santa Maria, Tailândia/PA.

Objetivo: "Apurar a suposta prática de conduta vedada da Prefeitura Municipal de Tailândia sobre a transferência de lotação do servidor HAULE ARAUJO SILVA realizada no dia 19/08/2020 próximo ao período eleitoral referente ao ano de 2020".

Tailândia/PA, 14 de abril de 2021.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça - 93ª Zona Eleitoral

Protocolo: 645867

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA n.º 011/2021-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000173-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA n.º 011/2021-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Nova Ipixuna.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, condições de estoques de oxigênio medicinal para o tratamento de pacientes acometidos de COVID-19 no município de Nova Ipixuna.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 645860

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA n.º 010/2021-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000141-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA n.º 010/2021-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, condições de estoques de oxigênio medicinal para o tratamento de pacientes acometidos de COVID-19 no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 645856

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA n.º 001/2021-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil 000437-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA n.º 001/2021-11PJMB

Objeto: APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, RELACIONADO A SUSPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2017-002/PMBJT

Envolvidos: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 645852

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PORTARIA 06/2021

Registro no SIMP nº 000464.121.2021

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Mosqueiro, com suas atribuições gerais, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, IX, da Constituição Federal de 1988, com fundamento legal no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e, ainda, mediante o permissivo do art. 54, I, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006 (Lei orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), obedecendo o que dispõem sobre a matéria as resoluções nº 174/2017 do CNMP e 007/2019 do CPJ-MPPA, RESOLVE INSTAURAR procedimento administrativo nos seguintes termos:

Interessados: alunos e pais de alunos das escolas situadas em DAMOS Acompanhados: Escolas públicas situadas em DAMOS

Objeto: que tem como objeto implantar nas escolas que seja possível o monitoramento da merenda escolar por meio do aplicativo de celular e orientar o CAE a exercer o seu efetivo papel que lhe foi determinado pela Constituição e pela Lei nº 9394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Fundamento legal: artigos 129, IX, 23, inciso II e 30, inciso V, todos da Constituição Federal de 1988, artigo 26, I, da Lei nº 8.625/1993, Lei 13.146/2015, artigo 54, I, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006 (Lei orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), Lei 9394/96.

Mosqueiro, Belém/PA, 09 de abril de 2021.

ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

2a. PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MOSQUEIRO

Protocolo: 645842

RESUMO DA PORTARIA Nº 007/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 041579-003/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Sr. César Augusto Souza de Oliveira, residente na rua da Mata, nº 99, Belém/Pará.

Polo Passivo/Reclamado: Estabelecimento COMPLEXO SHOW, de responsabilidade do nacional Sr. Marcos, que estaria a funcionar na Rua da Mata, entre Passagem União e Passagem Nossa Senhora de Nazaré.

Objeto da Investigação: Apurar possível crime ambiental, consistente em poluição sonora.

Data da Instauração: 18/02/2021.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 645839**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Recomendação Nº 003/2021-MP/PJSDA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, com fundamento no art. 129, III, da Constituição da República, bem como nos arts. 26, I, da Lei n. 8.625/93, art. 52, inciso VI da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a expedição da Recomendação Nº 003/2021- MP/PJSDA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 003/2021-MP/PJSDA

REF.: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000310-138/2021

Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA E 11º CENTRO REGIONAL DO DE SAÚDE/SESPA

Assunto: recomendar a Exma. Prefeita e Secretários de São Domingos do Araguaia, que:

1. a) no prazo de 48 (quarenta e oito horas), deliberem junto com a Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Endemias, sobre as medidas de restrição a serem adotadas pelo município, diante da nova variante do COVID – 19, haja vista o bandeiramento vermelho firmado no Decreto 800, do Governo do Estado; ENCAMINHANDO A DEVIDA ATA DE REUNIÃO, COM AS DELIBERAÇÕES FEITAS, O MINISTÉRIO PÚBLICO; no mesmo prazo;

2. b) no prazo de cinco dias, informem a regularidade no fornecimento de oxigênio, sedativos e “kits” de entubação, eventualmente utilizados pelo município, no combate à COVID – 19, assegurando a célere reposição em quantidade suficiente a atender a demanda; indicando as informações sobre o consumo mensal, a quantidade em estoque, bem como o nome da empresa que fornece referidos insumos;

- Ao Diretor do 11a Centro Regional de Saúde/SESPA que, no prazo de cinco dias, informe se há o acompanhamento junto ao município de São Domingos do Araguaia sobre a regularidade no consumo, fornecimento, armazenamento e reposição de oxigênio, sedativos e “kits” de entubação, eventualmente utilizado pelo município; bem como se houve alguma deliberação/orientação à Exma. Secretária de Saúde de São Domingos do Araguaia, no que tange às medidas de restrição a serem adotadas pela municipalidade; POR FIM, fixa-se o prazo de seis dias para que os destinatários da presente recomendação, apontem as medidas inicialmente adotadas para o cumprimento do presente.

São Domingos do Araguaia/PA, 12 de abril de 2021.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO – Promotor de Justiça

Protocolo: 645829**RESUMO DA PORTARIA N. 010/2021/PJSDA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

ORIGEM: Procedimento Administrativo n. 000310-138/2021

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “Acompanhar as medidas de restrição adotadas pelo Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, bem como acompanhar o consumo, aquisição e estoque de oxigênio, sedativos e ‘kits’ de entubação, junto a tal município” São Domingos do Araguaia/PA, 12 de abril de 2021

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 645836**PORTARIA Nº 013/2021-CGMP/PA, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 029/2020-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado no Art. 154, incisos V, VII e XXVI da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público;

R E S O L V E:

1. Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 1ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 999.1689 MP/PA, pelos fatos a seguir expostos, constantes da decisão do procedimento disciplinar preliminar supracitado:

“Trata-se de Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP), instaurado em desfavor do Promotor de Justiça de 1ª entrância, Exmo. Sr. Dr. MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, a partir do pedido de providências apresentado a esta Corregedoria-Geral (fls. 02/18), protocolizado sob o nº 18198/2020, subscrito pela advogada constituída pela CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA., Dra. CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO, requerendo providências acerca da conduta funcional do Representante do Ministério Público supracitado, por violação, em tese, de dever funcional, ao reter consigo os autos de procedimento extrajudicial (SIMP nº 002726-126/2015), desde o ano de 2016, quando o Membro exercia suas funções institucionais no 3º cargo da Promotoria de Justiça de Ananindeua.

Segundo relatou a requerente, o procedimento extrajudicial teria sido instaurado em 18/03/1999, havendo prescrição a ser decretada no feito, e consequentemente pedido de arquivamento do mesmo.

Acrescentou ter comparecido à 3ª Promotoria de Justiça de Ananindeua, tendo sido informado de que nada poderia ser feito, uma vez que o “... PROCESSO FOI LEVADO EM MÃOS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA”.

Afirmou que o processo “aparece na certidão referente À Requerente...”, o que lhe tem causado transtornos, uma vez que o registro do feito causa embaraços, quando necessita realizar negócios.

Conforme verificação efetivada no Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP, por determinação desta Assessoria, os autos do procedimento extrajudicial supracitado ainda não foram devolvidos/restituídos para o prosseguimento de sua tramitação, segundo Relatório de Inventário da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, extraído em 11/09/2020 e juntado às fls. 19/20 dos autos.”

Indicar, atendendo à exposição circunstanciada dos fatos, a ocorrência, de infração disciplinar por descumprimento dos deveres funcionais previstos no artigo 154, incisos V (obedecer os prazos processuais ou procedimentais...), VII (desempenhar, com zelo, presteza e probidade as suas funções institucionais) e XXVI (não se afastar do exercício do cargo, sem repassar ou deixar à disposição, relatório sucinto e objetivo sobre os serviços do cargo, especialmente quanto aos feitos que estiverem pendentes de conclusão ou providências)[1], ensejando, por consequência, a aplicação, em tese, da penalidade disciplinar de CENSURA, prevista no art. 167, inciso II c/c 171[2], todos da Lei Complementar nº 057/2006.

3. Arrolar, para serem inquiridas na condição de testemunhas, a Sra. LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA LYNCH, servidora do Ministério Público do Estado do Pará e a Exma. Sra. Dra. LIZETE DE LIMA NASCIMENTO, Promotora de Justiça de 2ª entrância, sem prejuízo das demais provas que julgar pertinentes, conforme previsão contida no artigo 203 da LCE nº 057/2006.

4. Determinar, diante dos fatos acima mencionados:

4.1. A atuação da presente PORTARIA, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

4.2. Que, após a atuação desta PORTARIA, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

4.3. Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

5. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

6. Os servidores lotados na Corregedoria-Geral exercerão, em conjunto ou isola-

damente, as funções de secretária(o) / escrivã(ão) do processo administrativo, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2021.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador de Justiça
 Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 645968

PORTARIA N.º 0107/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJG de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 19 de março de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de março de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da PORTARIA nº 541/2021-MP/PJG, de 03/03/2020; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 17 e 18/04/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 17 e 18/04/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês abril de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 19 de março de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de março de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA nº 541/2021-MP/PJG, de 03/03/2020.

DIA 17/04/2021 (sábado)

Fernando Lucas Miranda Capucho (Assessor da Procuradoria Cível)

Jeanne Marcelle Lobato de Sousa (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 18/04/2021 (domingo)

Fernando Lucas Miranda Capucho (Assessor da Procuradoria Cível)

Renata Sampaio Corrêa (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0109/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 10718/2020, em 17/3/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 28-verso,
R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA n.º 377/2020-MP/SGJ-TA, de 24/8/2020, publicada no D.O.E. de 4/9/2020, nos termos do art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0110/2021-MP/SUB-TA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20471/2020, em 6/10/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularida-

des no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 95-verso,
R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA n.º 456/2020-MP/SGJ-TA, de 20/10/2020, publicada no D.O.E. de 30/11/2020, nos termos do art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0111/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2400/2020, em 17/1/2021,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 170/2020-MP/SGJ-TA, de 18/6/2020, publicada no D.O.E. de 22/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 645684

PORTARIA N.º 0862/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24275/2020, em 17/12/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a servidora efetiva THASSIA CAROLINA SERRA HESKETH, ocupante do cargo de Analista Jurídico, com ônus para Órgão cessionário, no período de 19/2/2020 a 31/1/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 645687

PORTARIA Nº 929/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Resolução nº 025/2011-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Juruti;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 028/2020-MP/PJJ, datado de 11/2/2020, protocolizado sob nº 6483/2020, em 12/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Juruti, no período de 30/3 a 3/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1741/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de antiguidade, da promotora de justiça Priscilla Tereza de Araújo Costa Moreira para o 3º cargo das promotorias de justiça de Marituba, conforme PORTARIA nº 1071/2020-MP/PJG, de 27/2/2020, publicado no D.O.E. nº 34130, de 28/2/2020;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10621/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 4/3/2020, a designação da promotora de justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA nº 748/2020-MP/PJG, de 11/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1742/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8243/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Marituba, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Marituba			
I	5º	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO	a contar de 1º/3/2020
Juizado especial criminal			
II	-	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	dias 2 e 3/3/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1743/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob 5035/2020, datado de 4/2/2020, de iniciativa da promotora de justiça Thais Rodrigues Cruz Tomaz, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça da região metropolitana de Belém, para melhor atender as suas necessidades especiais, conforme laudo médico apresentado; CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8243/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para officiar perante o juizado especial criminal de Marituba, a contar de 4/3/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1744/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de antiguidade, da promotora de justiça Vylly Costa Barra Sereni para o 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba, conforme PORTARIA nº 1075/2020-MP/PJG, de 27/2/2020, publicado no D.O.E. nº 34130, de 28/2/2020; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9638/2020; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 9/3/2020, a designação do promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA nº 85/2020-MP/PJG, de 13/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1745/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA nº 6002/2019-MP/PJG, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8243 e 9638/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 5º cargo, a contar de 9/3/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1746/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8235/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para officiar perante o juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 2 a 31/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1747/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de antiguidade, da promotora de justiça Vylly Costa Barra Sereni para o 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba, conforme PORTARIA nº 1075/2020-MP/PJG, de 27/2/2020, publicado no D.O.E. nº 34130, de 28/2/2020; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9638/2020; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 9/3/2020, a designação da promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em conjunto com o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR nos processos judiciais atinentes às atividades do aterro sanitário de Marituba, de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba, contida na PORTARIA nº 7519/2019-MP/PJG, de 11/12/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1748/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 7º cargos das promotorias de justiça de Castanhal; CONSIDERANDO a licença dos promotores de justiça Márcio Leal Dias e Naiara Vidal Nogueira; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste I; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8372 e 9121/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Castanhal			
I	1º	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	a contar de 3/3/2020
		DANYLLO POMPEU COLARES	a contar de 3/3/2020
II	7º	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	a contar de 4/3/2020
Vara do juizado especial criminal de Castanhal			
III	-	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	de 2 a 31/3/2020
		DANYLLO POMPEU COLARES	de 2 a 31/3/2020
Promotoria de justiça de Concórdia do Pará			
IV	-	ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	de 2 a 6/3/2020
Promotoria de justiça de Marapanim			
V	-	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	dias 4 e 5/3/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1749/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de antiguidade, do promotor de justiça Hélio Rubens Pinho Pereira para o cargo da promotoria de justiça de Vigia, conforme PORTARIA nº 1072/2020-MP/PGJ, de 27/2/2020, publicada no D.O.E. nº 34130, de 28/2/2020; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9924/2020; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 10/3/2020, a designação do promotor de justiça RUI BARBOSA LAMIM para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Vigia, contida na PORTARIA nº 906/2020-MP/PGJ, de 14/2/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1750/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 048/2020-MP/Coord., datado de 17/3/2020, protocolizado sob nº 10809/2020; R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 16 a 20/3/2020, a designação da promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ourém, contida no item IV da PORTARIA nº 914/2020-MP/PGJ, de 14/2/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1751/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 5019 e 9277/2020; R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 11 a 13/3/2020, a designação da promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Primavera, contida no item V da PORTARIA nº 914/2020-MP/PGJ, de 14/2/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1752/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5019/2020; R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 11 a 15/3/2020, a designação da promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para officiar perante o juizado especial criminal de Salinópolis, contida na PORTARIA nº 204/2020-MP/PGJ, de 16/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1753/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10209/2020; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/3/2020, a designação da promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para exercer nas promotorias de justiça de São Miguel do Guamá, as atribuições do 2º cargo, contida no item VII da PORTARIA nº 914/2020-MP/PGJ, de 14/2/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1754/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas das promotorias de justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá e Maria José Vieira de Carvalho Cunha; CONSIDERANDO a licença dos promotores de justiça Francisco Simeão de Almeida Júnior e Melina Alves Barbosa;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Primavera e do 2º cargo das promotorias de justiça de São Miguel do Guamá; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz no município de Ananindeua; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste II; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 5019, 8715, 9277, 10209 e 10809/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste II, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça de Capanema			
I	2º	ELY SORAYA SILVA CEZAR	dias 10 e 11/3/2020
Promotoria de justiça de Bonito			
II	-	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	de 16 a 20/3/2020
Promotoria de justiça de Ourém			
III	-	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	de 16 a 20/3/2020
Promotoria de justiça de Primavera			
IV	-	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	de 11 a 13/3/2020
Promotoria de justiça de Salinópolis			
V	1º	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	de 11 a 13/3/2020
Promotoria de justiça de Santarém Novo			
VI	-	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	de 2 a 31/3/2020
Promotoria de justiça de São Miguel do Guamá			
VII	2º	PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO	de 12/3 a 12/4/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1755/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8744/2020; R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 6 a 9/3/2020, a designação da promotora de justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Paragominas, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA nº 229/2020-MP/PGJ, de 17/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1756/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos da promotora de justiça Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8744/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer nas promotorias de justiça de Paragominas, as atribuições dos 1º e 3º cargos, no período de 6 a 9/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1757/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11401/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA para exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 3º cargo, no período de 17 a 25/3/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1758/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância dos 2º e 3º cargos da promotoria de justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8702, 9024 e 11494/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem os seguintes cargos das promotorias de justiça de Abaetetuba, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTORA DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Abaetetuba			
I	2º	ADRIANA PASSOS FERREIRA	de 11 a 25/3/2020
		JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO	a contar de 26/3/2020
II	3º	ADRIANA PASSOS FERREIRA	a contar de 26/3/2020
Juizado especial criminal de Abaetetuba			
III	-	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO	de 2 a 31/3/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1759/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Salvaterra;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8973/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra, no período de 9 a 19/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1760/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Junior;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça David Terceiro Nunes Pinheiro;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Bagre e Breves;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 9953 e 10009/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VANESSA GALVÃO HERCULANO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer os seguintes cargos, nos períodos indicados:

I – cargo da promotoria de justiça de Bagre, de 10 a 17/3/2020;

II – 2º cargo das promotorias de justiça de Breves, de 23/3 a 21/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1776/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça André Cavalcanti de Oliveira;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8838 e 8942/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, no período de 16/3 a 14/5/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de maio de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1785/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Josiel Gomes da Silva, Luiz Alberto Almeida Presotto, Maria Cláudia Vitorino Gadelha e Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez;
CONSIDERANDO a vacância do cargo do 4º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Curionópolis, a partir de 23/3/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste IV;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1845, 2515, 7980, 8284, 8367, 9567, 9696, 9697, 10865, 11363 e 11931/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste IV, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Parauapebas			
I	3º	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	dia 2/3/2020
		FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	de 3 a 31/3/2020
II	4º	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	de 9 a 30/3/2020
III	5º	JOSIEL GOMES DA SILVA	de 7/1 a 12/2/2020 e de 24/2 a 19/3/2020
		MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	de 2 a 30/3/2020
		ALINE CUNHA DA SILVA	a contar de 31/3/2020
Juizado especial criminal de Parauapebas			
IV	-	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	a contar de 9/3/2020
Promotoria de justiça de Canaã dos Carajás			
V	2º	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	de 16 a 18/3/2020
Promotoria de justiça de Curionópolis			
VI	-	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	de 2 a 8/3/2020 e a contar de 23/3/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de maio de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1864/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 6º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 12389 e 13168/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VALÉRIA PORPINO NUNES para exercer nas promotorias de justiça criminal de Belém, as atribuições do 6º cargo, a contar de 26/5/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de junho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1865/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;
CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Monte Alegre;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9757/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para exercer na promotoria de justiça de Monte Alegre, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/4/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de junho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1866/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo para cursar mestrado;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Breves;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10732/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º/4 a 31/5/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de junho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1867/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça César Bechara Nader Mattar Júnior, Elaine Carvalho Castelo Branco, Fabia de Melo-Fournier e Leane Barros Fiuza de Mello;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de defesa comunitária, da cidadania, dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2418, 8786, 9601, 10008, 10711 e 10738/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de defesa comunitária, da cidadania, dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça do consumidor de Belém			
I	1º	FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	de 16 a 29/3/2020
Promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos, e de acidentes de trabalho de Belém			
II	3º	JOANA CHAGAS COU TINHO	de 10 a 17/3/2020
Promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém			
III	1º	SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	dia 11/3/2020
IV	3º	SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	dias 11 e 12/3/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de junho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1868/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Alexandre Batista

dos Santos Couto Neto para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público;
CONSIDERANDO a licença das promotoras de justiça Ivelise Pinheiro Pinto e Maria do Carmo Martins Lima;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém, a partir de 27/3/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça cíveis de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8920, 10738, 10762 e 11523/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça cíveis de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça de família de Belém			
I	5º	CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	de 16 a 22/3/2020 e a contar de 27/3/2020
II	8º	MARIA DE BELÉM SANTOS	de 3 a 5/3/2020
Promotoria de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém			
III	2º	JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	de 16 a 22/3/2020 e a contar de 27/3/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de junho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1869/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 929/2020-MP/PGJ, de 17/2/2020, que designou o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Juruti, no período de 30/3 a 3/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de junho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1870/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2162/2020;
R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em conjunto com a promotora de justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA no relatório de inventário analítico extrajudicial, de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de Bragança, visando proceder as devidas análises, encaminhamentos e andamentos, no período de 20/1 a 19/2/2020, contida na PORTARIA nº 274/2020-MP/PGJ, de 20/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de junho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1871/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Ana Claudia Bastos de Pinho, Isaías Medeiros de Oliveira, José Haroldo Carneiro Matos, Maria Luiza Loureiro de Borborema, Myrna Gouveia dos Santos e Pedro Paulo Bassalo Crispino;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça criminais de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8110, 8350, 8671, 8819, 9310, 9608, 9689, 9690, 10099 e 10105/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça criminais de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça criminal comum de Belém			
I	3º	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	oficiar em processos, de 1º a 8/3/2020
		LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	oficiar em processos, a contar de 9/3/2020
		ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	oficiar em audiências, de 2 a 23/3/2020
II	4º	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	oficiar em processos, de 1º a 8/3/2020 e de 16 a 31/3/2020
		ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	oficiar em audiências, de 1º a 23/3/2020, e oficiar em processos, de 9 a 13/3/2020
III	9º	WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	de 1º a 16/3/2020
IV	11º	LUIZ CLÁUDIO PINHO	dias 11 e 12/3/2020
V	16º	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	de 1º a 31/3/2020
Promotoria de justiça de entorpecentes de Belém			
VI	2º	ANETTE MACEDO ALEGRIA	atuação conjunta para oficiar em audiências, de 2 a 23/3/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de junho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1872/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Myrna Gouveia dos Santos; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Pedro Paulo Bassalo Crispino para exercer a função de assessor do Procurador-Geral de Justiça; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José Haroldo Carneiro Matos para exercer a função de assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça criminal de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 11649, 12389 e 13264/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, no período de 1º/4 a 30/6/2020:

I - 3º cargo, LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO;

II - 4º cargo, ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA;

III - 16º cargo, SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de junho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1968/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 1233/2020-MPPA/STM/8PJ, datado de 1º/7/2020, protocolizado sob nº 14767/2020, em 3/7/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça BRUNO FERNANDES DA SILVA FREITAS, LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA e TÚLIO CHAVES NOVAES para oficiarem em conjunto com a promotora de justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS no procedimento administrativo nº 0003037-031/2020, de atribuição do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 1º/7/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1969/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA nº 6002/2019-MP/PJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 11832 e 12279/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/4 a 25/5/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1970/2020-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 232/2020-MPPA/STM/13ºPJ, datado de 3/7/2020, protocolizado sob nº 14837/2020, em 6/7/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para oficiar nas notícias de fatos nº 003901-031/2019, 002154-031/2019, 003900-031/2019, 000222-031/2020, 011488-031/2019, 004499-031/2019, 009968-031/2017, 000767-031/2020, 000549-031/2020, 013499-031/2019, 002894-031/2019, 001761-031/2019, 002137-031/2019, 000974-031/2019, 001442-031/2019, 000591-031/2019, 000186-031/2020, 008647-031/2019, 001677-031/2019, 000553-031/2020, 003612-031/2020, 014200-031/2018, 008861-031/2019, 001496-031/2018, 000060-031/2019, 011897-031/2019, 009523-031/2017, 002031-031/2018, 002215-031/2019, 000972-031/2019, 010704-031/2019, 006463-031/2019, 002903-031/2019, 015719-031/2019, 007823-031/2019 e 015998-031/2018, no processo criminal nº 0016080-89.2018.8.14.0051 e no inquérito policial nº 0012358-47.2018.8.14.0051, de atribuição do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém, a contar de 1º/7/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1971/2020-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as licenças das promotoras de justiça Adriana Maria Primo de Carvalho e Cynthia Graziela da Silva Cordeiro;

CONSIDERANDO as vacâncias do 2º cargo das PJ de Redenção e do cargo da PJ de Tucumã;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Sudeste II;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 11916, 12353, 12439, 12526, 12660, 13492 e 14315/2020;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes Gedoc protocolizados sob nº 109600 e 109819/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste II, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Redenção			
I	2º	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	de 15/5 a 31/8/2020
Juizado especial criminal de Redenção			
II	-	ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	de 1º a 30/4/2020 e 4 a 29/5/2020
Promotoria de justiça de Conceição do Araguaia			
III	1º	ALFREDO MARTINS DE AMORIM	de 11/5 a 9/6/2020
Juizado especial criminal de Conceição do Araguaia			
IV	-	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	de 1º a 30/4/2020 e 4 a 8/5/2020
		ALFREDO MARTINS DE AMORIM	de 11 a 29/5/2020
Promotoria de justiça de São Félix do Xingu			
V	-	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA	de 8 a 17/5/2020 e 20/5 a 3/6/2020
Promotoria de justiça de Tucumã			
VI	-	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA	de 15/4 a 14/5/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1972/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11916/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 15/4 a 14/5/2020, a designação do promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, contida na PORTARIA nº 871/2020-MP/PJG, de 14/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1973/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11479/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/4/2020, a designação da promotora de justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA nº 1701/2020-MP/PJG, de 23/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1974/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA nº 6002/2019-MP/PJG, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11479/2020, de iniciativa da promotora de justiça Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça da região metropolitana de Belém, com prejuízo de sua titularidade, para melhor atender as suas necessidades especiais, conforme laudos médicos apresentados;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan no município de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/4 a 30/9/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1975/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8352 e 8378/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 2 a 23/3/2020, a designação da promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de Monte Alegre, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA nº 351/2020-MP/PJG, de 23/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1976/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias e licença do promotor de justiça Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 9735, 11869 e 12575/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 9/3 a 6/6/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1977/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho para participar do seminário diálogos o ministério público e a questão de resíduos sólidos e logística reversa, em Brasília/DF; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9424/2020 e Gedoc 109633/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA para exercer na promotoria de justiça de Mosqueiro, as atribuições do 2º cargo, nos dias 12 e 13/3/2020 e no período de 2 a 9/5/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2106/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35120, 35238, 35262, 35396, 35544, 35588 e 35606/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/8/2020 a 31/1/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2107/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14334/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, a contar de 25/6/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2108/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Daniel Menezes Barros no município de Santa Izabel do Pará;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, a contar de 24/7/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Igarapé-Miri;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13611/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO TAKADA PEREIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, no período de 1º/6 a 31/7/2020, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2109/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Irituia;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16222/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Irituia, a contar de 29/7/2020, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2110/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13963 e 14031/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer na promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 16 a 18/6/2020, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2111/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13867 e 15987/2020;
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 19/6/2020, a designação da promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer nas promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA nº 6150/2019-MP/PGJ, de 17/10/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2112/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13963, 14031 e 15978/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer na promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 19/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 645634

PORTARIA Nº 0008/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as vacâncias e a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Bagre, Santana do Araguaia, Benevides (3º cargo), Icoaraci (5ª cargo cível e de defesa comunitária e cidadania), Ulianópolis e São Félix do Xingu (2º cargo), Parauapebas (2º cargo);
R E S O L V E:

I – DESIGNAR o promotor de justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bagre, no período de 1º a 4/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

II – DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia, no período de 5 a 17/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

III – DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Benevides, no período de 5 a 7/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

IV – DESIGNAR a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, no período de 5 a 9/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

V – DESIGNAR a promotora de justiça HELEM TALITA LIRA FONTES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis, no período de 5 a 7/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

VI – DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para exercer nas promotorias de justiça de São Félix do Xingu, as atribuições do 2º cargo, no período de 5 a 21/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

VII – DESIGNAR a promotora de justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 5 a 31/3/2021, com prejuízo de sua titularidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 09 de Abril de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0009/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2339/2021;
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 19/2/2021, a designação da promotora de justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para, com prejuízo de sua titularidade, exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 3638/2020-MP/PGJ, de 18/12/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 09 de Abril de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0010/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob 2339/2021, de iniciativa da promotora de justiça Thais Rodrigues Cruz Tomaz, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça da região administrativa Belém II, para melhor atender as suas necessidades especiais;
CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;
CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do meio

ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua;
CONSIDERANDO ainda os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3909 e 4131/2021;
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 19/2 a 15/3/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0011/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Alessandra Rebelo Clos, Lizete de Lima Nascimento e Ana Carolina Vilhena Gonçalves; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3855, 4051, 4131, 4229 e 4620/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, a contar de 20/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em eventuais audiências e atendimentos presenciais, de atribuição dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, a contar de 5/4/2021;

III - DESIGNAR a promotora de justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO para exercer na promotoria de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 13/3 a 3/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 27 a 29/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR o promotor de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 5 a 19/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR os promotores de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO e EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para officiarem perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua, no período de 5 a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0012/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2834 e 3281/2021;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 8/3/2021, a designação do promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA n.º 3642/2020-MP/PGJ, de 18/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0013/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços

ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2834 e 3281/2021;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, a contar de 8/3/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0014/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Mariela Correa Hage no município de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2834, 2901 e 3281/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 2º cargo, a contar de 8/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º a 15/3/2021;

III - DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º a 7/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

IV - DESIGNAR a promotora de justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para officiar perante o juizado especial criminal de Marituba, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0015/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Benevides; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2834, 3281 e 3507/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 3º cargo, a contar de 8/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, a contar de 15/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0016/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia e do 2º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste II;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3895, 4125, 4354/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia, a contar de 18/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Redenção, no período de 5 a 15/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Redenção, no período de 16 a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVA-

LHO para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, no período de 5 a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;
 V - DESIGNAR a promotora de justiça CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO para exercer nas promotorias de justiça de São Félix do Xingu, as atribuições do 2º cargo, nos dias 22 e 23/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;
 VI - DESIGNAR o promotor de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para exercer nas promotorias de justiça de São Félix do Xingu, as atribuições do 2º cargo, a contar de 24/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0017/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Francisco Charles Pacheco Teixeira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3490/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Tucuruí, as atribuições do 3º cargo, no período de 27/2 a 12/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0018/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Francys Lucy Galhardo do Vale no município de Parauapebas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Ponta de Pedras;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3625/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras, no período de 8 a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0019/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3899/2021; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 16/3/2021, a designação do promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bagre, contida no item III da PORTARIA n.º 454/2021-MP/PGJ, de 24/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0020/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos cargos das promotorias de justiça de Bagre e Melgaço;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Gabriela Rios Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Marajó II;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 2884 e 3899/2021 e Gedoc nº 105328 e 109004/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Melgaço, no período de 19/2 a 1º/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Melgaço, a contar de 2/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO ALVES CÂMARA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará, no período de 2 a 20/3/2021 e 23/3 a 21/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

IV - DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bagre, a contar de 16/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0021/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Acará;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Liliâne Carvalho Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Tocantins;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2843, 3493, 3496, 3561 e 4329/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 5º cargo, no período de 8/3 a 6/4/2021.

II - DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para oficiar perante o juizado especial criminal de Abaetetuba, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR a promotora de justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para oficiar perante o juizado especial criminal de Abaetetuba, no período de 5 a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer nas promotorias de justiça de Moju, as atribuições do 2º cargo, no período de 4 a 18/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR o promotor de justiça EMÉRIO MENDES COSTA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Acará, a contar de 8/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0022/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4396/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para oficiar perante o juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 5 a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0023/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Capanema, do 3º cargo das promotorias de justiça de Bragança e do cargo da promotoria de justiça de Viseu;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Amanda Luciana Sales Lobato;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste II;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3157, 3335, 3558, 3626, 3896 e 4096/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 2º cargo, no período de 2 a 23/3/2021 e a contar de 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO para exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 2º cargo, no período de 24 a 30/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o promotor de justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA para

exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 3º cargo, no período de 24 a 30/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições; IV - DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições do 1º cargo, no período de 10/3 a 11/4/2021;

V - DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições do 3º cargo, a contar de 2/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições; VI - DESIGNAR a promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Viseu, a contar de 6/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR a promotora de justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para officiar perante o juizado especial criminal de Bragança, nos meses de março, abril, setembro e outubro de 2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VIII - DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JÚNIOR para officiar perante o juizado especial criminal de Bragança, nos meses de julho e agosto de 2021, sem prejuízo das demais atribuições; IX - DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR para officiar perante o juizado especial criminal de Bragança, nos meses de maio, junho, novembro e dezembro de 2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0024/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-
RIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Carlos Lamarck Magno Barbosa, Helem Talita Lira Fontes,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste III;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3529, 3897, 4286, 4385/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer nas promotorias de justiça de Paragominas, as atribuições do 2º cargo, no período de 16/3 a 5/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de IPIXUNA do Pará, no período de 5 a 9/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR a promotora de justiça HELEM TALITA LIRA FONTES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis, no período de 8 a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis, no período de 1º a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0025/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-
RIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça John Luke Vilas Boas Carr, Samuel Furtado Sobral, Alan Pierre Chaves Rocha, Mayanna Silva de Souza Queiroz e Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Marabá e do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1915, 3202, 3225, 3226, 3228, 3229, 3241, 3923, 3988, 4020, 4193, 4194, 4221, 4222, 4303, 4334 e 4343/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para officiar em processos de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Marabá, no período de 1º a 19/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA para officiar em processos de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Marabá, no período de 29 a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para officiar em audiências de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Marabá, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a promotora de justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, nos dias 1º e 2/3/2021 e no período de 18 a 26/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, no período de 29/3 a 9/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a promotora de justiça ALINE TAVARES MOREIRA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 6º cargo, no período de 18 a 25/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 11º cargo, no período de 15 a 19/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VIII - DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 12º cargo, no período de 29 a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IX - DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA para officiar perante a 1ª vara de juizado especial criminal de Marabá, no período de 5/3 a 4/9/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

X - DESIGNAR os promotores de justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN e SAMUEL FURTADO SOBRAL para officiarem perante a 2ª vara de juizado especial criminal de Marabá, no dia 19/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XI - DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA para officiar perante a 2ª vara de juizado especial criminal de Marabá, no período de 18 a 26/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XII - DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para officiar perante a 2ª vara de juizado especial criminal de Marabá, no período de 29 a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIII - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Jacundá, nos períodos de 8/2 a 8/3/2021, 15 a 25/3/2021 e 1º a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIV - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Jacundá, no dia 9/3/2021;

XV - DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Jacundá, no dia 10/3/2021;

XVI - DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Jacundá, nos períodos de 11 a 14/3/2021 e 26 a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XVII - DESIGNAR o promotor de justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia, no período de 2 a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0026/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-
RIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3625/2021;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/4/2021, a designação da promotora de justiça FRANCISCA LUCY GALHARDO DO VALE para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do 3º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas, contida no item III da PORTARIA nº 3652/2020-MP/PGJ, de 18/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0027/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-
RIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Emerson Costa de Oliveira e Mauro Guilherme Messias dos Santos;

CONSIDERANDO a vacância dos 2º e 3º cargos das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste IV;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2782, 2783, 3210 e 4200/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para exercer nas promotorias de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 1º cargo, de 3 a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 4º cargo, no período de 15/3 a 16/4/2021 e nos dias 19, 20, 22, 23 e 26/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a promotora de justiça VANESSA GALVÃO HERCULANO

para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0028/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3994/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PALOMA SAKALEM para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Altamira, no período de 1º/4 a 30/6/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0029/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Itaituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3300/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA e MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, officiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Itaituba, no período de 29/3 a 2/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0030/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2998 e 3644/2021;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 2/3/2021, a designação da promotora de justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 13º cargo, contida no item V da PORTARIA nº 2800/2020-MP/PGJ, de 7/10/2020;

II - REVOGAR, a contar de 2/3/2021, a designação da promotora de justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Almeirim, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 514/2019-MP/PGJ, de 1º/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0031/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3644/2021, de iniciativa da promotora de justiça Monique Nathyane Coelho Queiroz, no qual solicita ser designada permanecer atuando nas promotorias de justiça de Almeirim; CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Almeirim; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Almeirim;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para exercer nas promotorias de justiça de Almeirim, as atribuições dos

1º e 2º cargos, a contar de 23/3/2021, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0032/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Monte Alegre; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Lillian Regina Furtado Braga para cursar mestrado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Baixo-Amazonas; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2971 e 2998/2021; R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para officiar perante o juizado especial criminal de Santarém, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 13º cargo, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO LIBARDI RODRIGUES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Alenquer, no período de 2 a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para exercer nas promotorias de justiça de Monte Alegre, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Obidos, a contar de 2/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a promotora de justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR o promotor de justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Prainha, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0033/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Ângela Maria Balleiro Queiroz; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 4331/2021 e Gedoc 109199 e 109453/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer nas promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 26/3 a 10/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0034/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Silvia Branches Simões; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4082, 4328 e 4506/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 22/3 a 13/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0035/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3761/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem na promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as seguintes atribuições do 5º cargo, a contar de 10/3/2021:

I – DARLENE RODRIGUES MOREIRA, oficial em audiências e plantões;

II – JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, oficial em processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e atendimento ao público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0036/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4284/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais referentes aos anos de 2016 e anteriores, de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, no período de 5 a 11/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0037/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Marco Aurélio Lima do Nascimento para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional Constitucional; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3984/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VALÉRIA PORPINO NUNES para exercer na promotoria de justiça criminal comum de Belém, as atribuições do 7º cargo, a contar de 16/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0038/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 7º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém até 15/3/2021;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Maria José Lobato Rossy, Marco Aurélio Lima do Nascimento, José Haroldo Carneiro Matos, Pedro Paulo Bassalo Crispino, Edson Augusto Cardoso de Souza, Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares, Anette Macedo Alegria e Andréa Alice Branches Napoleão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça criminais de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2879, 2997, 3736, 3984 e 4092/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para exercer na promotoria de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 30/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para oficial em processos de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o promotor de justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para oficial em processos de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a promotora de justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para oficial em audiências de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 1º a 5/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR o promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para oficial em audiências de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no dia 10/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a promotora de justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO para exercer na promotoria de justiça criminal comum de Belém, as atribuições do 7º cargo, no período de 11 a 26/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO para oficial em audiências de atribuição do 11º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VIII - DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para oficial em processos de atribuição do 16º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IX - DESIGNAR a promotora de justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para oficial em audiências de atribuição do 16º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

X - DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para exercer na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 9/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XI - DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGÉ para exercer na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 10 a 30/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XII - DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para exercer na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 30/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIII - DESIGNAR o promotor de justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para oficial em processos de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de entorpecentes de Belém, nos períodos de 2 a 15/3/2021 e 17 a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIV - DESIGNAR a promotora de justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para oficial em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de entorpecentes de Belém, no período de 2 a 5/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XV - DESIGNAR o promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para oficial em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de entorpecentes de Belém, no período de 17 a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XVI - DESIGNAR o promotor de justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, em atuação conjunta, oficial em processos de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de entorpecentes de Belém, no período de 1º a 5/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XVII - DESIGNAR o promotor de justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para oficial em processos de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de entorpecentes de Belém, no período de 6 a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0039/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4412/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia, no período de 1º a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0040/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Emerson Costa de Oliveira no município de Parauapebas; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Canaã dos Carajás; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4513/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para exercer nas promotorias de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 1º cargo, de 1º a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0041/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4466/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES e JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO para oficiarem perante o juizado especial criminal de Castanhal, no período de 5 a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 645635

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 036/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, da CF 88, art. 26 da Lei 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna público o Inquérito Civil nº 036/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 036/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Inquérito Civil - SIMP nº 002036-922/2019

Data de Instauração: 14 de abril de 2021.

Assunto: Instauração Inquérito Civil, com o objetivo de apurar as condições do óbito do senhor Raimundo Pereira dos Santos, ocorrido no Hospital Municipal de Itaituba.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 645748

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 006/2021-MP/6ª PJP**

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 003/2021-MP/6ª PJP, do SIMP nº 002510-030/2020, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.

PORTARIA nº 006/2021-MP/6ª PJP - Inquérito Civil nº 003/2021-MP/6ª PJP

Investigado: Raimundo Camelo de Castro

Assunto: Apuração de possível prática de crime ambiental pelo o Sr. RAIMUNDO CAMELO DE CASTRO, proprietário da Fazenda Ouro Verde, o qual realizou desmatamento de 02 alqueires de mata secundária, sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

Cristina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 645746

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 02/2021/1ªPJT**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Inquérito Civil nº 001447-034/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua do Fórum, nº 02, bairro Santa Maria, Tailândia/PA.

Objetivo: "Apurar possível acúmulo ilegal de cargos de Sargento da Polícia Militar do Estado do Pará e Chefia do Departamento de Trânsito do Município de Tailândia/PA por parte de VICENTE SIQUEIRA FERREIRA DE SOUSA". Tailândia/PA, 14 de abril de 2021.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Tailândia/PA

Protocolo: 645773

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 009/2021 - 1ªPJT**

"Manifestação em situação de emergência e em caráter remoto no Ministério Público do Estado do Pará, considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS, classificou como Pandemia a contaminação por COVID-19, bem como nos termos do Ato Conjunto nº 001/2020-MP/PJ/CGMP, PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PJ, PORTARIA nº 1.910/2020-MP/PJ, PORTARIA nº 2129/2020-MP/PJ, PORTARIA n.º 8.032/2020 - MP/PJ e PORTARIA nº 541/2021-MP/PJ."

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000122-034/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Belém, nº 8, Centro, Tailândia/PA.

Objetivo: "Apurar situação de risco e/ou vulnerabilidade dos netos da Sra. MARIA DE JESUS VIEIRA DOS SANTOS, bem como adotar as medidas necessárias para inclusão da idosa nos serviços ofertados pela Rede Socioassistencial do Município de Tailândia".

Tailândia/PA, 14 de abril de 2021.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Tailândia/PA

Protocolo: 645771

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 10/2021 - 1ªPJT**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 002194-034/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua do Fórum, nº 02, bairro Santa Maria, Tailândia/PA.

Objetivo: "Acompanhar se a Prefeitura de Tailândia aterrou a beira da Rodovia da Vila Olho D'água e causou prejuízos aos moradores da referida comunidade". Tailândia/PA, 14 de abril de 2021.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Tailândia/PA

Protocolo: 645778

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 11/2021 - 1ªPJT**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 001470-034/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua do Fórum, nº 02, bairro Santa Maria, Tailândia/PA.

Objetivo: "Apurar a atuação dos agentes de trânsito do Município de Tailândia/PA".

Tailândia/PA, 14 de abril de 2021.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Tailândia/PA

Protocolo: 645791

ANULAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Núm. da Dispensa: 005/2021-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa W N REBELO ME (CNPJ nº 13.590.806/0001-29).

Justificativa da anulação: Acato os termos do Parecer nº 164/2021-Analista Jurídico e autorizo a anulação da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 005/2021, que contratou a empresa W N REBELO ME, para prestação de serviço de acesso à internet para suprir a demanda da PJ de Santa Luzia do Pará, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/1993, considerando as divergências na especificação do valor da mensalidade, taxa de instalação e quantidade de velocidade garantida.

Data de assinatura: 14/04/2021

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 645794

PORTARIA N.º 014/2021-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA nos cargos da Promotoria de Justiça de Santa Izabel, no período de 28 a 30 de abril do corrente ano;

II - DESIGNAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, VIVIANE LOBATO SOBRAL e LUZIANA BARATA DANTAS, para prestarem assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III - DESIGNAR o integrante da Unidade de Correção e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

III - DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB ISMAYLE e CB D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe;

IV – TORNAR sem efeito a PORTARIA N.º 007/2021-MP/CGMP. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 15 de abril de 2021. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 646058

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica Errata referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 009/2021, circulada no D.O.E pág. 84 quinta-feira, 15 de Abril de 2021, **ONDE SE LÊ:** A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 28 de abril de 2021 **LÊ-SE:** A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 29 de abril de 2021.

Protocolo: 646000

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica Errata referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 010/2021, circulada no D.O.E pág. 84 quinta-feira, 15 de Abril de 2021, **ONDE SE LÊ:** A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 28 de abril de 2021 **LÊ-SE:** A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 29 de abril de 2021.

Protocolo: 646004

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-002/2021. Objeto: Retomada de construção da Estação Cidadania - Cultura, localizada à rua Verde e Branco, s/n, Vila Itupanema, Barcarena, PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da CPL, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III da mesma lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9, do edital, torna público aos interessados e convoca as 05 (cinco) empresas habilitadas para a sessão pública de abertura dos envelopes nº. 02, que contém as propostas de preços dessas empresas, e devolução dos envelopes lacrados e inviolados contendo as propostas das 03 (três) empresas inabilitadas. A sessão acontecerá na sala de reuniões da PMB, mesmo local de realização da sessão de abertura, e iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 19/04/2021. O resumo do resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação foi publicado no dia 07 de abril de 2021 na Imprensa Oficial (DOU e DOE/PA) e jornal grande circulação no Estado do Pará (Diário do Pará); e o resultado completo foi publicado no portal da transparência da PMB. As empresas inabilitadas foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme Art. 41, § 4º, da Lei nº. 8.666/93. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. THAIS Silva Quaresma - Presidente da CPL

Protocolo: 646018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-001/2021. Objeto: Execução de obras: construção de uma escola de porte médio, no bairro Cafezal, na cidade de Barcarena/PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas 20 (vinte) empresas participantes da licitação em destaque, cuja sessão pública de abertura teve início às 09:00h do dia 16/03/2021, julgou 13 empresas HABILITADAS por cumprirem o item 13 do edital; e 07 empresas INABILITADAS por descumprirem exigências definidas no edital. Os nomes empresariais das empresas habilitadas e inabilitadas, bem como os motivos que ocasionaram a inabilitação de 07 empresas, estão devidamente registrados no resultado completo da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os representantes das empresas participantes, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 26/04/2021, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Os documentos de habilitação das 20 (vinte) empresas participantes estão dis-

poníveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entregue(m) o(s) recurso(s) administrativo(s) no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h; ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br. Para confirmarmos o recebimento do recurso via e-mail, as recorrentes deverão informar à CPL por um dos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL

Protocolo: 646020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

OBJETO: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de aquisição de peças e acessórios para veículos, para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Fundos Municipais de Brasil Novo. Abertura: 03/05/2021, às 08:30horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

OBJETO: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de aquisição de peças e acessórios para máquinas pesadas, para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Fundos Municipais de Brasil Novo. Abertura: 06/05/2021, às 08:30horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

OBJETO: Refere-se à Registro de Preços contratação de empresas do ramo pertinente com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro Fornecimento Bombas Submersas, peças de reposição e serviços, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Abertura: 07/05/2021, às 08:30horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará Valdney Batista de Freitas Pregoeiro.

Protocolo: 646022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES / PA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP. PROCESSO Nº 9/2021-150402. Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e derivados do petróleo, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Breves / PA, e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 29/04/2021 às 09:00 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site www.breves.pa.gov.br - Breves / PA, 16/04/2021 - Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.

Protocolo: 646024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021. Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à

disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 30 de Abril de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicoPMC@gmail.com. Adenilton Batista Veiga - Pregoeiro CPL/PMC.

Protocolo: 646032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - PMCP.
Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica, do Tipo Concreto Betuminoso Usinado a quente, através do Sistema de Registro de Preço. Data de abertura: 30 de Abril de 2021. Horário: 09h00min (Dez horas) no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e Mural de Licitações do TCM/PA. Informações pelo telefone (91)3468-1390. João Gomes de Lima - Prefeito Municipal

Protocolo: 646036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 024/2021-FME E 032/2021-FME
No dia 14/04/2021, Edição nº 34.551, Página 78, Protocolo 645038, do Diário Oficial do Estado do Pará, na publicação de EXTRATO DE CONTRATOS Nº 024/2021-FME E 032/2021-FME, **onde se - lê:** (Resp. Flávio Ricardo Queiroz Correa - Sec. Mun. Educação), **Leia-se:** (Resp. Delzirene de Brito Abdon Pantoja - Sec. Mun. Educação).
JOSE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 646039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2021/PMC. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias municipais: SEMOB, Sub Prefeitura do Apeú e Jaderlândia e SEMEL, do município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 30/04/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMC.

Protocolo: 646041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE CUMARÚ DO NORTE - PA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021, PROCESSO nº. 009/2021. Ata de Registro de Preços nº 015/2021. PAULO FRANCISCO DE ABREU, CNPJ nº 12.593.078/0001-46. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as Secretarias e Fundos desta Prefeitura. Vigência: De: 18/04/2021 a 18/04/2022. Assinatura: 18.04.2021. Valor: R\$ 95.923,90.
Ata de Registro de Preços nº 016/2021. J.G ABADIA COMERCIO ME, CNPJ nº 14.912.551/0001-36. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as Secretarias e Fundos desta Prefeitura. Vigência: De: 18/04/2021 a 18/04/2022. Assinatura: 18.04.2021. Valor: R\$ 544.698,15.
Ata de Registro de Preços nº 017/2021. B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICO LTDA, CNPJ nº 22.808.990/0001-21. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as Secretarias e Fundos desta Prefeitura. Vigência: De: 18/04/2021 a 18/04/2022. Assinatura: 18.04.2021. Valor: R\$ 3.570,00.
Ata de Registro de Preços nº 018/2021. MURILO PARANHOS BEM-FICA 02964316139, CNPJ nº 36.538.203/0001-83. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as Secretarias e Fundos desta Prefeitura. Vigência: De: 18/04/2021 a 18/04/2022. Assinatura: 18.04.2021. Valor: R\$ 15.199,80. Ata de Registro de Preços nº 019/2021. KARLA KAROLINE FONTES ME-NESES 06749199550, CNPJ nº 37.937.325/0001-05. OBJETO: Aquisição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021. Nº Contrato: 2903001-2021-INX. Nº 6/2021-007 Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Clínica Medfísio Ltda, CNPJ nº 19.792.842/0001-51. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de exames na área de fonoaudiologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 24.000,00. Assinatura: 29/03/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021. Nº Contrato: 2903002-2021-INX. Nº 6/2021-009 Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Clínica Medfísio Ltda, CNPJ nº 19.792.842/0001-51. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de consultas na área de Angiologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 57.600,00. Assinatura: 29/03/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021. Nº Contrato: 2903003-2021-INX. Nº 6/2021-010 Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Clínica Medfísio Ltda, CNPJ nº 19.792.842/0001-51. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de consultas na área de Pediatria para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 78.000,00. Data de Assinatura: 29/03/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021. Nº Contrato: 2903004-2021-INX. Nº 6/2021-010 Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Clínica Medfísio Ltda, CNPJ nº 19.792.842/0001-51. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de consultas especializadas em psiquiatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 268.812,00. Data de Assinatura: 29/03/2021.
DISPENSA Nº 7/2021-004. Contrato nº 2801001/2021 Contratante: Município De Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: José Rafael Costa de Magalhães sob o CPF nº 009.080.254-32. Objeto: Locação de um imóvel para uso exclusivo da Unidade da Universidade Rural da Amazônia. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 28/01/2021.
AVISOS DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021. INX. Nº 6/2021-007. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de exames na área de fonoaudiologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 24.000,00. Ratificação em: 23/03/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021. INX. Nº 6/2021-009. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de consultas na área de Angiologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 57.600,00. Ratificação em: 24/03/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021. INX. Nº 6/2021-010. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de consultas na área de Pediatria para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 78.000,00. Ratificação em: 24/03/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021. INX. Nº 6/2021-011. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de consultas especializadas em psiquiatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 268.812,00. Ratificação em: 26/03/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.
DISPENSA Nº 7/2021-004. Objeto: Locação de um imóvel para uso exclusivo da Unidade da Universidade Rural da Amazônia. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 60.000,00. Ratificação em: 25/01/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

Protocolo: 646034

parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as Secretarias e Fundos desta Prefeitura. Vigência: De: 18/04/2021 a 18/04/2022. Assinatura: 18.04.2021. Valor: R\$ 2.937,50.

Ata de Registro de Preços nº 020/2021. ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.543.108/0001-45. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as Secretarias e Fundos desta Prefeitura. Vigência: De: 18/04/2021 a 18/04/2022. Assinatura: 18.04.2021. Valor: R\$ 177.570,45.

Ata de Registro de Preços nº 021/2021. INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 59.403.410/0001-26. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as Secretarias e Fundos desta Prefeitura. Vigência: De: 18/04/2021 a 18/04/2022. Assinatura: 18.04.2021. Valor: R\$ 40.800,00. Assinam: O prefeito municipal, CELIO MARCOS CORDEIRO e o representante legal pela empresa participante.

Protocolo: 646043

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-006-PMGP. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação de software e manutenção mensal para gestão pública nas áreas de tributos, portal da transparência completo, nota fiscal eletrônica de serviços, ITBI e certidões on-line. Data da Ratificação: 28/01/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13, contrato nº 20210077, SGP-ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 18.992.419/0001-32. Data de assinatura: 01/02/2021. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 646054

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 31/12/2021 aos contratos nº 20190004, nº 20190005, nº 20190006, nº 20190007, nº 20190008 nº 20190009, referente ao processo carona nº A/2019-001-PMGP. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 31/12/2021 ao contrato nº 20190012 referente a CARONA A/2019-002-PMGP. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 31/12/2021 ao contrato nº 20190013 referente a CARONA A/2019-002-PMGP. Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 31/12/2021 ao contrato nº 20190082 referente a CARONA A/2019-003-PMGP. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 646051

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2021/CPL, Beneficiário - T S FRANCO JUNIOR COMERCIO - CNPJ 02.219.339/0001-09, vencedora do item: 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 52.214,40 (Cinquenta e dois mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavo), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2021/CPL, Beneficiário - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ 04.724.7290001-61, vencedora dos itens: 05, 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 112.670,00 (Cento e doze mil seiscentos e setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2021/CPL, Beneficiário - AUGUSTOS INFORMATICA EIRELI - CNPJ 10.433.143/0001-40, vencedora dos itens: 03, 04, perfazendo o Valor Total de R\$ 39.249,00 (Trinta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2021/CPL, Beneficiário - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - CNPJ 11.187.037/0001-97, vencedora do item: 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 34.944,00 (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2021/CPL, Beneficiário - HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ 12.283.935/0001-01, vencedora do item: 13, perfazendo o Valor Total de R\$ 25.070,85 (Vinte e cinco mil setenta reais e oitenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2021/CPL, Beneficiário - HUMANNA MEDICAL LTDA - CNPJ 27.617.206/0001-11, vencedora dos itens: 01, 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 127.765,50 (Cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2021/CPL, Beneficiário - JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS EIRELI - CNPJ 31.552.803/0001-82, vencedora dos itens: 14, 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 25.956,69 (Vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2021/CPL, Beneficiário - MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - CNPJ 36.065.789/0001-06, vencedora dos itens: 08, 09, 10, 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 190.897,40 (Cento e noventa mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 014/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 2.859/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAS USADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (CONFORME PORTARIA 1.857). Marabá 15/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 646055

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 4.944/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Onde sagraram se vencedora as empresas: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - CNPJ 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens: 04, 06, 07, 08, 09, 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 378.740,00 (Trezentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta reais), R.M .COSTA - SERVICOS E LOCACAO- CNPJ 33.952.554/0001-48, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, perfazendo o Valor Total de R\$ 289.492,00 (Duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais), FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ 36.850.598/0001-55, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 151.700,00 (Cento e cinquenta e um mil setecentos reais).UASG: 927495 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 15/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 2.859/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAS USADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (CONFORME PORTARIA 1.857). Onde sagraram se vencedoras as empresas: T S FRANCO JUNIOR COMERCIO - CNPJ 02.219.339/0001-09, vencedora do item: 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 52.214,40 (Cinquenta e dois mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavo), MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ 04.724.7290001-61, vencedora dos itens: 05, 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 112.670,00 (Cento e doze mil seiscentos e setenta reais), AUGUSTOS INFORMATICA EIRELI - CNPJ 10.433.143/0001-40, vencedora dos itens: 03, 04, perfazendo o Valor Total de R\$ 39.249,00 (Trinta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais), DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA- CNPJ 11.187.037/0001-97, vencedora do item: 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 34.944,00 (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais), HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ 12.283.935/0001-01, vencedora do item: 13, perfazendo o Valor Total de R\$ 25.070,85 (Vinte e cinco mil setenta reais e oitenta e cinco centavos), HUMANNA MEDICAL LTDA - CNPJ 27.617.206/0001-11, vencedora dos itens: 01, 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 127.765,50 (Cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS EIRELI - CNPJ 31.552.803/0001-82, vencedora dos itens: 14, 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 25.956,69 (Vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - CNPJ 36.065.789/0001-06, vencedora dos itens: 08, 09, 10, 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 190.897,40 (Cento e noventa mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).UASG: 927495 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 09/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 646057

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021-SSAM

Extrato do Contrato Nº 036/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 1.415/2020-PM. Ata de Registro de Preços Nº 017/2020-SEVOP/PM. Referente à EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, CNPJ sob o Nº 15.185.368/0001-49, Valor: R\$ 157.121,36 (cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos). Período de Vigência: a duração será vinculada a vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2.075 - Manutenção da Secretaria de Viação e Obras - SEVOP e 15.452.1116.2.123 - Manutenção Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021-SSAM

Extrato do Contrato Nº 035/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 1.415/2020-PM. Ata de Registro de Preços Nº 017/2020-SEVOP/PM. Referente à EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa EROCI AUTO CENTER EIRELI, CNPJ sob o Nº 10.229.116/0001-50, Valor: R\$ 9.108,59 (nove mil, cento e oito reais e cinquenta e nove centavos). Período de Vigência: a duração será vinculada a vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2.075 - Manutenção da Secretaria de Viação e Obras - SEVOP e 15.452.1116.2.123 - Manutenção Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá PA, 25 de março de 2021.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 646059

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna, através da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes Pregões Presenciais - SRP, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2021 007/PMNI

Data de Abertura: 29 de Abril de 2021. Horário: 09:00.

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes assistidas pela secretaria de desenvolvimento social do município de nova Ipixuna, conforme condições estabelecidas no termo de referência, anexo i.i do edital.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2021-008/PMNI

Data de Abertura: 30 de Abril de 2021. Horário: 09:00.

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, suprimindo as necessidades das unidades administrativas do município de nova Ipixuna, conforme condições estabelecidas no termo de referência, anexo i.i do edital.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antônio Marrocos, 01 - Bairro Felicidade, a partir da publicação destes Avisos, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações. Nova Ipixuna - PA, 15 de Abril de 2021. Franquissuel Gomes Reis Pregoeiro PORTARIA nº 052/2021 - GP.

Protocolo: 646064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/PMO - Processo Administ. 034/2021/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Óbidos - Pará, no exercício de 2021. Abertura: 06/05/2021, às 09:00h (horário de Brasília/DF).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/PMO. Processo Administ. 035/2021/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Óbidos - Pará, no exercício de 2021. Abertura: 11/05/2021, às 09:00h (horário de Brasília/DF). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br> e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/ Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. Heranildo M. M. da Silva Júnior - Pregoeiro.

Protocolo: 646065

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico: PE - 010/2021-PMPP SRP

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 28/04/2021 às 08h:31min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 010/2021-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Expediente, Escritório e Consumo, Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no site do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico: PE - 011/2021-PMPP SRP

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 29/04/2021 às 08h:31min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 011/2021-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preços para futura aquisição material gráfico para atender as demandas das Secretarias, Fundos Municipais e Prefeitura de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no site do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico: PE - 012/2021-PMPP SRP

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 30/04/2021 às 08h:31min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 012/2021-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais

de consumo, descartáveis, limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, destinados à suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias municipais de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no site do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.
.Roberval Alves Rodrigues - Pregoeiro.

Protocolo: 646066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210139

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal e pedagógico, destinados às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP, conforme abaixo:

Empresa: MUSTAFÉ & BORGES LTDA; C.N.P.J. nº 83.315.960/0001-78, estabelecida à RUA C, Nº 333, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94) 3346-1325, representada neste ato pelo Sr(a). VALDIR JOSÉ BORGES, C.P.F. nº 289.073.616-49, R.G. nº 12.234.857 IICC SP.

ITEM 00019

VALOR TOTAL R\$ 16.125,00

Obs: Este extrato encontra-se na integra no site da Prefeitura. www.paraapebas.pa.gov.

Parauapebas, 16 de Março de 2021

Protocolo: 645986

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210140

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal e pedagógico, destinados às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP, conforme abaixo:

Empresa: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, estabelecida à R 79, S/N, QUADRA27 LOTE 04, JARDIM CANADA, Parauapebas PA, (94) 99179-2945, representada neste ato pelo Sr(a). OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA.

ITEM 00022

VALOR TOTAL R\$ 1.680,00

Obs: Este extrato encontra-se na integra no site da Prefeitura. www.paraapebas.pa.gov.

Parauapebas, 16 de Março de 2021

Protocolo: 645987

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210141

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal e pedagógico, destinados às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP, conforme abaixo:

Empresa: H. MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 20.076.046/0001-00, estabelecida à AV. C, S/N. QUADRA 255, LOTE 006, 4ª ETAPA, SALA 01, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99186-4155, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUEL JACOB HONORATO CANDINE, C.P.F. nº 017.765.261-63, R.G. nº 880853 SSP TO.

ITEM 00006 00008 00012 00013 00014 00015 00017

VALOR TOTAL R\$ 155.090,00

Obs: Este extrato encontra-se na integra no site da Prefeitura. www.paraapebas.pa.gov.

Parauapebas, 16 de Março de 2021

Protocolo: 645989

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210142

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição

de material de higiene pessoal e pedagógico, destinados às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP, conforme abaixo:

Empresa: COMABEM SUPERMERCADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 29.869.851/0001-57, estabelecida à RUA II LT.11 S/N, QUADRA 75, LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANNA CLARA SCHONHOLZER FABRICIO, C.P.F. nº 050.997.342-60, R.G. nº 8431310 PCIDI PA.

ITEM 00006 00008 00012 00013 00014 00015 00017

VALOR TOTAL R\$ 134.572,50

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.

Parauapebas, 16 de Março de 2021

Protocolo: 645990

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210143

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal e pedagógico, destinados às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035PMP, conforme abaixo:

Empresa: B M PACHECO COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSESSORIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.609.947/0001-89, estabelecida à RUA SANTA MARIA, 58 QD. 18, LT 58, BAIRRO DA PAZ, Parauapebas PA, (94) 98170-6218, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO PACHECO MARTINS, C.P.F. nº 044.943.571-70.

ITEM 00003 00004 00007 00010 00011 00020 00021 00023 00024 00026 00030 00031 00032 00033 00034

VALOR TOTAL R\$ 58.807,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.

Parauapebas, 16 de Março de 2021

Protocolo: 645991

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20200143

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-003SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA NOVA CARAJÁS, QNC 635, LOTES 04/05, BAIRRO NOVA CARAJÁS, NESTE MUNICÍPIO, PARA FUNCIONAMENTO DE EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DEYSE LORRENA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil, e duzentos Reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Março de 2020 a 23 de Março de 2021

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 446.400,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 23 de Março de 2020 a 23 de Março de 2022.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil, e duzentos Reais), E O PRAZO 12 (doze) meses (23 de Março de 2021 a 23 de Março de 2022).

DATA DO ADITIVO: 10/03/2021

Protocolo: 645845

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200007

ORIGEM: CONTRATO nº 20200007

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-005SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB

CONTRATADA: DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA E, COMPREENDIDO DA ESTACA 159 À ESTACA 183+85M (SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.642.454,02 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2020 a 20 de Janeiro de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 21 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 3º TAC: 30 de Junho de 2021.

PRAZO ADITADO NA VIGENCIA: 99(noventa e nove) dias, (30 de Abril de 2021a 31 de Julho de 2021) E NA EXECUÇÃO em 101(cento e um) dias, (30 de Junho de 2021).

DATA DO ADITIVO: 26/03/2021

Protocolo: 645847

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200275

ORIGEM: CONTRATO nº 20200275

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-004SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOB

CONTRATADA: CONSTRUTORA CHAGAS SOUSA E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA RODOVIA FARUK SALMEN, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.479.607,03 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e sete reais e três centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de Julho de 2020 a 09 de Julho de 2021

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 1.543.764,38 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

Esse Reajustamento é baseado nos Índices INCC-M (Índice Nacional de Custo de Construção) entre os meses de MAIO/2019 e FEVEREIRO/2021, conforme demonstrado pela formula que consta no Parecer Técnico anexo ao memorando 1083/2021SEMOB.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 12/04/2021

Protocolo: 645850

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210160

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-046PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) PHENIX HOSPITALAR LTDA-EPP

OBJETO Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e insumos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando atividades técnicas de assistência aos usuários de saúde, e ainda o enfrentamento do novo Corona Vírus (COVID-19) do município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura pelas partes.

DATA DA EMISSÃO 29 de Março de 2021

Protocolo: 645857

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190028

ORIGEM: CONTRATO nº 20190028

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAS

CONTRATADA (O): WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (gasolina comum, diesel S-10, e diesel S-10 e diesel comum), PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAPREFEITURA DE PARAUAPEBAS, ESTADO AO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.623.294,27 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e quatro e vinte sete centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 3.750.131,34(três milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 30 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2022.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 12 (doze) meses (30 de Janeiro de 2021 a 30 de Janeiro de 2022) E O DE VALOR de R\$ 503.542,80 (quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DO ADITIVO: 25/01/2021

Protocolo: 645855

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-002PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que fica prorrogada a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sitio www.comprasnet.gov.br, para Contratação de empresa especializada, para fornecimento de uma UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER, semirreboque furgão de alumínio sobre chassi, com 2 (dois) eixos e suspensão pneumática, projetado para deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada, com 15 metros de comprimento, 2.600 metros de largura, com 4.200 metros de altura externa. Será utilizada para funcionamento de uma Unidade Móvel da Saúde a Mulher, visando ofertar serviços médicos e exames, com foco a levar, as muncípes de Parauapebas que residam em áreas sem cobertura de atendimento, acompanhamento, diagnóstico e incentivo de prevenção de patologias (câncer), no Município de Parauapebas, Estado do Pará, considerando que existe uma Emenda Parlamentar Municipal nº 263/2019, que trata especificamente da matéria, para às 09:00 horas da dia 03 de Maio de 2021, em razão de mudanças no respectivo edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br,

cia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
 PARAUPEBAS - PA, 15 de Abril de 2021.
 LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
 Pregoeiro

Protocolo: 645858

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-025PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que fica prorrogada a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sítio www.comprasnet.gov.br, Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de TESTES RT-PCR para COVID-19 (CORONAVÍRUS), com disponibilização de resultado/laudos, através de técnicos de biologia molecular para detectar se o vírus SARS-CoV-2 está presente no corpo humano, incluso todos os insumos (consumíveis, acessórios, auxiliares e soluções necessárias à execução dos testes) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no Estado do Pará, para às 10:00 horas do dia 03 de Maio de 2021, em razão de mudanças no respectivo edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 15 de Abril de 2021.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 646035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 067/2021-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2021. RESOLVE, Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para atuar como fiscal titular dos contratos com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ASSEMBLADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E ORGÃOS A ELA VINCULADOS, conforme suas atribuições imediatas: FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO - Matrícula nº 80325 - Chefe Divisão de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - Decreto: 170/2021 GAP/PMS. Art. 2º - Para fiscal substituto: MARIA FABIELE S. DE OLIVEIRA - Matrícula nº 89272 - Chefe de Seção Compras - NAF; Decreto: 673/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 646075

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2021-SEMTRAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, GESTÃO DE RESTAURANTE POPULAR, A PARTIR DO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA. Publicação do Edital: 16/04/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 30/04/2021 às 9h30min.

Cláudia Regina Queiroz Reis

Pregoeira da SEMTRAS

Protocolo: 646077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

RETIFICAÇÃO. Na publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - SEMINFRA - UASG 9276444. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma do muro da praça do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU). Publicado na Edição do DOE/PA, nº 34.550, no dia 13 de Abril 2021 - página 83. **ONDE LÊ-SE:** "Abertura das propostas: 19/04/2021". **LEIA-SE:** "Abertura das propostas: 26/04/2021". As demais informações permanecem inalteradas. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA.

Protocolo: 646098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SEMSA - UASG 927446; Objeto: Aquisição de autoclaves para as unidades de saúde do (cipóal, Boa Esperança, Mararu, Alter do Chão, Diamantino, Consultório Portatil Semsas, São José (implantação), Matinha, Tinguu, Santo André, Jacamim, Mapiiri Liberdade, Tabocal, Aeroporto Velho, Aparecida Caranazal, Uruara e Livramento) da Secretaria de Saúde de Santarém, conforme PORTARIA nº 3389 de 10/12/2020 e PORTARIA nº 2684 de 02/10/2020, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 16/04/2021. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 050/2021-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes aos serviços Gráficos e Impressão, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Eulália Cecília Pantoja Ramos - Matrícula 30350, CPF: 180.818.862-49 e RG: 38796 - SSP/PA, Técnica da SEMSA. Suplente: Elcivania Miranda Lopes - Matrícula 86062, CPF: 914.470.972-20, RG: 5539827 - SSP/PA. Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a PORTARIA nº 44/2018. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 15 de abril de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 646106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAG

PORTARIA Nº 019/2021 - NAF/SEMAG, DE 31/03/2021

Designar o Servidor Comissionado, Alberto Portela de Sousa, Para Fiscal de Contratação Futura e Eventual de Empresa Para Prestação de Serviços de Locação de Embarcação e Lancha Para Atender Demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Semag. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão baú, microonibus e caminhão 3/4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 29/04/2021, às 09:00hrs, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021. Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Fornecimento de Passagem Terrestre Intermunicipal. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 30/04/2021, às 09:00hrs, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial

Protocolo: 646068

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, do tipo menor preço que objetiva o Registro de Preços Objetivando a Futura Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e Materiais Permanente, Destinados a suprir as Necessidades Básicas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Ponta de Pedras/Pa. Abertura: 29/04/2021, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Informações: E-mail: licitacao.pm.pontapedras@gmail.com Consuelo Maria da Silva Castro - Prefeita Municipal.

Protocolo: 646071

Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alberto Portela de Sousa, matrícula 61135, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para contratação futura e eventual de empresa para prestação de serviços de locação de embarcação e lancha para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto Tadeu Elmano da Cunha Pereira, matrícula 89202.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 31 de março de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

RESULTADO DE JULGAMENTO. Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - SEMAG. Objeto. Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diversas atividades laborais para atender as unidades administrativas da Prefeitura de Santarém, estado do Pará. O resultado da licitação realizada no dia 16/03/2021. Foi considerada FRACASSADA. Roberto César Lavor dos Santos - Pregoeiro Municipal

Protocolo: 646096

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2021-SEMTRAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO E EMBALSAMENTO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. Publicação do Edital: 16/04/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarém.pa.gov.br. Abertura das propostas: 29/04/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Cláudia Regina Queiroz Reis
Pregoeira da SEMTRAS

Protocolo: 646094

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Aviso de Licitação, realizada no D.O.U seção 3, pág. nº 199, DOE/PA pág. 83, diário oficial nº 34.551 e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO no dia 14/04/2021, B12 diário do Pará, referente ao Pregão eletrônico nº 006/2021, **ONDE SE LÊ:** 02/05/2021 **LEIA-SE:** 03/05/2021. Demais informações permanecem inalteradas. Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal.

Protocolo: 646110

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA

"ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PÁGINA 94 Nº 34.553 DO DIA 15/04/2021, PROTOCOLO Nº 645582, TOMADA DE PREÇO 00007/2021" **ONDE SE LÊ** "ABERTURA NO DIA 29/04/2021, **LEIA-SE** "ABERTURA NO DIA 03/05/2021"; PROTOCOLO 645583. REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 2021/15 **ONDE SE LÊ** "ABERTURA NO DIA 27/04/2021" **LEIA-SE** ABERTURA NO DIA 29/04/2021"

Protocolo: 646112

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-011FME

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-011PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002153-5 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também

pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 15 de abril de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-012PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-012PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 15 de abril de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-016PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-016PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 15 de abril de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-017PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-017PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA COM CAMINHÃO COMBINADO LIMPA FOSSA A VÁCUO, COM TANQUE DE CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 7.000 LTS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 15 de abril de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-018FME

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-018FME, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 15 de abril de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

Protocolo: 646114

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº

016/2021PMT-PE-SRP. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar Destinados a atender a Prefeitura Municipal e Fundos. A Prefeitura Municipal de Trairão/PA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021PMT-PE-SRP com abertura marcada para o dia 16/04/2021 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 23 de abril de 2021 às 08:00 horas a abertura do processo licitatório. MOTIVO: Em razão de adequações necessárias ao sistema de licitações eletrônicas para o exercício de 2021, se fazendo assim necessária tal prorrogação. Deivide da Silva Cruz - Pregoeiro/Decreto Nº 053/2020.

Protocolo: 646126

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-030-SEMUTS

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de Kits Natalidade, para contratações futuras. ABERTURA: 29/04/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaoxingu.pa.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 15/04/2021. Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.

Protocolo: 646127

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-021-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210149 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-021, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Eventual prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - EMPRESA: VITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.950.759/0001-96, valor registrado R\$: 250.000,00 para o Item: 01; Validade da Ata é de 12 (doze) meses a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210149 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-021-FMS poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriaoxingu.pa.gov.br; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 14/04/2021 - Roseli Aparecida de Almeida Braga - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 646130

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-021-FMS

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: VITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.950.759/0001-96 - Contrato nº 20210150 com o valor global de R\$: 250.000,00; FONTE DE RECURSOS: 2.047 - 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 14/04/2022; OBJETO: Prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-021-FMS e CONTRATO ADMINISTRATIVO citado poderá ser acessado na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriaoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 14/04/2021.

Protocolo: 646131

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021 - PMVX

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/000-53 - CONTRATADA: G. V. RIBEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - CNPJ: 28.600.049/0001-02 Contrato Administrativo nº. 20210031 Segundo Termo Aditivo: OBJETO: Aquisição de Combustíveis; JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo nº. 20210031 - Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2021 - PMVX, mediante acréscimo 25% nos itens: 02 e 03, destinados a dotação 2.018 - SEINFRA, que corresponde ao Valor de R\$: 183.562,50, conforme Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 15/04/2021.

Protocolo: 646132

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2021-FMS

O extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210127 do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021 - FMS, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, Edição nº 34.545, Página 78, Protocolo: 643213, quinta-feira, 08 de abril de 2021. Onde se lê: EMPRESA: VIVER CENTRO MÉDICO LTDA - CNPJ: 27.645.163/0001-88, valor registrado R\$: 303.433,80 para os Lotes: 06, 07 e 09. Leia-se: EMPRESA: VIVER CENTRO MÉDICO LTDA - CNPJ: 27.645.163/0001-88, valor registrado R\$: 282.949,80 para os Lotes: 06, 07 e 09.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2021-FMS

O extrato do Contrato nº 20210134 do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021 - FMS, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, Edição nº 34.545, Página 78, Protocolo: 643213, quinta-feira, 08 de abril de 2021. **Onde se lê:** VIVER CENTRO MÉDICO LTDA - CNPJ: 27.645.163/0001-88 - Contrato nº 20210134 com o valor global de R\$: 303.433,80. **Leia-se:** VIVER CENTRO MÉDICO LTDA - CNPJ: 27.645.163/0001-88 - Contrato nº 20210134 com o valor global de R\$: 282.949,80.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2021-PMVX

O extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210138 do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021-PMVX, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, Edição nº 34.551, Página 84 e 85, Protocolo: 645130, quarta-feira, 14 de abril de 2021. **Onde se lê:** EMPRESA: Pregão Eletrônico SRP nº. 018/2021-PMVX. **Leia-se:** Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2021-PMVX

Protocolo: 646133

EMPRESARIAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ nº 00.190.373/0007-68

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT do município de Benevides/PA, a Licença de Operação nº 068/2021 para a atividade Fabricação de Produtos Cosméticos, válida até 25/03/2022.

Protocolo: 646188

A Mineração Rio do Norte S.A (MRN) torna público que recebeu do IBAMA, no dia 13/04/2021, a Licença de Instalação nº 1386/2021, com validade até 16/03/2023, para a Rede de Fibra Óptica a ser instalada na estrada entre o município de Terra Santa (PA) e o Platô Saracá, na FLONA Saracá-Taquera, em Oriximiná (PA).

Protocolo: 646189

AGROPALMA S.A.

CNPJ/MF: 04.102.265/0001-51 - NIRE: 15300001188

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30.04.2021, às 09h00, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2021. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 13 de abril de 2021. AGROPALMA S.A.. André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor; Marcos Francisco de L. C. Costa - Diretor.

Protocolo: 646190

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

CNPJ/MF: 83.663.484/0001-86 - NIRE: 15300016614

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30.04.2021, às 17h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2021. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém - PA, 13 de abril de 2021. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor; Marcos Francisco de L. C. Costa - Diretor.

Protocolo: 646191

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

TORNAR SEM EFEITOS. A Publicação da Câmara de Breves Torna sem Efeitos a publicação circulada no DOE/PA pág 96 DIÁRIO OFICIAL Nº 34.553 Quinta-feira, 15 de abril de 2021, DIÁRIO DO PARÁ - B 4 ECONOMIA Quinta-Feira, Belém/Pá 15/04/2021. Luiz Carlos Serafim do Nascimento - Presidente da Câmara.

Protocolo: 646192

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº8/2021-00001CMP/A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA, torna público

que às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por ITEM, objetivando Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. O edital e seus anexos, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://transparencia.parauapebas.pa.leg.br/transparencia/processoslicitatorios/e/> ou no site <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> a partir da publicação deste Aviso. Parauapebas - PA, 16 de abril de 2021. Klébio Vitoriano Costa/Pregoeiro/PORTARIA 008/2021

Protocolo: 645652

A BRK Ambiental Araguaia Saneamento S.A., inscrita no CNPJ 16.876.276/0004-10, torna público que requereu em 23/10/2020 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), através do Ofício nº 2522/2020/BRKAMBIENTAL, a solicitação de Licença Prévia e de Instalação para Obras de Implantação da Rampa de Acesso a Balsa de Captação Superficial do Sistema de Abastecimento de Água de Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 646155

TAUÁ BRASIL PALMA S.A.

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação Nº 3110/2021 com validade até 06/04/2023 para Extração de óleos brutos, de óleos de essências vegetais e de matérias graxas animais, localizada no município de Tomé-Açu/PA.

Protocolo: 646156

TAUÁ BRASIL PALMA S.A.

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação Nº 3109/2021 com validade até 04/04/2024 para usina de co-geração de energia, localizada no município de Tailândia/PA.

Protocolo: 646157

PENHA COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ Nº 07.884.775/0001-16, torna público que recebeu junto a SEMMA - Tucuruí/PA, no dia 26/02/2021 a Licença de Operação - LO, Nº 016/2021, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.

Protocolo: 646158

JULIANA MORALES ME - CNPJ 19.288.365/0001-91, lanchonete localizada Av. Nazeazeno, nº 957, bairro Centro, município de Bragança/PA, torna público que recebeu sua LO de nº 018/2021 emitida pela SEMMA - BRAGANÇA/PA.

Protocolo: 646159

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00004 - A Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, ordenadora de despesa deste órgão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, Art. 26, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AUTO POSTO PARAGOMINAS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 35.223.285/0001-04, vem ratificar a Declaração de Dispensa de Licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Paragominas, 30 de Março de 2021. ROSILENE GOMES COSTA - Ordenadora de Despesas. Pgm-16/04/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00004 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o parecer e a manifestação exarada pela Agência de Saneamento de Paragominas para a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00004, cujo objeto se refere a "Aquisição de combustíveis, sendo óleo diesel S-10 e gasolina comum para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a Agência de Saneamento de Paragominas pelo período de 60 (sessenta) dias", e CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. R E S O L V E: 1. Homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00004, realizado pela Agência de Saneamento de Paragominas - Pa. 2. Adjudicar à empresa AUTO POSTO PARAGOMINAS LTDA, portadora do CNPJ(MF) nº 35.223.285/0001-04, para aquisição de combustíveis, sendo óleo diesel S-10 e gasolina comum para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a Agência de Saneamento de Paragominas pelo período de 60 (sessenta) dias. O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Agência de Saneamento de Paragominas, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município. Paragominas, 30 de Março de 2021. ROSILENE GOMES COSTA - Ordenadora de Despesas. Pgm-16/04/2021.

PORTARIA Nº 024/2021 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00004 - CONTRATO Nº 009/2021. A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, R E S O L V E: Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 009/2021, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00004, no que se refere ao objeto: aquisição de combustíveis, sendo óleo diesel S-10 e gasolina comum para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a Agência de Saneamento de Paragominas pelo período de 60 (sessenta) dias, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor: Nome: EMERSON MARTINS ALVES, R.G nº. 3851565 - SSP/PA. Art. 2º - Cabendo ao FISCAL competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, bem como efetuar acompanhamento do fornecimento do material objeto do contrato supracitado, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que o nomeia. Art. 3º - A vigência do contrato supracitado será de 30 de Março de 2021 a 28 de Maio de 2021. Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação. Paragominas, 30 de Março de 2021. ROSILENE GOMES COSTA - Ordenadora de Despesas. Pgm-16/04/2021.

CONT. - 009/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2021-00004 - AUTO POSTO PARAGOMINAS LTDA. Obj: "aquisição de combustíveis, sendo óleo diesel S-10 e gasolina comum para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a Agência de Saneamento de Paragominas pelo período de 60 (sessenta) dias". Valor Global: R\$ 161.550,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais). Recurso: Próprio, Vigência: 30 de Março de 2021 a 28 de Maio de 2021. Ord. De Despesa: Rosilene Gomes Costa - Superintendente Geral. Pgm 16/04/2021.

Protocolo: 646160

O EMPREENDIMENTO AUTO POSTO RANI LTDA, COM O CNPJ 36.680.402/0001-21, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/CAPANEÇA A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 014/2021 PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Protocolo: 646161

A empresa R F TENFEN EIRELLI, CNPJ nº 39.352.016/0001-07, localizada no município de Ourém-PA, torna público que requereu junto a SEMMA-Ourém, a solicitação de obtenção de Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Protocolo: 646162

Recebimento de Licença de Operação

A.M. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - RODA VIVA, CNPJ: 04.809.887/0001-14, torna-se público que recebeu a Licença de Operação de nº 003/2021, para atividade de Posto Revendedor de combustível da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA- TAILÂNDIA-PA, com vencimento 17/06/2021.

Protocolo: 646163

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prainha a Licença Prévia nº 001/2021 e a Licença de Instalação nº 01/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 011/2021, situado na TV. EDSON MAURÍCIO DE OLIVEIRA, SN DISTRITO 01, SETOR 03, QD 09, LT 140, SÃO SEBASTIÃO - PRAINHA/PA (PAPRN001).

Protocolo: 646164

A QMC TELECOM CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.733.490/0001-87, torna público que recebeu da SEMDUMA (Secretaria Municipal de Des. Urbano e Meio Ambiente) a Licença de Instalação nº 01/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 03/2021, situado na RUA MANOEL DE SOUSA FURTADO, Nº 235, CIDADE NOVA - MOCAJUBA/PA (BR-PA-MCJ-00809).

Protocolo: 646165

A QMC TELECOM CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.733.490/0001-87, torna público que recebeu da SEMDUMA (Secretaria Municipal de Des. Urbano e Meio Ambiente) a Licença Prévia nº 01/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 02/2021, situado na RUA MANOEL DE SOUSA FURTADO, Nº 235, CIDADE NOVA - MOCAJUBA/PA (BR-PA-MCJ-00809).

Protocolo: 646166

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acará a Licença Prévia nº 003/2021 e a Licença de Instalação nº 003/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 132/2020, situado no RAMAL BOA VISTA, 30, SÍTIO BOA VISTA, FURO DO BENEDITO - ACARÁ/PA (PACRX004).

Protocolo: 646167

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021-IPASEMAR

Processo nº: 715/2021-PM, Pregão Presencial nº 006/2021-CEL/PM. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - MOTOR 1.0 - VERSÃO HATCH - 4 PORTAS, em atendimento as necessidades do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá - IPASEMAR. Contratada: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 07.151.812/0001-87. Valor Global: R\$ 21.480,00 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). Data de Assinatura do Aditivo: 07/04/2021. Vigência: 31/12/2021. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes - Diretora Presidente do IPASEMAR.

Protocolo: 646168

Estrela Comércio de Combustível Ltda, CNPJ Nº 04.327.740/0001-98, na Rod. PA 279, Km 162, S/N. Bairro: Industrial, Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, RECEBEU DA SEMAS/PA, LO Nº 10702/2017, válida até 19/06/2021. Transporte Rodoviário de combustíveis. Processo Nº 2017/4384-SEMAS/PA Eng. Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira (94) 99150-5393.

Protocolo: 646169

Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. Alunos concluíram SETEMBRO DE 2020. 1-CARLA LOPES FAJARDO DUARTE 2-JOYCE DA SILVA CARNEIRO 3-KAYO CORDEIRO SOARES 4-MIKAEL WANDERSON DA SILVA CONSTANTINO 5-MUNNICK DA MOTA MONTEIRO DE OLIVEIRA 6- VLADIMIR PEREIRA DE ALMEIDA.

Protocolo: 646170

HENRIQUE REGES DE CAVALHO - CPF nº 024.538.801-01, proprietário da FAZENDA MODELO - OAK AGROPECUÁRIA III, localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a Obtenção de Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS.

Protocolo: 646171

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-001/2021-CMIP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº-001/2021-CMIP. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-IN.001/2021-CPL-CMIP . CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA. CONTRATADA: RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/ MF nº-17.512.585/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ESPECIALMENTE, NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RELAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

VIGÊNCIA: 07/01/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente. 01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal. 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA. Data: 07/01/2021. ROBSON MONTEIRO SANTIAGO Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 646172

AGROPALMA S.A.

CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15 3 0000118 8 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 26.04.2021, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberar sobre a autorização a ser concedida à Diretoria, nos termos do artigo 17, alínea "b", do Estatuto Social, para que a Sociedade preste garantia à empresa INDUSTRIAS XHARA LTDA., na operação de contratação de seguro garantia, junto à POTENCIAL SEGURADORA S.A. (CNPJ/ME nº 11.699.534/0001-74), até o valor total de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), com vencimento em 30.06.2023. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 12 de abril de 2021. AGROPALMA S.A. André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor; Marcos Francisco de L. C. Costa. Diretor.

Protocolo: 646173

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-002/2021-CMIP. PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº-002/2021-CMIP. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-IN.002/2021-CPL-CMIP. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA. CONTRATADA: ASCOPP - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME, CNPJ/MF: 13.613.198/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM ÊNFASE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE PESSOAL, COM ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente. 01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal. 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA. Data: 13/01/2021. ROBSON MONTEIRO SANTIAGO Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 646174

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-003/2021-CMIP. PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº-003/2021-CMIP. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-IN.003/2021-CPL-CMIP. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA. CONTRATADA: RAFAEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ/MF: 31.157.232/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE JURÍDICA, EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente. 01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal. 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA. Data: 13/01/2021. ROBSON MONTEIRO SANTIAGO Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 646175

OAK AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 10.414.064/0001-92, proprietária da FAZENDA MODELO - OAK AGROPECUARIA II, localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a Obtenção de Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS.

Protocolo: 646176

POSTO YOU VIP LTDA, CNPJ: 10.606.112/0001-44, localizado a Avenida Muniz Lopes, 01B, Bairro Conquista, cidade de Breu Branco/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a concessão da LO - Licença de Operação nº 12.697/2021 para a atividade de Transporte de Substância e Produtos Perigosos, com validade até 06/04/2025.

Protocolo: 646177

Pedido de Licença Ambiental de Operações - LO Farma Deus Proverá Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, 13.609.538/0001-40, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua- SEMA a Licença Ambiental de Operações para o Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas com o endereço Avenida Zacarias de Assunção, 182, Distrito Industrial, Ananindeua- PA através do Requerimento Código: R042421

Protocolo: 646178

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2021-006CMVX

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DO XINGU; VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 14/04/2022; CONTRATADA: Empresa BATISTON DO VALE E SILVA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 21.287.201/0001-91; Vencedora dos itens 00001 a 00083; perfazendo o Valor Total de R\$ 50.213,50 (Cinquenta Mil, Duzentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos). VITÓRIA DO XINGU - PA, 14 de Abril de 2021. HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo: 646179

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210026 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2021-006CMVX - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - CONTRATADA: BATISTON DO VALE E SILVA EIRELI - ME. OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DO XINGU. VALOR TOTAL: R\$ 50.213,50 (Cinquenta Mil, Duzentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021. HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo: 646180

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 024/2021 - com Registro de Preço

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo: OBJETO Aquisição de Materiais Elétricos destinados a manutenções e pequenas reformas em atendimento das necessidades das unidades SESI - DR/PA. Conforme Edital e Anexo I. ABERTURA: 06 de maio de 2021. LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/ Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local). O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 16 de abril de 2021. NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO Coordenador / Pregoeiro. Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 646181

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CMSN-SRP

Pregão Eletrônico; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por item. Objeto: registro de preço para futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém Novo Sessão pública: 29/04/2021 às 10:00h, horário de Brasília. Editais disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: camarasantarem2021@gmail.com Análise de Souza Correa Presidenta da Câmara Mun.Santarém Novo

Protocolo: 646182

M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.077.266/0001-51, Rua Nobre, 50, Eletronorte, Jacundá-PA, requereu da SEMATUR Licença de Operação para a atividade de Com. Varejista de Produtos de Informática.

Protocolo: 646183

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 8/2021-001.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Kits de alimentação merenda escolar, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data, Hora, Local: 03/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de Novo Repartimento, site: <http://www.novorepartimento.pa.gov.br>, portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Sala da CPL/PMNR - Avenida Girassóis nº 15 Quadra 25 - Morumbi, CEP: 68.473.000, Novo Repartimento/PA. Telefone: (94) 98423-4117, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: cpinovorepartimento2021@gmail.com. Novo Repartimento - PA, 15/04/2021. Janelma Alves da Silva. Pregoeira CPL - PMN

Protocolo: 646184

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ nº 00.190.373/0007-68 LICENÇA DE OPERAÇÃO Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT do município de Benevides/PA, a Licença de Operação nº 051/2021 para a atividade Estação de Tratamento de Efluentes Industriais, válida até 12/03/2022.

Protocolo: 646185

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ nº 00.190.373/0007-68 LICENÇA DE OPERAÇÃO Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT do município de Benevides/PA, a Licença de Operação nº 064/2021 para a atividade Produção de Composto Orgânico, válida até 24/03/2022.

Protocolo: 646186

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ nº 00.190.373/0007-68 LICENÇA DE OPERAÇÃO Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT do município de Benevides/PA, a Licença de Operação nº 067/2021 para a atividade Armazenamento de Matéria prima, válida até 25/03/2022.

Protocolo: 646187